



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP
46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

Repartição:
Fundo Municipal de Saúde

OBJETO: Contratação de empresa do ramo, para aquisição de AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares/BA.

Julgamento

Data: 14/07/2022

Hora: 09:15hs

Pregoeiro e Equipe de Apoio instituído pelo
Decreto/GP nº 222, de 10 de Janeiro de 2022.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro

Aníara Rodrigues de Jesus
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



Relatório de Cotação: AMBULÂNCIA UTI

Pesquisa realizada em 10/06/2022 08:35:20

Relatório gerado no dia 10/06/2022 08:56:39 (IP: 177.85.205.83)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) ambulancia	3	1 Unidade	R\$ 404.841,67 (un)		R\$ 404.841,67	R\$ 404.841,67

Valor Global: R\$ 404.841,67

Detalhamento dos Itens

Item 1: ambulancia

Preço Estimado: R\$ 404.841,67 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 404.841,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 404.841,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ambulância uti móvel, tipo furgão fabricação nacional, zero quilometro (sem uso anterior) para transporte de pacientes graves, que compõe o sistema de atendimento pré-hospitalar e o transporte inter-hospitalar, ambulância de suporte avançado - sinalizador ótico e acústico, equipamento de rádio comunicação, maca com rodas e articulada, dois suportes de soro, cadeira de rodas dobrável, instalação de rede de oxigênio com régua tripla para permitir a alimentação de respirador (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); cilindro de oxigênio portátil com válvula manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; respirador ciclado a pressão ou volume não eletrônico (em caso de frota é obrigatório que exista pelo menos um respirador a volume disponível e no caso de veículo único, deverá conter um respirador a volume contendo regulagem de fluxo e de ciclagem); monitor cardioversor demais exigências conforme tr do edital	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 401.675,00

inc. I Art. 5º de IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SEGOV
 Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa (as) especializada (as) para fornecimento de VEICULO - AMBULÂNCIAS TIPO "A", "B", "C" e "D", de acordo com especificações, quantidades estimadas no Termo de Referência.

Data: 10/12/2021 15:40
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: Nº Pregão: 292021 / UASG: 927491



Relatório gerado no dia 10/06/2022 08:56:39 (IP: 177.85.205.83)
 Código Validação: WLJ3ddFb2Im%2fBD300eDghVambNKgfmufal3NEMPcxkHxw09AnoMjLZPZR2fSkY2xEqnPZF1Cys%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=WLJ3ddFb2Im%252fBD300eDghVambNKgfmufal3NEMPcxkHxw09AnoMjLZPZR2fSkY2xEqnPZF1Cys%253d>

Descrição: Ambulância - AMBULÂNCIA TIPO D - UTI MÓVEL- AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO - UTI MODELO FURGÃO Furgão (tipo D) de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde, com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) para o pleno atendimento do disposto na Resolução Contran N° 4/1998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503 e NBR 14561 da ABNT.

CatMat: 48518 - AMBULÂNCIA, AMBULÂNCIA

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/12/2021 13:57

Homologação: 14/12/2021 13:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 00

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.306.945/0001-43 HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA R\$ 353.350,00
* VENCEDOR *

Marca: RENAULT
Fabricante: RENAULT
Modelo: MASTER L2H2

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO D - UTI MÓVEL- AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO - UTI MODELO FURGÃO (tipo C) de acordo com a Portaria 2048/2002 do M
inistério da Saúde, com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) para o pleno atendimento do disposto na Resolução Contran N 4/1998 e inciso V d
o artigo 230 da Lei 9.503 e NBR 14561 da ABNT. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Direção Hidráulica; Carroceria em aço original de fábrica, longo e de teto alto; 0 k
m; Manobloco original de fábrica; 0 km, ano/modelo do ano corrente ou 04 posterior; Tração 4x2 ou 4 X 4; Rodas aro 16 (mínimo), Ar-60 359.351.93 21.201.116.
80 condicionado original de fábrica na cabine do motorista e no compartimento (carroceria); AIR BAG duplo; Motor Turbo movido a óleo diesel; Potência mínima
de 114 CV; Torque mínimo de 29mkgf; Com no mínimo 04 (quatro) cilindros verticais em linha; Com cilindrada mínima de 2000 cm³; Com sistema de injeção d
otado de gerenciamento eletrônico; Peso bruto mínimo total 2.500 kg, entre eixos mínimo 3.200 m; Câmbio de no mínimo 05 marchas a frente e uma ré; Com fr
eio a disco nas quatro rodas todos e com sistema ABS; Com freio de estacionamento mecânico de alavanca; Com suspensão dianteira independente; Com sus
pensão traseira em feixe de molas reforçado; Cabine do Motorista com capacidade para dois passageiros e o motorista; Tanque de combustível com capacidade
de mínima para 70 (setenta) litros; Volume de carga mínima de 10 m³; Duas portas dianteiras, Porta traseira bipartida e porta lateral de correr do lado direito; E
strabo integrados ao para-choque; Abertura das portas traseira de 90°, 1800 e 2700; Travas e dispositivo nas portas para abertura por dentro e por fora, com tra
va de segurança; Retrovisores externo de ambos os lados (Direito e Esquerdo); e demais especificações técnicas de acordo com as normas do COTRAN; Garant
ia mínima de 12 (doze) meses; Documentadas e emplacadas em nome do Governo do Estado do Maranhão, e com Seguro total contra acidentes, com vigência
mínima de 12 (doze) meses. CARACTERÍSTICA DE TRANSFORMAÇÃO DO COMPARTIMENTO: Isolamento interno acústico com poliuretano; Kit do revestiment
o interno moldado com resina anti-chamas reforçada com fibra de vidro (FRP-V); laterais, portas, teto e divisória; Piso em compensado naval com 15 mm de esp
essura; Janela de comunicação entre cabine e salão de atendimento; Iluminação interna com 02 luminárias de dupla intensidade com no mínimo 08 LEDs de 1
W, 12 volts; Janela corredeira para porta lateral; Vidro fixo para portas traseiras; Pega mão superior longitudinal fixo no teto; Grafismo cruz da vida; Régua tripla
completa; Armário balcão gaveteiro para equipamentos e acessórios de auxílio no atendimento de campo; assento RCP do lado esquerdo do veículo; Banco d
acompanhante tipo baú para 3 lugares com encosto e assentos anatômicos na cor azul, com sinto de segurança; Assento revestido em poliuretano automotiv
o 100% puro; Auto extingüível 100% sólido sem voléteis, aplicado por spray monolítico, sem juntas, impermeável, moldado do veículo (em forma de bacia); que p
roporcione redução de ruídos e vibrações e não gere energia estática, atóxico, que permita limpeza pesada com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito d
e sódio à 5% de concentração; Piso com espessura mínima de 15mm; Proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso; Locais c
orno para-choque e soleira da porta traseira também terão de ter proteção de aço inox (onde os pés da maca atingir), para proteção de todos estes elementos;
Possuir calafetação em todo o perímetro de junção entre o mobiliário e a divisória das paredes, resistente ao hipoclorito de sódio; Todo o compartimento vedad
o contra infiltrações em processo de lavagem; Garantia mínima de 12 meses. ILUMINAÇÃO E SISTEMA ELÉTRICO: Sinalizador óptico e acústico; Sinalizador vis
ual em formato de arco produzido com base de alumínio e lente acrílica de policarbonato alta resistência de cor vermelho rubi, equipado com LED's de alta lum
inosidade não inferior a 1W de potência, em conformidade com a norma SAE J575 no que se refere aos ensaios de vibração, umidade, poeira, corrosão e deform
ação, bem como a norma SAE J1595 REVISED no que se refere aos ensaios de vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação; Sirene eletrônica de no mínimo 100w R
MS de pressão sonora, com no mínimo 03 tons, e sistema de megafone dotado de ajuste de ganho sonoro de no mínimo 100db que atenda que atenda a norma
SAE J1849. No mínimo 02 (duas) Lanternas ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da pu
rte traseira da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro; Farol auxiliar de embarque instalado na área traseira central da carroceria,
com foco direcional de no mínimo 180 2 em movimento vertical com botão de acionamento independente; Alarme sonoro intermitente acionado pela marcha ré
; Luminária de LED instalada no teto e 02 (duas) tomadas 12v instaladas na lateral esquerda abaixo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV NADRA BUFAICAL, SN	Diogo Costa Manso	(62) 3941-1609	robsonleonardo75@hotmail.com

35.457.127/0001-19 MABEL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI R\$ 450.000,00



Marca: Renault

Fabricante: RENAULT

Modelo: MASTER L2H2 ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO D - UTI

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO D - UTI MÓVEL: AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO - UTI MODELO FURGÃO Furgão (tipo O) de acordo com a Portaria 2046/2002 do Ministério da Saúde, com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) para o pleno atendimento do disposto na Resolução Contran N 4/1998 e no Artigo V do artigo 230 da Lei 9.503 e NBR 14561 da ABNT. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Direção Hidráulica; Carroceria em aço original de fábrica; Lango e de teto a lto, 0 km; Monobloco original de fábrica; 0 km, ano/modelo do ano corrente ou 04 posterior; Tração 4x2 ou 4 X 4; Rodas aro 16 (mínimo); Ar: 50.353.351.93 21.2 01.115,80 condicionado original de fábrica na cabine do motorista e no compartimento (carroceria), AIR BAG duplo. Motor turbo movido a óleo diesel; Potência mínima de 114 CV; Torque mínimo de 29mkgf, Com no mínimo 04 (quatro) cilindros verticais em linha, Com cilindrada mínima de 2000 cm 3; Com sistema de injeção dotado de gerenciamento eletrônico; Peso bruto mínimo total 2.500 kg, entre eixos mínimo 3.200 m; Câmbio de no mínimo 05 marchas a frente e uma ré, Com freio a disco nas quatro rodas todos e com sistema ABS; Com freio de estacionamento mecânico de alavanca; Com suspensão dianteira independente; Com suspensão traseira em feixe de molas reforçado; Cabine do Motorista com capacidade para dois passageiros e o motorista, Tanque de combustível com capacidade mínima para 70 (setenta) litros; Volume de carga mínima de 10 m3; Duas portas dianteiras; Porta traseira bipartida e porta lateral de correr do lado direito; Estribo integrados ao para-choque; Abertura das portas traseira de 90°, 1800 e 2700; Travas e dispositivo nas portas para abertura por dentro e por fora, com trava de segurança; Retrovisores externo de ambos os lados (Direito e Esquerdo); e demais especificações técnicas de acordo com as normas do CONTRAN; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Documentadas e emplasadas em nome do Governo do Estado do Maranhão, e com Seguro total contra acidentes, com vigência mínima de 12 (doze) meses. CARACTERÍSTICA DE TRANSFORMAÇÃO DO COMPARTIMENTO Isolamento interno acústico com poliuretano; Kit do revestimento interno moldado com resina antichama reforçada com fibra de vidro (PRFV), laterais, portas, teto e divisória; Piso em compensado naval com 15 mm de espessura; Janela de comunicação entre cabine e salão de atendimento; Iluminação interna com 02 luminárias de dupla intensidade com no mínimo 08 LEDs de 1W, 12 volts; Janela corredeira para porta lateral; Vidro fixo para portas traseiras; Pega mão superior longitudinal fixo no teto; Grafismo cruz da vida; Régua tripla completa; Armário/balcão gaveteiro para equipamentos e acessórios de auxílio no atendimento de campo; assento RCP do lado esquerdo do veículo; Banco do acompanhante tipo baú para 3 lugares com encosto e assentos anatômicos na cor azul, com sinto de segurança; Assento revestido em poliuretano automotivo 100% puro; Auto extingüível 100% sólido sem voláteis, aplicado por spray monolítico, sem juntas, impermeável, moldado do veículo (em forma de bacia), que proporcione redução de ruídos e vibrações e não gere energia estática, atóxico, que permita limpeza pesada com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito de sódio à 5% de concentração; Piso com espessura mínima de 15mm; Roteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso; Locais como para-choque e soleira da porta traseira também terão de ter proteção de aço inox (onde os pés da maca atingir), para proteção de todos estes elementos; Possuir calafetação em todo o perímetro de junção entre o mobiliário e a divisória das paredes, resistente ao hipoclorito de sódio; Todo o compartimento vedado contra infiltrações, em processo de lavagem; Garantia mínima de 12 meses. ILUMINAÇÃO E SISTEMA ELÉTRICO Sinalizador óptico e acústico; Sinalizador visual em formato de arco produzido com base de alumínio e lente acrílica de policarbonato alta resistência de cor vermelho rubi, equipado com LEDs de alta luminosidade não inferior a 1W de potência, em conformidade com a norma SAE J575 no que se refere aos ensaios de vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, bem como a norma SAE J595 REVISED no que se refere aos ensaios de fotometria (SocietyAutomotiveEngineers); Sirene eletrônica de no mínimo 100w RMS de pressão sonora, com no mínimo 03 tons, e sistema de megafone dotado de ajuste de ganho sonoro de no mínimo 100db que atenda que atenda a norma SAE J1849; No mínimo 02 (duas) Lanternas ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte traseira da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro; Farol auxiliar de embarque instalado na área traseira central da carroceria, com foco direcional de no mínimo 180 em movimento vertical com botão de acionamento independente; Alarme sonoro intermitente acionado pela marcha ré; DEMAIS ITENS CONFORME EDITAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Louro de Freitas	AV SANTOS DUMONT, 1883	(71) 2137-8851	mabele@mabeleveiculos.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1. Mediana das Propostas Finais

RS 423.850,00

Insc II Art. 5º de IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE GOIANA / (1) MUNICÍPIO DE GOIANA	Data: 17/12/2021 08:30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO ADAPTADO, TIPO AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO (UTI MÓVEL), ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2021, ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA RFDE MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE	Modalidade: Pregão
	SRP: SIM
	Identificação: NºLicitação:912714
	Lote/Item: 2/1
	Ara: Link Ata



Relatório gerado no dia 10/06/2022 08:58:39 (IP: 177.85.205.83)
 Código Validação: WLj3ddFb2lm%2fBD300eDghVambNKgfmufaL3NEMPCxkHxW09AnoMJLZPZR2fSkY2xEqnPZF1Cys%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=WLj3ddFb2lm%252fBD300eDghVambNKgfmufaL3NEMPCxkHxW09AnoMJLZPZR2fSkY2xEqnPZF1Cys%253d)
 token=WLj3ddFb2lm%252fBD300eDghVambNKgfmufaL3NEMPCxkHxW09AnoMJLZPZR2fSkY2xEqnPZF1Cys%253d

Descrição: AMBULANCIA - AMBULÂNCIA UTI MÓVEL tipo furgão fabricação nacional, zero quilometro (sem uso anterior) para transporte de pacientes graves, que compõe o sistema de atendimento pré-hospitalar e o transporte inter-hospitalar. Ambulância de Suporte Avançado - sinalizador ótico e acústico; equipamento de rádio comunicação; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; ; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede de oxigênio com régua tripla para permitir a alimentação de respirador(é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); cilindro de oxigênio portátil com válvula manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; respirador ciclado a pressão ou volume não eletrônico (em caso de frota é obrigatório que exista pelo menos um respirador a volume disponível e no caso de veículo único, deverá conter um respirador a volume contendo regulagem de fluxo e de ciclagem); monitor cardioversor demais exigências conforme TR do Edital

Adjudicação: 23/12/2021 11:35

Homologação: 23/12/2021 11:35

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 1

UF: PE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.351.700/0001-38 VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 397.700,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (U.T.I. MÓVEL): Veículo tipo furgão de fabricação nacional, zero quilometro (sem uso anterior) destinado ao transporte de pacientes graves, que compõe o sistema de atendimento pré-hospitalar e o transporte inter-hospitalar. Ambulância de Suporte Avançado - sinalizador ótico e acústico; equipamento de rádio comunicação; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; ; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede de oxigênio com régua tripla para permitir a alimentação de respirador(é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); cilindro de oxigênio portátil com válvula manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; respirador ciclado a pressão ou volume não eletrônico (em caso de frota é obrigatório que exista pelo menos um respirador a volume disponível e no caso de veículo único, deverá conter um respirador a volume contendo regulagem de fluxo e de ciclagem); monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marcapasso externo não invasivo, apresentando 360 jaules), bomba de infusão com bateria e equipo.3.1 Especificações: Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, de teto alto, zero km (sem uso anterior), adaptado para ambulância, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras. Motorização mínima Motor Dianteiro, 4 cilindros, turbo com intercooler; Combustível Diesel; Potência de pelo menos 100 cv; Torque mínimo de 24 kgfm³; Cilindrada mínima = 2.000 cm³; Direção elétrica ou eletrohidráulica, o original de fábrica; Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica; Capacidade abastecimento mínima = 70 litros. Freios e Suspensão: Conforme linha de produção. Transmissão: Mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré 3? EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS E ESPECIFICOS 2.1 Equipamentos Obrigatórios e Acessórios básicos Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os da cabine, obrigatoriamente de três pontos e os do compartimento traseira sub-abdominais, conforme a normatização vigente; Película de Proteção solar (insulfilm) conforme legislação para os vidros laterais da cabine; Protetor de câter e câmbio de aço; Ventilador/ desembacador com ar quente na cabine Acendedor de 12 V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível com a voltagem; Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente ou pela fechadura da porta do motorista e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASIL HIRO e em conformidade com o PROCON VE.3.2.2 Equipamentos e acessórios específicos: sinalizador ótico e acústico; equipamento de rádio comunicação; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede de oxigênio com régua tripla para permitir a alimentação de respirador(é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); cilindro de oxigênio portátil com válvula manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; respirador ciclado a pressão ou volume não eletrônico, deverá conter um respirador a volume contendo regulagem de fluxo e de ciclagem; monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível; bomba de infusão com bateria e equipo. MARCA/ MODELO: RENAULT MASTER L2H2 AMBULÂNCIA 2021.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PE

Jaboatão dos Guararapes

ROD BR 101 SUL, S/N

(81) 3222-1299

torquimax@gmail.com

FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 450.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (U.T.I. MÓVEL): Veículo tipo furgão de fabricação nacional, zero quilometro (sem uso anterior) destinado ao transporte de pacientes graves, que compõe o sistema de atendimento pré-hospitalar e o transporte inter-hospitalar. Ambulância de Suporte Avançado - sinalizador ótico e acústico; equipamento de rádio comunicação; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; ; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede de oxigênio com régua tripla para permitir a alimentação de respirador(é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); cilindro de oxigênio portátil com válvula manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; respirador ciclado a pressão ou volume não eletrônico (em caso de frota é obrigatório que exista pelo menos um respirador a volume disponível e no caso de veículo único, deverá conter um respirador a volume contendo regulagem de fluxo e de ciclagem); monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marcapasso externo não invasivo, apresentando 360 jaules), bomba de infusão com bateria e equipo. MARCA/ MODELO: RENAULT MASTER L2H2 AMBULÂNCIA 2021.

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 389.000,00

Insc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA/PA

Data: 17/11/2021 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM



Relatório gerado no dia 10/06/2022 08:56:39 (IP: 177.85.205.83)

Código Validação: WLJ3ddFbx2im%21BD300eDghVambNKgfmufal.3NEMPcxkHxW09AnoMjLZPZR2fSkY2xEqnPZF1Cys%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=Wlj3ddFbx2im%2521BD300eDghVambNKgfmufal.3NEMPcxkHxW09AnoMjLZPZR2fSkY2xEqnPZF1Cys%253d

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de ambulâncias tipo A, B, D e F (ambulancha), simples remoção, suporte básico e suporte avançado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira do Pará.

Descrição: AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO - UJI MODELO FURGÃO (tipo D); para SAMU - AMBULÂNCIA TIPO D - UTI MÓVEL de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde - AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO - UTI MODELO FURGÃO (tipo D); para SAMU - AMBULÂNCIA TIPO D - UTI MÓVEL de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde, com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) para o pleno atendimento do disposto na Resolução Contran N° 4/1998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503 e NBR 14561 da ABNT com as seguintes ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Direção Hidráulica; Carroceria em aço original de fábrica, longo e de teto alto, 0 Km; Monobloco original de fábrica; 0 km, ano/modelo do ano corrente ou posterior; Tração 4x2 ou 4x4, Rodas aro 16 (mínimo); Ar-condicionado original de fábrica na cabine do motorista e no compartimento (carroceria) do paciente ou instalado em fornecedor homologado pela montadora, AIR BAG duplo, Motor turbo movido a óleo diesel, Potência mínima de 114 CV; Torque mínimo de 29mkgf. Com no mínimo 04 (quatro) cilindros verticais em linha, Com cilindrada mínima de 2000 cm³; Com sistema de injeção dotado de gerenciamento eletrônico; Peso bruto mínimo total 2.500 kg, entre eixos mínimo 3.200 m, Câmbio de no mínimo 05 marcha à frente e uma ré. Com freio a disco nas quatro rodas todos e com sistema ABS; Com freio de estacionamento mecânico de alavanca; Com suspensão dianteira independente; Com suspensão traseira em feixe de molas reforçado; Cabine do Motorista com capacidade para dois passageiros e o motorista; Tanque de combustível com capacidade mínima para 70 (setenta) litros; Volume de carga mínima de 10 m³; Duas portas dianteiras; Porta traseira bipartida e porta lateral de correr do lado direito; Estribo integrados ao para-choque; Abertura das portas traseira de 90°, 180° e 270°; Travas e dispositivo nas portas para abertura por dentro e por fora, com trava de segurança; Retrovisores externo de ambos os lados (Direito e Esquerdo); e demais especificações técnicas de acordo com as normas do CONTRAN, Garantia mínima de 12 (doze) meses; Documentadas e emplacadas em nome da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA, e com Seguro total contra acidentes, com vigência mínima de 12 (doze) meses. Característica de Transformação do Compartimento: Isolamento interno acústico com poliuretano; Kit do revestimento interno moldado com resina antichama reforçada com fibra de vidro (PRFV), laterais, portas, teto e divisória; Piso em compensado naval com 15mm de espessura; Janela de comunicação entre cabine e salão de atendimento; iluminação interna com 02 luminárias de dupla intensidade com no mínimo 08 LEDs de 1W, 12 volts; Janela corredeira para porta lateral; Vidro fixo para portas traseiras, Pega mão superior longitudinal fixo no teto; Grafismo cruz da vida, Régua tripla completa; Armário balcão gaveteiro para equipamentos e acessórios de auxílio no atendimento de campo; assento RCP do lado esquerdo do veículo; Banco do acompanhante tipo baú para 3 lugares com encosto e assentos anatômicos na cor azul, com sinto de segurança; Ventilação: Exaustor/Ventilador acoplado ao teto - 12 volts, controlador eletrônico total da ventilação com no mínimo 02 níveis de velocidade e modo automático; Assolho revestido em poliuretano automotivo 100% puro; Auto extingüível 100% sólido sem voláteis, aplicado por spray monolítico, sem juntas, impermeável, moldado do veículo (em forma de bacia); que proporcione redução de ruídos e vibrações e não gere energia estática, atóxico, que permita limpeza pesada com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito de sódio à 5% de concentração; Piso com espessura mínima de 15mm; Roteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso, Locais como para-choque e soleira da porta traseira também terão de ter proteção de aço inox (onde os pés da maca atingir), para proteção de todos estes elementos; Possuir calafetação em todo o perímetro de junção entre o mobiliário e a divisória das paredes, resistente ao hipoclorito de sódio; Todo o compartimento vedado contra infiltrações em processo de lavagem; Garantia mínima de 12 meses. Iluminação e Sistema Elétrico: Sinalizador óptico e acústico; Sinalizador visual em formato de arco produzido com base de alumínio e lente acrílica de policarbonato alta resistência de cor vermelho rubi, equipado com LEDs de alta luminosidade não inferior a 1w de potência, em conformidade com a norma SAE J575 no que se refere aos ensaios de vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, bem como a norma SAE J595 REVISED no que se refere aos ensaios de fotometria (SocietyAutomotiveEngineers); Sirene eletrônica de no mínimo 100w RMS de

Identificação: 31859
Lote/Item: 7/7
Ata: Link Ata
Fonte: licitane1.com.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: PA



pressão sonora, com no mínimo 03 tons, e sistema de megafone dotado de ajuste de ganho sonoro de no mínimo 100db que atenda que atenda a norma SAE J1849; No mínimo 02 (duas) Lanternas ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte traseira da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro; Farol auxiliar de embarque instalado na área traseira central da carroceria, com foco direcional de no mínimo 180º em movimento vertical com botão de acionamento independente; Alarme sonoro intermitente acionado pela marcha ré; Luminária de LED instalada no teto e 02 (duas) tomadas 12v instaladas na lateral esquerda abaixo do armário superior com no mínimo 35cm de distância das conexões de oxigênio terapia; Bateria de suporte; Quadro elétrico com disjuntores térmicos e cabos elétricos dimensionados conforme norma ADNT N° 14.561; Garantia mínima de 12 (doze) meses. Componentes exigidos pela Portaria 2.048 de 15 de novembro 2002 Capítulo IV item 3.4. Maca articulada com rodas, travas de segurança em aço inox e cinto de segurança, comprimento mínimo 1,80 com colchonete; Cadeira de rodas dobrável; Dois suportes de soro e um para plasma; Suporte para cilindro de oxigênio 16 litros com cinta de fixação; Cilindro de oxigênio com 16 litros; Cilindro de oxigênio portátil de 5 litros; Instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo cinco horas); respirador mecânico de transporte; oxímetro não invasivo portátil; monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível; Monitor cardioversor com marca -passo externo não invasivo; Bomba de infusão com bateria e equipamentos; Maleta de vias aéreas contendo: Máscaras laringeas e Cânulas endotraqueais de vários tamanhos; Cateteres de aspiração, adaptadores para cânulas, cateteres nasais, seringa de 20ml; Ressuscitador manual adulto e infantil com reservatório; Sondas para aspiração de vários tamanhos; 02 (duas) caixas de luvas de procedimentos; Máscara para ressuscitador adulto e infantil Lidocaina geleia e spray; Cadarços para fixação de cânula; Laringoscópio infantil e adulto com conjunto de lâminas; Estetoscópio; Esfigmomanômetro adulto e infantil; Cânulas orofaríngeas adulta e infantil; Fios - guia para intubação; Pinça de Magyil; Bisturi descartável; Cânulas para traqueostomia; Material para cricoitrioidostomia; Conjunto de drenagem torácica; Maleta de acesso venoso contendo: Tala para fixação de braço, luvas estéreis, recipiente de algodão com antisséptico, pacotes de gazeis esteril, esparadrapos, material para punção de vários tamanhos, incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea, garrote, equipo de macro e microgotas, cateteres específicos para dissecação de veias nos tamanhos adulto e infantil, tesoura, pinça de Kocher, cortadores de soro, lâminas de bisturi, seringas de vários tamanhos, torneiras de 3 vias, equipo de infusão de 3 vias, frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro glicosado; Caixa completa de pequena cirurgia; Maleta de parto como descrito nos itens anteriores; Sondas vesicais; Coletores de urina; Protetores para eviscerados ou queimados; Espátulas de madeira; Sondas nasogástricas; Eletrodos descartáveis; Equipos para drogas fotosensíveis; Equipo para bombas de infusão; Circuito de respirador estéril de reserva; Equipamentos de proteção à equipe de atendimento tais como óculos (3), caixa máscaras (01) e aventais (03); Cobertor e filme metálico para conservação da calor do corpo; Campo cirúrgico fenestrado; Almotolias com antisséptico; Conjunto de colares cervicais; Franquia longa para imobilização da coluna; Incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts), com apoio e rodas rigidamente fixadas quando dentro de ambulância, respirador e equipamentos adequados para recém natos; Todos os maquinários da UTI, com garantia mínima de 12 meses. Deverá vir acompanhado de pneu de estepe, ferramentas (moicano, chave de rodas, catálogos de manutenção/operação e de peças em português. Garantia e assistência técnica mínima de 12 (doze) meses) ou aquela oferecida pelo fabricante, o que for maior. Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros, Bem como, as marcas do Ministério da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA e SAMU.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.967.465/0001-72

P.G. AGUIAR VIEIRA EIRELI

R\$ 345.000,00

* VENCEDOR *



Marca: RENAULT
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: MASTER L2H2
 2021
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MA Cidade: Santa Inês Endereço: RODOVIA BR 316, 1996 Telefone: (98) 8515-9698 Email: paulogutembergtec@hotmail.com

20.250.792/0001-60 CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 349.900,00

Marca: RENUALT
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: L2H2 AMBULÂNCIA
 Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Fazenda Nova Endereço: AV GOIAS, S/N Nome de Contato: André Augusto Telefone: (62) 3285-3050 Email: conceitoescritorio01@gmail.com

38.120.508/0001-04 G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 358.200,00

Marca: RENAULT
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: MASTER L2H2
 Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Trindade Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 1579 Nome de Contato: Rafael Telefone: (62) 99303-1827 Email: g10transformadora1@gmail.com

35.457.127/0001-19 MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI R\$ 389.000,00

Marca: Renault
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Master L2H2 Ambulancia tipo D
 Descrição: Descrição não informada

Estado: BA Cidade: Iauçu de Freitas Endereço: AV SANTOS DUMONT, 1883 Telefone: (71) 2137-8851 Email: mabele@mabeleveiculos.com.br

37.532.344/0001-51 FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. R\$ 400.000,00

Marca: RENAULT
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: MASTER L2H2 AMBULÂNCIA
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Franca Endereço: R. BOLÍVIA, 1380 Nome de Contato: Talitha Telefone: (16) 3432-6055 Email: talithaempresa@hotmail.com

21.380.013/0001-03 FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 450.000,00

Marca: RENAULT
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: MASTER L2H2
 Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AV NADRA BUFAICAL, 451 Telefone: (62) 9963-0722

20.351.700/0001-38 VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI R\$ 480.000,00

Marca: RENAULT
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: MASTER L2H2 AMBULÂNCIA
 Descrição: Descrição não informada

Estado: PE Cidade: Jaboatão dos Guararapes Endereço: ROD BR 101 SUL S/N Telefone: (81) 3222-1299 Email: torquimax@gmail.com



LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - ambulancia

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/12/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 17/11/2021 e 17/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



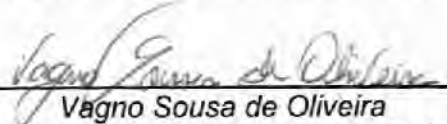


ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

OBJETO: Contratação de empresa do ramo, para aquisição de AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares/BA.

Souto Soares – BA, 13 de Junho de 2022


Vágno Sousa de Oliveira
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO (AMBULÂNCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL)	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL. MONTADO EM FURGÃO 10M ³ • Veículo Furgão Monobloco original de fábrica, ano/modelo 2022, com pneus e suspensão compatíveis para sua utilização como Ambulância, 0 km, movido a Diesel, com motor de no mínimo 130 cv; equipado com todos os equipamentos, de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. Adaptado para ambulância UTI de Atendimento. CATEGORIA "D", com cap. Vol. não inferior a 10 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 5.500 mm; Comp. mín. do salão de atendimento 3.100 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; banco tipo baú, de 2 ou 3 ocupantes, conforme tamanho do veículo, sendo obrigatório a utilização do espaço total direito do mesmo, as características técnicas do mesmo, devem ser idênticas as dos móveis quanto ao revestimento e acabamento, com assentos em material idêntico aos demais, utilizados na maca e/ou banco do médico quando houver; Unid. 01 EQUIPAMENTOS EXIGIDOS: Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador pulmonar mecânico de transporte; oxímetro não-invasivo portátil; monitor cardioversor/monitorcardíaco com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; seringa de 20ml; desfibrilador/ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; sondas para aspiração	UND	1	R\$ 404.841,67	R\$ 404.841,67



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimentos; máscara para ressuscitador adulto/infantil; lidocaína geleia e "spray"; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; estetoscópio; esfigmomanômetro adulto/infantil; cânulas orofaringeas adulto/infantil; fios-guia para intubação; pinça de Magyll; bisturi descartável; cânulas para traqueostomia; material para cricotiroidostomia; conjunto de drenagem torácica; maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço; luvas estéreis; recipiente de algodão com antisséptico; pacotes de gaze estéril; esparadrapo; material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea; garrote; equips de macro e microgotas; cateteres específicos para dissecação de veias, tamanho adulto/infantil; tesoura, pinça de Kocher; cortadores de soro; lâminas de bisturi; seringas de vários tamanhos; torneiras de 3 vias; equipo de infusão de 3 vias; frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro glicosado; caixa completa de pequena cirurgia; maleta de parto como descrito nos itens anteriores; sondas vesicais; coletores de urina; protetores para eviscerados ou queimados; espátulas de madeira; sondas nasogástricas; eletrodos descartáveis; equips para drogas fotossensíveis; equipo para bombas de infusão; circuito de respirador estéril de reserva; equipamentos de proteção à equipe de atendimento: óculos, máscaras e aventais; cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almofolias com antisséptico; conjunto de colares cervicais; prancha longa para imobilização da coluna. Para o atendimento a neonatos deverá haver pelo menos uma Incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts). A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância e conter respirador e equipamentos adequados para recém-natos. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. min. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação interna do compartimento médico deve ser de Natural por janela lateral translúcida e artificial feita por no mínimo 3(três) luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED e Uma luminária em LED com diâmetro min de 150 mm com **TECNOLOGIA DE DESINFECÇÃO, REDUZINDO OS NÍVEIS DE BACTÉRIAS, GERMES & MOFO. REDUÇÃO COMPROVADA DE ATÉ 99% EM GERMES APÓS 24 HORAS.** A tecnologia deverá fornecer desinfecção contínua de bactérias em objetos e superfícies, enquanto fornece iluminação segura com seus comprimentos de onda de luz visível precisamente projetados no compartimento de pacientes para o atendimento dos médicos e enfermeiros. A tecnologia deverá ser projetada para atender aos padrões IEC62471 (a norma IEC 62471 fornece orientação para avaliar a segurança fotobiológica das lâmpadas) comprovadas através de documentos oficiais e/ou laudos em nome do fabricante ou representante estabelecido no território nacional, que deve ter vínculo com o licitante, e ambos documentos devem ser apresentados juntamente com os documentos técnicos do veículo no envelope 1, aceitando -se tradução juramentada, quando for o caso, o percentual de 99%, é obtido em ambiente totalmente fechado durante o período de uso, por tratar-se de ambulância os índices tendem a diminuir, alterando seu percentual, porém não alterando sua eficácia; A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado reg.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical (farol de embarque). Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico e/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos; Sistema fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 161. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. Ar Condicionado o compartimento do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica com ventilação, aquecedor e desembaçador, ar condicionado para o compartimento do paciente deverá ser em gás ecológico(134a);Visando manter a qualidade do sistema a ser instalado no compartimento traseiro o mesmo devera possuir um módulo de sistema autônomo de detecção de aclave acentuado e aceleração brusca, agindo para desligar o compressor, liberando potência para o motor, retornando automaticamente quando não houver necessidade de maior potência e sua capacidade mínima, este devera ter sido certificado pela montadora fabricante do veículo, de que a empresa fabricante e instaladora do sistema de ar condicionado atende os requisitos e está vinculada a empresa licitante, com assinatura entre as empresas do vínculo assumido, que deverão ser apresentados no envelope 1 juntamente com o descritivo técnico do veículo; Revestimento Interno, as paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares podendo ser de PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro) laminadas, ou PRFV com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo ou Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) com espessura mínima de 3mm e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução No 498,de 29 de Julho de 2014; este material deverá ter aditivo antimicrobiano em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade, que também deverão ser apresentados no envelope 1 juntamente com o descritivo técnico do veículo; Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete, e com capacidade para até 150 kg. Pega-mão no teto do salão de atendimento, posicionado próximo às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir O₂ ganchos cada para frascos de soro e plasma; Piso Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES


Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

<p>cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado., vedado em todas suas extremidades. Mobiliário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo).As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá ser tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com 1.000 mm ou 1.900 mm de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 mm mínimos; banco tipo baú, de material idêntico ao armário, e com lugar para 2 (dois) ou 3 (três) ocupantes, com estofado e cintos de segurança automotivos, dependendo do tamanho do veículo, sempre no quesito mobiliário dar preferência para o maior uma vez que o tamanho do veículo será o fator determinante. Vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; deverá incluir todos os impostos Inclusos, emplacamento, Plotagem do veículo (modelo enviado pelo Município). Demais equipamentos exigidos pela legislação pertinente.</p> <p>MODELO/FABRICANTE, EMBLEMAS EXCLUSIVOS CORRESPONDENTE AO MODELO E MARCA OFERECIDO.</p> <p>GARANTIA DO VEICULO Prevalece o Indicado pela Montadora.</p> <p>GARANTIA DE EQUIPAMENTOS Garantia mínima de 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabrica</p>				
--	--	--	--	--

Valor estimado global R\$ 404.841,67 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete reais).

Recebido em 13/06/2022


Departamento de Compras e Licitações
Amaury Alves Batista Junior - Presidente da CPL / Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTUAÇÃO

Processo Administrativo Nº 024/2022

Órgão Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Aos quatorze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois (14/06/2022), tendo em vista a contratação de empresa do ramo, para a aquisição de AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares/BA, sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 404.841,67 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete reais), autuo as peças que seguem, transformando-o no Processo Administrativo Nº 024/2022.

Souto Soares – Ba, 14 de Junho de 2022.


Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Do: Setor de Licitações

Para: Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Assunto: Contratação de empresa do ramo, para a aquisição de AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares/BA.

Processo Administrativo Nº 024/2022

Senhor Gestor,

Tendo em vista a contratação de empresa do ramo, para a aquisição de AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares/BA, sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 404.841,67 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete reais), autuo as peças que seguem, transformando-o no Processo Administrativo Nº 024/2022, solicito despacho e autorização para que seja instruído o devido processo de licitação.

Souto Soares – Ba, 14 de Junho de 2022.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Do: Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Contratação de empresa do ramo, para aquisição de AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares/BA.

Ref. Processo Administrativo Nº 024/2022

Prezados Senhores,

Tendo em vista a contratação de empresa do ramo, para aquisição de AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares/BA., sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 404.841,67 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete reais), solicito informações quanto à existência de recursos e dotação orçamentária para tanto. Encaminhe-se as devidas informações ao Setor de Licitações.

Souto Soares – Ba, 14 de Junho de 2022.

Vagner Sousa de Oliveira
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

Sr. Presidente,

Em atenção ao despacho do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Vagno Sousa de Oliveira, e objetivando a instrução do presente processo, que tem como finalidade a contratação de empresa do ramo, para aquisição de AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares/BA, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa global estimada em R\$ 404.841,67 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete reais), consignada nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.

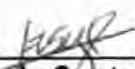
Ação: 2158 – Manut. E Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 02 - Saúde 15%

Souto Soares - BA, 15 de Junho de 2022.



Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares/BA, 17 de Junho de 2022.

Do: Setor de Licitações

Para: Setor Jurídico

Assunto: Contratação de empresa do ramo, para aquisição de AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares/BA.

Ref.: Processo Administrativo Nº 024/2022

Aos dezessete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois (17/06/2022), tendo em vista o Processo Administrativo, Nº 024/2022, que solicita a contratação de empresa do ramo, para aquisição de AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares/BA, encaminhamos minuta de Edital para análise e apreciação deste Setor Jurídico.

Certos do pronto atendimento, aguardamos parecer.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP
46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares, 20 de Junho de 2022.

De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Para: Vagno Sousa de Oliveira – Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Assunto: PARECER JURÍDICO ANALISE DE EDITAL

A apreciação do Processo Administrativo, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo, para aquisição de AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares/BA, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, motivada através do Processo Administrativo nº 024/2022, conforme minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022.

O presente processo deverá ser observado nos preceitos da Lei 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, da Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.

A Secretaria Municipal de Finanças informa sobre a existência de previsão de recursos de ordem orçamentário-financeira para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2158 – Manut. E Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 02 - Saúde 15%

Tendo em vista o preço estimado apresentado e características do objeto a ser contratado, admite-se o processamento da licitação na modalidade: Pregão, sendo mais adequado adotar a **modalidade Pregão Eletrônico**, determinada em função da lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019, diante da possibilidade de melhor competitividade e facilidade nos tramites legais do processo em questão. O Edital do Pregão Eletrônico 016/2022 obedece às formalidades legais, portanto, admissível sua realização.

É o parecer.

SMJ,

Lucas Tadeu de Oliveira

Assessor Jurídico

OAB/BA nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares, 20 de Junho de 2022.

Abertura do Processo Pregão Eletrônico nº 016/2022
Do: Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Para: Vagno Sousa de Oliveira
MD: Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Senhor Gestor,

Em atenção à solicitação e orçamento, (Processo Administrativo nº 024/2022) expedido pelo Fundo Municipal de Saúde, em 13 de Junho de 2022, para a contratação de empresa do ramo, para aquisição de AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares/BA, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, informamos que estamos à disposição para passarmos para a fase externa deste processo e aplicarmos a modalidade Pregão Eletrônico sob o número 016/2022, que o setor Jurídico determina, amparado pelas Leis 8.666/93 e 10.520/02 e 123/06 pertinentes e Decreto Federal 10.024/2019.

Cordialmente,


Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, informa que após analisar o pedido da Secretaria Municipal de Saúde, para a contratação de empresa do ramo, para aquisição de AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares/BA, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, conforme Termo de Referência vem autorizar a deflagração da Licitação, na modalidade pregão eletrônico, devendo o edital elaborado na forma da lei, conferido pelo jurídico, ser publicado, a fim de que o Pregoeiro e sua equipe de apoio possam executar suas atribuições, conforme Legislação específica em vigor.

Souto Soares - Bahia, 21 de Junho de 2022.

Vagnô Sousa de Oliveira
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 23/2022**

PAD nº. 118/2022. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel comum), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA. Abertura: 13/07/2022 às 13h00min. Local para aquisição do edital: Sede da Prefeitura, sito na Av. José Balduino de Sousa, s/nº, Centro, Sobradinho-BA ou através do site: <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>.

Sobradinho - BA, 30 de junho de 2022
THACIANA CARLA SILVA MANGABIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 016/2022**

O objeto: Seleção das melhores propostas de Preço para Contratação de Empresa do Ramo, para aquisição de AMBULÂNCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares/BA, conforme constantes no anexo I do edital. Menor Preço Global. Julgamento: 14/07/2022 às 09:15h. Local: www.licitacoes.com.br. O edital completo está disponível no DOM através do site www.soutosoares.ba.gov.br. Fone: (75) 3339-2150.

Souto Soares/BA, 30 de junho de 2022
AMAURY ALVES BAISTA JUNIOR
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 615/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Tapiramutá/BA, conforme convenio FUNASA nº 01472/2021 - Plataforma + Brasil Nº 918101/2021 firmado entre a FUNASA e o município de Tapiramutá. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, CONTRATADA: ALIANÇA VICTOR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.12.415.084/0001-03, com o valor global de R\$ 459.876,73 (quatrocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos). VIGÊNCIA: 29/06/2022 a 29/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2022**

O Município de Teofilândia/BA, realizará Licitação Pregão Eletrônico P/ Sistema de Registro de Preço nº 012/2022, objetivando a futura AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR através do CONVÊNIO de Cooperação Técnica e Financeira nº 0223/2022 firmado com a Secretaria de Educação do Estado da BAHIA para atender as unidades de ensino da Educação Básica do Município de Teofilândia - BA. Recebimento de proposta e documentos de habilitação de 08/07/2022 até as 09h de 13/07/2022 - disputa as 09h do dia 13/07/2022. A licitação ocorrerá no site www.bicompbras.com. O Edital disponível nos sites www.teofilandia.ba.gov.br e www.bicompbras.com. Licitação PE012/2022 - ou por e-mail: licitacao@teofilandia@gmail.com (75) 376282150.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

PROCESSO Nº 199/2022 OBJETO: Aquisição de (01) uma minivan, para secretaria Municipal de saúde para atender a demanda do tratamento fora do município - TFD, conforme plano de trabalho constante do processo nº 019.4975.2022.0138053-05 Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº007/2022 SESAS /FESBA e o Município de Teolândia. Baseado na decisão da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 017/2022;

HOMOLOGO, ADJUDICANDO o objeto em epígrafe às empresas Lote, PARAGUASSUI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 08.028.054/0001-08, com o valor de R\$ 125.000,00, (Cento e vinte e cinco mil reais).

Teolândia, 29 de Maio de 2022.
MARIA BAITINGA DE SANTANA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022**

Torna pública a HOMOLOGAÇÃO da Concorrência 01/22, objeto: execução da primeira etapa das obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário na sede, Termo de Compromisso firmado com a FUNASA/TC/PAC 02/77/2014 e ADJUDICA o objeto em favor da: Embralec Empresa Brasileira de Terraplanagem e Construções LTDA, CNPJ 13.958.897/0001-02. Valor global: R\$ 14.173.361,89. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura. Publique-se e cumpra-se.

Terra Nova/BA, 22 de junho de 2022.
EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - (SRP) - Nº 13/2022**

O Município de Ubatá - Bahia, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 096/2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de junho de 2022, às 09h30min, na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 251/2017 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço (SRP) - que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS PNEUS DOS VEÍCULOS OFICIAIS. Os interessados poderão ter acesso ao edital através do e-mail: licitauba@normal.com.br e de maneira controlada, em virtude do Covid-19, na Sala de Comissão de Licitação, no horário das 08h00min às 12h00min. Poderão, também, ter acesso ao edital no Portal de Transparência da Município no site <https://www.ubatba.gov.br/site/edital>. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima referenciado. As demais fases do certame serão publicadas no DOM, no site www.ubatba.ba.gov.br.

IGOR BASTOS ROCHA MELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAI

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO 07/2022**

Torna pública o resultado da TP 07/22, objeto: implantação de melhorias sanitárias domiciliares, Convenio 0062/2020, e SICONV 858286/2020, firmado entre a FUNASA e a PMU. Vencedora: WTM Construções e Transportes LTDA, CNPJ 13.582.689/0001-51. Valor: R\$ 503.917,08.

Uibaí/BA, 29 de junho de 2022.
IARBAS DA SILVA SOARES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 160/2022, datado de 27/06/2022. Contratante: Município de Urucuça - Bahia. Contratada: MAIO CONSTRUÇÕES EIRELI, - CNPJ nº 27.056.197/0001-37. Conforme Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Requalificação do Mercado Municipal - 1ª Etapa no Município de Urucuça/BA. Valor Contratado: R\$ 350.008,63. Vigência: 12 (doze) meses.

AVISO DE CANCELAMENTO

Tornar sem efeito a Publicação referente a TP Nº 001/2022. A CPL torna pública para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO, veiculada no Diário Oficial da União Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 120, terça-feira, 28 de junho de 2022. MOTIVO: Por falta administrativa, o texto contém informação equivocada. Devendo ser DESCONSIDERADA para todos os efeitos legais.

Urucuça - Bahia 30 de junho de 2022.
RAIMUNDA COELHO
Presidente CPL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2022**

Acato a decisão da C.P.L. do Município de Urucuça - Bahia, e HOMOLOGO o resultado do P. Adm. Nº. 059/2022. Licitação na modalidade T. P. Nº 001/2022 e DECLARO como vencedora a empresa: MAIO CONSTRUÇÕES EIRELI, - CNPJ nº 27.056.197/0001-37, no valor de R\$ 350.008,63, conforme Lei Federal nº 8.666/93; objeto: Requalificação do Mercado Municipal - 1ª Etapa no Município de Urucuça/BA 30/06/2022.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Eu, Moacyr Leite Junior, Prefeito, tendo em vista a decisão proferida pela C.P.L. ADJUDICO o Processo Administrativo Nº. 059/2022; licitação Tomada de Preços Nº 001/2022 e DECLARO vencedora a empresa: MAIO CONSTRUÇÕES EIRELI, - CNPJ nº 27.056.197/0001-37, no valor de R\$ 350.008,63, conforme Lei Federal nº 8.666/93; objeto: Requalificação do Mercado Municipal - 1ª Etapa no Município de Urucuça/BA.

MOACYR LEITE JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2022

PA/134/2022 - Objeto: Prestação de serviços na confecção e instalações de equipamentos em eucalipto e outros para compor o parquinho em escolas da rede municipal conforme especificações nas cotações (com materiais e serviços afetos), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Regência: Art 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021. Valor: R\$47.218,27. Contratante: Município de Varzedo. Contratado: R. SENA DOJO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 15.715.360/0001-76, U.O. 02.05.08 - Fundo Municipal de Educação/ P.A.1006 Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Creches e Unidades Escolares; Item: 3.3.90.39.98 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica/F.19. Vigência: 60 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83-28/2022

CONTRATADA: ROSANA NERIS SOUSA. CNPJ: 13.073.456/0001-23. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 015/2022. OBJETO: Fornecedor de kits de higiene pessoal a serem distribuídas entre as famílias diretamente afetadas, desabrigadas ou desalojadas no município de Vitória da Conquista decorrente das fortes chuvas de dezembro de 2021, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Atividade: 2.060 Elemento: 33.90.32.00. Sub-elemento: 02 e Fonte de Recurso: 97. Vigência do contrato: 15/06/2022 até 13/08/2022. Valor do Contrato: R\$ 180.821,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e vinte e um reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82-28/2022

CONTRATADA: RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP. CNPJ: 05.959.255/0001-08. CONTRAIANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 014/2022. OBJETO: Fornecedor de kits de limpeza de residência a serem distribuídas entre as famílias diretamente afetadas, desabrigadas ou desalojadas no município de Vitória da Conquista decorrente das fortes chuvas de dezembro de 2021, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Atividade: 2.060 Elemento: 33.90.32.00. Sub-elemento: 02 e Fonte de Recurso: 97. Vigência do contrato: 15/06/2022 até 13/08/2022. Valor do Contrato: R\$ 155.609,14 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e quatorze centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86-28/2022

CONTRATADA: MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO EIRELI. CNPJ: 26.812.143/0001-91. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 018/2022. OBJETO: Fornecedor de cestas básicas de alimentos a serem distribuídas entre as famílias diretamente afetadas, desabrigadas ou desalojadas no município de Vitória da Conquista decorrente das fortes chuvas de dezembro de 2021, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Atividade: 2.060 Elemento: 33.90.32.00. Sub-elemento: 02 e Fonte de Recurso: 97. Vigência do contrato: 22/06/2022 até 20/08/2022. Valor do Contrato R\$ 499.115,50 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10-33/2021

CONTRATADA: EMURC - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. resolveu celebrar entre si o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº F 010-33/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRANTE DO CRISTO DE MÁRIO CRAWO, vinculado ao Contrato de Repasse CR nº 107505/903/2020, Operação nº 909539/2020, objeto de Ata de Dispensa de Licitação nº. 9 DL 045/2021 e Processo Administrativo nº 65.892/2021, em conformidade com o art. 65, II, "b", da Lei 8.666/1993, e mediante as cláusulas e condições seguintes: Cláusula Primeira - Fica estabelecida, por acordo das partes, a mudança de regime de execução da obra, objeto do Contrato nº 010-33/2021, passando de Empreitada por Preço Global para

BRASIL

RANKING Brasil é 3º país que mais perde em liberdade de expressão

www.atarde.com.br/brasil

SEGURO SOCIAL Objetivo é ampliar investigações sobre irregularidades na concessão de benefícios

PF deflagra Operação Custo Maior para apurar fraudes contra o INSS

AGÊNCIA BRASIL
São Paulo

A Polícia Federal deflagrau ontem a Operação Custo Maior para ampliar investigações sobre irregularidades na concessão e estrutura de consultoria e atendimento a segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em Campinas (SP) por atravessadores.

Além da Polícia Federal, participam da ação o Ministério Público Federal e a Coordenação-Geral de Inteligência Previdenciária e Trabalhista do Ministério do Trabalho e Previdência, em conjunto com o INSS.

As investigações são baseadas na análise de materiais apreendidos na Operação Custo Previdenciário, realizado em agosto de 2018, também em Campinas.

A Operação Custo Maior mostrou que havia mais pessoas envolvidas e não identificadas na ação anterior, que se relacionavam diretamente com o serviço do INSS, os demandantes e o contratado pela Justiça Federal.



As investigações são baseadas na análise de materiais apreendidos na Operação Custo Previdenciário, de 2018

As irregularidades e infrações constatadas foram atendimento privilegiado, com dispensa de análise ou de comparecimento pessoal quando exigido, envio externo (em restaurante, lan-

chonetes e posto de abastecimento em rodovias) e indicações em fins de semana e períodos noturnos, coleta ou entrega de documentos fora da agência do INSS, retenção e armazenamento de documento em locais não autorizados, manipulação da agenda (postergando ou antecipando data); cálculos em desconformidade com a legislação e inserção de informações falsas no sistema da Previdência Social.

Além disso, foram encontrados documentos que comprovam a contratação de serviços em locais não autorizados, como restaurantes e lan- chonetes, e a utilização de veículos particulares para deslocamento de documentos.

Além disso, foram encontrados documentos que comprovam a contratação de serviços em locais não autorizados, como restaurantes e lan- chonetes, e a utilização de veículos particulares para deslocamento de documentos.

Além disso, foram encontrados documentos que comprovam a contratação de serviços em locais não autorizados, como restaurantes e lan- chonetes, e a utilização de veículos particulares para deslocamento de documentos.

EDUCAÇÃO

Ministério da Justiça dá início à nona fase de operação

AGÊNCIA BRASIL
Brasília

O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) deflagrau ontem a nona fase da Operação Luz na Infância, destinada ao combate à exploração sexual de crianças e adolescentes pela internet. Até o momento, pelo menos 26 suspeitos foram presos no Brasil. Durante a operação, também foram presos 40 pessoas no exterior. As buscas resultaram em um total de 1 terabyte de material pornográfico de crianças e adolescentes.

Desde a criação de quartéis, estão sendo cumpridos 165 mandados de busca e apreensão autorizados pela Justiça em 13 estados brasileiros e no exterior. Fora do país, a operação ocorre com o auxílio das polícias dos Estados Unidos, Argentina, Paraguai, Costa Rica, Panamá e Equador.

Três dias depois, as investigações partiram do laboratório de Operações e Inteligência da Polícia Federal e foram feitas em parceria com o Homeland Security Investigative (HSI), órgão de repressão a crimes internos dos Estados Unidos, além das polícias civis estaduais.

A pena para quem armazena conteúdo sexual envolvendo crianças varia de um a quatro anos de prisão, e pode aumentar de três para seis anos no caso de compartilhamento, e de quatro a oito anos no caso de produção de conteúdo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMPORA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

EDITAL 000/2022 - Rol: CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE COMPRADORES TERRENS FAZENDINHAS.
OBJETO: Realização da Assembleia Geral Ordinária dos Terrenos Fazendinhas.

EDITAL 001/2022 - Rol: CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE COMPRADORES TERRENS FAZENDINHAS.
OBJETO: Realização da Assembleia Geral Ordinária dos Terrenos Fazendinhas.

EDITAL 002/2022 - Rol: CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE COMPRADORES TERRENS FAZENDINHAS.
OBJETO: Realização da Assembleia Geral Ordinária dos Terrenos Fazendinhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares/BA, publica a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022. Objeto: Seleção das melhores propostas de Preço para Contratação de Empresa do Ramo, para aquisição de AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares/BA, conforme constantes no anexo I do edital. Tipo: Menor Preço Global. Julgamento: 14/07/2022 às 9:15h. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 01/07/2022. Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.

Rua Eutácio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E88FFDB25DD06D7F5BDDC798FBD1E592



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 016/2022

1. Regência Legal

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

2. Unidade Interessada

Fundo Municipal de Saúde

3. Modalidade: Pregão Eletrônico - Nº. 016/2022.

4. Processo Administrativo: Nº 024/2022.

5. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

6. Objeto

Seleção das melhores propostas de Preço para Contratação de Empresa do Ramo, para aquisição de AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares/BA, conforme constantes no anexo I deste edital.

7. Local e data da Sessão Pública do Pregão Eletrônico:

INÍCIO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 04/07/2022 - 08:00 (Horário de Brasília)

LIMITE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 14/07/2022 - 09:00 (Horário de Brasília)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/07/2022 - 09:00 (Horário de Brasília)

DATA E A HORA DA DISPUTA: 14/07/2022 - 09:15 (Horário de Brasília)

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br

NÚMERO LICITAÇÕES-E/BANCO DO BRASIL: Licitação: 947456

8. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital.

Poderão ser obtidas maiores informações sobre este Edital, com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – BA, CEP 46.990-000, das 08:00 às 12:00 horas, pelo Telefone (75) 3339-2150/2128 ou por e-mail licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br; bem como por consulta ao Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura (<https://www.soutosoares.ba.gov.br>).

8.1 A Homologação deste Pregão será divulgada no Diário Oficial do Município de Souto Soares site: <https://www.soutosoares.ba.gov.br>, nos Atos Oficiais – Edições do Diário oficial, na Homologação supracitada a empresa vencedora será convocada para a formalização da assinatura do instrumento contratual.

8.2. A Licitante vencedora deverá fornecer um e-mail, para que possa receber as ordens de fornecimento, devendo para tanto, após o seu recebimento, enviar para o e-mail da Prefeitura Municipal de Souto Soares, acusando do recebimento das respectivas Ordens de Fornecimento, colocando a data, horário, carimbo de CNPJ da empresa, nome completo, CPF e RG da pessoa que assina o documento.

PREÂMBULO

O Município de Souto Soares, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, através do Pregoeiro o Srº Amaury Alves Batista Junior, designado pelo decreto GP nº. 222/2022 de 10 de janeiro de 2022 publicada no Diário oficial do Município, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global**, para aquisição de AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares/BA, conforme constantes no anexo I deste edital.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 016/2022

I – OBJETO

1.1 – Seleção das melhores propostas de Preço para Contratação de Empresa do Ramo, para aquisição de AMBULANCIA TIPO “D” DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares/BA, conforme constantes no anexo I deste edital.

1.2 – Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Eletrônico de Licitações do Banco do Brasil e as especificações técnicas constantes no Modelo de Proposta de Preço – Anexo II, o licitante deverá obedecer a este último.

II – PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 – Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Eletrônico de Licitações do Banco do Brasil, por meio do site www.licitacoes-e.com.br.

2.2 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item “HABILITAÇÃO”.

2.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

2.4 Não poderão participar deste Pregão:

2.4.1 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.4.2 Pessoas Físicas, em razão do impacto da contratação nos limites de despesas com pessoal, previstos na Lei Complementar nº.101/00;

2.4.3 Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

2.4.4 Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município (art. 7º da Lei nº 10.520/02) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

2.4.5 Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

2.4.6 Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

2.4.7 Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Vereadores (cfr. Art. 54, II da Constituição);

2.4.8 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

2.4.9 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº8.666/93.

2.5 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

III – TRATAMENTO DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

3.1 No caso de participação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparados, será observado o disposto na Lei Complementar nº 123/06, notadamente os seus arts. 42 a 49.

3.2 O enquadramento como microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº123/06.

3.3 Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e não possuem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração em campo próprio do sistema que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

3.4 Caso inexistente campo próprio no sistema eletrônico, a declaração deverá ser anexada ao sistema até a data e horário marcados para abertura das propostas.

3.5 A não apresentação da declaração de ME/EPP importará na renúncia ao tratamento consagrado na Lei Complementar nº 123/06.

3.6 A identificação das ME/EPP ou equiparados na sessão pública do pregão eletrônico só deverá ocorrer após o encerramento dos lances, de modo a impedir a possibilidade de conluio ou fraude no procedimento.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampalo, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 016/2022

IV – CREDENCIAMENTO

4.1 O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema "Pregão Eletrônico", no sítio www.licitacoes-e.com.br.

4.2 O credenciamento far-se-á mediante a atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverá informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

4.4 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura de Souto Soares responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5 A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de descredenciamento do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Souto Soares.

4.6 A perda ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

V – HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes deverão encaminhar **(ANEXAR EXCLUSIVAMENTE NO SISTEMA LICITAÇÕES-E)** os documentos de Habilitação exigidos no edital até a data e hora marcadas para abertura da proposta, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação conforme (art. 26 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019).

5.1.1. Deverá ser anexado os documentos de Habilitação para cada lote que o Licitante deseja concorrer, sob pena de desclassificação caso o licitante insira os dados apenas em um lote. Caso a licitante arremate um lote e seja habilitada os lotes subsequentes não necessariamente necessitara de análise de habilitação sendo que as documentações do lote arrematado anteriormente serviram como parâmetro.

5.2. Na habilitação exigir-se-á dos interessados:

5.2.1. A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação de:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado de documento de identificação com foto do proprietário;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; (os documentos em apreço deverão estar acompanhados da última alteração contratual).
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; (os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva).
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. (os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva).

5.2.2. A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- c) prova de regularidade conjunta junto à Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais, de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751, de 02/10/2014, sendo este datado dos últimos 180 (cento e oitenta) dias, desde que outro prazo não esteja estipulado neste documento;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.2.3. A **Qualificação Econômico-Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 016/2022

- a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social 2021, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa. Esta, conforme o caso, apresentará autenticados, publicação do Balanço ou cópias reprográficas das páginas do livro diário, onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos termos de abertura e encerramento, registrado na Junta Comercial da sede da licitante, ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, todos, obrigatoriamente firmados pelo contador e pelo dirigente/sócio, qualificados, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- c) Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário.
- d) A boa situação financeira do licitante, será aferida pela observância, dos índices apurados pela fórmula abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por contabilista habilitado, Capital Social mínimo/patrimônio líquido de 10% do valor estimado da contratação.
- f) ILG – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL >1,00
- g) $ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$
- h) Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
- i) ILC – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE >1,00
- j) $ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
- k) Passivo Circulante
- l) SG – SOLVENCIA GERAL >1,00
- m) $SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$
- n) Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

5.2.4. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

- a). Atestado (s) de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, compatível em características com o objeto licitado, quando for emitido por ente privado deverá este ser preferencialmente com firma reconhecida de quem o subcreveu.
- b) Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público devem vir preferencialmente acompanhadas de publicação em Diário Oficial, do contrato e/ou extrato do contrato a que se refere o atestado.
- c) Todos os atestados apresentados poderão ser objeto de diligência quanto à sua autenticidade, pelo Pregoeiro, na forma estabelecida na Lei.
- d). Os atestados deverão ser apresentados constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento, bem como conter objeto e o período da contratação.
- e) Caso o atestado apresentado não demonstre os elementos de identificação exigidos no item anterior, o licitante deverá informá-los por meio de declaração acostada ao mesmo, para fins de diligência, caso seja necessário.
- 5.2.4.1.** Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista da matriz e da filial.
- 5.2.4.2.** As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.
- 5.2.4.3.** As ME/EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº 123/06).
- 5.2.4.4.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 016/2022

da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

5.2.4.5. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, nos termos do item "REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA", para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Obs. É faculdade da comissão de licitação ou do pregoeiro realizar diligências para verificar a fidedignidade dos documentos apresentados pela licitante, conforme previsto no §3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93

5.2.5. Documentação complementar:

a) Declaração em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e ao inciso XVIII do art.78 da Lei nº. 8.666/93, através da apresentação de declaração que comprove a inexistência de menor no quadro da empresa, conforme modelo em anexo.

b) Declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo em anexo.

c) Declaração de tratamento diferenciado e pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, conforme modelo em anexo.

d) Declaração de termo de compromisso

5.2.5.1. A pessoa que assinar os documentos exigidos na documentação complementar prevista neste item deverá comprovar que detém poderes para agir em nome do licitante.

5.2.6. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

5.2.7. Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal, tributária e trabalhista emitidas pela Internet, nos termos do art. 35 da Lei nº 10.522/02.

5.2.8. Todos os documentos deverão ser apresentados em conformidade com este edital, caso contrário, o licitante será inabilitado.

VI - IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.2 Até 03 (Três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar, o ato convocatório do pregão. As impugnações só serão aceitas quando protocoladas no setor de licitações desta Prefeitura.

6.2 Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação.

6.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.4 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (Três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

6.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

VII – PROPOSTA

7.1. Os licitantes **PODERÃO** encaminhar (ANEXAR NO SISTEMA LICITAÇÕES-E) a Proposta de Preços até a data e hora marcadas para abertura da proposta, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de Propostas de Preços e documentos de Habilitação conforme (art. 26 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019).

7.2. A proposta conforme anexo II deverá ser inserida diretamente no sistema, sendo necessário conter, obrigatoriamente, descrição detalhada do objeto, valor unitário, marca, valor total, razão social e assinatura do licitante, sendo facultado conter demais informações que sejam consideradas necessárias para compor a proposta.

7.2.1. Juntamente à proposta deve-se apresentar CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do veículo e transformação que atendam ao objeto transcrito neste termo.

7.2.2. Apresentar a especificação detalhada de todos os equipamentos que compõe a UTI móvel, juntamente com suas fichas técnicas para melhor análise.

7.3. A proposta descrita no sistema licitações-e deva conter descrição do objeto e marca e não poderá conter a identificação do licitante sobre pena de desclassificação.

7.4. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto. O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ – e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 016/2022

– CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta apresentada.

7.5. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

7.6. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

7.7. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

7.8. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

VIII - ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.licitacoes-e.com.br.

8.2. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

IX - REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

9.1.1. Quando o licitante detentor do lance mais vantajoso for inabilitado, não assinar o contrato, ou ainda, quando houver erro na aceitação do preço.

9.1.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública.

9.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

9.2.1. O licitante subsequente, sendo respeitada a ordem de classificação, e observadas as regras de desempate da Seção "DAS REGRAS GERAIS DE DESEMPATE", será convocado tendo por base o próprio preço que ofereceu na sessão de lances.

9.2.2. O direito de preferência previsto na Seção "DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS" deverá ser recalculado levando-se em consideração o lance apresentado pelo licitante subsequente.

9.2.3. Existindo ME/EPP ou equiparado dentro do novo critério de preferência, prosseguir-se-á, normalmente, nos termos da Seção "DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS".

9.3. Finalizado o procedimento previsto na Seção "DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS", ou inexistindo direito de preferência de ME/EPP ou equiparado, será realizada a negociação prevista na Seção "DA NEGOCIAÇÃO".

9.4. Declarado o vencedor, o procedimento deverá ser registrado em ata e abrir-se-á novo prazo recursal, nos termos da Seção "DOS RECURSOS", prosseguindo-se, normalmente, com as demais fases previstas neste Edital.

9.5. A convocação poderá ser por meio do "chat" ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

X - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. Aberta a sessão, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

10.2. Desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

XI - FORMULAÇÃO DE LANCES - MODO DE DISPUTA ADOPTADO: ABERTO



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 016/2022

- 11.1. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do **caput** do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 11.1.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o **caput**, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances Intermediários.
- 11.1.2. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a cinco (5) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a cinco (5) segundos, sob pena de desclassificação da proposta.
- 11.1.3. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 100,00 (cem reais), sob pena de desclassificação da proposta.
- 11.2. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no **caput** e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 11.3. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.
- 11.4. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações e quantidades exigidas no Termo de Referência.
- 11.4.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 11.4.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.
- 11.4.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 11.10. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 11.11. A troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes se dará exclusivamente via sistema, que disponibilizará campo próprio.
- 11.12. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 11.13. O lance deverá ser ofertado pelo valor global para o lote.
- 11.14. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 11.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 11.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 11.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 11.18. O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 11.18.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 11.18.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 11.19. Será declarado arrematante o que apresentar o menor preço global.
- 11.20. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro passará ao exame da proposta final classificada em primeiro lugar quanto às especificações do produto, compatibilidade do preço proposto em relação ao valor estimado para a contratação, e exequibilidade.
- 11.21. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação pertinente.

XII – DESCONEXÃO DO PREGOEIRO



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 016/2022

12.1. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.2. No caso da desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no "chat" do sítio www.licitacoes-e.com.br.

XIII - PREFERÊNCIA DAS ME/EPP

13.1. Todos os licitantes deverão permanecer conectados até que o Pregoeiro possa verificar a ocorrência de um possível empate, pois, caso aconteça, serão tomadas as seguintes providências:

13.1.1. A ME/EPP ou equiparado considerado empatado e mais bem classificado deverá ser convocado, após o término dos lances, para apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame em até 05 (cinco) minutos da convocação, sob pena de preclusão (Art. 45, inciso I c/c § 3º, da LC nº 123/06);

13.1.2. A ME/EPP ou equiparado acima indicado que efetivamente apresente nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, desde que em tempo hábil, e atenda as demais exigências previstas neste Edital, terá adjudicado em seu favor o objeto licitado (Art. 45, I, da LC nº 123/06).

13.1.3. Não ocorrendo contratação de ME/EPP ou equiparado na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME/EPP e equiparados remanescentes considerados empatados na ordem classificatória para o exercício do direito de ofertar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame (Art. 45, II, da LC nº 123/06).

13.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME/EPP e equiparados sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao lance mais vantajoso (Art. 44, §§ 1º e 2º, da LC nº 123/06).

13.3. O critério de empate (5%) deverá ser aferido segundo o preço obtido antes da negociação prevista no item "NEGOCIAÇÃO".

13.4. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro. No caso de não haver lances e verificada equivalência dos valores constantes das propostas de ME/EPP e equiparados que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio para que se identifique a primeira que poderá apresentar melhor oferta.

13.5. Somente se a contratação de ME/EPP ou equiparado que esteja dentro do critério de empate falhar é que o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora, atendidas as demais disposições deste Edital (§ 1º do art. 45 da LC nº 123/06).

13.6. O disposto neste item somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME/EPP ou equiparado (Art. 45, § 3º, da LC nº 123/06).

XIV - REGRAS GERAIS DE DESEMPATE

14.1. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguindo da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

14.2. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas cadastradas.

14.3. Na hipótese do sistema eletrônico não tiver a opção de sorteio eletrônico o mesmo será feito conforme Art. 45, § 2º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

XV - NEGOCIAÇÃO

15.1. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas nesta Edital.

15.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

XVI - ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação e verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do produto e compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 016/2022

16.2. O critério de julgamento será o de Menor Preço global.

16.3. Será desclassificada a proposta final que:

16.3.1 Contenha vícios ou ilegalidades;

16.3.2 Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Edital ou Termo de Referência;

16.3.3 Apresentar preços finais superiores ao valor máximo obtido pela Administração previamente à Licitação;

16.3.4 Apresentar preços que sejam manifestamente inexequíveis;

16.3.5 Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida;

16.4. Não se considera inexequível a proposta quando se referir a bens e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

16.5. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos da Prefeitura Municipal de Souto Soares para orientar sua decisão. Caso o Órgão não possua, no seu quadro de pessoal, profissionais habilitados para emitirem parecer técnico, poderá ser formulado por pessoa física ou jurídica qualificada.

16.6. Se a proposta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a subsequente, e assim prosseguindo até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

16.7. No julgamento das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

XVII - VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

17.1. Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do bem e compatibilidade do preço, o pregoeiro verificará, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

17.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de eventual matriz ou filial (cfr. Acórdão TCU nº 1.793/11) e de seu sócio majoritário (cfr. art. 12 da Lei nº. 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário).

17.3. Constatada a existência de vedação à participação no certame, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado.

17.4. Ainda como condição prévia à habilitação, para os itens ou grupos de participação exclusiva para ME/EPP ou equiparados, ou na hipótese de exercício da prerrogativa de efetuar o lance de desempate previsto Lei Complementar nº 123/2006, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), na seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar no exercício anterior ou corrente extrapola o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício.

17.5. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.

17.6. Não ocorrendo inabilitação de que tratam os itens anteriores, o pregoeiro poderá solicitar documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados por meio do sistema eletrônico de acordo com o prazo estabelecido no item 18.2

17.7. Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro procederá na forma prevista na Seção "DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA".

17.8. Quando todos os licitantes forem inabilitados, o pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos, escolhidos das causas referidas no ato de inabilitação.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 016/2022

XVIII - DO ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS VENCEDORA

18.1. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

18.2. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, deverão ser apresentados no prazo máximo de 3 (três) horas após solicitação do Pregoeiro.

18.3. A proposta ajustada ao lance final do licitante vencedor deverá ser enviada por meio do sistema www.licitacoes-e.com.br, no prazo máximo de 03 (três) horas, contados da solicitação do Pregoeiro devendo conter descrição detalhada do objeto, marca, valor unitário, valor total, razão social e assinatura do licitante, dados bancário e validade mínima de 60 (sessenta) dias.

18.4. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado.

18.5. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira deverão também ser devidamente consularizados.

XIX - RECURSOS

19.1 O pregoeiro comunicará com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas via chat do sistema eletrônico a data que será Declarado o Vencedor. Após Declarado o VENCEDOR, o Pregoeiro abrirá prazo, de 10 (dez) minutos durante o qual, qualquer licitante poderá, de forma IMEDIATA e MOTIVADA, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

19.2 Durante o prazo para manifestação da intenção de recorrer, os licitantes interessados poderão solicitar ao Pregoeiro o envio por meio eletrônico, preferencialmente, ou outro meio hábil, de acordo com os recursos disponíveis no órgão, os documentos de habilitação apresentados pelo licitante declarado vencedor do certame ou de qualquer outro documento dos autos.

19.2.1 As razões do recurso deverão ser registradas em campo próprio do sistema, dentro do prazo, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões também via sistema, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

19.3 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

19.4 Durante o prazo de apresentação do recurso, será garantido o acesso do licitante aos autos do processo licitatório ou a qualquer outra informação necessária à instrução do recurso.

19.5 Manifestado o interesse de recorrer, o pregoeiro poderá:

19.5.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando Interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

19.5.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão;

19.5.3 Manter a decisão, encaminhando o recurso para autoridade julgadora.

19.6 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XX - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

20.1 Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

20.2 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

20.3 A convocação do licitante subsequente será realizada de acordo com as regras previstas no item "REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA".

XXI - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

21.1 - Homologada a licitação, todos os licitantes que tiveram seus preços homologados deverão assinar o contrato no setor de licitações e contratos, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data da publicação da adjudicação, podendo tal prazo ser prorrogado, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 016/2022

21.2 - Para a assinatura do Contrato e da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá representar-se por:

- a) sócio que detenha poderes de administração, devendo apresentar cópia autenticada do contrato social e suas alterações que envolvam sua representação legal, ou;
- b) procurador com poderes específicos, devendo apresentar instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da ata e/ou da contratação, quando não se tratar de sócio autorizado através do contrato social.

21.3 - A licitante que convocada para assinar o contrato e deixar de fazê-lo no prazo fixado, será desclassificado.

XXII - VALIDADE DO CONTRATO:

22.1 - Os critérios de validade estão previstos no termo de referência, anexo a este Edital.

XXIII- REVISÃO E REAJUSTE

23.1. Os critérios de revisão e reajustamento estão previstos no termo de referência, anexo a este Edital.

XXIV – PAGAMENTO

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

XXV - FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

25.1 - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo a este Edital.

XXVI - PENALIDADES

26.1. O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no instrumento contratual sujeitará o Contratado às sanções previstas nas leis que regem este edital.

26.2. A licitante que, convocada no prazo de validade da sua proposta, deixar de executar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta/lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

26.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

26.4. Inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

26.5. A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

26.6. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

26.7. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

XXVII - RESCISÃO CONTRATUAL E SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO CONTRATO

27.1 - A inexecução, total ou parcial, do Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02.

27.2 - O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas os incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 016/2022

27.4 - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93 não cabe a Contratado direito a qualquer indenização.

27.5 - O Contrato poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, em quando:

- a) o Fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital;
- b) o Fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar o Contrato decorrente do Pregão Eletrônico;
- c) o Fornecedor der causa à rescisão administrativa do Contrato, decorrente do Pregão, por um dos motivos elencados nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

XXVII - REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

28.1 A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

XXIX - DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1 - A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

29.2 - Os encargos de natureza tributárias, sociais e para fiscais são de exclusiva responsabilidade da empresa contratada.

29.3 - É facultada o Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, inclusive a juntada posterior de documentos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta, sendo que os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do Pregoeiro.

29.4 - A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

29.5 - O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

29.6 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

29.7 - Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

29.8 - Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, considerando as disposições das Leis Federais n.º. 10.520/02 e 8.666/93.

XXXI – ANEXOS

I. Termo de Referência

II. Modelo de proposta de preços;

III. Minuta do Contrato

IV. Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;

V. Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação.

VI. Modelo de Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte

VII. Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta

VIII. Modelo de Declaração de Termo de Compromisso

Souto Soares/BA, 01 de Julho de 2022

Vagno de Sousa Oliveira
Sec. de Saúde

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 016/2022

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A presente licitação visa aquisição de veículo tipo van de fabricação nacional que será utilizado como AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares/BA, conforme especificações determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO (AMBULÂNCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL)	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	<p>AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL. MONTADO EM FURGÃO 10M³ - Veículo Furgão Monobloco original de fábrica, ano/modelo 2022, com pneus e suspensão compatíveis para sua utilização como Ambulância, 0 km, movido a Diesel, com motor de no mínimo 130 cv; equipado com todos os equipamentos, de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço, Adaptado para ambulância UTI de Atendimento. CATEGORIA "D", com cap. Vol. não inferior a 10 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 5.500 mm; Comp. mín. do salão de atendimento 3.100 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; banco tipo baú, de 2 ou 3 ocupantes, conforme tamanho do veículo, sendo obrigatório a utilização do espaço total direito do mesmo, as características técnicas do mesmo, devem ser idênticas as dos móveis quanto ao revestimento e acabamento, com assentos em material idêntico aos demais, utilizados na maca e/ou banco do médico quando houver; Unid.</p> <p>01 EQUIPAMENTOS EXIGIDOS: Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador pulmonar mecânico de transporte; oxímetro não-invasivo portátil; monitor cardioversor/monitorcardíaco com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laringeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; seringa de 20ml; desfibrilador/ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimentos; máscara para ressuscitador adulto/infantil; lidocaina geleia e "spray"; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; estetoscópio; esfigmomanômetro adulto/infantil; cânulas orofaríngeas adulto/infantil; fios-guia para intubação; pinça de Magyll; bisturi descartável; cânulas para traqueostomia; material para cricotiroidostomia; conjunto de drenagem torácica; maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço; luvas estéreis; recipiente de algodão</p>	UND	1	R\$ 404.841,67	R\$ 404.841,67



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 016/2022

<p>com antisséptico; pacotes de gaze estéril; esparadrapo; material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea; garrote; equipamentos de macro e microgotas; cateteres específicos para dissecação de veias, tamanho adulto/infantil; tesoura, pinça de Kocher; cortadores de soro; lâminas de bisturi; seringas de vários tamanhos; torneiras de 3 vias; equipo de infusão de 3 vias; frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro glicosado; caixa completa de pequena cirurgia; maleta de parto como descrito nos itens anteriores; sondas vesicais; coletores de urina; protetores para eviscerados ou queimados; espátulas de madeira; sondas nasogástricas; eletrodos descartáveis; equipos para drogas fotossensíveis; equipo para bombas de infusão; circuito de respirador estéril de reserva; equipamentos de proteção à equipe de atendimento: óculos, máscaras e aventais; cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almofolias com antisséptico; conjunto de colares cervicais; prancha longa para imobilização da coluna. Para o atendimento a neonatos deverá haver pelo menos uma incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts). A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância e conter respirador e equipamentos adequados para recém natos. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. min. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação interna do compartimento médico deve ser de Natural por janela lateral translúcida e artificial feita por no mínimo 3(três) luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED e Uma luminária em LED com diâmetro min de 150 mm com TECNOLOGIA DE DESINFECÇÃO, REDUZINDO OS NÍVEIS DE BACTÉRIAS, GERMES & MOFO. REDUÇÃO COMPROVADA DE ATÉ 99% EM GERMES APÓS 24 HORAS. A tecnologia deverá fornecer desinfecção contínua de bactérias em objetos e superfícies, enquanto fornece iluminação segura com seus comprimentos de onda de luz visível precisamente projetados no compartimento de pacientes para o atendimento dos médicos e enfermeiros. A tecnologia deverá ser projetada para atender aos padrões IEC62471 (a norma IEC 62471 fornece orientação para avaliar a segurança fotobiológica das lâmpadas) comprovadas através de documentos oficiais e/ou laudos em nome do fabricante ou representante estabelecido no território nacional, que deve ter vínculo com o licitante, e ambos documentos devem ser apresentados juntamente com os documentos técnicos do veículo no envelope 1, aceitando -se tradução juramentada, quando for o caso, o percentual de 99%, é obtido em ambiente totalmente fechado durante o período de uso, por tratar-se de ambulância os índices tendem a diminuir, alterando seu percentual, porém não alterando sua eficácia; A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado reg.</p>			
--	--	--	--



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 016/2022

<p>manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical (farol de embarque). Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico e/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos; Sistema fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. Ar Condicionado o compartimento do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica com ventilação, aquecedor e desembaçador, ar condicionado para o compartimento do paciente deverá ser em gás ecológico(134a);Visando manter a qualidade do sistema a ser instalado no compartimento traseiro o mesmo devera possuir um módulo de sistema autônomo de detecção de aclave acentuado e aceleração brusca, agindo para desligar o compressor, liberando potência para o motor, retornando automaticamente quando não houver necessidade de maior potência e sua capacidade mínima, este devera ter sido certificado pela montadora fabricante do veículo, de que a empresa fabricante e instaladora do sistema de ar condicionado atende os requisitos e está vinculada a empresa licitante, com assinatura entre as empresas do vínculo assumido, que deverão ser apresentados no envelope 1 juntamente com o descritivo técnico do veículo; Revestimento Interno, as paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares podendo ser de PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro) laminadas, ou PRFV com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo ou Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) com espessura mínima de 3mm e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução No 498,de 29 de Julho de 2014; este material deverá ter aditivo antimicrobiano em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade, que também deverão ser apresentados no envelope 1 juntamente com o descritivo técnico do veículo; Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido.</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 016/2022

<p>Acompanham: colchonete, e com capacidade para até 150 kg. Pega-mão no teto do salão de atendimento, posicionado próximo às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e cl 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma; Piso Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado., vedado em todas suas extremidades, Mobiliário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo).As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá ser tipo bancada para acomodação de equipamentos e medicamentos, com 1.000 mm ou 1.900 mm de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 mm mínimos; banco tipo baú, de material idêntico ao armário, e com lugar para 2(dois) ou 3 (três) ocupantes, com estofado e cintos de segurança automotivos, dependendo do tamanho do veículo, sempre no quesito mobiliário dar preferência para o maior uma vez que o tamanho do veículo será o fator determinante. Vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; deverá incluir todos os impostos Inclusos, emplacamento, Plotagem do veículo (modelo enviado pelo Município). Demais equipamentos exigidos pela legislação pertinente.</p> <p>MODELO/FABRICANTE, EMBLEMAS EXCLUSIVOS CORRESPONDENTE AO MODELO E MARCA OFERECIDO.</p> <p>GARANTIA DO VEICULO Prevalece o Indicado pela Montadora.</p> <p>GARANTIA DE EQUIPAMENTOS Garantia mínima de 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabrica</p>				
--	--	--	--	--

1.2. GARANTIA DA ADAPTAÇÃO

A garantia mínima de 12 meses a contar da emissão da nossa NF, contra defeito de fabricação/montagem da adaptação e acessórios.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. justifica se aquisição de veículo do tipo AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL, para atuação no transporte de pacientes em condições de saúde instáveis e no transporte críticos e de atendimento ao trauma.

Esta Aquisição é de grande importância para o atendimento aos pacientes que estão em estado crítico. Sendo que muitas vezes, pacientes em estados grave são transferidos em ambulância tipo básicas, assim, colocando em risco o transporte dos mesmos.

A presente aquisição proporcionará à Secretaria Municipal de Saúde de Souto Soares condições adequadas para atendimento de qualidade aos munícipes.

3. ESTIMATIVA DE DESPESA

3.1. Com base em informações obtidas pelo setor de compras da prefeitura de Souto Soares, para a média dos preços do Objeto a ser adquirido com base nos orçamentos feito com potenciais fornecedores e no Banco de Preços, verificou-se que o valor total



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 016/2022

estimado dos produtos, objeto do presente Edital é de até R\$ 404.841,67 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete reais) com base na média de preços.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 4.1. A proposta deverá conter marca e apresentação do veículo de acordo com a especificação do fabricante;
- 4.2. Juntamente à proposta deve-se apresentar CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do veículo e transformação que atendam ao objeto transcrito neste termo;
- 4.3. Apresentar a especificação detalhada de todos os equipamentos que compõe a UTI móvel, juntamente com suas fichas técnicas para melhor análise.

5. DO PRAZO/RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

- 5.1. A entrega do veículo devendo ocorrer em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento, que deverá indicar o local de entrega.
- 5.2. A entrega do veículo deverá ser na Prefeitura Municipal de Souto Soares nº 08, Centro – Souto Soares/BA, sem ônus para a contratante. No momento da entrega o município designará um fiscal para o recebimento e teste do mesmo, caso seja comprovado algum defeito/problema a contratada terá um prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para substituir o objeto, sem ônus para a contratante.

6. DO PREÇO, REVISÃO E REAJUSTAMENTO

- 6.1. O preço total considerado para o fornecimento do objeto, será o preço ofertado na proposta vencedora.
- 6.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.
- 6.1. Os preços são fixos e irredutíveis.
- 6.2. Fica ressalvada a possibilidade de revisão do preço ofertado, dentro do princípio da teoria do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto no art. 65 da Lei Nº 8.666/93

7. DA VIGÊNCIA

- 7.1. Este contrato tem vigência até dia 31 de dezembro de 2022, contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

8. DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. Este contrato será fiscalizado pelo servidor Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 172, de 26 de agosto de 2021, publicado em 26 de agosto de 2021 no Diário Oficial do Município

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária (transferência ou depósito), no prazo de até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o cumprimento da obrigação do objeto da licitação.
- 9.2. Como condição para recebimento de cada pagamento, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 10.1. As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2158 – Manut. E Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 02 - Saúde 15%,

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 016/2022

11.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

11.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

11.3. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

11.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

11.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

11.6. Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.8. Lançar na Nota Fiscal as especificações dos bens entregues de modo idêntico aqueles constantes da Nota de Empenho.

11.9. Arcar com todas as despesas decorrentes de transporte e entrega do objeto fornecido, sem ônus adicional a Prefeitura Municipal de Souto Soares.

11.10. Arcar com todas as despesas de coleta, transporte e devolução do objeto nos casos de necessidade de manutenção e/ou calibração dentro do prazo de garantia.

11.11. Não transferir a outrem, por qualquer forma nem parcialmente as obrigações.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento.

12.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

12.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

12.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

13.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

14.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Nenhuma modificação poderá ser introduzida no objeto sem o consentimento prévio do Município, mediante acordo escrito, obedecido os limites legais permitidos;

13.2. O Fundo Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras emitirá a ordem de compra após a assinatura do contrato;

13.1. Dúvidas acerca das disposições contidas neste Termo de Referência poderão ser esclarecidas por Intermédio do correio eletrônico: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

13.2. O presente documento segue assinado pelos seguintes responsáveis, integrantes da Equipe da Secretaria Municipal Saúde.

Vagno de Sousa Oliveira
Sec. de Saúde



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 016/2022

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 016/2022

Ao
FUNDO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

DADOS DA LICITAÇÃO		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022	OBJETO: Pregão Eletrônico, Seleção das melhores propostas de Preço para Contratação de Empresa do Ramo, para aquisição de AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares/BA, conforme constantes no anexo I deste edital	
DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO:		
TELEFONE	FAX	EMAIL
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS		

Planilha orçamentária segue acima no Anexo I (Termo de Referência)

_____ de _____ de 2022

Observação importante: ao preencher este anexo assumimos o compromisso perante o Pregoeiro que estamos de acordo com o Edital e seus Anexos.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CARIMBO E ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 016/2022

ANEXO III MINUTA DE CONTRATO

O Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº., localizado à Centro, Souto Soares-Ba, neste ato representado pelo Secretário (a) Municipal de, o Sr. (a), brasileiro (a), inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº e portador do RG nº, residente e domiciliado na doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, inscrita no CNPJ sob N°....., com sede na denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Seleção das melhores propostas de Preço para Contratação de Empresa do Ramo, para aquisição de AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares/BA, conforme edital do Pregão Eletrônico Nº. 016/2022 e seus anexos.

1.2. Constitui objeto deste contrato a aquisição conforme descrição abaixo discriminada(s):

LOTE xx

TEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTT	VALORUNITÁRIO	VALORTOTAL

Ou anexar copiada proposta vencedora no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O Regime de Execução do presente Contrato é de contratação Indireta, conforme cronograma apresentada a CONTRATADA, em obediência ao Edital de Pregão Nº 016/2022 e seus Anexos, que a este integra, independentemente de transcrição, e à Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993, Lei 10.520 de 2002.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO/ RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. A entrega do veículo devendo ocorrer em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento, que deverá indicar o local de entrega.

3.2. A entrega do veículo deverá ser na Prefeitura Municipal de Souto Soares nº 08, Centro – Souto Soares/BA, sem ônus para a contratante. No momento da entrega o município designará um fiscal para o recebimento e teste do mesmo, caso seja comprovado algum defeito/problema a contratada terá um prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para substituir o objeto, sem ônus para a contratante

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1. O Preço Total para a entrega do objeto será de R\$ Resultante das quantidades constantes da Planilha Orçamentária e da proposta de Preços, objeto do Edital de Pregão Nº. 016/2022.

4.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária (transferência ou depósito), no prazo de até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o cumprimento da obrigação do objeto da licitação.

4.3. Como condição para recebimento de cada pagamento, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

4.4. Os preços são fixos e irrevogáveis.

4.5. Fica ressalvada a possibilidade de revisão do preço ofertado, dentro do princípio da teoria do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto no art. 65 da Lei Nº 8.666/93

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do contrato será da assinatura do contrato a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - ORIGEM DOS RECURSOS



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 016/2022

6.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base no Edital de Pregão Nº.016/2022, correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente a saber:

Unidade Orçamentária: *****.

Ação: *****

Classificação Econômica: *****

Fonte: *****g

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

7.1 -DA CONTRATADA:

7.1.1. A CONTRATADA deverá fornecer o objeto desta licitação de acordo a necessidade da CONTRATANTE.

7.1.2. A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros fins, a eles não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade.

7.1.3. A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos.

7.1.4. A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pela execução do fornecimento objeto deste Contrato.

7.1.5. A CONTRATADA obriga-se a manter estoques suficientes para atender as necessidades do objeto contido no Edital, que é parte integrante deste Contrato.

7.1.6. Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93;

7.1.7. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

7.1.8. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista na Lei Federal n. 8.666/93.

7.2. DA CONTRATANTE:

7.2.1. Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

7.2.2. A fiscalização do fornecimento será por pessoal designado pela CONTRATANTE.

7.2.3. Poderá a fiscalização ordenar a suspensão total ou parcial dos serviços, caso não sejam atendidas, dentro de 36 (tinta e seis) horas, as reclamações que fizer, sem prejuízo de outras sanções que possam se aplicar a CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – ISENÇÃO DE PENALIDADE

8.1 - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no instrumento contratual sujeitará o Contratado às sanções previstas nas leis que regem este edital.

8.2. A licitante que, convocada no prazo de validade da sua proposta, deixar de executar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta/lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.4 - Inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 016/2022

I – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

8.5 - A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

8.6 - As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.7 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

9.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir, unilateralmente, este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sempre que ocorrer por parte da CONTRATADA:

9.1.1 - O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

9.1.2 - A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da entrega dos produtos adquiridos, nos prazos e condições estipulados;

9.1.3 - O atraso injustificado no início da entrega;

9.1.4 - A paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

9.1.5 - A subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem a prévia autorização por escrito da CONTRATANTE;

9.1.6 - O desatendimento pela CONTRATADA das determinações regulares da Fiscalização da CONTRATANTE, bem como dos seus superiores;

9.1.7 - O cometimento reiterado de falhas na execução dos serviços, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei número 8666/93 de 21/06/93;

9.1.8 - A decretação de falência, insolvência ou concordata da CONTRATADA;

9.1.9 - No caso de concordata é facultado à CONTRATANTE manter o contrato, com a CONTRATADA, assumindo ou não o controle das atividades que julgar necessárias, a seu exclusivo juízo, de forma a permitir a conclusão da entrega dos produtos sem prejuízo à Administração;

9.1.10 - A dissolução da CONTRATADA;

9.1.11 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

9.1.12 - Ocorrendo a rescisão nos termos do item acima citado, acarretará para a CONTRATADA, as consequências contidas no artigo 80 da Lei Nº 8666/93 de 21/06/93, sem prejuízo de outras sanções previstas na citada Lei.

9.2 - A rescisão contratual poderá também ocorrer das seguintes formas:

9.2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos acima enumerados nos itens de 9.1.1 a 9.1.10, ou outros contidos na Lei Nº, 8666/93 de 21/06/93;

9.2.2 - Amigável, por acordo entre as partes CONTRATANTES, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

9.2.3 - A rescisão amigável ou administrativa deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da CONTRATANTE;

9.2.4 - Quando a rescisão ocorrer, sem culpa da CONTRATADA, será ressarcido a este os prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

a) Devolução da garantia "se houver";

b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

9.3 - Judicial, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA DECIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário por conveniência dos serviços ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

10.2. Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital e seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA;

10.3. Não Será permitido a CONTRATADA, Sub - empreitar de forma parcial ou, ainda, sub-rogar este Contrato;

10.4. Este contrato é regido pela Lei nº. 8.668/93, a fim de dirimir alguma dúvida em casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 016/2022

11.1. Este contrato será fiscalizado pelo servidor Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 172, de 26 de agosto de 2021, publicado em 26 de agosto de 2021 no Diário Oficial do Município

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

12.1. As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de Souto Soares, do Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo

Souto Soares Ba, de de 2022.

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADO

Testemunhas:

1: _____

2: _____

RG Nº.

RG Nº.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 016/2022

Modalidade de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO

Número 016/2022

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CARIMBO DE CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / CPF/ ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 016/2022

Modalidade de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO	Número 016/2022
---	-----------------

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

_____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CARIMBO DE CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / CPF / ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 016/2022

Modalidade de Licitação - **PREGÃO ELETRÔNICO**

Número 016/2022

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, declaramos:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal e trabalhista, a cuja regularização procederemos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

_____ de _____ de 2022

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CARIMBO DE CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / CPF/ ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 016/2022

Modalidade de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO

Número 016/2022

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

_____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CARIMBO DE CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / CPF/ ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 016/2022

Modalidade de Licitação - **PREGÃO ELETRÔNICO**

Número 016/2022

ANEXO VIII - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa _____ (razão social) inscrita no CNPJ: _____ se compromete a entregar os objetos, nas quantidades solicitadas no MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, nos locais determinados, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida

_____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CARIMBO DE CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / CPF / ASSINATURA



Vrio Soluções Serviços de Montagens Móveis Eireli
CNPJ: 20.351.700/0001-38 –
Endereço: Rod. BR 101 Sul – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa
Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE
– CEP: 54335-000
Fones: (81) 3479-6460 / 997680014

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 016/2022**

Ao

FUNDO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 016/2022

OBJETO: Pregão Eletrônico, Seleção das melhores propostas de Preço para Contratação de Empresa do Ramo, para aquisição de AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares/BA, conforme constantes no anexo I deste edital.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

DADOS DA EMPRESA	DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Razão Social: VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI CNPJ/MF: 20.351.700/0001-38 Endereço: Rod. BR 101 – SUL – KM 6,2 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes / PE Tel/Fax: (81) 3479-6460 – 99514-9887 Banco do Brasil Agência 2805-3 Conta corrente 54458-2 Email: motalocaliza@gmail.com / licitacao37@gmail.com	Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato: Nome: JOSÉ RICARDO MOTA RAGO Endereço: Av. Bernardo Vieira de Melo, 5392 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes / PE CPF/MF: 767.730.944-53 RG nº: 4.121.161 – SDS/PE Nacionalidade: Brasileiro

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtd.	Marca/ Modelo	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL. MONTADO EM FURGÃO 10M³ • Veículo Furgão Monobloco original de fábrica, ano/modelo 2022, com pneus e suspensão compatíveis para sua utilização como Ambulância, O km, movido a Diesel, com motor de no mínimo 130 cv; equipado com todos os equipamentos. de série	UND	01	RENAULT MASTER L2H2 AMBULÂNCIA 2022	384.000,00	384.000,00



Vrio Soluções Serviços de Montagens Móveis Eireli
CNPJ: 20.351.700/0001-38 –
Endereço: Rod. BR 101 Sul – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa
Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE
– CEP: 54335-000
Fones: (81) 3479-6460 / 997680014

	<p>não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. Adaptado para ambulância UTI de Atendimento. CATEGORIA "D", com cap. Vol. não inferior a 10 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 5.500 mm; Comp. mín. do salão de atendimento 3.100 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; banco tipo baú, de 2 ou 3 ocupantes, conforme tamanho do veículo, sendo obrigatório a utilização do espaço total direito do mesmo, as características técnicas do mesmo, devem ser idênticas as dos móveis quanto ao revestimento e acabamento, com assentos em material idêntico aos demais, utilizados na maca e/ou banco do médico quando houver;</p> <p>Unid. 01 EQUIPAMENTOS EXIGIDOS: Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador pulmonar mecânico de transporte; oxímetro não invasivo portátil; monitor cardioversor/monitorcardíaco com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laringeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; seringa de 20ml; desfibrilador/ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimentos; máscara para ressuscitador adulto/infantil; lidocaina geleia e "spray"; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; estetoscópio; esfigmomanômetro adulto/infantil; cânulas orofaríngeas adulto/infantil; fios-guia para intubação; pinça de Magyll; bisturi descartável; cânulas para traqueostomia; material para cricotiroidostomia; conjunto de drenagem torácica; maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço; luvas estéreis; recipiente de algodão com antisséptico; pacotes de gaze estéril; esparadrapo; material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea; garrote; equipos de macro e microgotas; cateteres específicos para dissecação de veias, tamanho adulto/infantil; tesoura, pinça de Kocher; cortadores de</p>					
--	---	--	--	--	--	--



Vrio Soluções Serviços de Montagens Móveis Eireli
CNPJ: 20.351.700/0001-38 –
Endereço: Rod. BR 101 Sul – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa
Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE
– CEP: 54335-000
Fones: (81) 3479-6460 / 997680014

<p>soro; lâminas de bisturi; seringas de vários tamanhos; torneiras de 3 vias; equipo de infusão de 3 vias; frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro glicosado; caixa completa de pequena cirurgia; maleta de parto como descrito nos itens anteriores; sondas vesicais; coletores de urina; protetores para eviscerados ou queimados; espátulas de madeira; sondas nas ogástricas; eletrodos descartáveis; equipos para drogas fotossensíveis; equipo para bombas de infusão; circuito de respirador estéril de reserva; equipamentos de proteção à equipe de atendimento: óculos, máscaras e aventais; cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almotolias com antisséptico; conjunto de colares cervicais; prancha longa para imobilização da coluna. Para o atendimento a neonatos deverá haver pelo menos uma Incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts). A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância e conter respirador e equipamentos adequados para recém natos. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. min. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação interna do compartimento médico deve ser de Natural por janela lateral translúcida e artificial feita por no mínimo 3(três) luminárias, instaladas no teto, com diâmetro min. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED e Uma luminária em LED com diâmetro min de 150 mm com TECNOLOGIA DE DESINFECÇÃO, REDUZINDO OS NÍVEIS DE BACTÉRIAS, GERMES & MOFO. REDUÇÃO COMPROVADA DE ATÉ 99% EM GERMES APÓS 24 HORAS.</p> <p>A tecnologia deverá fornecer desinfecção contínua de bactérias em objetos e superfícies, enquanto fornece iluminação segura com seus comprimentos de onda de luz visível precisamente projetados no compartimento de pacientes para o atendimento dos médicos e enfermeiros. A tecnologia deverá ser projetada para atender aos padrões IEC62471 (a norma IEC 62471 fornece orientação para avaliar a segurança fotobiológica das lâmpadas) comprovadas através de documentos oficiais e/ou laudos em nome do fabricante ou representante estabelecido no território nacional, que deve ter vínculo com o licitante, e ambos documentos devem ser apresentados juntamente com os documentos técnicos do veículo no envelope 1, aceitando -se tradução juramentada, quando for o caso, o percentual de 99%, é</p>					
---	--	--	--	--	--



Vrio Soluções Serviços de Montagens Móveis Eireli
CNPJ: 20.351.700/0001-38 –
Endereço: Rod. BR 101 Sul – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa
Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE
– CEP: 54335-000
Fones: (81) 3479-6460 / 997680014

	<p>obtido em ambiente totalmente fechado durante o período de uso, por tratar-se de ambulância os índices tendem a diminuir, alterando seu percentual, porém não alterando sua eficácia; A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical (farol de embarque). Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico e/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos; Sistema fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 161. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. Ar Condicionado o compartimento do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica com ventilação, aquecedor e desembaçador, ar condicionado para o compartimento do paciente deverá ser em gás ecológico(134a);Visando manter a qualidade do sistema a ser instalado no compartimento traseiro o mesmo devera possuir um módulo de sistema autônomo de detecção de aclave acentuado e aceleração brusca, agindo para desligar o compressor, liberando potência para o motor, retornando automaticamente quando não houver necessidade de maior potência e sua capacidade mínima, este devera ter sido certificado pela montadora fabricante do veículo, de que a empresa fabricante e instaladora do sistema de ar condicionado atende os requisitos e está vinculada a empresa licitante, com assinatura entre as empresas do vínculo assumido, que deverão ser apresentados no envelope 1 juntamente com o descritivo técnico do veículo; Revestimento Interno, as paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção</p>					
--	---	--	--	--	--	--



Vrio Soluções Serviços de Montagens Móveis Eireli
CNPJ: 20.351.700/0001-38 –
Endereço: Rod. BR 101 Sul – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa
Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE
– CEP: 54335-000
Fones: (81) 3479-6460 / 997680014

	<p>comuns as superfícies hospitalares podendo ser de PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro) laminadas, ou PRFV com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo ou Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) com espessura mínima de 3mm e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução No 498, de 29 de Julho de 2014; este material deverá ter aditivo antimicrobiano em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade, que também deverão ser apresentados no envelope 1 juntamente com o descritivo técnico do veículo; Maca retrátil, com no min. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete, e com capacidade para até 150 kg. Pega-mão no teto do salão de atendimento, posicionado próximo às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e cl 2 sist. De suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma; Piso Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado., vedado em todas suas extremidades, Mobiliário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá ser tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com 1.000 mm ou 1.900 mm de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 mm mínimos; banco tipo baú, de material idêntico ao armário, e com lugar para 2 (dois) ou 3 (três) ocupantes, com estofado e cintos de segurança automotivos, dependendo do tamanho do veículo, sempre no quesito mobiliário dar preferência para o maior uma vez que o tamanho do veículo será o fator determinante. Vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; deverá incluir todos os impostos inclusos, emplacamento, Plotagem do veículo (modelo enviado pelo Município). Demais</p>					
--	---	--	--	--	--	--



Vrio Soluções Serviços de Montagens Móveis Eireli
CNPJ: 20.351.700/0001-38 –
Endereço: Rod. BR 101 Sul – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa
Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE
– CEP: 54335-000
Fones: (81) 3479-6460 / 997680014

equipamentos exigidos pela legislação pertinente. MODELO/FABRICANTE, EMBLEMAS EXCLUSIVOS CORRESPONDENTE AO MODELO E MARCA OFERECIDO. GARANTIA DO VEICULO Prevalece o Indicado pela Montadora. GARANTIA DE EQUIPAMENTOS Garantia mínima de 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabrica						
TOTAL GERAL R\$						R\$ 384.000,00

Valor Total: R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais).

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS

REDE AUTORIZADA: <https://www.renault.com.br/encontre-uma-concessionaria.html>

Jaboatão dos Guararapes, 14 de julho de 2022.

José Ricardo Mota Rago
Identidade: 4.121.161 – SDS/PE
CPF 767.730.944-53
Fone: (81) 3479-6460 - 99514-9887



Vrio Soluções Serviços de Montagens Móveis Eireli
CNPJ: 20.351.700/0001-38 –
Endereço: Rod. BR 101 Sul – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa
Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE
– CEP: 54335-000
Fones: (81) 3479-6460 / 997680014

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 016/2022**

**Ao
FUNDO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 016/2022**

OBJETO: Pregão Eletrônico, Seleção das melhores propostas de Preço para Contratação de Empresa do Ramo, para aquisição de AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares/BA, conforme constantes no anexo I deste edital.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

DADOS DA EMPRESA	DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Razão Social: VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI CNPJ/MF: 20.351.700/0001-38 Endereço: Rod. BR 101 – SUL – KM 6,2 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes / PE Tel/Fax: (81) 3479-6460 – 99514-9887 Banco do Brasil Agência 2805-3 Conta corrente 54458-2 Email: motalocaliza@gmail.com / licitacao37@gmail.com	Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato: Nome: JOSÉ RICARDO MOTA RAGO Endereço: Av. Bernardo Vieira de Melo, 5392 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes / PE CPF/MF: 767.730.944-53 RG nº: 4.121.161 – SDS/PE Nacionalidade: Brasileiro

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtd.	Marca/ Modelo	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL. MONTADO EM FURGÃO 10M³ • Veículo Furgão Monobloco original de fábrica, ano/modelo 2022, com pneus e suspensão compatíveis para sua utilização como Ambulância, O km, movido a Diesel, com motor de no mínimo 130 cv; equipado com todos os equipamentos. de série	UND	01	RENAULT MASTER L2H2 AMBULÂNCIA 2022	404.000,00	404.000,00



Vrio Soluções Serviços de Montagens Móveis Eireli
CNPJ: 20.351.700/0001-38 –
Endereço: Rod. BR 101 Sul – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa
Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE
– CEP: 54335-000
Fones: (81) 3479-6460 / 997680014

<p>não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. Adaptado para ambulância UTI de Atendimento. CATEGORIA "D", com cap. Vol. não inferior a 10 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 5.500 mm; Comp. mín. do salão de atendimento 3.100 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; banco tipo baú, de 2 ou 3 ocupantes, conforme tamanho do veículo, sendo obrigatório a utilização do espaço total direito do mesmo, as características técnicas do mesmo, devem ser idênticas as dos móveis quanto ao revestimento e acabamento, com assentos em material idêntico aos demais, utilizados na maca e/ou banco do médico quando houver;</p> <p>Unid. 01 EQUIPAMENTOS EXIGIDOS: Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador pulmonar mecânico de transporte; oxímetro não invasivo portátil; monitor cardioversor/monitorcardíaco com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; seringa de 20ml; desfibrilador/ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimentos; máscara para ressuscitador adulto/infantil; lidocaína geleia e "spray"; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; estetoscópio; esfigmomanômetro adulto/infantil; cânulas orofaríngeas adulto/infantil; fios-guia para intubação; pinça de Magyll; bisturi descartável; cânulas para traqueostomia; material para cricotiroidostomia; conjunto de drenagem torácica; maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço; luvas estéreis; recipiente de algodão com antisséptico; pacotes de gaze estéril; esparadrapo; material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea; garrote; equipos de macro e microgotas; cateteres específicos para dissecação de veias, tamanho adulto/infantil; tesoura, pinça de Kocher; cortadores de</p>					
---	--	--	--	--	--



Vrio Soluções Serviços de Montagens Móveis Eireli
CNPJ: 20.351.700/0001-38 –
Endereço: Rod. BR 101 Sul – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa
Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE
– CEP: 54335-000
Fones: (81) 3479-6460 / 997680014

	<p>soro; lâminas de bisturi; seringas de vários tamanhos; torneiras de 3 vias; equipo de infusão de 3 vias; frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro glicosado; caixa completa de pequena cirurgia; maleta de parto como descrito nos itens anteriores; sondas vesicais; coletores de urina; protetores para eviscerados ou queimados; espátulas de madeira; sondas nasogástricas; eletrodos descartáveis; equipos para drogas fotossensíveis; equipo para bombas de infusão; circuito de respirador estéril de reserva; equipamentos de proteção à equipe de atendimento: óculos, máscaras e aventais; cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almotolias com antisséptico; conjunto de colares cervicais; prancha longa para imobilização da coluna. Para o atendimento a neonatos deverá haver pelo menos uma Incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts). A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância e conter respirador e equipamentos adequados para recém natos. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. min. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação interna do compartimento médico deve ser de Natural por janela lateral translúcida e artificial feita por no mínimo 3(três) luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED e Uma luminária em LED com diâmetro min de 150 mm com TECNOLOGIA DE DESINFECÇÃO, REDUZINDO OS NÍVEIS DE BACTÉRIAS, GERMES & MOFO. REDUÇÃO COMPROVADA ATÉ 99% EM GERMES APÓS 24 HORAS.</p> <p>A tecnologia deverá fornecer desinfecção contínua de bactérias em objetos e superfícies, enquanto fornece iluminação segura com seus comprimentos de onda de luz visível precisamente projetados no compartimento de pacientes para o atendimento dos médicos e enfermeiros. A tecnologia deverá ser projetada para atender aos padrões IEC62471 (a norma IEC 62471 fornece orientação para avaliar a segurança fotobiológica das lâmpadas) comprovadas através de documentos oficiais e/ou laudos em nome do fabricante ou representante estabelecido no território nacional, que deve ter vínculo com o licitante, e ambos documentos devem ser apresentados juntamente com os documentos técnicos do veículo no envelope 1, aceitando -se tradução juramentada, quando for o caso, o percentual de 99%, é</p>					
--	---	--	--	--	--	--



Vrio Soluções Serviços de Montagens Móveis Eireli
CNPJ: 20.351.700/0001-38 –
Endereço: Rod. BR 101 Sul – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa
Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE
– CEP: 54335-000
Fones: (81) 3479-6460 / 997680014

	<p>obtido em ambiente totalmente fechado durante o período de uso, por tratar-se de ambulância os índices tendem a diminuir, alterando seu percentual, porém não alterando sua eficácia; A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical (farol de embarque). Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico e/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos; Sistema fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 161. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. Ar Condicionado o compartimento do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica com ventilação, aquecedor e desembaçador, ar condicionado para o compartimento do paciente deverá ser em gás ecológico(134a);Visando manter a qualidade do sistema a ser instalado no compartimento traseiro o mesmo devera possuir um módulo de sistema autônomo de detecção de aclave acentuado e aceleração brusca, agindo para desligar o compressor, liberando potência para o motor, retornando automaticamente quando não houver necessidade de maior potência e sua capacidade mínima, este devera ter sido certificado pela montadora fabricante do veículo, de que a empresa fabricante e instaladora do sistema de ar condicionado atende os requisitos e está vinculada a empresa licitante, com assinatura entre as empresas do vínculo assumido, que deverão ser apresentados no envelope 1 juntamente com o descritivo técnico do veículo; Revestimento Interno, as paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção</p>					
--	---	--	--	--	--	--



Vrio Soluções Serviços de Montagens Móveis Eireli
CNPJ: 20.351.700/0001-38 –
Endereço: Rod. BR 101 Sul – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa
Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE
– CEP: 54335-000
Fones: (81) 3479-6460 / 997680014

	<p>comuns as superfícies hospitalares podendo ser de PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro) laminadas, ou PRFV com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo ou Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) com espessura mínima de 3mm e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução No 498, de 29 de Julho de 2014; este material deverá ter aditivo antimicrobiano em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade, que também deverão ser apresentados no envelope 1 juntamente com o descritivo técnico do veículo; Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete, e com capacidade para até 150 kg. Pega-mão no teto do salão de atendimento, posicionado próximo às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e cl 2 sist. De suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma; Piso Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado., vedado em todas suas extremidades, Mobiliário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá ser tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com 1.000 mm ou 1.900 mm de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 mm mínimos; banco tipo baú, de material idêntico ao armário, e com lugar para 2 (dois) ou 3 (três) ocupantes, com estofado e cintos de segurança automotivos, dependendo do tamanho do veículo, sempre no quesito mobiliário dar preferência para o maior uma vez que o tamanho do veículo será o fator determinante. Vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; deverá incluir todos os impostos Inclusos, emplacamento, Plotagem do veículo (modelo enviado pelo Município). Demais</p>					
--	---	--	--	--	--	--



Vrio Soluções Serviços de Montagens Móveis Eireli
CNPJ: 20.351.700/0001-38 –
Endereço: Rod. BR 101 Sul – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa
Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE
– CEP: 54335-000
Fones: (81) 3479-6460 / 997680014

equipamentos exigidos pela legislação pertinente. MODELO/FABRICANTE, EMBLEMAS EXCLUSIVOS CORRESPONDENTE AO MODELO E MARCA OFERECIDO. GARANTIA DO VEICULO Prevalece o Indicado pela Montadora. GARANTIA DE EQUIPAMENTOS Garantia mínima de 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabrica					
TOTAL GERAL R\$					R\$ 404.000,00

Valor Total: R\$ 404.000,00 (Quatrocentos e quatro mil reais).

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESENTA) DIAS

REDE AUTORIZADA: <https://www.renault.com.br/encontre-uma-concessionaria.html>

Jaboatão dos Guararapes, 14 de julho de 2022.

José Ricardo Mota Rago
Identidade: 4.121.161 – SDS/PE
CPF 767.730.944-53
Fone: (81) 3479-6460 - 99514-9887

NOVA RENAULT MASTER



Configure e encomende o Renault Master em www.renault.com

Podão ser solicitados e fornecidos para download, em formato pdf, os seguintes documentos: Manual do proprietário, Manual do usuário, Manual de instruções de segurança, Manual de instruções de manutenção, Manual de instruções de diagnóstico, Manual de instruções de reparação, Manual de instruções de operação. O acesso a estes documentos é gratuito e pode ser realizado através do endereço: www.renault.com. O acesso a estes documentos é gratuito e pode ser realizado através do endereço: www.renault.com. O acesso a estes documentos é gratuito e pode ser realizado através do endereço: www.renault.com. O acesso a estes documentos é gratuito e pode ser realizado através do endereço: www.renault.com. O acesso a estes documentos é gratuito e pode ser realizado através do endereço: www.renault.com.

Endereço: Renault Brasil S.A., Rua dos Carreiros, 100 - Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ. Telefone: 0800 12 1212. E-mail: renault@renault.com.br. Site: www.renault.com.br.

A Renault é uma marca da PSA.

www.renault.com

projetada para você ser grande

O novo design do Master reflete todo o robustez e o porte clássico da linha comercial do Brasil. Com um novo para-choque frontal, novo grade horizontal e novo mold BPL, em L3, o ferrinho "C" e novo Bumper. Você terá estado ainda mais forte e moderno. E a presença ideal para suas negociações, pronta para atender qualquer que seja a sua necessidade.

O interior do veículo também oferece mais conforto e praticidade, e ainda uma nova geração de motor, que traz mais economia de combustível para o seu dia a dia. A nova Master traz como novidade a nova volante multifunção, novo cluster com computador de bordo e multimídia Master com tela 7" e TV digital para que você tenha todas as informações sempre à mão.





MACA DE RESGATE



CDF
EQUIPAMENTOS

MC 350
MACA DE RESGATE RETRÁTIL

CARACTERÍSTICAS:

- Estruturada em duro alumínio tubular temperado.
- Articulações em alumínio injetado.
- Rodízios de 127mm rolamentados, com freio e trava de direção (*stop turning*).
- Base do leito rígida em PEAD (material termo plástico).
- Colchonete com densidade de 28, impermeável, costurado eletronicamente.
- Cabeceira ajustável em 8 posições.
- Alças laterais com travamento automático.
- Alça traseira fixa.
- Sistema de Segurança anti queda



ACESSÓRIOS:

- Cintos de segurança.
- Colchonete.
- Sistema de fixação.

DIMENSÕES:

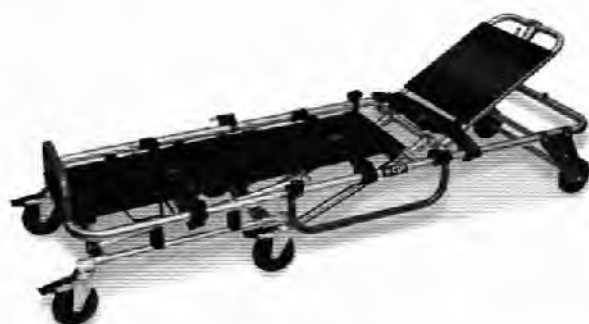
- Largura alça aberta 650 mm
- Largura alça fechada 580 mm
- Comprimento 1750 a 2000 mm. (opcional)

Maca Recolhida:

- Altura total 460 mm

Maca Armada:

- Opções para altura de veículo: 530 a 750 mm.
- Peso Líquido: 24 kg.
- Capacidade de carga distribuída: 300 kg.



CDF Equipamentos Ltda.

Rua Ernesto Alves, 1746 Cep 95270-000- Bairro: São José - Flores da Cunha - RS
Telefone: +55 (54) 3292-4473
e-mail - vendas@cdfequipamentos.com.br
home page www.cdfequipamentos.com.br

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Intensiv Care Medical / Equipamentos RTK

Alimentação Tensão Alimentação.....220 A 240 Vac (com tensão Automática) 60 e 50 Hz (tensão Controlada) 0,8 A 300 Va, corrente de Inicialização
Potência de Operação / Operação em standby / Operação em standby..... 50/60 Hz
Bateria / tempo de carga.....Recargável com 04 horas de autonomia / tempo de vida útil de 100000 ciclos de carga/descarga

Volume Corrente / Volume de Fluxo de Gases.....0,06 ml a 1500ml (fluxo a 150ml)
Frequência Respiratória / Frequência Respiratória / Frequência Respiratória.....2 a 99 rpm
Tempo Inspiratório / Inalante / Tempo / Tempo Inspiratório.....1,0 s
Pressão Inspiratória / Limite / Inalante / Inalante / Pressão Inspiratória.....1 a 99cmH2O (1 a 99cmH2O)
Sensibilidade por Pressão / Sensibilidade por Pressão / Sensibilidade por Pressão.....OFF, 2,1 - 20cmH2O
Concentração de O2 / Concentração de Oxigênio / Concentração de Oxigênio.....50 a 100% de O2

Alimentação de Gás / Alimentação de Gás / Alimentação de Gás.....oxigênio / oxigênio
Gás / psi / Gás / psi / Gás / psi.....A0 a 130 psi (275 a 1033 kPa)
Pressão de Alimentação / Pressão Máxima / Pressão de Alimentação.....A0 a 130 psi (275 a 1033 kPa)

www.lctk.ind.br

SAC: 55 (11) 2948-5900

Vendas: 55 (11) 2948-5900

REGISTRO: AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS RTK ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES SEM PRÉVIO AVISO. OS EQUIPAMENTOS RTK SÃO PROJETADOS DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS, MAIS ESPECIFICAMENTE LUSTRENTAIS, MARÇO 2014

REGISTRO

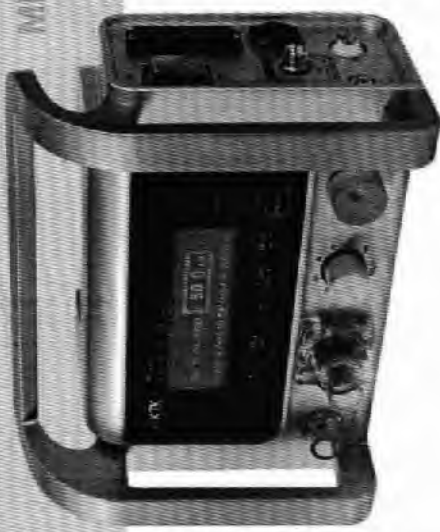
OS EQUIPAMENTOS RTK SÃO PROJETADOS DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS, MAIS ESPECIFICAMENTE LUSTRENTAIS, MARÇO 2014

OS EQUIPAMENTOS RTK SÃO PROJETADOS DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS, MAIS ESPECIFICAMENTE LUSTRENTAIS, MARÇO 2014

OS EQUIPAMENTOS RTK SÃO PROJETADOS DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS, MAIS ESPECIFICAMENTE LUSTRENTAIS, MARÇO 2014



MICROTAK TOTAL



PRESENTE NA VIDA. CONSTANTE NA EVOLUÇÃO.



PRESENTE NA VIDA. CONSTANTE NA EVOLUÇÃO.

www.m2.com.br

O Microtak Total é um ventilador eletrônico microprocessado, projetado para atender as necessidades específicas dos pacientes adulto, infantil e neonatal. Apresenta características exclusivas que tornam seu manuseio muito mais simples, manobra inclusiva e padrão de ajustes de equipamentos já consagrados mundialmente. Possui sistema de fixação específico para uso em ambulâncias, inclusive aéreas, mlti e unidades de resgate.

The total microtak is an electronic ventilator microprocessed, designed to work with patients under adult, infant and neonatal modes. Presenting exclusive characteristics that become easier its handling, keeping the adjustments as standard with the equipment already known around the world. Has a specific system of fixation to be used in ambulances, stretchers and rescue units, including air.

El microtak total es un ventilador electrónico microprocesado, diseñado para satisfacer las necesidades específicas de los pacientes adulto, infantil y neonatal. Ofrece características exclusivas que hacen de su manejo mucho más simple, manobrando la consigna de sus ajustes de acuerdo con equipos conocidos en todo el mundo. Tiene sistema de fijación específico para uso en ambulancias, camillas y unidades de rescate, incluyendo aéreo.



PRESENTA MODELOS: MICRO TAK TOTAL, MICRO TAK

Características técnicas

- Aplicação: transporte intra / extra hospitalar e atendimento de emergência em pacientes adulto, infantil e neonatal
- Modalidades: VCV, PIV, SIMV, CPAP, manual e espontânea
- Teclado de membrana com seletor fácil sensível grande para fácil alteração de parâmetros
- Computos diretos para volume corrente, frequência, relação I/E, concentração de oxigênio, pressão máxima, PEEP CKO manual.
- Alarme de pressão máxima, desconexão, bateria fraca, alimentação do ventilador e incluído a rede de gases
- Permite ajuste de SO a 100% de oxigênio
- Tecla de sand by
- Silenciador de alarme por 2 minutos
- Entrada de bateria externa de 11.1 volt
- Válvula reguladora de pressão incorporada
- Peso: 4 kgs

Técnica. Características

- Aplicação: transporte intra / extra hospitalar e atendimento de emergência em pacientes adulto, infantil e neonatal
- Modalidades: VCV, PIV, SIMV, CPAP, manual e espontânea
- Teclado de membrana com seletor fácil sensível grande para fácil alteração de parâmetros
- Computos diretos para volume corrente, frequência, relação I/E, concentração de oxigênio, pressão máxima, PEEP CKO manual.
- Alarme de pressão máxima, desconexão, bateria fraca, alimentação do ventilador e incluído a rede de gases
- Permite ajuste de SO a 100% de oxigênio
- Tecla de sand by
- Silenciador de alarme por 2 minutos
- Entrada de bateria externa de 11.1 volt
- Válvula reguladora de pressão incorporada
- Peso: 4 kgs

Características técnicas

- Aplicação: transporte intra / extra hospitalar e atendimento de emergência em pacientes adulto, infantil e neonatal
- Modalidades: VCV, PIV, SIMV, CPAP, manual e espontânea
- Teclado de membrana com seletor fácil sensível grande para fácil alteração de parâmetros
- Computos diretos para volume corrente, frequência, relação I/E, concentração de oxigênio, pressão máxima, PEEP CKO manual.
- Alarme de pressão máxima, desconexão, bateria fraca, alimentação do ventilador e incluído a rede de gases
- Permite ajuste de SO a 100% de oxigênio
- Tecla de sand by
- Silenciador de alarme por 2 minutos
- Entrada de bateria externa de 11.1 volt
- Válvula reguladora de pressão incorporada
- Peso: 4 kgs



MICROTAK TOTAL



BOMBA DE INFUSÃO SP750



**EQUIPO
UNIVERSAL**
EM SILICONE

Fácil Operação • Sistema Peristáltico Linear • Alta Segurança • Longa Vida Útil

A Bomba de Infusão SP750 é o modelo de bomba de infusão volumétrica ideal para terapias intravenosas de fácil operação, alta segurança e longa vida útil. O equipamento oferece controle de fluxo de alta precisão, sistema peristáltico linear e configurações de alarme abrangentes que garantem a segurança do paciente e ótimo efeito terapêutico.

RMS 80298970175



MEDMAX
EQUIPAMENTOS

Especificações Gerais:

- Sistema: Peristáltico Linear
- Compatível com equipos universais próprios para bomba de infusão a base de silicone;
- Desvio da vazão com equipo padrão de silicone: $\pm 5\%$ vazão após calibração (*);
- Taxa de infusão: 1-699ml/h, incremento: 1 ml/h;
- Volume total: 1-9999ml/h, incremento: 1 ml/h;
- Pressão de oclusão: 100 kPa~300kPa;
- KVO: abaixo de 5ml/h KVO de 1ml/h e acima de 5ml/h KVO de 5ml/h
- Bolus: Fixo em 699 ml/h;
- Detector de bolhas de ar: ultrassom;
- Display LCD de 2,8 polegadas;
- Alarme por oclusão, infusão perto do fim, bolhas de ar, porta aberta, falha do motor, finalizando perfusão, aviso de infusão, estado KVO, bateria fraca, falta de energia, falha de pressão, falha na porta e falta de comunicação;
- Para de infundir automaticamente durante o alarme (exceto para os alarmes "Próximo do Fim" e "Bateria Fraca");
- Fonte de alimentação: AC 100 ~ 240V, 50/60 Hz
- Bateria: Lítio recarregável autonomia de aproximadamente 4 horas;
- Peso: 2kg;
- Dimensão: 143,6mm (C) x 151,8mm (L) x 195,3mm (A)

(*): consulte modelos avaliados à base de silicone.

Acessórios:

- 01 Manual do usuário
- 01 Cabo de alimentação



Rev. 2 - 01/09/2009

☎ 11 4133 - 6300

☎ 11 98870 - 2867

Revendedor:

Completo,
compacto
e versátil.
Pronto para
qualquer
emergência.

CMOS
DRAKE



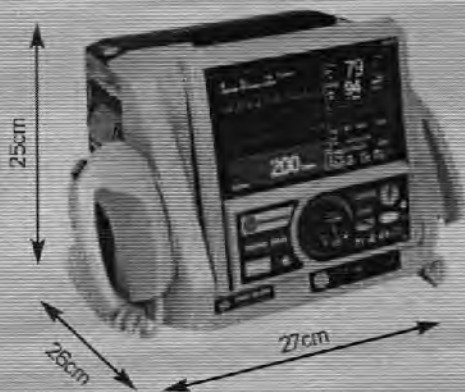
CARDIOVERSOR
BIFÁSICO

Vivo

"Cada um exerce o dom que recebeu para servir os outros,
administrando fielmente a graça de Deus em suas múltiplas formas"
Pedro, 1:10

DIFERENCIAIS CARDIOVERSOR VIVO

COMPACTO E RESISTENTE
DIMENSÕES REDUZIDAS



BORNES DE DISPARO
para teste de entrega de choque



Permite diversos ângulos para visualização da tela



PARÂMETROS MONITORADOS OPCIONAIS

CARDIOVERSOR BIFÁSICO



OXÍMETRO
DE PULSO

- Oximetria de Pulso
- Pressão Não Invasiva (Tecnologia Par-medizin)
- Modo DEA - Desfibrilador Externo Automático
- Marcapasso Externo Não Invasivo
- Capnografia (Tecnologia Respirationics)
- Impressora Térmica
- Transferência de dados



MARCAPASSO
EXTERNO



ENTRADA 12VDC
P/ UTI MÓVEL



PNI-PRESSÃO
NÃO-INVASIVA
(Tecnologia Par-medizin)



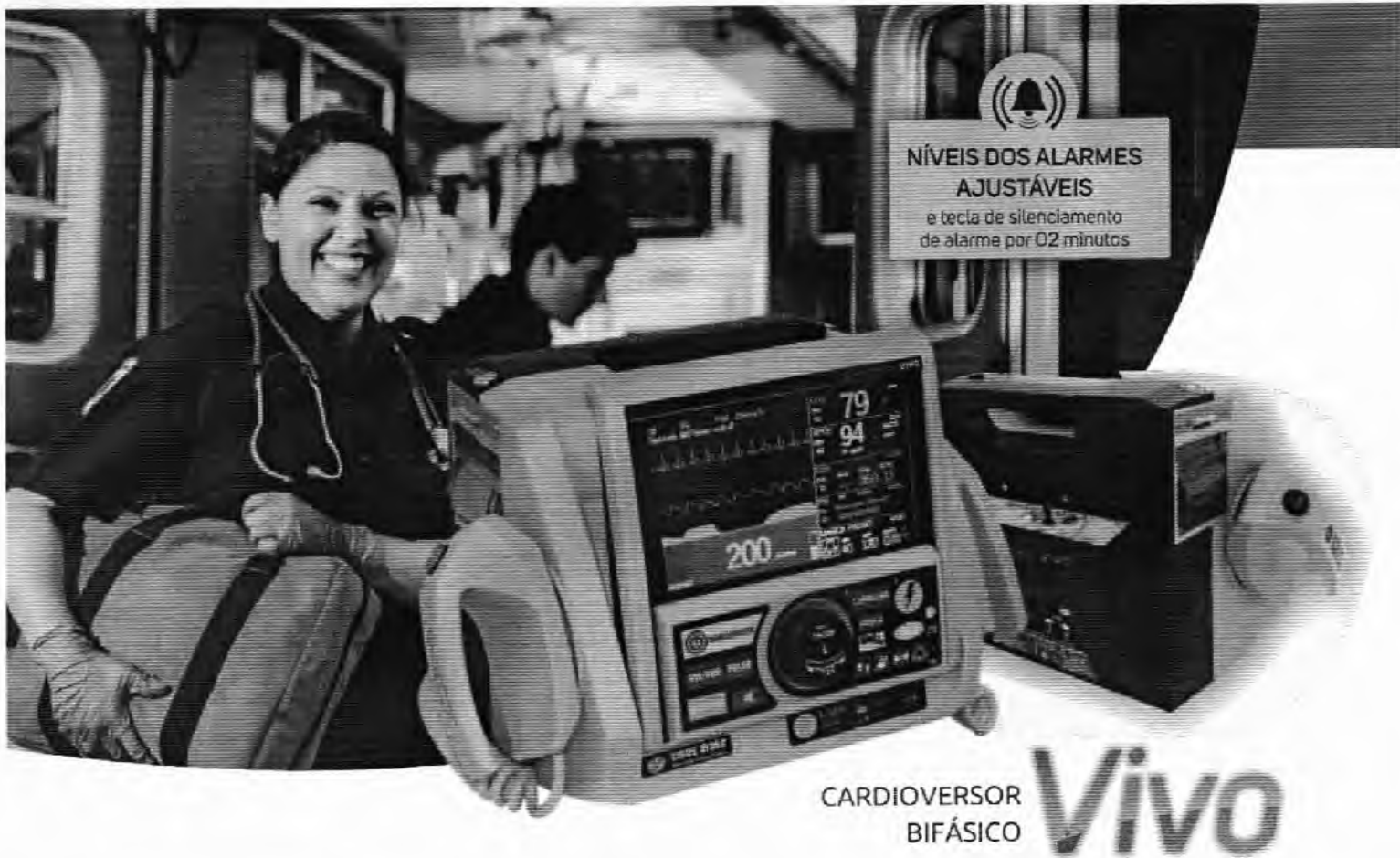
IMPRESSÃO
TÉRMICA



MODO
DEA



CAPNOGRAFIA
(Tecnologia Respirationics)



**NÍVEIS DOS ALARMES
AJUSTÁVEIS**

e tecla de silenciamento
de alarme por 02 minutos

CARDIOVERSOR
BIFÁSICO

Vivo

Microprocessado, leve e portátil, o VIVO foi desenvolvido para monitorização de sinais vitais, cardioversão e desfibrilação. Suas pás intercambiáveis, com **sistema inteligente e seguro**, permitem **adaptação a qualquer paciente** (adulto e infantil). E seus **parâmetros de monitorização modulares**, permitem versatilidade para adequar a **configuração de acordo com a necessidade de cada ambiente**, se adaptando a hospitais, clínicas, UTIs móveis, entre outros.

ACESSÓRIOS EXTRAS OPCIONAIS

SUPORE P/
UTI MÓVEL



SUPORE P/MACA

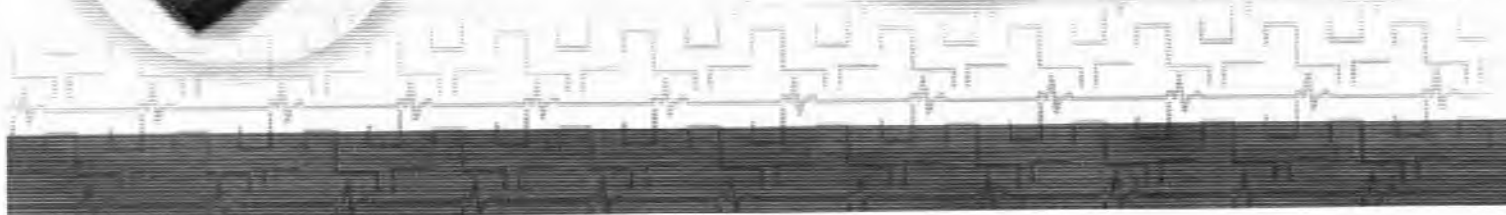
**BOLSAS DEDICADA
PARA TRANSPORTE**

Aloja todos os acessórios.
Resistente à água
Confeccionada em cordura (400)



PÁS INVASIVAS

Adulto/Pediátrica
com botão de descarga



DESFIBRILAÇÃO

Forma de onda bifásica exponencial truncada com carga de 1 a 200 joules (opcionais de 1 a 270, 1 a 360 ou outra configuração de energia desejada pelo usuário). Instruções de operação no próprio display. Entrada única para desfibrilação.

CARDIOVERSÃO

Choque sincronizado acionado através de botão de fácil acesso no painel.



Seleção e disparo do choque feitos tanto por meio dos botões seletores das pás de choque, como pelos botões de fácil acesso do painel frontal.



GRAU DE PROTEÇÃO IP44

Alto grau de proteção contra penetração de resíduos líquidos e sólidos (água, soro, sangue, poeira e partículas sólidas), testado pela Norma IEC60529.

MAIOR VIDA ÚTIL PARA O EQUIPAMENTO

AUTOTESTE AUTOMÁTICO

Possibilita ao usuário realizar testes de carga e descarga de forma automática com opção de impressão do laudo de forma automática.

ELETROCARDIOGRAMA-ECG

- Até 12 derivações (DI, DII, DIII, aVL, aVR, aVF e V1 a V6), através de cabo de ECG de 05 vias.
- Captação do sinal ECG pelas pás de desfibrilação, pás adesivas transtorácicas do Marcapasso, pelas pás reutilizáveis do desfibrilador e através do cabo de paciente do ECG.
- Frequência cardíaca: 0 até 300 bpm.
- Exatidão de 01 BPM, com apresentação numérica.
- Sensibilidade (etapa de amplificação do ECG): 05,10,15,20,30,40mm/mv, filtro de linha de 60hz e rejeição em modo comum maior que 90dB.
- Alarmes visuais e sonoros com ajuste digital: Eletrodo solto, assistolia, taquicardia, bradicardia e fibrilação.
- Permite adaptação de velocidade e amplitude da curva.

SOFTWARE P/ VENTILAÇÃO/INTUBAÇÃO

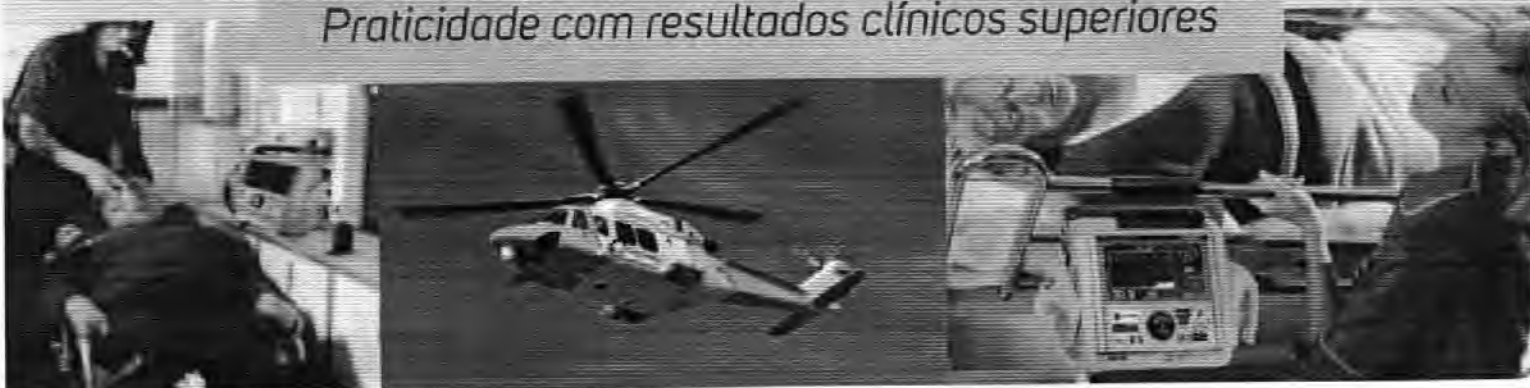
SOFTWARE PARA REGISTRO DE DROGAS

SUPOORTE DE FÁCIL ENCAIXE PARA FIXAÇÃO DAS PÁS



conectores dos cabos na parte traseira, para melhor ergonomia e segurança, evitando desconexões acidentais

Praticidade com resultados clínicos superiores



CARACTERÍSTICA DOS PARÂMETROS MONITORADOS OPCIONAIS

MODO DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO

No modo DEA, a análise e diagnóstico do ECG do paciente é feita de forma automática para identificação e tratamento de arritmias chocáveis. O usuário é orientado em todos os passos do atendimento.
Opcional: Eletrodos infantis.

MENSAGENS E COMANDOS
POR VOZ, TEXTO E ANIMAÇÕES
NO DISPLAY COLORIDO



CAPNOGRAFIA - ETCO₂

TECNOLOGIA RESPIRONICS/PHILIPS (USA)

- Detecta o CO₂ expirado e pode ser feita através de sensores tipo 'Sidestream' e 'Mainstream'. Por padrão, o equipamento acompanha o sensor 'Sidestream' com cânula nasal adulta.
- Sensor miniaturizado com auto calibração, que dispensa o uso de gases específicos para calibração periódica.
- Curva de CO₂ expirado, valor de Co₂ expirado, mínimo inspirado de Co₂ e frequência respiratória, mostrados continuamente na tela.
- Opcional: cânula nasal infantil e adaptador para tubo.

OXIMETRIA DE PULSO - SPO₂

- **COM CURVA PLETISMOGRÁFICA**, indicação de valores da saturação de oxigênio e frequência de pulso, mostrados no display em números, porcentagem e pulso/minuto.
- Amplitude de onda pletismográfica ajustada na tela.
- Boa resposta mesmo em baixas perfusões.
- Completo sistema de alarmes audiovisuais reguláveis de forma independente no nível SPO₂, através do tom do sinal do pulso: baixa e alta SPO₂; baixa e alta pulsação (bradicardia e taquicardia); pulso não detectado; procurando pulso e sensor desconectado.
- Alta eficiência com precisão de 3% para faixa de amostragem de 70 a 100% (aprox.).
- A precisão da saturação aferida é indeterminada, quando o nível de oxigênio no sangue está entre 0% e 69%.
- **Opcionais:** sensor SPO₂ infantil clip, universal Y e de orelha.

MARCAPASSO EXTERNO

- Marcapasso externo transtorácico não-invasivo e multiprogramável para os modos de Demanda, Assíncrono (fixo) e Emergência.
- Controle do processo de estimulação por meio do painel exclusivo dedicado ao marcapasso.
- Captação de ECG e saída de estimulação através das pás adesivas descartáveis.
- A aplicação do pulsos de estimulação pode ser visualizada por um LED no painel com transmissão contínua das informações (amplitude, largura, frequência e modo) no display.
- **Modos de operação:** VOO, VVI e Emergência.
- **Corrente de estimulação:** 200 mA (sem carga conectada) e 0mA (desligado).
- **Frequência de estimulação:** 30ppm a 200ppm, de 1 em 1 ppm.
- **Amplitude de Pulso:** 0mA a 200mA, de 1 em 1 mA.
- **Largura de Pulso:** 0ms a 50ms, de 1 em 1ms.
- **Emergência:** VOO 70 ppm - 100 mA 20ms.
- Opcional: Eletrodo Infantil.
- As especificações de frequência, amplitude e largura de pulso podem ser alteradas de acordo com solicitação do usuário.

PRESSÃO NÃO INVASIVA - PNI

TECNOLOGIA PAR-MEDIZIN (ALEMANHA)

- Medidas de pressão arterial sistólica, diastólica e média pelo método oscilométrico com apresentação dos dados simultâneos na tela.
- Modo de operação manual (através da tecla de acesso rápido) e automático (programável de 01 a 120 minutos).
- Zero automático antes de cada medida.
- Alarmes sonoros e visuais programáveis com 03 níveis de prioridade para pressão arterial (mínima, média e máxima) e frequência cardíaca.
- Faixa de medida da pressão arterial: até 300 NmHg.
- Faixa de medida da frequência cardíaca: de 30 BPM a 300 BPM.
- Opcionais: Braçadeira e manguito/mangueira infantil, neonatal e obeso.

IMPRESSORA TÉRMICA

- **IMPRESSORA DE ALTA RESOLUÇÃO** em papel termossensível com opção de registro automático e manual.
- Possibilita impressão automática no contato das pás e no teste de disparo.
- Possibilita registros manuais independentes de cardioversão pelas pás, tais como: data, hora, impedância, frequência cardíaca, nível de energia selecionada na desfibrilação, impedância, desfibrilação sincronizada, acionamento do alarme, derivação, amplitude do ECG, etc.
- Papel termossensível de 50mm (largura) x 20m (comprimento).
- Velocidade de impressão de 12,5-25-50mm/seg.

As melhores tecnologias do mundo incorporadas a todas as vantagens da tecnologia de uma indústria nacional pioneira com mais de 30 anos de mercado

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Display de LCD (cristal líquido) colorido de alta definição de 7".
OPCIONAL- 8,4" touch screen.

Sistema Laptop: Sistema mecânico que permite o uso com mais facilidade e ergonomia em diversos ângulos para visualização da tela.

ESCALA DE DESFIBRILAÇÃO:

Versão 200 Joules: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 40, 45, 50; joules para desfibrilação infantil (pá externa) e interna adulta (pá interna) e de: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 70, 90, 100, 110, 120, 150, 180, 200 joules para desfibrilação adulta (pá externa).

Versão 270 Joules: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 40, 45, 50; joules para desfibrilação infantil (pá externa) e interna adulta (pá interna) e de: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 70, 90, 100, 110, 120, 150, 180, 200, 270, joules para desfibrilação adulta (pá externa).

Versão 360 Joules: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 40, 45, 50; joules para desfibrilação infantil (pá externa) e interna adulta (pá interna) de: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 70, 90, 100, 110, 120, 150, 180, 200, 270, 360, joules para desfibrilação adulta (pá externa).

Alça para transporte integrada ao equipamento, com possibilidade de utilização independentemente da bolsa de transporte.

Adaptável a qualquer paciente através do sistema de segurança inteligente, que limita a carga para 50 joules para uso pediátrico/neonatal.

Pás externas intercambiáveis para uso adulto e infantil com suporte para pás, através de sistema de fixação por pressão.
Opcionais: **Pás Invasivas** (adulto, infantil, pediátrica); **Pás descartáveis** (adulto e infantil) para marcapasso, DEA, monitoração e desfibrilação.

Seleção do nível de carga pela tecla da PÁ "APEX", carga realizada pela tecla da PÁ "STERNUM"; e disparo pelas pás, acionando ambas as teclas das pás, simultaneamente. Essas funções também podem ser realizadas pelas teclas do painel.

Segurança: a utilização dos **eletrodos reutilizáveis** (pás permanentes adulto/infantil) requer ativação simultânea dos dois botões (um em cada pá) para prevenir o risco de choques acidentais.

Monitorização e indicação do contato das pás no tórax do paciente, por Barograph e em texto no display informando a qualidade de contato; e nas próprias pás de choque por leds.

Análise da impedância torácica do paciente, que aumenta a eficácia na desfibrilação e reduz o risco de injúrias cardíacas.

No **"MODO SINCRONIZADO"**, realiza disparo sincronizado com complexo QRS, com tempo de entrega de energia <200ms.

Tempo de carga: menor que 5 segundos para 200 Joules e menor que 10 segundos para 360 joules. (obs: válido para o equipamento alimentado pela rede elétrica, ou pela bateria plenamente carregada e em perfeito estado.) Esse tempo de carga e a configuração de energia (entre 200 a 360 Joules) podem ser ajustados previamente na fábrica a critério do cliente.

Tempo máximo de retardo para estabilização de sinal: 05 segundos após conexão ideal, do sensor ao paciente.

Carga anulada automaticamente após 30 segundos, se não houver disparo. Ou no modo manual, através da tecla ANULA. A informação CANCELADA aparecerá no display.

Indicação clara das fases: carregando/pronto, descarregando/desarmando.

Exibe no display todos os parâmetros de programação, indicador de bip, status da bateria, **relógio, cronômetro** (contador de segundos), **data, contador de choques**, indica o modo e o valor da carga; entre outras informações sobre o equipamentos e os parâmetros monitorados.

Realiza **autoteste** diagnóstico ao ser ligado e possibilita ao usuário realizar testes de carga e descarga de forma automática com opção de impressão da laudo de forma automática.

Idioma: Português. Opcional: Inglês e Espanhol.

Seqüência de disparo no modo automático: 150J, 200J e 200J.

Deteção de pulso de marcapasso.

Bateria Lithium Polímero recarregável de fácil substituição com carregador interno gerenciável, com capacidade para até 220 choques.
Opcional: **Bateria Lithium-Ion 7000 mAh / 16,8 VDC recarregável com SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO (5 segundos para a troca)** com carregador interno gerenciável e capacidade de **300 choques** em 200 Joules.

Monitoramento de aproximadamente 10 horas, com bateria de 7000 mAh / 16,8 VDC em plena carga. Tempo de recarga de até 04 horas.

Conexão USB para comunicação com microcomputador para transferência de dados da memória. Permite a leitura posterior do traçado de ECG através de software própria. (OPCIONAL).

Memória interna de aprox. 2GB para o registro do ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados, **incluindo curva, data e hora.**

Conexão com **entrada para UTI Móvel** - 12 VDC (OPCIONAL)

Alimentação: 100 a 240 VAC - 50/60Hz automática.

ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP44 (contra penetração de resíduos sólidos e líquidos).

Peso: Aproximadamente 4,3 kg, incluindo os acessórios.

REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

- Iso 9001: 2008
- Registro no Ministério da Saúde nº 80058130015
- Normas aplicáveis INMETRO: IEC 60601-1, IEC 60601-1-2, IEC 60601-2-4, IEC 60601-2-27, IEC 60601-2-30, IEC 60601-4-49, IEC 60601-1-6, IEC 60601-6, IEC 62366, EN1789, IEC 68-2-32, ISO 14971, Índice de proteção IP44 (IEC, 60529).

Especificações técnicas sujeitas a alterações sem prévio aviso. Para mais detalhes técnicos consulte o manual do equipamento.



VIVER
CMOS **É**

CMOS
DRAKE



FAÇA PARTE DESTA HISTÓRIA!

PRESENÇA DE
DEUS
INOVAÇÃO
VALORES
ÉTICA
RESPEITO
TECNOLOGIA
DE PONTA
SUPORTE
SUPERAÇÃO
PROFISSIONALISMO
CUIDADO
VIDA

CENTRAL DE VENDAS,
LOCAÇÃO E LICITAÇÃO

(31) 3547-3969

vendas@cmosdrake.com.br
comercial@cmosdrake.com.br

www.cmosdrake.com.br





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0C89.D075.E0D0.5202

Certidão gerada em 1/10/2018 09:12:57

PROTOCOLO SIARCO 18/806135-7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP
NIRE 26.2.0218870-3
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:35679631491
Date: 2018.10.03 17:15:24 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0C89.D075.E0D0.5202

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0C89D075E0D05202>

Recife, 01 de outubro de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 820.148.444-53 - leia cristina de sa barr
Data do download - 03/10/2018 05:16:23
Código de Autenticação 0C89.D075.E0D0.5202
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0C89D075E0D05202>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/06/2001 - Art 7º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0218870-3
Nº PROTOCOLO 18/806135-7 PROTOCOLADO 28/09/2018 11:52:42
Nº ARQUIVAMENTO 2018091807 ARQUIVADO 10/10/18 09:12:57
EMPRESA VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VRIO SOLUCOES
MOVEIS LTDA EPP**

CNPJ nº 20.351.700/0001-38



MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/05/1949, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 192.179.944-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1407541, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA POTIRAGUA, 19, AFOGADOS, RECIFE, PE, CEP 50750150, BRASIL.

VICTOR ESTEVES JORDAO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/06/1989, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 084.496.184-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7349712, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) PROFESSOR EDGAR ALTINO, 73, POÇO DA PANELA, RECIFE, PE, CEP 52061300, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA - EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202188703, com sede Avenida Senador Nilo de Souza Coelho, 186, Anexo: B, Peixinhos Olinda, PE, CEP 53.260-555, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.351.700/0001-38, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio(a) **VICTOR ESTEVES JORDÃO**, detentor de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) **VICTOR ESTEVES JORDÃO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrevocavelmente ao sócio **MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 8180000490639

Mayara Kamylla da Silva Santos
Metrícula 3273-6
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Página 1



Documento disponibilizado a 920.148.444-53 - leila cristina de sa barr
Data - 1/10/2018 09:12:57
Código de Autenticação 0C89.D075.E0D0.5202
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/innovadae/chanceladigital.asp?cd=0C89D075E0D05202>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0218870-3
Nº PROTOCOLO 150861557 PROTOCOLADO 28/09/2018 11:52:10
Nº ARQUIVAMENTO 2018091387 ARQUIVADO 11/10/2018 09:12:57
EMPRESA VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2018
 SOB Nº. 20188651357
 Protocolo: 18/865135-7
 Empresa: 26 2 0218870 3
 VRIQ SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP

Andre Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 920.148.444-53 - Iella cristina de sa barr
 Data - 1/10/2018 09:12:57
 Código de Autenticação OC89.D075.E0D0.5202
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0C89D075E0D05202>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE: 26.2.0218870-3
 Nº PROTOCOLO: 18/865135-7 PROTOCOLADO 28/9/2018 11:52:40
 Nº ARQUIVAMENTO: 20188651357 ARQUIVADO 11/10/2018 09:12:57
 EMPRESA: VRIQ SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VRIO SOLUCOES
MOVEIS LTDA EPP**

CNPJ nº 20.351.700/0001-38

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio(a), fica assim distribuído:
MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES, com 200.000 (Duzentos Mil) quotas,
perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
Totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de
180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei
10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE**
a(o) Sócio(a) **MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES** com os poderes e
atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente,
podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da
sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em
atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer
dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade,
sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que
não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em
virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que
vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar,
de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,
contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as
relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81800000490639

Byrila Wanylla da Silva Santos
Matricula 3273-5
Analista de Processos
1ª Câmara de Comércio do Estado de Pernambuco

Página 2



Documento disponibilizado a 820.148.444-53 - Iella Cristina de sa barr
Data - 1/10/2018 09:12:57
Código de Autenticação 0C89.D076.E0D0.5202
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaa/chanceladigital.asp?cd=0C89D076E0D05202>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 25.2.0219870-3
Nº PROTOCOLO 189961367 PROTOCOLO 26/9/2018 11:52:48
Nº ARQUIVAMENTO 2018081357 ARQUIVADO 1/10/2018 09:12:57
EMPRESA VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VRIO SOLUCOES
MOVEIS LTDA EPP**

CNPJ nº 20.351.700/0001-38

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece OLINDA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome Comercial e Sede Social

A sociedade é empresária limitada e se denomina **VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA – EPP**, com sede social na avenida Senador Nilo de Souza Coelho, 186, Anexo B, CEP 53.260-555, peixinhos, Olinda/PE, tendo iniciado as suas atividades na data de arquivamento do ato primitivo na junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE).

Parágrafo Primeiro – A sociedade rege-se pelas cláusulas e condições do presente contrato, pelas disposições dos artigos 1052 e seguintes do Código Civil Brasileiro, e, supletivamente, pelas normas que regem as sociedades anônimas.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, escritórios, depósitos, sucursais, representações e outras dependências em qualquer parte do território nacional, inclusive, se necessário for, com destaque de capital autônomo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto Social

A Sociedade tem por objeto social as atividades de:

4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados inclusive reformados.

4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas, trailers e utilitários novos.

4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas, trailers e utilitários usados.

4511-1/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados inclusive reformados.



Mayara Kamylla da Silva Santos
Matricula 3273-5
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 8180000490639

Página 3



Documento disponibilizado a 920.148.444-53 - leila cristina de sa barr

Data - 1/10/2018 09:12:57

Código de Autenticação 0C89.D075.E0D0.6202

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodechanceladigital.asp?cd=0C89D075E0D05202>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

IME 20.2.0218570-3

Nº PROTOCOLO 18989135-7 PROTOCOLADO 28/02/2018 11:52:40

Nº ARQUIVAMENTO 20189851357 ARQUIVADO 1/10/2018 09:12:57

EMPRESA VRIO SOLUÇÕES MOVEIS LTDA EPP



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VRIO SOLUCOES
MOVEIS LTDA EPP**

CNPJ nº 20.351.700/0001-38

4511-1/05 Comércio por atacado de reboques, semirreboques e trailers novos e usados, inclusive reformados.

4512-9/02 4542-1/02 Comércio sob consignação de veículos automotores, varejo por atacado (automóveis, camionetas, utilitários, motocicletas, motonetas, triciclos, quadriculos e outros veículos recreativos, reboques, semirreboques, ônibus, micro-ônibus, trailers, ambulâncias e veículos especiais), por agenciamento e por intermediação.

4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas, triciclos, quadriculos e outros veículos recreativos, partes e peças, novos e usados, inclusive reformados.

4649-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos, quadriculos e outros veículos recreativos, partes e peças, novos e usados, inclusive reformados.

7711-0/00 7719-5/99 Locação sem condutor de: automóveis, caminhonetas, e utilitários novos e usados; caminhões novos e usados; reboques e semirreboques novos e usados; ônibus e micro-ônibus novos e usados; trailers; ambulâncias e veículos especiais novos e usados; motocicletas e motonetas novas e usadas; equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; tratores e empilhadeiras.

4923-2/02 4313-4/00 Locação com condutor de: automóveis, caminhonetas, e utilitários novos e usados; caminhões novos e usados; reboques e semirreboques novos e usados; ônibus e micro-ônibus novos e usados; trailers; ambulâncias e veículos especiais novos e usados; motocicletas e motonetas novas e usadas; equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; tratores e empilhadeiras.

8129-0/00 Atividades de limpeza de banheiros químicos.

2930-1/03 Fabricação de trailers para serem acoplados a outros veículos.

3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas.

7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos.

3839-4/99 Recuperação de materiais não especificados anteriormente, tais como: borracha de pneus usados, baterias usadas.

7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador.

Req: 81800000490639

Mayara Kamyia da Silva Sales,
Matrícula 3273-8
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco.

Página 4



Documento disponibilizado a 920.148.444-53 - leila cristina de sa barr
Data - 1/10/2018 09:12:57
Código de Autenticação 0C89.D075.E0D0.5202
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaeichanceladigital.asp?cd=0C89D075E0D05202>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

MPE 26.2.0219870-3
Nº PROTOCOLO 18785155-7 PROTOCOLADO 28/02/2018 11:52:40
Nº ARQUIVAMENTO 20180451381 ARQUIVADO 11/10/2018 09:12:57
EMPRESA VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VRIO SOLUCOES
MOVEIS LTDA EPP**

CNPJ nº 20.351.700/0001-38

8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada.

7820-5/00 Locação de mão de obra temporária.

8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios.

9001-9/02 Produção musical.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo e início das Atividades

A Sociedade iniciou suas atividades na data do arquivamento do ato constitutivo e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/202)

CLÁUSULA QUARTA – Do Capital Social

O capital social será de 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim subscrita e integralizada neste ato e em moeda corrente do país distribuída da seguinte forma:

Sócio	No de quotas	%	Valor R\$
MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES	200.000	100	200.000,00

Parágrafo Único – Nos termos do disposto no art.1052 do código Civil Brasileiro, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA – Da Administração da sociedade

A administração da sociedade e uso do nome comercial será exercido pela sócia **MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES**, com poderes e atribuições de sócios administradores, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como praticando todos os atos de administração, por mais especiais que sejam, sem quaisquer exceções, usando a denominação de "**DIRETOR**" e dispensando usar caução.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá ser administrada por terceiro(s) não integrantes do quadro societário, cuja designação dependerá de prévia aprovação do sócio majoritário do capital social, devendo constar do respectivo instrumento de nomeação especificadamente os poderes, bem como o prazo de vigência.

Req: 81800000490639

Jayara Kamylla da Silva Santos
Matrícula 3273-6
Análise de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Página 5



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VRIO SOLUCOES
MOVEIS LTDA EPP**

CNPJ nº 20.351.700/0001-38



Parágrafo Segundo – São expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito e inoperantes perante a sociedade, salvo quando praticados no interesse estrito da mesma e no âmbito escrito de suas atividades, os atos praticados por quaisquer sócios, procuradores, gerentes delegados ou funcionários, que envolverem a Sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações entranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou prestações de garantias de qualquer natureza em favor de terceiros, ressalvando-se todavia, as fianças prestadas em favor de qualquer dos sócios perante os órgãos de Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, desde que haja interesse da sociedade na prestação dessas fianças.

CLÁUSULA SEXTA – Da Constituição de procuradores pela Sociedade

A sociedade poderá constituir Procuradores sempre que as circunstâncias e os interesses maiores dos negócios Sociais assim o recomendem. Da procuração deverá constar, necessariamente, a especialização dos atos a serem praticados pelo mandatário e o prazo de validade do mandato.

Parágrafo Primeiro – A outorga de Mandato para o foro em geral, portanto com a cláusula “Ad judicium”, será válida para toda a demanda e para todas as instancias e dependerá de especialização de demanda ou atos a serem praticados, ressalvadas, quantos aos poderes, as especializações exigidas por Lei.

Parágrafo Segundo – Também para a representação da sociedade em juízo na forma do disposto no art.12, do inciso VI, do código de Processo Civil, inclusive prestação de depoimento pessoal em audiência sem que se exija o de representante legal da Sociedade, ainda para as audiências, conciliações e transações de que tratam os artigos 277 e seus parágrafos, 331 e seu paragrafo primeiro e 447 a 449, todas do código de Processo Civil, assim como para confessar, acordar, discordar e transigir, desistir, reconhecer a procedência do pedido e renunciar ao direito sobre que se funda a ação, poderá a sociedade constituir procuradores, observando o disposto no “caput” desta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Exercício Social

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, para verificação dos resultados do exercício, os quais serão compartilhados entre os sócios na proporção de suas cotas no capital da sociedade, se outro destino não for dado pela

Mayara Kamyla da Silva Santos
Matrícula 3273-5
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 8180000490639

Página 6



Documento disponibilizado a 920.148.444-53 - Iella Cristina de sa barr
Data - 1/10/2018 09:12:57
Código de Autenticação 0C89.D075.E0D0.5202
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cc=0C89D075E0D05202>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NRE: 26.2.0219770-3
Nº PROTOCOLO 15981150-7 PROTOCOLADO 28/02/2018 11:52:40
Nº ARQUIVAMENTO 20180411507 ARQUIVADO 11/02/2018 09:12:57
EMPRESA VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VRIO SOLUCOES
MOVEIS LTDA EPP**

CNPJ nº 20.351.700/0001-38

decisão dos cotistas. Do lucro líquido do Exercício serão deduzidas as reservas exigidas por Lei e outras que sejam determinadas pelos sócios.

Parágrafo Primeiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administradores quando for o caso.

Parágrafo Segundo – Por deliberação da maioria do Capital Social, poderá ser efetuada, mensalmente, a apuração e distribuição de lucros, mediante balanço especial.

CLÁUSULA OITAVA – Do Pró labore

Os sócios cotistas que exercerem função de administrador na sociedade perceberão um "pró-labore" mensal, observando o limite previsto na legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA – Das Deliberações Sociais

Todas as deliberações sociais serão tomadas pelos sócios em reunião, pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, excetuados os casos de modificação do contrato e a incorporação, fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação de liquidação, que serão decididos pelos votos correspondentes a 100% (cem por cento) do capital social.

Parágrafo Único – Assiste ao sócio que divergir da deliberação faculdade de se retirar da sociedade. Verificada a hipótese, os haveres do sócio dissidente serão apurados na forma adiante estabelecida neste contrato, ficando o sócio remanescente com o direito de livremente ceder parte de suas cotas como e a quem melhor lhe aprouver, de modo a evitar a dissolução da sociedade por redução a sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Cessação das Cotas

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a qualquer socio ou estranho sem o consentimento dos demais cotistas, que nesta hipótese terão direito de preferência, em igualdade de condições, que poderá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação escrita que deverá ser enviada pelo sócio cedente aos demais sócios, e se não convier à sociedade, prioritariamente, adquiri-las para distribuição proporcional entre os sócios remanescentes.

Parágrafo Único – Caso a sociedade ou os sócios não exerçam o direito de preferência acima estabelecido, dentro do prazo de ate 30 (trinta) dias, a contar da data em que



Mayara Kamyla da Silva Santos
Matrícula 3273-S
Analista de Processos
1ª Conselho do Estado de Pernambuco

Req: 8180000490639

Página 7



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VRIO SOLUCOES
MOVEIS LTDA EPP**

CNPJ nº 20.351.700/0001-38



ocorrer a recepção da correspondência expedida pelo sócio que pretender alienar suas cotas sociais, ficará este ultimo inteiramente liberado para concluir o negócio com o terceiro interessado, ficando, entretanto, condicionada a cessão e transferência das referidas cotas à aprovação da admissão do interessado cessionário na sociedade pelos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do falecimento, interdição, exclusão, Insolvência e Retirada de Sócios

A sociedade não se dissolverá nos casos de morte, interdição, retirada, insolvência ou exclusão de qualquer dos sócios, prosseguindo com os sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro – A apuração dos haveres do socio falecido, interdito, excluído, insolvente ou retirante, far-se-á mediante o levantamento de Balanço Especial com base no mês de ocorrência, salvo, se o ato ou fato ocorrer no último mês do exercício social, hipótese em que a apuração dar-se-á com base no Balanço Geral do Exercício da ocorrência, a ser levantado, posteriormente, no dia 31 de dezembro do exercício da ocorrência, devendo ser formalmente concluído no prazo estabelecido pela legislação vigente.

Parágrafo Segundo – Havendo explícita concordância dos sócios remanescentes, na hipótese de falecimento ou interdição de sócio, o seu cônjuge herdeiros ou sucessores, excepcionalmente, poderão ser admitidos na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da dissolução da Sociedade

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em Lei, competindo aos sócios elegerem o liquidante e ditar-lhe a forma de liquidação. Não havendo consenso, o processo de liquidação será remetido à Juízo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declaração de Desimpedimento

O sócio administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Req: 8180000490639

Página 8

Mayara Karriyla da Silva Santos
Metrícula 3273-5
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 920.148.444-53 - leila cristina de sa barr
Data - 1/10/2018 09:12:57
Código de Autenticação 0C89.D075.E000.5202
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novotela/autenticadigital.asp?cd=0C89D075E0005202>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - A.L.T.

CHANCELADA DIGITAL

NºRE 26.2.0219070-2
Nº PROTOCOLO 18/98118-7 PROTOCOLADO 28/02/2018 11:32:40
Nº ARQUIVAMENTO 20180611587 ARQUIVADO 11/02/2018 08:12:57
EMPRESA VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VRIO SOLUCOES
MOVEIS LTDA EPP

CNPJ nº 20.351.700/0001-38



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Do Foro

Com a expressa renúncia a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, fica eleito o foro da comarca de Olinda estado de Pernambuco, como único competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

OLINDA, 2 de agosto de 2018.

CONF. PRISCILA
Oficial de Notas - Recife - PE
ROMA

Maria do Carmo Mota Muniz Alves
MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES
CPF: 192.179.944-72

CONF. VICTOR ESTEVES JORDAO
Oficial de Notas

Victor Esteves Jordao
VICTOR ESTEVES JORDAO
CPF: 084.496.184-10

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de notas da Capital

Reconheço por semelhança a firma de: VICTOR ESTEVES JORDAO
Recife, 27/09/2018 14:53:07 Doc.: 32 ANA KARLA DE ANDRADE PEREIRA
Ecol.: 3,39 FERC: 0,40 TSNR: 0,80 ISS: 0,20 Escritor(a) Autorizada
Consulte autenticidade em www.tipe.us.br/seledigital
Selo Digital: 0074936.UC09201806.03494

Taboão João Dias de Andrade
R. do Imperador D. Pedro II, 350 - São Antonio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel: (51) 3797-9350



6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Reconheço por semelhança a firma de:
MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES
Em testemunho de verdade, Recife-PE
ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO
Escritor(a) Autorizada
SELO: 0077248-SPX09201804.00575 27/09/2018 15:27:55
Ecol: 3,51 TSNR: 0,80 FERC: 0,40 ISS: 0,00 Total: 4,79

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/10/2018
SOB Nº: 20188651357
Protocolo: 16/865135-7
Impressão: 26 2 0210870 3
VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Req: 81800000490639

Mayara Kamylla da Silva Santos
Matrícula 3273-5
Analista de Processada
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Página 9



Documento disponibilizado a 920.148.444-53 - leia cristina de sa barr
Data - 1/10/2018 09:12:57
Código de Autenticação 0C89.D075.E0D0.6202
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novoeletronicodigital.asp?cd=0C89D075E0D05202
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.O nº52 de 11/09/2001 - A1-27

CHANCELA DIGITAL
NRE 26.2.0218870-3
Nº PROTOCOLO 16/865135-7 PROTOCOLADO 28/09/2018 11:52:40
Nº ARQUIVAMENTO 20188651357 ARQUIVADO 10/10/2018 09:12:57
EMPRESA VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 028F.F07C.5772.3E13

Certidão gerada em 25/7/2019 09:06:41

PROTOCOLO SIARCO 19/891049-5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI
NIRE 26.6.0025900-7
ATO 091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO(S) 046 - TRANSFORMACAO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:1005456300197
Date: 2019.07.29 15:11:37 -0300
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 028F.F07C.5772.3E13

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=028FF07C57723E13>

Recife, 29 de julho de 2019

Ilayne Larissa Leandro Marques
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 906.478.314-49 - ALCEDO GUERRA DE MORAIS F
Data do download - 29/07/2019 03:11:36
Código de Autenticação 028F.F07C.5772.3E13
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=028FF07C57723E13>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. 192 de 11/02/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0025900-7
Nº PROTOCOLO 19/891049-5 PROTOCOLADO 19/7/2019 10:54:31
Nº ARQUIVAMENTO 28900259007 ARQUIVADO 25/7/2019 09:06:41
EMPRESA VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIR



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA EPP
CNPJ: 20.351.700/0001-38
NIRE 26.2.0218870-3**

MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 30/05/1949, residente e domiciliada à Rua José Fernandes Portugal, 318, apto 1610 - bloco 16, Imbiribeira Recife-PE, CEP: 51190255, C.I. nº 1407541, órgão expedidor SSP-PE, CPF nº 192.179.944-72, única sócia da empresa **VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA EPP**, e sede e domicílio na Avenida Senador Nilo de Souza Coelho, 186, Anexo B, Peixinhos, Olinda (PE), CEP.: 53.260-555, registrada na Junta Comercial de Pernambuco sob o **NIRE 26202188703**, em 30/05/2014 e inscrita no **CNPJ sob o nº 20.351.700.0001/38**, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, passando a denominação social de **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

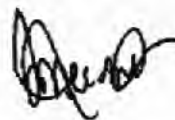
A Eireli resolve alterar o seu objeto social, para isto acrescenta ao rol de atividades desempenhadas, as seguintes atividades:

- a) CNAE: 3329-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- b) CNAE: 3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- c) CNAE: 2949-2/01 Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores;
- d) CNAE: 2949-2/99 Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, tais como: acessórios não elétricos para veículos automotores;
- e) CNAE: 2930-1/01 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;
- f) CNAE: 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- g) CNAE: 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- h) CNAE: 4520-0/08 Serviços de capotaria.

Parágrafo Único - Tendo em vista a alteração do objeto social da EIRELI promovida no caput da presente cláusula, a Cláusula do Objeto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - o objeto social é o conjunto das seguintes atividades:

Cleonilde P. de Oliveira
Analista de Processos
Mat. 2152-0
Junta Comercial do Estado de Pernambuco




ESTADO
DE PERNAMBUCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/07/2019
 SOB Nº: 26600259007
 Protocolo: 19/891049-5

Ilayne Larissa Leandro Marques
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL

VRTO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE
 MONTAGENS MÓVEIS EIRELI



Documento disponibilizado a 906.478.314-49 - ALCEDO GUERRA DE MORAIS F
 Data - 25/7/2019 09:08:41
 Código de Autenticação 028F.F07C.5772.3E13
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaw/chanceladigital.asp?cd=028FF07C57723E13>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.1.E.002890-7
 Nº PROTOCOLO 19/891049-5 PROTOCOLADO 19/7/2019 10:54:31
 Nº ARQUIVAMENTO 26600259007 ARQUIVADO 25/7/2019 09:08:41
 EMPRESA VRTO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIR



- a) CNAE: 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- b) CNAE: 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- c) CNAE: 2949-2/01 - Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores;
- d) CNAE: 2949-2/99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, tais como: acessórios não elétricos para veículos automotores;
- e) CNAE: 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;
- f) CNAE: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- g) CNAE: 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- h) CNAE: 4520-0/08 - Serviços de capotaria;
- i) CNAE: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas, trailers e utilitários novos.
- j) CNAE: 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas, trailers e utilitários usados.
- k) CNAE: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- l) CNAE: 2930-1/03 - Fabricação de trailers para serem acoplados a outros veículos.
- m) CNAE: 3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificadas anteriormente, tais como: borracha de pneus usados, baterias usadas.
- n) CNAE: 7820-5/00 - Locação de mão de obra temporária.
- o) CNAE: 7719-5/99 - Locação de outros meios de transportes, tais como: caminhões, ônibus, motocicletas, trailers, reboques e semireboques."

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RAZÃO SOCIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A Eireli resolve alterar o endereço da sede social da SOCIEDADE, localizada na Avenida Senador Nilo de Souza Coelho, 186, Anexo B, Peixinhos, Olinda (PE), CEP: 53.260-555, a qual passará a funcionar na Rodovia BR 101 Sul, s/n, km 86,2, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54335000.

CLÁUSULA QUARTA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA:
VIRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI
CNPJ: 20.351.700.0001/38**

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada a Senhora **MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 30/05/1949, residente e domiciliada à Rua José Fernandes Portugal, 318, apto 1610 - bloco 16, Imbiribeira Recife-PE, CEP: 51190-255, C.I. nº 1407541, órgão expedidor SSP-PE, CPF nº 192.179.944-72, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa

Leônídia A. P. de Oliveira
Analista de Processos
Mat. 2152-0
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Cleonídia A. P. de Oliveira
Analista de Processos
Mat. 2152-0
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



do tipo jurídico, **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, nos termos do art. 980-A, da Lei número 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RAZÃO SOCIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, gira sob o nome empresarial de **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI**, com sede e domicílio na **Rodovia BR 101 Sul, s/n, km 86,2, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54335000**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é o seguinte conjunto das seguintes atividades:

- a) CNAE: 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- b) CNAE: 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- c) CNAE: 2949-2/01 - Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores;
- d) CNAE: 2949-2/99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, tais como: acessórios não elétricos para veículos automotores;
- e) CNAE: 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;
- f) CNAE: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- g) CNAE: 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- h) CNAE: 4520-0/08 - Serviços de capotaria;
- i) CNAE: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas, trailers e utilitários novos;
- j) CNAE: 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas, trailers e utilitários usados;
- k) CNAE: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- l) CNAE: 2930-1/03 - Fabricação de trailers para serem acoplados a outros veículos;
- m) CNAE: 3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente, tais como: borracha de pneus usados, baterias usadas;
- n) CNAE: 7820-5/00 - Locação de mão de obra temporária;
- o) CNAE: 7719-5/99 - Locação de outros meios de transportes, tais como: caminhões, ônibus, motocicletas, trailers, reboques e semirreboques.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL E RESPONSABILIDADES

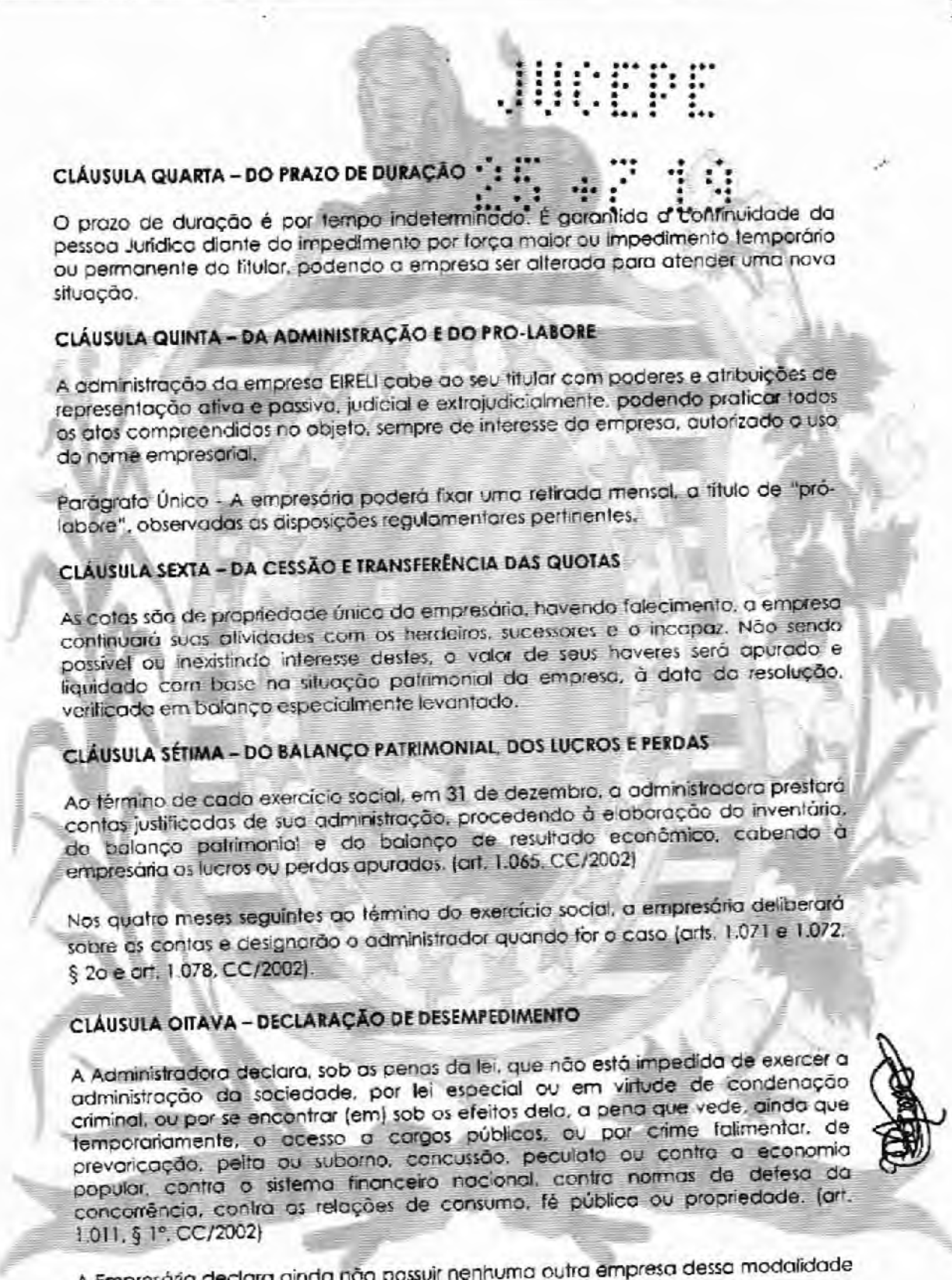
O capital da EIRELI é de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** divididos em **200.000 (duzentos mil)** quotas de **R\$ 1,00 (um real)**, totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

NOME DO EMPRESARIO	NÚMERO DE QUOTAS	%	VALORES EM R\$
MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES	200.000	100	200.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas integralizadas no capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02.

Cleonábia A.P. de Oliveira
Analista de Processos
Mat. 2152-0
Junta Comercial do Estado de Pernambuco





JUCEPE

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO-LABORE

A administração da empresa EIRELI cabe ao seu titular com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Único - A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas são de propriedade única da empresária, havendo falecimento, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à empresária os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas e designará o administrador quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

A Empresária declara ainda não possuir nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cleonúbia A. P. de Oliveira
Analista de Processos
Mat. 2152-0
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUCEPE
REGISTRO EMPRESARIAL

Documento disponibilizado a 906.478.314-49 - ALCEDO GUERRA DE MORAIS F
Data - 25/7/2019 09:06:41
Código de Autenticação 028F.F07C.5772.3E13
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=028FF07C57723E13>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NR/E 28.4.002905-7
Nº PROTOCOLO 1681049-6 PROTOCOLADO 19/7/2019 10:01:31
Nº ARQUIVAMENTO 286025907 ARQUIVADO 25/7/2019 09:06:41
EMPRESA VRU SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGEM MÓVEIS EIR





CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pela empresária, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da cidade Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, que será levado a registro perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – JUCEPE, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Recife 01 de junho de 2019.

Maria do Carmo Mota Muniz Alves
MÁRIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES
 CPF: 192.179.944-72

3ª Ofício Jaboatão

3º CARTÓRIO DE NOTAS DO JABOATÃO
 RECONHECIMENTO DE ASSINATURA DE 2019 - ZONA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE - CER. 44400-200 TEL: (081) 3482-0973

Reconheço por semelhança a firma: MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES, 27/06/2019 14:55:55
 do(a) Sr(a). Em Test. de 01/06/2019. RAFAELA JULIANE DE A. MOTA - EScrevente Autorizada.
 Emol. R\$3,51, TSNR R\$0,00, PERC R\$0,40, ISS R\$0,00, FZAN R\$ 0,04, TUNBEG R\$0,00 Total R\$4,91.
 Selo: 0150698 - 1780620190 - 20190601



Cleonilde A.P. de Oliveira
Cleonilde A.P. de Oliveira
 Analista de Processos
 Mat. 2152-0
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019
 SOB Nº 26800259007
 Protocolo: 19/891049-5

VIVO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI

Ilayne Larissa Leandro Marques
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL



Documento disponibilizado a 906.478.314-49 - ALCEDO GUERRA DE MORAIS F
 Data - 25/7/2019 09:06:41
 Código de Autenticação 028F.F07C.5772.3E13
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaveil/chanceladigital.asp?cd=028FF07C57723E13>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE: 26.8.0025900-7
 Nº PROTOCOLO 19/891049-5 PROTOCOLADO 18/7/2019 10:54:31
 Nº ARQUIVAMENTO 26800259007 ARQUIVADO 25/7/2019 09:06:41
 EMPRESA VIVO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI



6º Ofício de Notas do Recife

Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma

Tabelião

Rua Engº Ubaldo Gomes de Matos 53, São Antônio - CEP 50010-310 - Fone: 81 3424-9292 Fax: 81 3424-6858
E-mail: cartorioroma@unl.com.br

Livro:1243-P

Folha:003/004

Traslado:1

EM 11 de maio de 2018.

Procuração bastante que faz:

VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA.

S A I B A M quantos virem esta pública procuração que, aos 11 de maio de 2018, neste 6º Ofício de Notas, situado à Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, nº 53, Santo Antônio, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, Brasil, perante mim, Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma, Tabelião Público, compareceu como Outorgante: **VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.351.700/0001-38, situada na Avenida Senador Nilo de Souza Coelho, nº 186 - Anexo-B, no bairro de Peixinhos, na cidade de Olinda/PE, representada neste ato por sua sócia, **MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 1.407.541 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 192.179.944-72, com domicílio profissional comum ao da empresa, ora de passagem por esta capital; reconhecida como a própria por mim Tabelião Público, através dos documentos apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante, através de sua representante legal, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **JOSÉ RICARDO MOTA RAGO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.121.161 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 767.730.944-53, com domicílio profissional comum ao da empresa; a quem confere poderes especiais e específicos para: **PRIMEIRO** - Representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, para o que outorga poderes da cláusula "AD JUDICIA" em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive Tribunal do Trabalho, podendo propor e defender de ações, delas desistir, transigir, confessar, dar e receber quitação, fazer e aceitar propostas e conciliação, usar de todos os meios e recursos permitidos, passar e aceitar recibos e quitações, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, fazer declarações, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos necessários, constituir advogados com poderes da cláusula "AD JUDICIA", para defender os interesses da outorgante, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor, contestar, variar ou desistir de ações, transigir e processar recursos; **SEGUNDO** - Representá-la perante as repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, Junta Comercial, Juízo, Instância e Tribunal, Cartórios em Geral, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Privadas, Comércio e Indústria em Geral, admitir e demitir empregados, fixando

ESTADO DE PERNAMBUCO - SECRETARIA DE JUSTIÇA - DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TABELIÃO PÚBLICO

Estado de Pernambuco



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122690712202817144613-1
Data: 07/12/2020 14:43:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU46777-8KZE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tábufr

TJPB



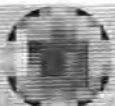
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/122690712202817144613

respectivos salários e gratificações, assinar carteira profissional, tudo fazer, promover, requerer, assinar qualquer documento necessário, inclusive contratos, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos mediante recibos, assinar requerimentos, ofícios, despachos, declarações, termos de Compromisso e de responsabilidade; **TERCEIRO** - Poderes para movimentar as contas bancárias (correntes, poupanças e/ou conta vinculada ao FGTS) que a outorgante possua ou venha a possuir em quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive na **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BANCO ITAÚ S/A, BANCO DO BRASIL, BANCO SAFRA, BANCO BRADESCO, BANCO HSBC, BANCO SANTANDER, BANCO DO NORDESTE, BANCO CENTRAL DO BRASIL**, em quaisquer de suas agências, podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósito, conta de poupança e de abertura de crédito, movimentar e encerrar contas bancárias e contas de poupanças, fazendo depósitos e retiradas, requisitar, receber, desbloquear e usar talonários de cheques, requisitar, receber, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meios eletrônicos, solicitar saldos e extratos de contas, assinar guias de retiradas, sacar, emitir e endossar cheques, podendo fazer e levantar depósitos em Bancos ou Casas Bancárias, emitir cheques, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições que forem ajustadas, autorizar débito em conta, retirar cheques devolvidos, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências, pagamentos, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates, aplicações financeiras, efetuar saques em contas correntes e poupanças, solicitar movimentação de contas no exterior, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, prestar termos de compromisso e de responsabilidade, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos necessários, retirar títulos e valores, digitar e validar senhas, autorizar transferências por meio de cartas, autorizar descontos e diferenças, promover aplicações de dinheiro pertencente à outorgante, em bolsas de câmbio, certificado de depósito bancário, open, over, prazo fixo, caderneta de poupança, receber capitais, juros, dividendos, restituições de impostos e devolução de imposto de renda, taxas e contribuições; **QUARTO** - Dar e receber imóveis em locação, assinando contratos de locações e rescisões, estipulando aluguéis, prazos e demais condições, receber e pagar os respectivos aluguéis, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos que forem necessários; **QUINTO** - Assinar contratos e escrituras de quaisquer naturezas, sejam públicos ou particulares, estabelecendo e aceitando cláusulas e condições, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos; podendo vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, comprar, prometer comprar, distratar promessa de compra e venda, ou por qualquer outro meio alienar quaisquer bens móveis e imóveis dela outorgante, podendo para

AAC 0491674



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122690712202817144813-2
Data: 07/12/2020 14:43:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU46778-KHGA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Eslão, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



6º Ofício de Notas do Recife

Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma

Tabellião

Rua Engº Ubaldino Gomes de Mello 53, São Antônio - CEP 50010-310 - Fone: 81 3424-9292 Fax: 81 3424-6858
E-mail: cartorioaroma@ui.com.br

Livro:1243-P

Folha:003/004

Traslado:1

tanto, tudo requerer, assinar as escrituras de promessas de compra e venda, de compra e venda definitiva e/ou quaisquer outras necessárias, inclusive de retificação, ratificação e/ou aditamento, termos e documentos que sejam necessários, convencionar cláusulas, condições, preços, prazos e formas de pagamentos, receber o valor da transação, passar recibos, dar quitação, transmitir e receber direito, domínio, ação e posse, responder e fazer responder pela evicção de direito na forma da Lei, representá-la perante Cartórios de quaisquer serventias e nas demais repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, e onde mais se fizer necessário, juntar, retirar e apresentar documentos, cumprir exigências, fazer declarações e justificações, providenciar registros e averbações, caracterizar melhor os imóveis; **SEXTO** - Representá-la junto ao Departamento de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, com a finalidade de proceder registros e emplacamentos de quaisquer veículos em nome dela outorgante, podendo para tanto, apresentar, receber e assinar documentos, receber e dar recibos, pagar taxas e receber comprovantes, dar e receber quitações, preencher requerimentos e assiná-los, juntar, retirar e apresentar documentos, cumprir e satisfazer exigências, emitir 2ª via de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV e DUT - Documento Único de Transferência de veículos, inclusive assinar os recibos de venda, tudo promover, requerer, declarar, pagar, quitar e assinar todos os documentos relacionados com a regularização e venda de veículos; **SETIMO** - Representá-la em licitação pública e/ou particular, podendo assinar recibos, propostas de preços, contratos oriundos de licitações, dar quitações, protestar, impetrar e/ou renunciar recursos, participar de todo e qualquer tipo de licitação Pública, em Órgãos Governamentais, Municipais, Estaduais, Federais e empresas Privadas. Enfim, praticar todos e quaisquer atos e diligências necessários ao bom, inteiro e fiel cumprimento do presente mandato e aqui por acaso omissos, tudo como se presente a outorgante e estivesse e na defesa dos interesses desta. Podendo substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. O presente instrumento é outorgado por prazo indeterminado. Que, os dados e as informações constantes na presente, foram fornecidos, conferidos e aceitos pela representante da outorgante, a qual depois de advertida para o conteúdo e o significado do presente ato, responde por sua veracidade civil e criminalmente, inclusive depois de lida, aceita e assinada, por correções futuras. Em fé da verdade assim disse e outorgou, e sendo este lido por mim tabellião, assina

Em todo território nacional, qualquer atualização ou emenda feita neste documento

Estado de Pernambuco



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122690712202817144613-3
Data: 07/12/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU46779-U5GL;



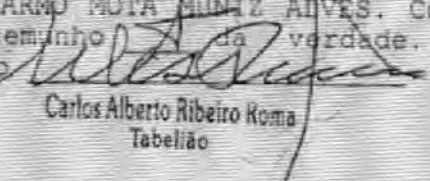
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



dispensando a presença das testemunhas nos termos do Artº. 215, § 5º do Código Civil Brasileiro (Lei número 10.406, de 10/01/2002 e Lei número 6.952, de 06/11/81); dou fé. O valor dos emolumentos de acordo com a tabela da lei nº 12978/2005: R\$ 66,36, valor da Taxa de Serviços Notariais e Registrars, TSNR: R\$ 13,27. Sendo repassado dos emolumentos o valor de R\$ 6,64 para o FERC. Dou fé. Recife 11 de maio de 2018, guia nº 8662398, selo nº 0077248.SYVO4201807.01195. Consulte a autenticidade do selo em www.tipe.jus.br/selodigital. Eu, MARIA ANTONIETA CARNEIRO DE AGUIAR, Escrevente, a lavrei. (a.a) (Representante) MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES. Conforme com o original; dou fé. Em testemunho da verdade. Subscrevo e Assino. O Tabelião Público

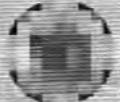

Carlos Alberto Ribeiro Roma
Tabelião

AAC 0491675

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/122690712202817144613>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122690712202817144613-4
Data: 07/12/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU46780-CHGG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB





República Federativa do Brasil

6º Ofício de Notas do Recife

Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma

Tabelião

Rua Engº Ubaldo Gomes de Matos 53, Sto Antônio - CEP 50010-310 - Fone: 81 3424-9292 Fax: 81 3424-8858
E-mail: cartorioroma@uol.com.br

C E R T I D ã O - CARLOS ALBERTO RIBEIRO ROMA, TABELIÃO PÚBLICO DO 6º OFÍCIO DE NOTAS DESTA CIDADE DO RECIFE, CAPITAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, EM VIRTUDE DA LEI, CERTIFICO, POR ME HAVER SIDO ESTA, VERBALMENTE PEDIDA, QUE REVENDO O ARQUIVO DESTE CARTÓRIO, ENCONTREI NO LIVRO 1243-P, ÀS FLS. 3/4, UM INSTRUMENTO NO SEGUINTE TEOR: EM 11 de maio de 2018, Procuração bastante que faz: VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA.

S A I B A M, quantos virem esta pública procuração que, aos 11 de maio de 2018, neste 6º Ofício de Notas, situado à Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, nº 53, Santo Antônio, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, Brasil, perante mim, Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma, Tabelião Público, compareceu como Outorgante: **VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.351.700/0001-38, situada na Avenida Senador Nilo de Souza Coelho, nº 186 - Anexo-B, no bairro de Peixinhos na cidade de Olinda/PE, representada neste ato por sua sócia, **MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 1.407.541 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 192.179.944-72, com domicílio profissional comum ao da empresa, ora de passagem por esta capital, reconhecida como a própria por mim Tabelião Público, através dos documentos apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante, através de sua representante legal, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **JOSÉ RICARDO MOTA RAGO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.121.161 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 767.730.944-53, com domicílio profissional comum ao da empresa; a quem confere poderes especiais e específicos para: **PRIMEIRO** - Representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, para o que outorga poderes da cláusula "AD JUDICIA" em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive Tribunal do Trabalho, podendo propor e defender de ações, delas desistir, transigir, confessar, dar e receber quitação, fazer e aceitar propostas e conciliação, usar de todos os meios e recursos permitidos, passar e aceitar recibos e quitações, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, fazer declarações, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos necessários, constituir advogados com poderes da cláusula "AD JUDICIA", para defender os interesses da outorgante, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engº Ubaldo Gomes de Matos 53, Santo Antônio - CEP 50010-310 - Fone: 81 3424-9292 Fax: 81 3424-8858

Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em test. da verdade, Recife-PE 27/01/2022 13:08:51



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMEA

Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em test. de
verdade, Recife-PE 27/01/2022 13:08:51
Emolumentos: 3,65 FERN: 0,04 FUNSEG: 0,08 TSNR: 0,81
FERC: 0,41 ISS: 0,20 TOTAL: 5,19
ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO
Escrivente Autorizada

Selo: 0077248.ADR01202203.03626



propor, contestar, variar ou desistir de ações, transigir e processar recursos;
SEGUNDO - Representá-la perante as repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, Junta Comercial, Juízo, Instância e Tribunal, Cartórios em Geral, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Privadas, Comércio e Indústria em Geral, admitir e demitir empregados, fixando os respectivos salários e gratificações, assinar carteira profissional, tudo fazer, promover, requerer, assinar qualquer documento necessário, inclusive contratos, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos mediante recibos, assinar requerimentos, ofícios, despachos, declarações, termos de Compromisso e de responsabilidade; **TERCEIRO** - Poderes para movimentar as contas bancárias (correntes, poupanças e/ou conta vinculada ao FGTS) que a outorgante possua ou venha a possuir em quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BANCO ITAÚ S/A, BANCO DO BRASIL, BANCO SAFRA, BANCO BRADESCO, BANCO HSBC, BANCO SANTANDER, BANCO DO NORDESTE, BANCO CENTRAL DO BRASIL, em quaisquer de suas agências, podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósito, conta de poupança e de abertura de crédito, movimentar e encerrar contas bancárias e contas de poupanças, fazendo depósitos e retiradas, requisitar, receber, desbloquear e usar talonários de cheques, requisitar, receber, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meios eletrônicos, solicitar saldos e extratos de contas, assinar guias de retiradas, sacar, emitir e endossar cheques, podendo fazer e levantar depósitos em Bancos ou Casas Bancárias, emitir cheques, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições que forem ajustados, autorizar débito em conta, retirar cheques devolvidos, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências, pagamentos, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates, aplicações financeiras, efetuar saques em contas correntes e poupanças, solicitar movimentação de contas no exterior, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, prestar termos de compromisso e de responsabilidade, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos necessários, retirar títulos e valores, digitar e validar senhas, autorizar transferências por meio de cartas, autorizar descontos e diferenças, promover aplicações de dinheiro pertencente a outorgante, em bolsas de câmbio, certificado de depósito bancário, open, over, prazo fixo, caderneta de poupança, receber capitais, juros, dividendos, restituições de impostos e devolução de imposto de renda, taxas e contribuições; **QUARTO** - Dar e receber imóveis em locação, assinando contratos de locações e rescisões, estipulando aluguéis, prazos e demais condições, receber e pagar os respectivos aluguéis, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos que forem necessários; **QUINTO** - Assinar contratos e escrituras de quaisquer naturezas, sejam públicos ou particulares, estabelecendo e aceitando cláusulas e condições, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos; podendo vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, comprar, prometer comprar, distratar promessa de compra e venda, ou por qualquer outro meio alienar quaisquer bens móveis e imóveis dela outorgante, podendo para tanto, tudo requerer, assinar as escrituras de promessas de compra e venda, de compra e venda definitiva e/ou quaisquer outras necessárias, inclusive de retificação, ratificação e/ou aditamento, termos e documentos que sejam necessários, convencionar cláusulas, condições, preços, prazos e formas de pagamentos, receber o valor da transação, passar recibos, dar quitação, transmitir e receber direito, domínio, ação e posse, responder e fazer responder pela evicção de direito na forma da Lei, representá-la perante

República Federativa do Brasil

6º Ofício de Notas do Recife

Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma

Tabellião

Rua Engº Ubaldo Gomes de Matos 53, Sto Antônio - CEP 50010-310 - Fone: 81 3424-9292 Fax: 81 3424-6858
E-mail: cartoriroma@uol.com.br

Cartórios de quaisquer serventias e nas demais repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, e onde mais se fizer necessário, juntar, retirar e apresentar documentos, cumprir exigências, fazer declarações e justificações, providenciar registros e averbações, caracterizar melhor os imóveis;

SEXTO - Representá-la junto ao Departamento de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE com a finalidade de proceder registros e emplacements de quaisquer veículos em nome dela outorgante, podendo para tanto, apresentar, receber e assinar documentos, receber e dar recibos, pagar taxas e receber comprovantes, dar e receber quitações, preencher requerimentos e assiná-los, juntar, retirar e apresentar documentos, cumprir e satisfazer exigências, emitir 2ª via de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV e DUT Documento Único de Transferência de veículos, inclusive assinar os recibos de venda, tudo promover, requerer, declarar, pagar, quitar e assinar todos os documentos relacionados com a regularização e venda de veículos;

SÉTIMO - Representá-la em licitação pública e/ou particular, podendo assinar recibos, propostas de preços, contratos oriundos de licitações, dar quitações, protestar, impetrar e/ou renunciar recursos, participar de todo e qualquer tipo de licitação Pública, em Órgãos Governamentais, Municipais, Estaduais, Federais e empresas Privadas. Enfim, praticar todos e quaisquer atos e diligências necessários ao bom, inteiro e fiel cumprimento do presente mandato e aqui por acaso omissos, tudo como se presente a outorgante e estivesse e na defesa dos interesses desta. Podendo substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. O presente instrumento é outorgado por prazo indeterminado. Que, os dados e as informações constantes na presente, foram fornecidos, conferidos e aceitos pela representante da outorgante, a qual depois de advertida para o conteúdo e o significado do presente ato, responde por sua veracidade civil e criminalmente, inclusive depois de lida, aceita e assinada, por correções futuras. Em fé da verdade assim disse e outorgou, e sendo este lido por mim tabellião, assina dispensando a presença das testemunhas nos termos do Artº. 215, § 5º do Código Civil Brasileiro (Lei número 10.406, de 10/01/2002 e Lei número 6.952, de 06/11/81); dou fé. O valor dos emolumentos de acordo com a tabela da lei nº 12978/2005: R\$ 66,36, valor da Taxa de Serviços Notariais e Registrais, TSNR: R\$ 13,27. Sendo repassado dos emolumentos o valor de R\$ 6,64 para o FERC, Dou fé. Recife 17 de janeiro de 2022, guia nº 8662398, selo nº 0077248.SYV04201807.01195. Consulte a autenticidade do selo em www.tipe.ius.br/selodigital. Eu, MARIA ANTONIETA CARNEIRO DE AGUIAR. Escrevente, a lavrei. (a.a) (Representante) MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES. Conforme com o original; dou fé. Em testemunho da verdade. Subcrevo e assino. O Tabellião Público. Conforme com o original. Era só o que continha nas ditas folhas do referido livro ao qual me reporto e tendo dele mandado extrair a presente certidão; dou fé. Recife 17 de janeiro de 2022, guia SICASE de nº 15122172 e selo nº 0077248.HMC01202201.03953. Consulte a autenticidade do selo em www.tipe.ius.br/selodigital. Em testemunho da verdade. Eu, CARLOS ALBERTO RIBEIRO ROMA, Tabellião Público, subcrevo e assino. O Tabellião

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE DT

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0077248.NMC01202201.03953
Data: 17/01/2022 13:06:14
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/seledigital



*Patricia Costa Roma Wanderley
Escrivente Substituta*

*Patricia Costa Roma Wanderley
Escrivente Substituta*

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARLÓRIO ROMA

Este documento foi gerado pelo sistema de emissão de notas de recife do TJPE em 17/01/2022 13:08:51

Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em test. da

verdade, Recife-PE 27/01/2022 13:08:51

Emolumentos: 3,65 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,08 TSNR: 0,81

FERC: 0,41 ISS: 0,20 TOTAL: 5,19

ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO

Escrivente Autorizada

Selo: 0077248.TGR01202203.03625



VALORES EM EURO
 O TRIBUNAL NACIONAL
1933415249

VALORES EM ASSINAR
1933415249

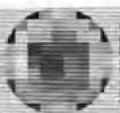
NOME: JOSE RICARDO MOTA LAGO
 CPF: 431134-827-28
 ENDEREÇO: CARVALHO MOTA LAGO
 NÚMERO: 1000-000-000
 CIDADE: RECIFE - PE
 DATA DE EMISSÃO: 04/01/2022
 DATA DE VALIDADE: 03/28/2024

NOME: JACQUES DOS SANTOS
 CPF: 431134-827-28
 ENDEREÇO: CARVALHO MOTA LAGO
 NÚMERO: 1000-000-000
 CIDADE: RECIFE - PE
 DATA DE EMISSÃO: 04/01/2022
 DATA DE VALIDADE: 03/28/2024

PERNAMBUCO



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 122690712202817144613-5
 Data: 07/12/2020 14:43:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU46781-TNIZ;



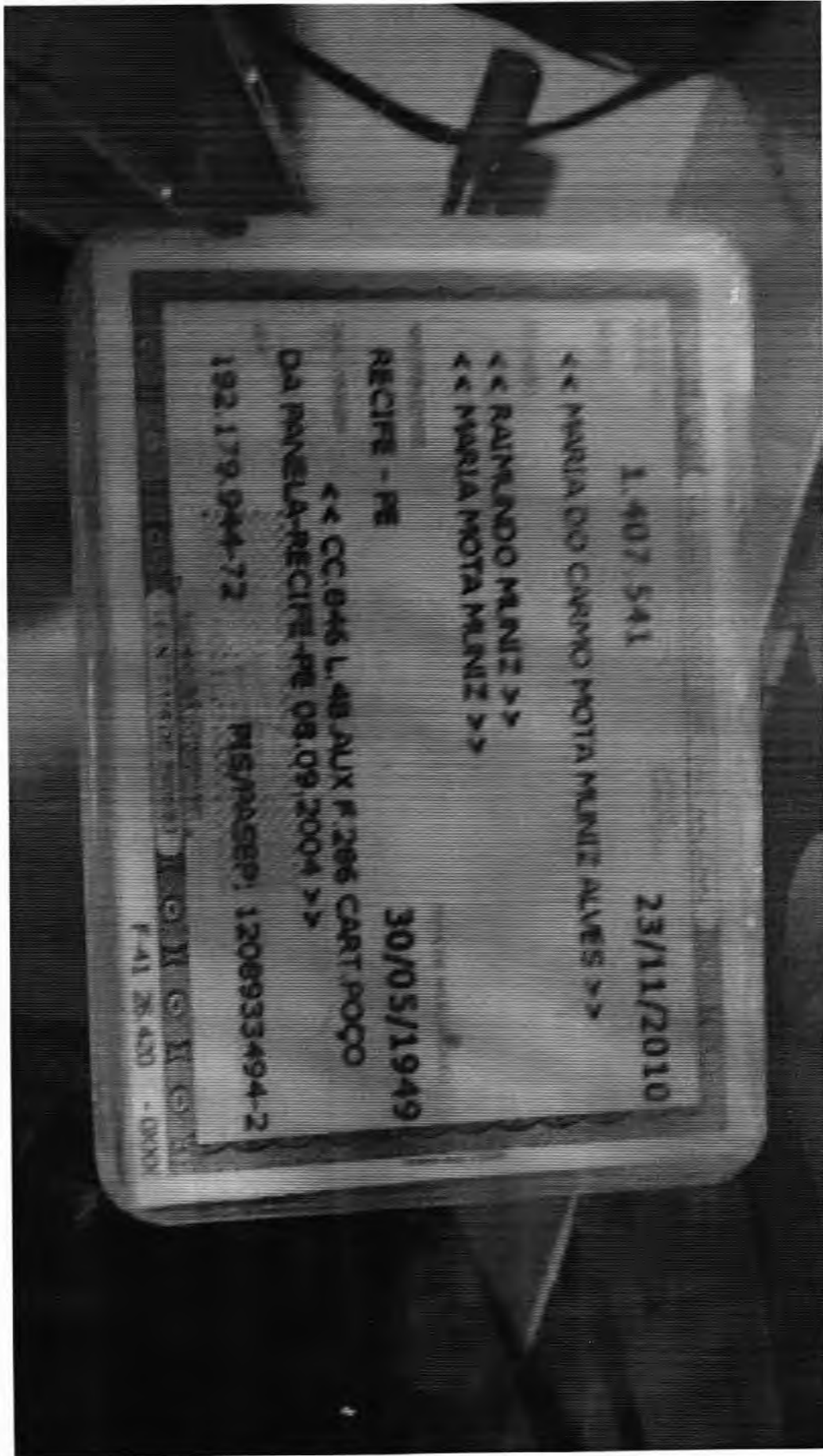
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/122690712202817144613>



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://sazevedobastos.not.br/documentar/122692711209356468858>

<https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/184b756d7f13eba7?projector=1&messagePartId=0.1>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 122692711209356468858-1
 Data: 27/11/2020 14:05:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS43510-8TT6;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://sazevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





<https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/164b756d7f13eba7?projector=1&messagePartId=0.1>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 122692711205834728392-1
 Data: 27/11/2020 14:05:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS43509-OCF0;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26600259007	20.351.700/0001-38	30/05/2014	30/05/2014
Endereço: RODOVIA BR 101 SUL, S/N KM 86,2,, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE - CEP: 54335000			
OBJETO SOCIAL			
4511-1/01 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; 3329-5/01 SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; 2930-1/01 FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES; 2930-1/03 FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS; 2949-2/01 FABRICAÇÃO DE BANCOS E ESTOFADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 2949-2/99 FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: ACESSÓRIOS NÃO ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; 3839-4/99 RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: BORRACHA DE PNEUS USADOS, BATERIAS USADAS; 4511-1/01 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; 4511-1/02 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520-0/07 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520-0/08 SERVIÇOS DE CAPOTARIA 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS COMO: CAMINHÕES, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, REBOQUES E SEMIRREBOQUES; 7820-5/00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; 4511-1/06 COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS NOVOS E USADOS; 4511-1/03 COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; 4511-1/04 COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES 192.179.944-72	R / ADMINISTRADOR - ADMINISTR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
31/03/2022	20229465439		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

229180604





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26600259007	20.351.700/0001-38	30/05/2014	30/05/2014
Endereço: RODOVIA BR 101 SUL, S/N KM 86,2,, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE - CEP: 54335000			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

RECIFE - PE, 16 de Maio de 2022

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES

229180604



página: 2/2

CONTROLE: 9688209638902 CPF SOLICITANTE: 192.179.944-72 NIRE: 26600259007 EMITIDA: 16/05/2022 PROTOCOLO: 229180604



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 17C8.007B.E582.020E

Certidão gerada em 14/10/2019 14:12:47

PROTOCOLO SIARCO 19/829740-8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA
NIRE 26.6.0025900-7
ATO 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S) 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ILATNE LARISSA LEANDRO
MÁRQUES:07260900423
Date: 2019.10.14 14:12:48 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 17C8.007B.E582.020E
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=17C8007BE582020E>

Recife, 14 de outubro de 2019

Ilayne Carissa Leandro Marques
Ilayne Carissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 906.478.314-49 - ALCEDO GUERRA DE MORAIS F
Data do download - 14/10/2019 02:12:47
Código de Autenticação 17C8.007B.E582.020E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=17C8007BE582020E>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2280-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0025900-7
Nº PROTOCOLO 14/829740-8 PROTOCOLO 20/52011 12:29:00
Nº ARQUIVAMENTO 2014833290 ARQUIVADO 20/5/2014 10:27:50
EMPRESA VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUCEPE

ATO 316

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A Sociedade VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA estabelecida na(o) AVENIDA SENADOR NILO DE SCUZA COELHO, 186, ANEXO B, PEIXINHOS, OLINDA, PE, CEP 53.269-555, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OLINDA, 7 de maio de 2014.

Victor Esteves Jordão
 Sócio: VICTOR ESTEVES JORDÃO

Maria do Carmo Mota Muniz
 Sócio: MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ

DEFERIDO EM 26/05/2014

Ana Maria Gomes de Amorim
 Analista de Processos
 Unidade de Análise de Processos
 Matr. 10028

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2014
 SOB Nº: 20149332700
 Protocolo: 14/933270-0
 Empresa: 26 2 0218870 3
 VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA

Alexandre José de Souza Britto
 ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO
 SECRETARIO-GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.351.700/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2014
NOME EMPRESARIAL VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 29.49-2-01 - Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores 29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ROD BR 101 SUL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 86 2
CEP 54.335-000	BAIRRO/DISTRITO PRAZERES	MUNICÍPIO JABOATAO DOS GUARARAPES
UF PE		ENDEREÇO ELETRÔNICO MOTALocaliza@HOTMAIL.COM
TELEFONE (81) 3479-6460		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2022 às 10:31:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA
SEREC - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, ARRECDAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Número 051.468

Em cumprimento ao despacho exarado na petição nº 20220146572, e de acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	995.909-2		
Sequencial Imobiliário	10200479		
Denominação	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI		
Nome de Fantasia			
CNPJ/CPF	20.351.700/0001-38		
Logradouro	ROD BR-101 - SUL		KM 86,20
Bairro/Distrito	PRAZERES		
Cidade/Estado/CEP	JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE / 54335-000		
Atividade Principal	-COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E		
Cadastrado desde	08/2019		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:	Parcelamento: 102889201 Parcelamento: 101852207		

*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.*****

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de JUNHO de 2022.

Código de Validação

DDFJ52074

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**Número: **2022.000003267311-63**Data de Emissão: **24/05/2022****DADOS DO CONTRIBUINTE**Nome/ Razão Social: **VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI**Endereço: **RODOVIA BR-101 SUL, s/n KM 86,2**Bairro: **PRAZERES**Município: **JABOATAO DOS GUARARAPES**Inscrição Estadual: **0578683-52**CNPJ: **20.351.700/0001-38**CNAE Principal: **4511-1/01**CEP: **54.335-000**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **21/08/2022**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000003267293-47

Data de Emissão: 24/05/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI

Endereço: RODOVIA BR-101 SUL, KM 86,2, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES - PE, CEP: 54335000

CNPJ: 20.351.700/0001-38

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **21/08/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI
CNPJ: 20.351.700/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:37:05 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2022.

Código de controle da certidão: **E219.61C9.5525.4D2A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.351.700/0001-38

Razão Social: VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP

Endereço: AV SENADOR NILO DE SOUZA COELHO 186 ANEXO B / PEIXINHOS /
OLINDA / PE / 53260-555

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022

Certificação Número: 2022062002151128239004

Informação obtida em 29/06/2022 13:40:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.351.700/0001-38
Certidão nº: 16455142/2022
Expedição: 24/05/2022, às 12:02:28
Validade: 20/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.351.700/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**KENIA BEATRIZ TENÓRIO PRYSTON BAIA
CARTÓRIO ÚNICO DISTRIBUIDOR
DA COMARCA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE**

**CERTIDÃO NEGATIVA DA FALÊNCIA E CONCORDATA
VALIDADE 180 DIAS DA EMISSÃO
SEM NÚMERO EM RAZÃO DO TRABALHO REMOTO
PANDEMIA DA COVID-19**

CERTIFICO, por me haver sido solicitado por e-mail, em razão da **PANDEMIA DA COVID-19**, por pessoa interessada, e, em razão da justificativa apresentada referente a urgência na emissão da certidão, e para os fins a que esta se destina, que dando busca no **Sistema Judwin de Informatização** que atende o Poder Judiciário Estadual, onde são lançadas as distribuições de ofício, a meu cargo, seção **CÍVEL**, no período de **(05) cinco anos** até a presente data, verifiquei **NÃO CONSTAR** registro de distribuição de **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, neste município, em face da empresa **VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **20.351.700/0001-38**.

Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO

O certificado é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, no primeiro dia **(01)** do mês de junho **(06)**, do ano de dois mil e vinte e dois **(2022)**, Eu, **ROMERO RANGEL GUEDES PEREIRA**, Mat. nº **182504-6**, Técnico Judiciário, procedi com as buscas, digitei e assino. Eu, **KENIA BEATRIZ TENÓRIO PRYSTON BAIA**, Mat. Nº **176.633-3**, Distribuidora Judicial.

ROMERO
RANGEL GUEDES
PEREIRA:1825046

Assinado de forma digital por ROMERO RANGEL GUEDES PEREIRA:1825046
Dados: 2022.06.01 13:53:16 -03'00'

Obs.: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício nº 12 de 04/07/2016

Fórum da Comarca de Jaboatão dos Guararapes – BR 101 – Km 80 - Prazeres
Jaboatão dos Guararapes - Fone: (081) 3182-6800/3182-6801 – Ramais 6927/6928/6929
CEP – 54.335-000.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 14/06/2022 10h35min

Data de Validade: 14/07/2022

Nº da Certidão: 01131068/2022

Nº da Autenticidade: V3.QK.3K.WC.ZZ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI

CNPJ: 20.351.700/0001-38

Inscrição Estadual: 578683-52

Endereço Residencial: RODOVIA BR-101 SUL, SN

Compl: KM 86,2

Bairro: PRAZERES

Cidade: Jaboatão dos Guararapes/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Balanço Patrimonial de N° 003, 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas, com informações extraídas das folhas 01 a 552 do Livro Diário n° 03, registrado na Junta Comercial do Estado de PE em 02/06/2022, n° de autenticação 229995012, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma VRIO SOLUÇÕES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI, estabelecida no(a) RODOVIA BR 101 SUL, n° S/N, KM 86 2, bairro PRAZERES, CEP 54335-000, cidade Jaboatão dos Guararapes, estado PE, inscrita no C.N.P.J. 20.351.700/0001-38 e registrada no(a) JUCEPE sob o n° 26600259007 por despacho de 25/07/2019.

Jaboatão dos Guararapes-PE, 1 de Janeiro de 2021

Maria do Carmo Mota Muniz Alves
Empresária
CPF: 192.179.844-72
RG: 1.407.541 SSP-PE

Antônio Vieira de Barros Filho
Contabilista
CPF: 015.774.844-87
RG: 492.551 SDS-PE
CRC: 007445/O6 - PE

09/06/2022



Certifico o Registro em 09/06/2022

Arquivamento 20229064604 de 09/06/2022 Protocolo 229064604 de 07/06/2022 NIRE 26600259007

Nome da empresa VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133265517183248

Balço Patrimonial

Folha: 2

Empresa: VRIO SOLUÇÕES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI - CNPJ: 20.351.700/0001-38

Fortes Cor

Endereço: RODOVIA BR 101 SUL, Complemento: KM 86 2, N.º: S/N, Bairro: PRAZERES, Cidade: Jaboatão dos Guararapes, Estado: PE, CEP:

54335000, Telefone: (81) 34796460

NIRE: 26600259007 - Data: 25/07/2019



Conta	Descrição	31/12/2021	
1	*** Ativo ***	6.491.496,67	D
11	Ativo Circulante	6.105.271,03	D
111	Disponível	687.980,56	D
11101	Caixa Geral	104,42	D
11102	Banco conta movimento	685.268,26	D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	2.607,87	D
113	Clientes	1.517.350,00	D
11301	Duplicatas a Receber	1.517.350,00	D
114	Outros Créditos	2.648.983,75	D
11409	Impostos a Recuperar	21.704,51	D
11415	Créditos com Terceiros	2.627.279,24	D
116	Estoques	1.250.956,73	D
11602	Estoque de Produtos	800.766,03	D
11603	Estoque de Mercadorias	650.190,70	D
13	Ativo Permanente	386.225,64	D
132	Outros Investimentos Permanentes	969,88	D
13204	Consórcio e Leasing	969,88	D
133	Imobilizado	385.255,76	D
13301	Bens Em Operação	509.181,35	D
13302	(-) Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	123.925,59	C
2	*** Passivo ***	6.491.496,67	C
21	Passivo Circulante	3.563.636,51	C
211	Fornecedores	2.399.442,96	C
21101	Fornecedores Nacionais	2.399.442,96	C
212	Empréstimos e Financiamentos	86.350,02	C
21201	Financiamentos Bancários	86.350,02	C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	1.075.081,53	C
21301	Impostos e Contribuições	640.711,84	C
21302	Obrigações Trabalhistas	10.619,89	C
21304	Parcelamento de Impostos a Curto Prazo	423.749,80	C
216	Outras Contas CP	2.762,00	C
21601	Outras Contas CP	2.762,00	C
22	Passivo Não Circulante	1.555.973,43	C
221	Obrigações a Longo Prazo	1.555.973,43	C
22103	Parcelamento de Impostos a Longo Prazo	237.570,54	C
22104	Outras Contas LP	1.318.402,89	C
24	Patrimônio Líquido	1.371.886,73	C
241	Capital Social Integralizado	200.000,00	C
24101	Capital Social Subscrito	200.000,00	C
242	Reservas	1.836.227,27	C
24202	Reserva de Lucros	1.836.227,27	C
243	OUTRAS CONTAS	664.340,54	D
24301	(-) Prejuízos Acumulados	664.340,54	D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.491.496,67 (Seis Milhões Quatrocentos e Noventa e Um Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos).

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 552 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado de PE em 02/06/2022, nº de autenticação 229995012;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Jaboatão dos Guararapes-PE, 31 de Dezembro de 2021

Fim

09/06/2022



Certifico o Registro em 09/06/2022

Arquivamento 20229064604 de 09/06/2022 Protocolo 229064604 de 07/06/2022 NIRE 26600259007

Nome da empresa VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133265517183248

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4m1x1Y3M0CS6M1XJWY0G&chave2=51VYHK0XWAGXK14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0157484487-ANTONIO VIEIRA DE BARROS FILHO 1921799472-MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES

Balanço Patrimonial

Empresa: VRIO SOLUÇÕES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI - CNPJ: 20.351.700/0001-38

Endereço: RODOVIA BR 101 SUL, Complemento: KM 86 2, N.º: S/N, Bairro: PRAZERES, Cidade: Jaboatão dos Guararapes, Estado: PE, CEP: 54335000, Telefone: (81) 34796460

NIRE: 26600259007 - Data: 25/07/2019

Folha: 3

Fortes Cor



Conta Descrição 31/12/2021

Marla do Carmo Mota Muniz Alves
Empresária
CPF: 192.179.944-72
RG: 1.407.541 SSP-PE

Antônio Vieira de Barros Filho
Contabilista
CPF: 015.774.844-87
RG: 492.551 SDS-PE
CRC: 007445/O6 - PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8S5M-XjWwY0Q&chave2=diVjERolZxwAGXckI4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01577484487-ANTONIO VIEIRA DE BARROS FILHO|1921799472-MARLA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES

Fim

Data de Encerramento: 31/12/2021

09/06/2022



Certifico o Registro em 09/06/2022

Arquivamento 20229064604 de 09/06/2022 Protocolo 229064604 de 07/06/2022 NIRE 26600259007

Nome da empresa VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133265517183248

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 4

Empresa: VRIO SOLUÇÕES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI - CNPJ: 20.351.700/0001-38

Fortes Cor

NIRE: 26600259007 - Data: 25/07/2019

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RODOVIA BR 101 SUL, Complemento: KM 86 2, N.º: S/N, Bairro: PRAZERES, Cidade: Jaboatão dos Guararapes, Estado: PE, CEP: 54335000, Telefone: (81) 34796460



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=4aw1x3m0c8s6m-xjw7c0chavez2=blvYHk0L2XMACR14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01577484487-ANTONIO VIEIRA DE BARROS FILHO11921799472-MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	17.199.668,85
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	17.199.668,85
010.01.01	Vendas de Produtos	70.443,32
010.01.02	Vendas de Mercadorias	15.235.228,25
010.01.03	Vendas de Serviços	1.893.997,28
(-) 020	DEDUÇÕES DA RECEITA	2.372.790,22
020.01	Impostos Faturados	276.117,48
020.01.01	ICMS	109.555,87
020.01.02	ISS	94.699,89
020.01.04	PIS	12.793,84
020.01.08	COFINS	59.047,18
020.01.09	IPI	20,90
020.02	Outras Deduções	2.096.672,74
020.02.01	Devoluções de Vendas	2.096.672,74
(=) 030	RECEITA LÍQUIDA	14.826.878,63
(-) 040	CUSTOS OPERACIONAIS	10.857.438,27
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	56.828,27
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	9.566.598,01
040.04	Custo Com Frete	50.797,59
040.05	Custo com Insumos	1.183.214,40
(=) 060	LUCRO BRUTO	3.969.440,36
(-) 070	DESPESAS OPERACIONAIS	2.251.747,52
070.01	Despesas com Pessoal	140.486,31
070.02	Despesas Administrativas	275.279,40
070.03	Despesas Financeiras	148.973,08
070.04	Despesas Tributárias	18.982,43
070.05	Outras Despesas Operacionais	1.668.046,30
(=) 110	LUCRO OPERACIONAL	1.717.692,84
(+) 120	IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	594.506,62
120.01	(-) IRPJ	395.819,35
120.02	(-) CSLL	198.687,27
(=) 150	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.123.186,22

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 552 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado de PE em 02/06/2022, nº de autenticação 229995012;
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Jaboatão dos Guararapes-PE, 31 de Dezembro de 2021

Maria do Carmo Mota Muntz Alves
 Empresária
 CPF: 192.179.944-72
 RG: 1.407.541 SSP-PE

Antônio Vieira de Barros Filho
 Contabilista
 CPF: 015.774.844-87
 RG: 492.551 SDS-PE
 CRC: 007445/OB - PE

Fim

09/06/2022



Certifico o Registro em 09/06/2022

Arquivamento 20229064604 de 09/06/2022 Protocolo 229064604 de 07/06/2022 NIRE 26600259007

Nome da empresa VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133265517183248

DMPL/DRA

Empresa: VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI - CNPJ: 20.351.700/0001-38

NIRE: 26600259007 - Data: 25/07/2019

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

Endereço: RODOVIA BR 101 SUL, Complemento: KM 86 2, N.º: S/N, Bairro: PRAZERES, Cidade: Jaboatão dos Guararapes, Estado: PE, CEP: 54335000, Telefone: (81) 34796460

Folha: 5

Fortes Cor



	Capital Social	Reserva de Lucros	Prejuízos Acumulados	Ajustes de Exercícios Anteriores	Totais
Saldo Inicial	200.000,00	636.457,48	0,00	(151.757,29)	684.700,17
Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	(664.340,54)	0,00	(664.340,54)
Reserva de Lucros	0,00	1.787.526,76	0,00	587.756,95	2.375.283,71
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(587.756,95)	0,00	(435.999,66)	(1.023.756,61)
Total	200.000,00	1.836.227,27	(664.340,54)	0,00	1.371.886,73

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 552 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado de PE em 02/06/2022, nº de autenticação 229995012;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Jaboatão dos Guararapes-PE, 31 de Dezembro de 2021

Maria do Carmo Mota Muniz Alves
Empresária
CPF: 192.179.844-72
RG: 1.407.541 SSP-PE

Antônio Vieira de Barros Filho
Contabilista
CPF: 015.774.844-87
RG: 482.551 SDS-PE
CRC: 007445/O6 - PE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01577994497-ANTONIO VIEIRA DE BARROS FILHO 19217994472-MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES
<http://assinador.pes.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4w:xy3m0c8s6m=x:lwyo0&chave2=b:v1BR0LZXWAGXCK14FELW>

Fim

09/06/2022



Certifico o Registro em 09/06/2022

Arquivamento 20229064604 de 09/06/2022 Protocolo 229064604 de 07/06/2022 NIRE 26600259007

Nome da empresa VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133265517183248

Análise pelos Índices do Balanço

Folha: 6

Empresa: VRIO SOLUÇÕES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI - CNPJ: 20.351.700/0001-38

Fortes Cor

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: RODOVIA BR 101 SUL, Complemento: KM 86 2, N.º: S/N, Bairro: PRAZERES, Cidade: Jaboatão dos Guararapes, Estado: PE, CEP: 54335000, Telefone: (81) 34796460, NIRE: 26600259007 - Data: 25/07/2019



Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	ENDIVIDAMENTO TOTAL (3.563.636,51 + 1.555.973,43) / 6.491.496,67 É a representação da proporção do ativo total que está comprometida para custear o endividamento da empresa com terceiros (passivos exigíveis).	(c21+c22)/c1	0,79
GA	GIRO DO ATIVO 14.826.878,63 / 6.491.496,67 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	2,28
LC	LIQUIDEZ CORRENTE 6.105.271,03 / 3.563.636,51 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	1,71
LG	LIQUIDEZ GERAL (6.105.271,03 + 0,00) / (3.563.636,51 + 1.555.973,43) A liquidez é utilizado para medir a capacidade que uma empresa tem de honrar com as suas obrigações de curto e longo prazo. O Ideal é ser maior que 1.	(c11+c12)/(c21+c22)	1,19
LI	LIQUIDEZ IMEDIATA 687.980,55 / 3.563.636,51 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	0,19
LPL	LUCRATIVIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO 1.123.186,22 / 1.371.886,73 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d150/c24	0,82
LRP	LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS (6.105.271,03 - 3.563.636,51) / 1.371.886,73 Demonstra a capitalização líquida de curto prazo sobre o patrimônio líquido. Se negativo, evidencia problemas de liquidez. Quanto maior o índice (caso positivo), pode significar dependência de capitais de terceiros a longo prazo ou pouca capitalização própria.	(c11-c21)/c24	1,85
ML	MARGEM LIQUIDA 1.123.186,22 / 14.826.878,63 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	d150/d030	0,08
SG	SOLVÊNCIA GERAL 6.491.496,67 / (3.563.636,51 + 1.555.973,43) Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.	c1/(c21+c22)	1,27

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 552 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado de PE em 02/06/2022, nº de autenticação 229995012;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Jaboatão dos Guararapes-PE, 31 de Dezembro de 2021

Maria do Carmo Mota Muniz Alves
Empresária
CPF: 192.179.944-72
RG: 1.407.541 SSP-PE

Antônio Vieira de Barros Filho
Contabilista
CPF: 015.774.844-87
RG: 492.551 SDS-PE
CRC: 007445/08 - PE

Fim

09/06/2022



Certifico o Registro em 09/06/2022

Arquivamento 20229064604 de 09/06/2022 Protocolo 229064604 de 07/06/2022 NIRE 26600259007

Nome da empresa VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redeslm.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133265517183248

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=4awixym0c8s6m1xjwwc0qachave2=21v1v1h0c8xwa9gck4fcdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01577484487-ANTONIO VIEIRA DE BARROS FILHO19217594472-MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI - CNPJ: 20.351.700/0001-38
NIRE: 26600259007 - Data: 25/07/2019

Folha: 7

Fortes Cor



Endereço: RODOVIA BR 101 SUL, Complemento: KM 88 2, N.º: S/N, Bairro: PRAZERES, Cidade: Jaboatão dos Guararapes, Estado: PE, CEP: 54335000, Telefone: (81) 34796460

01/01/2021
a
31/12/2021

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	1.123.186,22
Ajustes de Exercícios Anteriores	(435.999,66)
Aumento em Duplicatas a Receber	(1.092.341,67)
Aumento em Impostos a Recuperar	(20.384,56)
Aumento em Créditos com Terceiros	(2.627.279,24)
Aumento em Estoque de Produtos	(452.766,03)
Aumento em Estoque de Mercadorias	(341.255,44)
Diminuição em Compras Para Entrega Futura	37.498,00
Aumento em Fornecedores Nacionais	2.273.149,05
Aumento em Impostos e Contribuições	152.027,53
Aumento em Obrigações Trabalhistas	9.558,13
Aumento em Parcelamento de Impostos a Curto Prazo	324.022,89
Aumento em Outras Contas CP	1.747,46
Aumento em Parcelamento de Impostos a Longo Prazo	237.570,54
Aumento em Outras Contas LP	1.318.402,89

Caixa Líquido das Atividades Operacionais

507.134,11

Atividades Investimento

Aumento em Consórcio e Leasing	(989,88)
Aumento em Bens Em Operação	(2.279,05)
Aumento em (-) Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	22.548,15

Caixa Líquido das Atividades Investimento

19.299,22

Atividades Financiamento

Aumento em Financiamentos Bancários	86.350,02
-------------------------------------	-----------

Caixa Líquido das Atividades Financiamento

86.350,02

Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	612.783,35
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	75.197,20
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	687.980,55

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 552 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado de PE em 02/06/2022, nº de autenticação 229995012;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Jaboatão dos Guararapes-PE, 31 de Dezembro de 2021

Maria do Carmo Mota Muniz Alves
Empresária
CPF: 192.179.944-72
RG: 1.407.541 SSP-PE

Antônio Vieira de Barros Filho
Contabilista
CPF: 015.774.844-87
RG: 492.551 SDS-PE
CRC: 007445/O6 - PE

Fim

09/06/2022



Certifico o Registro em 09/06/2022
Arquivamento 20229064604 de 09/06/2022 Protocolo 229064604 de 07/06/2022 NIRE 26600259007
Nome da empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 133265517183248

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4w1xy3M0C8S6M-XTWY0G&chave2=diVtHkocXWAGXck14Pd1w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01577484487-ANTONIO VIEIRA DE BARROS FILHO | 19217994472-MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Folha: 8

Empresa: VRIO SOLUÇÕES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI - CNPJ: 20.351.700/0001-38

Endereço: RODOVIA BR 101 SUL, Complemento: KM 86 2, N.º: S/N, Bairro: PRAZERES, Cidade: Jaboatão dos Guararapes, Estado: PE, CEP:

54335000, Telefone: (81) 34796460

NIRE: 26600259007 - Data: 25/07/2019

Forles Cot



Nota 1 - Contexto Operacional

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 31 de janeiro de 2022. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil tomando-se como base a Interpretação Técnica ITG 1.000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução CFC n.º 1.418/12, sendo adotadas normas complementares, emitidas pelo CFC, quando aplicável.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas na estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis de ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Os valores referentes às disponibilidades são classificados como Caixa e Bancos. Os equivalentes caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

Os valores registrados como equivalentes à caixa são formados pelas Aplicações Financeiras, as quais possuem conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e são sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

3.2 - Contas a Receber

Representam vendas a prazo. São reconhecidas inicialmente pelo seu valor presente. Após reconhecimento inicial, os valores a receber são medidos pelo custo amortizado através do método de juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

A Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa dos valores a receber é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos (créditos vencidos a partir de 180 dias). Para os créditos com idade superior a 360 dias considera-se perda efetiva do direito constituído. O valor estimado da constituição desta perda pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

3.3 - Impostos a Recuperar

Os tributos a recuperar também correspondem a impostos a restituir pelo Governo Federal.

3.4 - Estoques

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, custo de reposição e ao valor de realização.

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 552 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado de PE em 02/06/2022, nº de autenticação 228995012;

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Jaboatão dos Guararapes-PE, 31 de Dezembro de 2021

Maria do Carmo Mota Muniz Alves
Empresária
CPF: 192.179.944-72
RG: 1.407.541 SSP-PE

Antônio Vieira de Barros Filho
Contabilista
CPF: 015.774.844-87
RG: 492.551 SDS-PE
CRC: 007445/06 - PE

Continua...

09/06/2022

Certifico o Registro em 09/06/2022

Arquivamento 20229064604 de 09/06/2022 Protocolo 229064604 de 07/06/2022 NIRE 26600259007

Nome da empresa VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133265517183248



http://assinador-psec.com.br/assinadorweb/autenticacao/chave1=4a01xy2mcc8s6xxjwv0g6cjavw2=div1vhk0t2xwacxck14f1dw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01577484487-ANTONIO VIEIRA DE BARROS FILHO | 19217994472-MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Folha: 9

Empresa: VRIO SOLUÇÕES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI - CNPJ: 20.351.700/0001-38

Endereço: RODOVIA BR 101 SUL, Complemento: KM 86 2, N.º: S/N, Bairro: PRAZERES, Cidade: Jaboatão dos Guararapes, Estado: PE, CEP:

54335000, Telefone: (81) 34796460

NIRE: 26600259007 - Data: 25/07/2019

Fortes Cor



http://assinador.pscs.com.br/assinado=web/autenticacao?chave1=4dW1xY3MCC8S6MIXJWY0Gchave2=diviHk0tZxwAGcK155DLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01577484487-ANTONIO VIEIRA DE BARROS FILHO DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES

3.5 - Investimentos

Os investimentos estão avaliados ao custo de aquisição, em função de que o montante a ser recebido é caso de realização do investimento sendo limitado ao capital social aplicado, nesse exercício resumiu em consórcio.

3.6 - Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido o depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro é esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado com sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

3.7 - Contingências Passivas

A empresa tem como passivos financeiros fornecedores a pagar.

A conta de fornecedores compreende o registro das notas fiscais ou faturas provenientes da contratação de serviços e compra de bens e outros materiais. Estes passivos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e não são avaliados subsequentemente ao custo amortizado por não haver incidência de juros sobre os mesmos.

3.8 - Empréstimos e Financiamentos

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais e contrato mútuo com o sócio.

3.9 - Obrigações Fiscais

A empresa é tributada pelas alíquotas do Lucro Presumido.

Os valores deste grupo correspondem às provisões por Regime de caixa e Competência e também pelo parcelamentos de impostos.

3.10 - Obrigações Trabalhistas

A Sociedade remunera mensalmente seus funcionários e diretores, e provisiona os valores relativos férias, 13º salário, licença remunerada, e demais encargos conforme previsto nos códigos legais trabalhistas vigentes no País.

3.11 - Parcelamentos

O parcelamento de débitos tributários é um benefício disponibilizado pelos órgãos de arrecadação fiscalização tributária com o objetivo de reduzir os índices de inadimplência. Além disso, essa solução visa garantir a regularização de empresas que se encontram em atraso com as suas obrigações fiscais e tributárias. A empresa possui um passivo de parcelamento de impostos municipais, estaduais e federais, discriminados no plano de contas patrimonial da mesma.

3.12 - Receitas Diferidas

Receita que a empresa ainda não reconheceu na DRE, mas já houve o recebimento.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 552 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado de PE em 02/08/2022, nº de autenticação 229995012;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Jaboatão dos Guararapes-PE, 31 de Dezembro de 2021

Maria do Carmo Mota Muniz Alves
Empresária
CPF: 192.178.944-72
RG: 1.407.541 SSP-PE

Antônio Vieira de Barros Filho
Contabilista
CPF: 015.774.844-87
RG: 492.551 SDS-PE
CRC: 007445/O6 - PE

Continua...

09/06/2022



Certifico o Registro em 09/06/2022

Arquivamento 20229064604 de 09/06/2022 Protocolo 229064604 de 07/06/2022 NIRE 26600259007

Nome da empresa VRIO SOLUÇÕES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133265517183248

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Folha: 10

Empresa: VRIO SOLUÇÕES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI - CNPJ: 20.351.700/0001-38

Fortes Cor

Endereço: RODOVIA BR 101 SUL, Complemento: KM 86 2, N.º: S/N, Bairro: PRAZERES, Cidade: Jaboatão dos Guararapes, Estado: PE, CEP:

54335000, Telefone: (81) 34796460

NIRE: 26600259007 - Data: 25/07/2019



O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) constituído por 200.000 (Duzentos Mil) quotas nominativas, de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

4.2 - Ajustes de exercícios anteriores

A empresa considera os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de ponto imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.

4.3 - Reservas de Lucros

Reserva de Lucros destinada-se a retenção dos lucros não distribuídos, que corresponde ao valor lucro líquido. A Sociedade pode a qualquer tempo, condicionada a existência de fluxos de caixa distribuir dividendos sobre a reserva de retenção de lucros.

Nota 5 - Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de Encerramento do Exercício, que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 562 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado de PE em 02/06/2022, nº de autenticação 229995012;

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Jaboatão dos Guararapes-PE, 31 de Dezembro de 2021

Maria do Carmo Mota Muniz Alves
Empresária
CPF: 192.179.944-72
RG: 1.407.541 SSP-PE

Antônio Vieira de Barros Filho
Contabilista
CPF: 015.774.844-87
RG: 492.551 SDS-PE
CRC: 007445/O6 - PE

Fim

09/06/2022

Certifico o Registro em 09/06/2022

Arquivamento 20229064604 de 09/06/2022 Protocolo 229064604 de 07/06/2022 NIRE 26600259007

Nome da empresa VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133265517183248



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXV3M0C886MxJmWY00&chave2=blVYERoLZxwAcXckl4Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01577484487-ANTONIO VIEIRA DE BARROS FILHO 19217994472-MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES



http://assinador.pscs.com.br/assinadozweb/autenticacao?chave1=49MjxY3M0C3556MzKtWY0Q6chavez2=2ivYHKotZXwAGXckI4PcLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01577484487-ANTONIO VIEIRA DE BARROS FILHO|19217994972-MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Balanço Patrimonial de Nº 003, 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas, com informações extraídas das folhas 01 a 552 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado de PE em 02/06/2022, nº de autenticação 229995012, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma VRIO SOLUÇÕES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI, estabelecida no(a) RODOVIA BR 101 SUL, nº S/N, KM 86 2, bairro PRAZERES, CEP 54335-000, cidade Jaboatão dos Guararapes, estado PE, inscrita no C.N.P.J. 20.351.700/0001-38 e registrada no(a) JUCEPE sob o nº 26600259007 por despacho de 25/07/2019.

Jaboatão dos Guararapes-PE, 31 de Dezembro de 2021

Maria do Carmo Mota Muniz Alves
Empresária
CPF: 192.179.944-72
RG: 1.407.541 SSP-PE

Antônio Vieira de Barros Filho
Contabilista
CPF: 015.774.844-87
RG: 492.551 SDS-PE
CRC: 007445/06 - PE

09/06/2022



Certifico o Registro em 09/06/2022

Arquivamento 20229064604 de 09/06/2022 Protocolo 229064604 de 07/06/2022 NIRE 26600259007

Nome da empresa VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133285517183248



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO VIEIRA DE BARROS FILHO
REGISTRO.....	: PE-007445/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.774.844-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 14/07/2022 as 15:24:10.

Válido até: 12/10/2022.

Código de Controle: 507929.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI
PROTOCOLO	229064604 - 07/06/2022
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26600259007
CNPJ 20.351.700/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2022
SOB N: 20229064604

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01577484487 - ANTONIO VIEIRA DE BARROS FILHO - Assinado em 09/06/2022 às 07:22:35
Cpf: 19217994472 - MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES - Assinado em 09/06/2022 às 07:23:16

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

09/06/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.351.700/0001-38, com sede à Rod. BR 101 SUL, S/N, KM 862, CEP nº 54.335-000, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, apresentou **CAPACIDADE e DESEMPENHO**, junto a esse município, no fornecimento do objeto: **AMBULÂNCIA FURGÃO SUPERIOR DE 12,5M³ INTERNO, POTÊNCIA MÍNIMA 129CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO DIANTEIRO ORIGINAL DE FÁBRICA, CILINDRADA SUPERIOR A 2.250, RODAS AÇO 6,5, PNEUS 225/65 R16, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 85L, CARGA ÚTIL MÍNIMO de 1.430, GARANTIA DE UM ANO OU 100 MIL KM, MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO SUPERIOR A 6,100, ALTURA SUPERIOR A 2,490, MEDIDAS INTERNAS SALÃO AMBULÂNCIA COMPRIMENTO SUPERIOR A 3,750, ALTURA SUPERIOR A 1,890; PRAZO DE GARANTIA DO VEÍCULO CONFORME MANUAL DE REVISÕES e DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO: TIPO D e EQUIPAMENTOS ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO SEM EMENDAS PARA TOTAL ANSEPSIA, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; REVESTIMENTO INTERNO NAS LATERAIS E TETO EM (PREV) FIBRA DE VIDRO, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; PISO ANTIDERRAPANTE EM FIBRA DE VIDRO, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; ABERTURA ENTRE CABINE E FURGÃO COM RETIRADA DE UM BANCO, ARMÁRIO SUPERIOR COM PÓREAS DESLIZANTE EM ACRÍLICO CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO DE COR CLARA, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; BALCÃO COM BANCADA PARA MEDICAMENTOS, LOCAL PARA GUARDA E FIXAÇÃO DE PRANCHA, FORTAS DESLIZANTES EM ACRÍLICO, LOCAL PARA ARMAZENAMENTO DE BATERIA E BANCADA PARA MEDICAMENTO, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO DE COR CLARA, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; 02 SUPORTES PARA FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ARMÁRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO 16 LITROS, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO DE COR CLARA, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; 01 UM BANCO BAÚ EM FIBRA DE VIDRO NA LATERAL PARA 03 PESSOAS COM CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, ESTOFAMENTOS EM COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ENCOSTO DE CABEÇA, ASSENTOS E ENCOSTOS DAS COSTAS INDIVIDUAL E LOCAL PARA LIXEIRA DESCARTÁVEL; BANCO DO ASSISTENTE REVESTIDO EM COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA COM POLTRONA ANATÔMICA GIRATÓRIA, COM CINTOS DE SEGURANÇA NÃO RETRÁTEIS E ENCOSTO DE CABEÇA, MACA RETRÁTIL DE ALUMÍNIO COM COLCHONETE E CINTOS DE SEGURANÇA; ILUMINAÇÃO INTERNA COM 03 LUMINÁRIAS ALÓGENAS NO TETO, 03 LUMINÁRIAS NO TETO EM LEDS E 06 LUMINÁRIAS EM LEDS NOS ARMÁRIOS; MARCADOR DIGITAL PARA BATERIA; ILUMINAÇÃO EM LEDS NA COR AZUL NO BERAL DE ACABAMENTO DO ARMÁRIO LADO ESQUERDO E BERAL DE ACABAMENTO DO BANCO BAÚ; 01 PAROL DE EMBARQUE INSTALADO SOBRE A PORTA TRASEIRA; 04 TOMADAS INTERNAS 2P + T 110VCA; 02 TOMADA INTERNA 12 VCC; CAIXA DE DISJUNTORES INSTALADO NO ARMÁRIO DE FÁCIL ACENSO; BATERIA AUXILIAR DE 100 AH; PAINEL DE CONTROLE CENTRAL COM CHAVES DISJUNTORES TÉRMICA; CHAVE GERAL PARA DENLIGAR SISTEMA ELÉTRICO DO FURGÃO; CONVERSOR DE 12 V PARA 110VCA DE VOLTAGEM PARA 1000 WATIS; RELES COM FUSÍVEL; SINALIZAÇÃO BARRA COM SIRENE DE 100 WATIS ELÉTRONICA E 05 TOM; LUZES DE ADVERTÊNCIA FIXADAS NAS LATERAIS DO VEÍCULO, SENDO TRÊS EM CADA LADO E 02 NA TRASEIRA; SISTEMA DE OXIGÊNIO COM SUPORTE PARA CILINDRO DE 16 LITROS; INSTALAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM VÁLVULA E MANÔMETRO; 03 COMANDOS PARA TROCA DE CILINDROS NO PAINEL CENTRAL; RÉGUA DE OXIGÊNIO DE 03 PONTAS COM FLUXÔMETRO / ASPIRADOR / UMIDIFICADOR; INSTALAÇÃO DE 01 VENTILADOR / EXAUSTOR; VIDRO FIXO E COM PELÍCULA JATEADA NAS DUAS PORTAS TRASEIRAS; VIDRO DE CORRER COM PELÍCULA JATEADA NA PORTA LATERAL; VIDRO DE CORRER JUNTO À DIVISÓRIA ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E A DO PACIENTE; INSTALAÇÃO DE 01 SUPORTE PARA SORO FIXADO NO BALAUSTRÊ; BALAUSTRÊ FIXADO NO TETO; ACABAMENTOS EM SICAFLEX (VEDAÇÃO DE TODOS OS CANTOS EXISTENTES); REFORÇO FIXADO NO PISO, EMBAIXO DE TODAS AS RODAS DA MACA EM ALUMÍNIO; PRAZO DE GARANTIA DO VEÍCULO CONFORME MANUAL DE REVISÕES. AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DO**

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA – 56520-000

TEL: (87) 3854 – 1156/1136 – FAX: (87) 3854 – 1287

C.N.P.J. Nº 11.367.414/0001 – 70



PACIENTE SISTEMA GERENCIADOR GPS STROBOS DIANTEIRO E TRASEIRO SENSOR DE RÉ COM CÂMERA 01 PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO 01 COMUNICADOR COM TELA E MEGAFONE 01 MONITOR CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR MÓDULO ECG INSTRAMED - ANVISA 10242950009 01 BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPOCEIM MP20 - ANVISA 80197030101 01 VENTILADOR RESPIRADOR ADULTO/PEDIÁTRICO/NEONATAL-LEISTUNG PRIGP ANVISA 80203470003 01 CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL 01 OXÍMETRO DE PULSO NÃO INVASIVO PROTEC - ANVISA 0601417373 01 TACÓGRAFO DIGITAL 01 BOLSA DE RESGATE G (COMPLETA) 01 BOLSA KIT PARTO (COMPLETA) 01 INCUBADORA MODELO RWT MICROPROCESSADA - ANVISA 10227180019 FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZES) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS; PRAZO DE GARANTIA DO VEÍCULO CONFORME MANUAL DE REVISÕES, ACOMPANHADO DE CCT (COMPROVANTE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA) E CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO (CAT). De acordo com o exposto no processo licitatório de nº 010/2020, Pregão Eletrônico nº 001/2020 e Contrato de nº 043/2020.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos contra a empresa.

Carnaíba - PE, 13 de maio de 2021.

Carlos Eduardo Morais de Oliveira
Diretor de Transportes
Mat. 60100009

Carlos Eduardo M. de Oliveira
Diretor de Transporte
Mat. 60100009



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA, inscrita no CNPJ 09.794.975/0112-29, situado na Av. Simoa Gomes, s/n – Heliópolis, Garanhuns – PE, 55290-000, atesta para os devidos fins que a empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, CNPJ 20.351.700/0001-38- Km 6,2, SN* - Bairro Novo Nossa Senhora das Graças – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54335-000, entregou dentro do prazo estabelecido o item abaixo.

- 1) VEICULO DE SOCORRO E SALVAMENTO – PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, TIPO FURGÃO FIAT FIORINO ENDURANCE AMBULÂNCIA, ADAPTADO PARA AUTO RESGATE, POTÊNCIA MÍNIMA DE 127 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRANSMISSÃO MANUAL, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 02 PESSOAS NA CABINE, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 10,0 ME VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 10,0 M³, COM CONDICIONADOR DE AR, ESTAÇÃO MÓVEL DE RADIOCOMUNICAÇÃO, MACA RETRÁTIL, SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGENAÇÃO.

O item foi entregue atendendo satisfatoriamente às expectativas do HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA

Garanhuns, 12 de janeiro de 2022

Sônia S S Pitanga

Coordenadora Administrativa Financeira do Hospital Regional Dom Moura



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220548961/2022

Emissão: 31/03/2022

Validade: 04/02/2023

Chave: dZ1B6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: MICHEL DAMAREM OLIVEIRA

Registro: 2620682673

CPF: 435.434.578-10

Endereço: RODOVIA BR-101, KM 86, 2, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, 54335000

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 31/03/2022

Data Final: 04/02/2023

Número do Visto: PE20682673

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: provisórias das atribuições previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das seguintes competências relacionadas no art. 12 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea: processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos; veículos automotores, sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor, seus serviços afins e correlatos.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO

Data de Formação: 26/12/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA.

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO do Profissional. Data de fim do registro: 04/02/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220556302/2022

Emissão: 01/07/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Z0Y91

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA - EPP

CNPJ: 20.351.700/0001-38

Registro: 0000618381

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 07/05/2014

Faixa: 2

Objetivo Social: COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, INCLUSIVE REFORMADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS, TRAILLERS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS, TRAILLERS E UTILITÁRIOS USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, INCLUSIVE REFORMADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES, SEMI-REBOQUES E TRAILLERS NOVOS E USADOS, INCLUSIVE REFORMADOS; COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, A VAREJO E POR ATACADO (AUTOMÓVEIS, CAMINHONETAS, UTILITÁRIOS, MOTOCICLETAS, MOTONETAS, TRICICLOS, QUADRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, TRAILLERS, AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS ESPECIAIS), POR AGENCIAMENTO E POR INTERMEDIÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, QUADRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PARTES E PEÇAS, NOVOS E USADOS, INCLUSIVE REFORMADOS; LOCAÇÃO SEM CONDUTOR DE: AUTOMÓVEIS, CAMINHONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; CAMINHÕES NOVOS E USADOS; REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS; ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS NOVOS E USADOS; TRAILLERS; AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS ESPECIAIS NOVOS E USADOS; MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS E USADAS; EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; TRATORES E EMPILHADEIRAS; LOCAÇÃO COM CONDUTOR DE: AUTOMÓVEIS, CAMINHONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; CAMINHÕES NOVOS E USADOS; REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS; ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS NOVOS E USADOS; TRAILLERS; AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS ESPECIAIS, NOVOS E USADOS; MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS E USADAS; EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; TRATORES E EMPILHADEIRAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE BANHEIROS QUÍMICOS; FABRICAÇÃO DE TRAILLERS PARA SEREM ACOPLADOS A OUTROS VEÍCULOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS, ETC.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA SENADOR NILO DE SOUZA COELHO, 180, ANEXO B, PEIXINHOS, OLINDA, PE, 53260555

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 23/08/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000062392DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MICHEL DAMAREM OLIVEIRA

Registro: 2620682673

CPF: 435.434.578-10

Data Início: 14/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: provisórias das atribuições previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas na Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das seguintes competências relacionadas no art. 12 da Resolução nº 218, de junho de 1973, do Confea: processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220556302/2022

Emissão: 01/07/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Z0Y91

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

eletro-mecânicos; veículos automotores, sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; seus serviços afins e correlatos.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA,
AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS**

Pelo presente Instrumento, de um lado **MICHEL DAMAREM OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro, portador do CPF/MF nº **435.434.578-10** e registrado no CREA RNP sob nº **2620682673**, com endereço de residência durante a prestação dos serviços na **ROD BR 101 SUL, S/N KM 86 2, CEP: 54335-000 - JOBOATÃO DOS GUARARAPES/PE**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a pessoa jurídica **VRIO SOLUÇÕES MOVEIS LTDA - EPP - CNPJ: 20.351.700/0001-38** com endereço na **AV SENADOR NILO DE SOUZA COELHO, 180 ANEXO B - CEP: 54260-555 – PEIXINHOS – OLINDA - PE**, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, o serviço de responsável técnico pela instalação de equipamentos fabricados pelo contratante em veículos.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

Os horários de trabalho serão segundas e terças das 09hs às 13hs e das 14hs às 16hs, com carga horária semanal de 12 horas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de **indeterminado** a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total mensal de **6 salários mínimos R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais)**, de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.a – Transferência bancária em conta corrente.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período **indeterminado**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6 – Em caso de inadimplência por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

6.1 – Em caso de rescisão do contrato, em qualquer momento, sem que haja motivo relevante, fica estabelecido o valor de 30% do pagamento pendente para a parte contrária do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

8.2 – O presente contrato anula demais contratos de responsabilidade técnica.

Olinda, 12 de Abril de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO

JOSE RICARDO MOTA
RAGO:76773094453

Assinado de forma digital por
JOSE RICARDO MOTA
RAGO:76773094453
Dados: 2022.05.12 11:19:44 -03'00'



VRIO SOLUÇÕES

Michel Damarem Oliveira

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO Nº CAT 1187/2021/COSEV-
SENATRAN/CGSV-SENATRAN/DSEG-SENATRAN/SENATRAN

Brasília, 14 de outubro de 2021.

A Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 50000.022762/2021-78 SENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 20.351.700/0001-38 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: RENAULT/MASTER L2H2VRIOA
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 200268
MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: RENAULT/MASTER FUR L2H2
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: 243452
ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL/CAMINHONETE
CARROÇARIA: AMBULÂNCIA
LOTAÇÃO: CONDUTOR + 07 PASSAGEIROS
CAPACIDADE DE CARGA: 1,433 t
PBT: 3,500 t
CMT: 3,500 t
QUANTIDADE DE EIXOS: 02 EIXOS
FABRICANTE: RENAULT DO BRASIL S.A.
TRANSFORMADOR: VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: BRASIL
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): 93Y
CÓDIGO(S) VIN: *****

Processo de homologação realizado pelo grupo VIP Engenharia.
www.grupovipengenharia.com.br

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

HELOISA SPAZAPAN DA SILVA
Coordenadora-Geral de Segurança Viária

DANIEL MARIZ TAVARES



Diretor do Departamento de Segurança no Trânsito

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Secretário Nacional de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Spazapan da Silva, Coordenadora-Geral**, em 18/10/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mariz Tavares, Diretor do Departamento de Segurança no Trânsito**, em 22/10/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Moura Carneiro, Secretário Nacional de Trânsito**, em 25/10/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4713095** e o código CRC **015DBB9D**.



Referência: Processo nº 50000.022762/2021-78



SEI nº 4713095

Espanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Ala Oeste, 2º Andar
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br



Vrio Soluções Serviços de Montagens Móveis Eireli
CNPJ: 20.351.700/0001-38 –
Endereço: Rod. BR 101 Sul – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa
Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE –
CEP: 54335-000

DECLARAÇÕES EM GERAL

Modalidade de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Número 016/2022

A Vrio Soluções Serviços de Montagens Móveis Eireli, CNPJ: 20.351.700/0001-38, estabelecida na Rod. BR 101 Sul – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE – CEP: 54335-000 por intermédio do seu representante legal, José Ricardo Mota Rago, Identidade: 4.121.161 – SDS/PE, Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(x) nem menor de 16 anos.

(x) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

Doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Compromete-se a entregar os objetos, nas quantidades solicitadas no MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, nos locais determinados, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida.



Vrio Soluções Serviços de Montagens Móveis Eireli
CNPJ: 20.351.700/0001-38 –
Endereço: Rod. BR 101 Sul – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa
Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE –
CEP: 54335-000

Jaboatão dos Guararapes, 14 de julho de 2022.

José Ricardo Mota Rago

Identidade: 4.121.161 – SDS/PE

CPF 767.730.944-53

Fone: (81) 3479-6460 - 99514-9887



FOTO 6 – DETALHE DA BASE DE FIXAÇÃO E PARAFUSOS ANTES DO ENSAIO.



FOTO 7 – DETALHE DA BASE DE FIXAÇÃO E PARAFUSOS APÓS O ENSAIO.

6 de 8

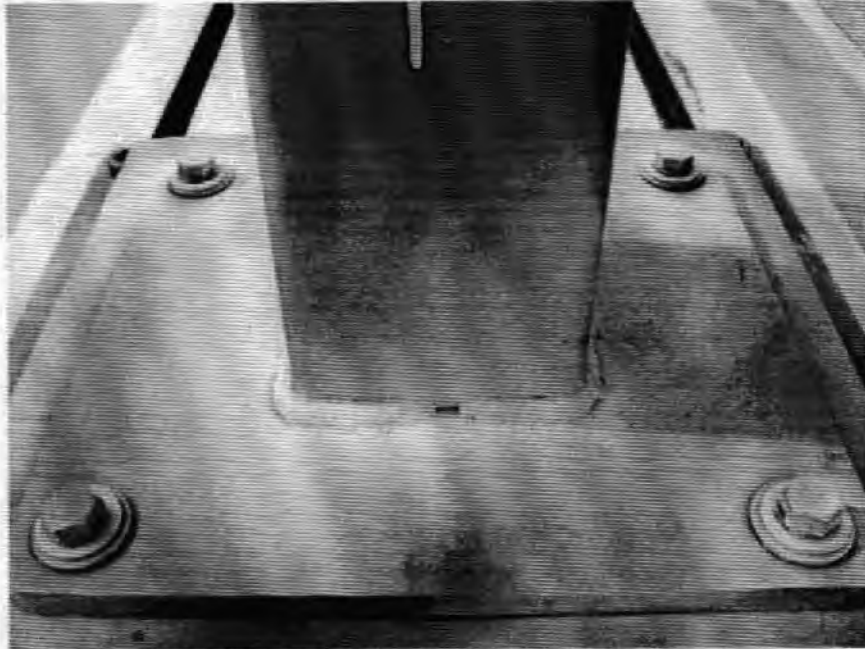


FOTO 8 – VISTA LATERAL DA BASE DE FIXAÇÃO ANTES DO TESTE.

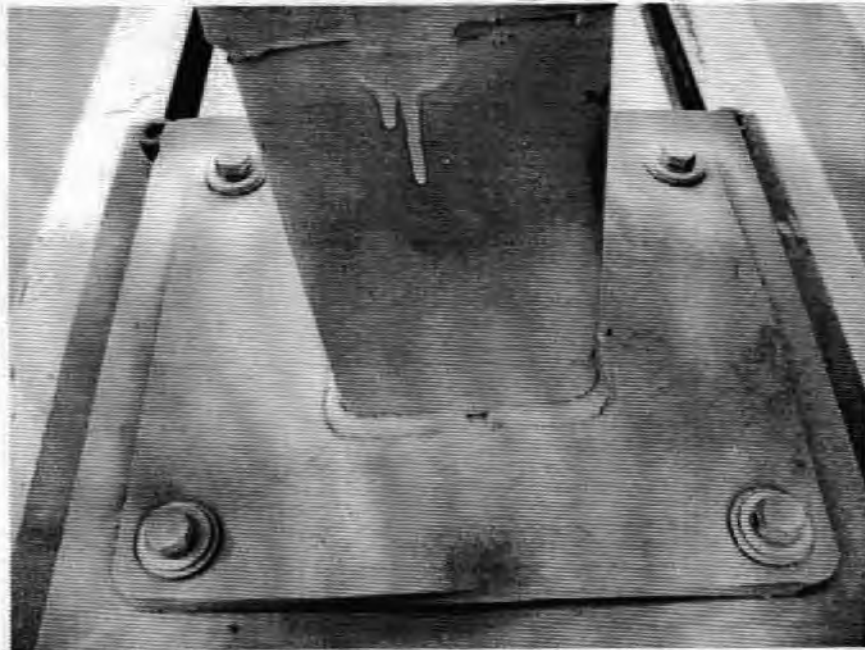


FOTO 9 – VISTA LATERAL DA BASE DE FIXAÇÃO APÓS O TESTE.

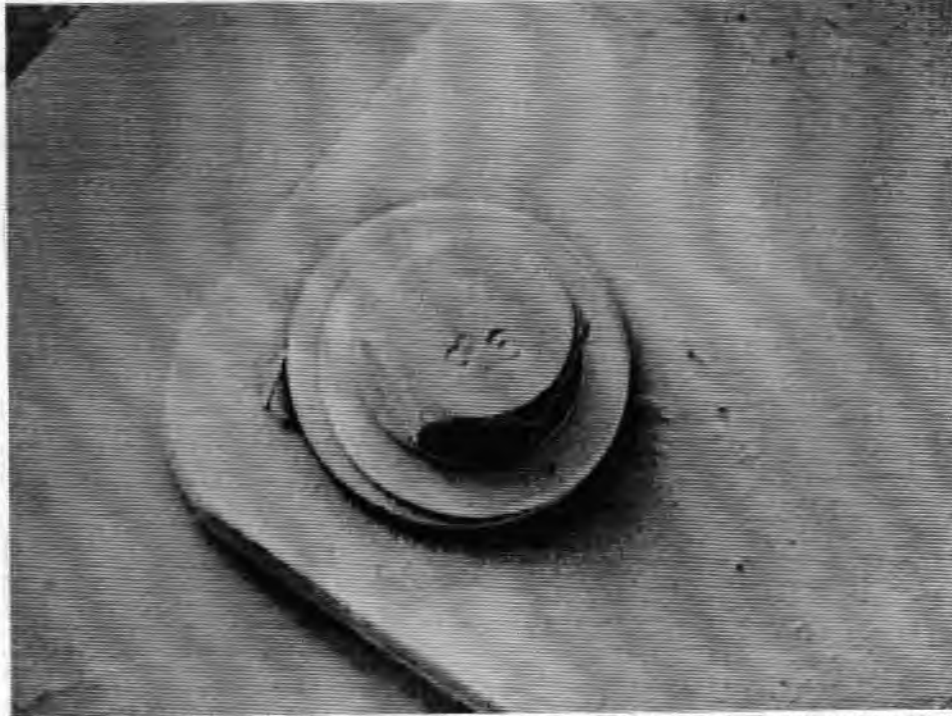


Foto 10 - DETALHE DO PARAFUSO DE FIXAÇÃO DA POLTRONA, FORNECIDO PELA RONTAN.

Equipamentos utilizados no ensaio:

Equipamento	Modelo	S/N	Certificado de Calibração	Validade até	Fabricante
AT. HIDRÁULICO	AH 310-025	ST-310.015	-	-	Spectra
TRANSD. DE FORÇA	U10M	011566S	0910-022	05/10/2011	HBM
CONTROLADOR PID	ST-7090	70.09.05.3	CA020-09	18/12/2010	SPECTRA
GERENCIADOR	ST-7100D	70.09.06.C	CA015/09	02/12/2010	SPECTRA

CONDIÇÕES AMBIENTAIS DURANTE A REALIZAÇÃO DO ENSAIO:

Data de realização:	05/04/2010	
Descrição	Máxima	Mínima
Temperatura	29,9 °C	22,0 °C
Umidade Relativa	74%	43%

RELATÓRIO TÉCNICO

119 593-205

Celsjl

09 de Dezembro de 2010

ipt

INSTITUTO DE
PESQUISAS
TECNOLÓGICAS

**Ensaios em Ancoragens de Banco e de Cintos de Segurança
Automotivos**

CLIENTE
Celso Tristão de Camargo e Cia Ltda

UNIDADE RESPONSÁVEL
Centro de Integridade de Estruturas e Equipamentos
CINTEQ
Laboratório de Equipamentos Mecânicos e Estruturas
LEME

RESUMO

Neste trabalho foram realizados ensaios estáticos de tração em bancos automotivos, de 1 e 2 assentos, para verificação da resistência mecânica da ancoragem do banco no piso e da ancoragem do cinto de segurança no banco.

As normas adotadas foram a Resolução do Contran Nº 316/09, Anexo IV, Apêndice 2, que estabelece os requisitos de segurança para veículos de transporte coletivo de passageiros no que se refere às suas ancoragens e a Norma NBR 6091:1999, item 7, que estabelece os requisitos de segurança das ancoragens de cintos de segurança.

A amostra ensaiada atendeu aos requisitos das normas adotadas.

Palavras-chave: Banco automotivo; cinto de segurança.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	1
2	OBJETIVO	1
3	AMOSTRA APRESENTADA	1
4	METODOLOGIA DE ENSAIO	2
5	RESULTADOS	5
6	CONCLUSÃO	14

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 119 593-205
ENSAIOS EM ANCORAGENS DE BANCO E DE CINTOS DE
SEGURANÇA AUTOMOTIVOS

1 INTRODUÇÃO

A Tapeçaria Celsil, solicitou ao Laboratório de Equipamentos Mecânicos e Estruturas – LEME do Centro de Integridade de Estruturas e Equipamentos (CINTEQ) do IPT, a realização de ensaios de tração em bancos automotivos fabricados pela Celsil.

2 OBJETIVO

Realização de ensaios estáticos de tração em bancos automotivos para verificação da resistência mecânica da ancoragem do banco no piso e da ancoragem do cinto de segurança no banco.

3 AMOSTRA APRESENTADA

A amostra apresentada é do banco automotivo "Celsil" de 1 e 2 assentos. Os bancos são utilizados em veículos para transporte coletivo de passageiros, categoria M3 (tipo microônibus e ônibus). Os cintos de segurança dos bancos são do tipo subabdominal.



Fotos 1 e 2 – Banco Celsil de 1 e 2 assentos



Foi fornecida uma amostra de 04 peças, sendo 2 estruturas e 2 bancos completos, fabricados como são instalados no veículo. A amostra foi identificada pelo laboratório como segue:

Corpo-de-prova	Identificação
CP157-01/10	Banco completo de 1 assento
CP157-03/10	Banco completo de 2 assentos
CP156-01/10	Estrutura de banco de 1 assento
CP156-03/10	Estrutura de banco de 2 assentos

Quadro 1 – Identificação da amostra

4 METODOLOGIA DE ENSAIO

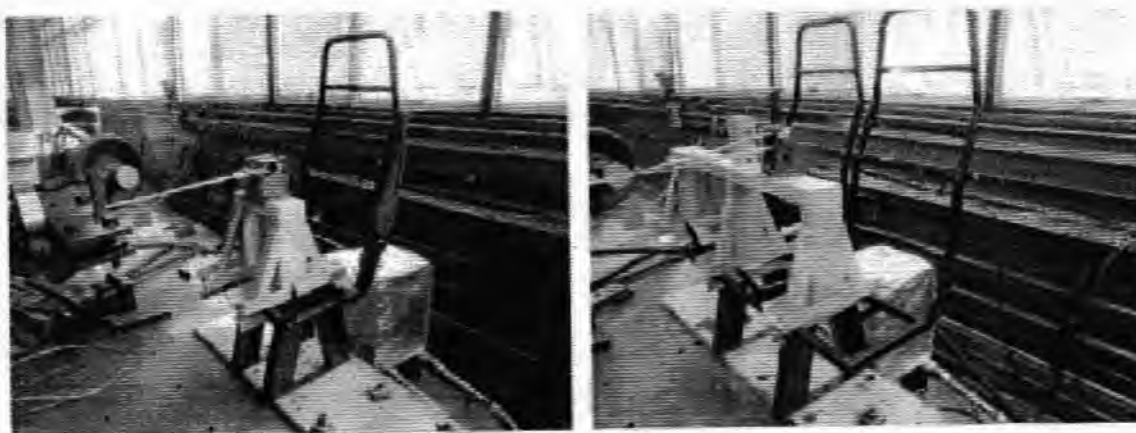
Ensaio de ancoragem dos bancos:

A metodologia adotada foi conforme a Resolução do Contran Nº 316/09 que estabelece os requisitos de segurança para veículos de transporte coletivo de passageiros de categoria M2 e M3 (tipos microônibus e ônibus) de fabricação nacional e estrangeira. Ensaio conforme o Anexo IV – Prescrições relativas aos bancos dos veículos M2 e M3 no que se refere às suas ancoragens, Apêndice 2 – Procedimento de prova – Ancoragens de um veículo, conforme segue:

Às partes da estrutura a serem submetidas à prova são fixadas, utilizando-se elementos de fixação fornecidos pelo construtor, constituídos por uma estrutura rígida suficientemente representativa do banco a ser montado no veículo. Uma força F deve ser aplicada a uma altura de 0,75 m acima do plano de referência (piso de veículo) e num plano vertical contendo o centro geométrico da superfície limitada pelo polígono cujos vértices constituem os pontos de ancoragem ou, se for o caso pelas ancoragens extremas da poltrona. A força deve ser aplicada por intermédio da estrutura rígida na direção horizontal e no sentido de marcha do veículo; de forma rápida, devendo ser mantida no valor especificado por pelo menos 0,2 s. A força F é determinada pela seguinte fórmula: $F = (5000 \pm 50) \times i$, Sendo "F" expressa em Newtons (N) e "i"

representando o número de assentos para os quais as ancoragens estão sendo ensaiadas.

Este ensaio foi realizado nas estruturas de 1 e 2 assentos. As Fotos 3 e 4 apresentam a montagem completa do ensaio. Os dispositivos de ensaios foram confeccionados conforme a resolução Contran Nº 316/09.



Fotos 3 e 4 – Montagem geral do ensaio de ancoragem do banco

Cada estrutura de banco foi montada na bancada de ensaio pelas fixações originais em uma base que simulou o piso do veículo. Para aplicação da força foi utilizado um atuador hidráulico servo controlado com capacidade de 100kN e 150mm de curso. A altura do ponto de aplicação da força foi de 0,75 m.

Ensaio de ancoragem dos cintos de segurança:

A metodologia adotada foi conforme a Norma NBR 6091:1999 – Ancoragem de cintos de segurança – Localização e resistência à tração. Ensaio conforme o Item 7 – Ensaio de resistência das ancoragens, conforme o seguinte procedimento:

As ancoragens de um mesmo grupo de bancos devem ser ensaiadas simultaneamente. A força de tração deve ser aplicada para frente com ângulo de 10 ± 5 graus acima da horizontal, em um plano paralelo ao plano longitudinal médio do

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CDF Equipamentos Ltda ME

CNPJ

21.301.584/0001-05

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

LUÍS EDUARDO WIECHORECK

Responsável Legal

DIEGO HEITOR BECKER

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.16.154-4 (M531859X964M)

Data do Cadastro

26/03/2018

Situação**N° do Processo**

25351.020828/2018-62

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
05ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 430820188-325-000006-1-2		Data de Validade: 28/05/2022
Nro. Protocolo:	21200000433222	Data de Deferimento: 28/05/2021
Atividade Econômica CNAE:	3250-7/02 FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	
Subgrupo:	FABRIL	
Agrupamento:	INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento	
Tipo de Serviço: CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - ARMAZENAR, CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - DISTRIBUIR, CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - EMBALAR, CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - EXPEDIR, CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICAR		
Razão Social:	CDF EQUIPAMENTOS LTDA	
CNPJ / CPF:	21.301.584/0001-05	CNPJ Albergante:
Endereço:	RUA LEANDRO JOÃO MARCON, 507	
Bairro:	VILAGIO	
Município:	FLORES DA CUNHA	UF:RS CEP:95270-000
CPF:	000.941.600-58	DIEGO HEITOR BECKER
Conselho Regional:	UF:	Nº Inscr.
Responsável Legal		
CPF:	014.110.130-00	LUÍS EDUARDO WIECHOREK
Conselho Regional:	CRF	UF:RS Nº Inscr.2211066380
Responsável Técnico - Atividade principal		
Autorização	Número AFE/AE	Data publicação
AFE - Produtos para a saúde/correlatos	8.16.154-4	26/03/2018

Este alvará sanitário foi emitido em caráter precário durante o período de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2019.

Observação:
DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO ESTÁ SENDO REALIZADA EM CARÁTER PRECÁRIO E A INSPEÇÃO SANITÁRIA OCORRERÁ APÓS O TÉRMINO DESSE PERÍODO.

· APTO PARA EMISSÃO DO ALVARÁ CONFORME NOTA TÉCNICA ORIENTATIVA DVS/CEVS/SES DE 18/03/2020.

· SOLICITAR A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ EM ATÉ 120 DIAS ANTES DA DATA DE VENCIMENTO (LEI ESTADUAL 14391/2013).



CARTA GARANTIA DE FABRICANTE PARA REVENDEDOR DE MATERIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021

A CDF EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.301.584/0001-05, com sede à Rua Leandro Joao Marcon, 507 Villaggio, FLORES DA CUNHA – RS, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Diego Heitor Becker, Sócio-Administrador, DECLARA:

- a) ser parceira comercial da empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 20.351.700/0001-38, com sede à Rod. BR 101 – SUL – KM 86– Prazeres – Jaboatão dos Guararapes / PE.
- b) permitir à empresa identificada na alínea anterior a comercialização de seus produtos, bem como a formatação de proposta técnico-comercial à Cemig contendo seus produtos;
- c) ser a responsável pela garantia e assistência técnicas decorrentes de contrato firmado pela empresa identificada na alínea (a);
- d) ser solidária com a empresa identificada na alínea (a) na solução de problemas de fornecimento, tais como a alteração de projeto, descontinuidade da fabricação de um material/equipamento e substituição da linha de um material/equipamento por outra;
- e) garantir as condições técnicas e fabris necessárias para a realização de todos os ensaios em materiais e equipamentos que vierem a ser requeridos.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de novembro de 2021.



DIEGO HEITOR BECKER CNPJ nº
CDF EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.301.584/0001-05



ENSAIO DE ANCORAGENS DO CINTO DO BANCO MÉDICO CELSIL PARA VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

Relatório: RL007_2010_B.

06 de Abril de 2010.

Responsável: Makoto Katayama.

**Cliente: Celso Tristão de Camargo & Cia Ltda.
Endereço: Rod. Marechal Rondon, Km 130,5
Porto Feliz – São Paulo – Brasil
Tel: (15) 3262-6222 / 3262-5562**

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name "Makoto", is located in the bottom right corner of the page.



RELATÓRIO DE TESTE
RL007_2010_B

SPECTRA TECNOLOGIA.
06/04/2010.

CLIENTE: Celso Tristão de Camargo & Cia Ltda.

COMPONENTE TESTADO: Conjunto de ancoragens do cinto de segurança do banco médico Celsil. Banco com base de fixação de chapa de 10 mm e coluna de regulagem de altura com reforço interno. Parafusos de fixação M12 e dureza 8.8, fornecidos pela Rontan.

OBJETIVO DO TESTE:

HOMOLOGAÇÃO DAS ANCORAGENS DOS CINTOS DE SEGURANÇA SUBABDOMINAL: Conforme item 7 da norma NBR 6091, definida pela resolução CONTRAN 811/96.

PARÂMETROS DO TESTE:

Carregamento para o ensaio das ancoragens do cinto de segurança: Conforme Item 7.4 da Norma NBR 6091:1999 para veículos de categoria M₁ ou N₁.

• **Procedimento para realização dos ensaios:**

- 1- Preparo da bancada de teste para distribuição de forças ao longo do ensaio (Ver fotografia 1).
- 2- Aplicação de carga de 22.250 N, nas ancoragens do cinto, a uma inclinação de 10° no sentido de marcha do veículo; num tempo estimado de 15 segundos até o nível máximo a atingir, devendo ser mantida no valor máximo especificado superior a 0,2 s.

1 de 8

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-8544

RL007-2010_B

Revisão 0.0

Fotos da Bancada de Teste:

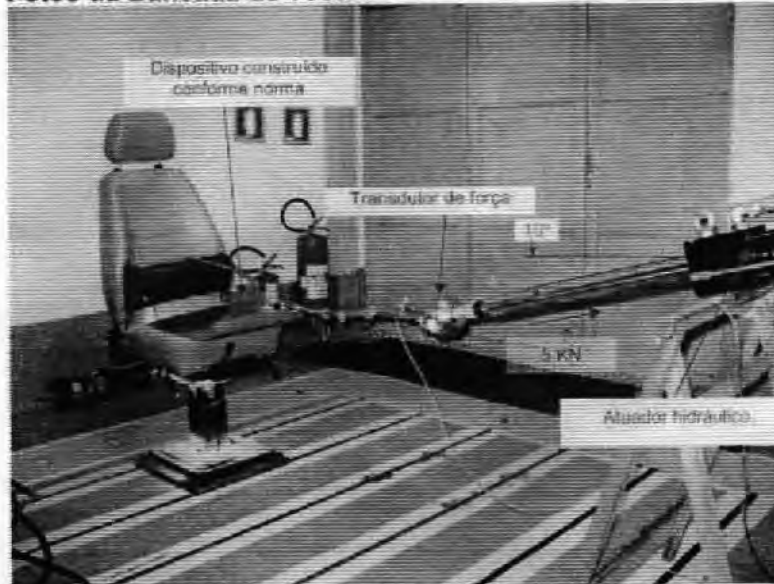


Foto 1 - Ensaio de ancoragem do cinto.

RESULTADOS DOS ENSAIOS:

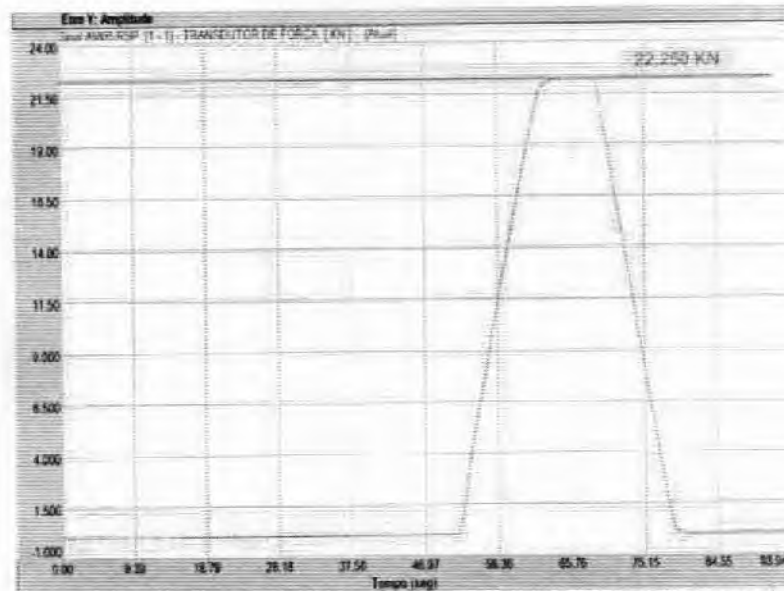
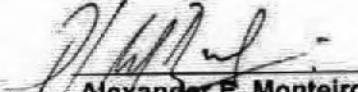


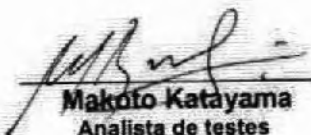
Figura 1 – Gráfico do pico da força atingida durante o ensaio de ancoragem do cinto.

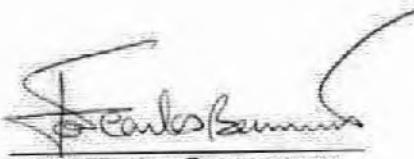


CONCLUSÃO:

As fixações dos cintos de segurança e do banco resistiram ao carregamento especificado sem danos, atendendo assim o item 7 da Norma NBR 6091/99, definida pela Resolução Nº 811/96 do Conselho Nacional de Trânsito, CONTRAN.


Alexander E. Monteiro
Técnico Executante


Makoto Katayama
Analista de testes


João Carlos Boaventura
Engenheiro Responsável

ANEXOS: Fotos da amostra de teste.

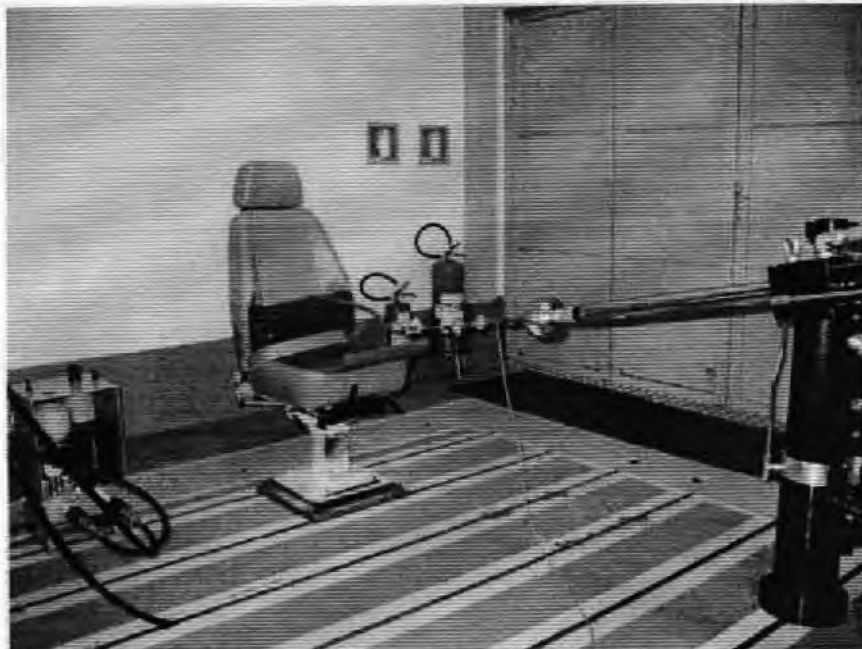


FOTO 2 – AMOSTRA ANTES DO ENSAIO.



FOTO 3 – AMOSTRA APÓS O ENSAIO.
4 de 8

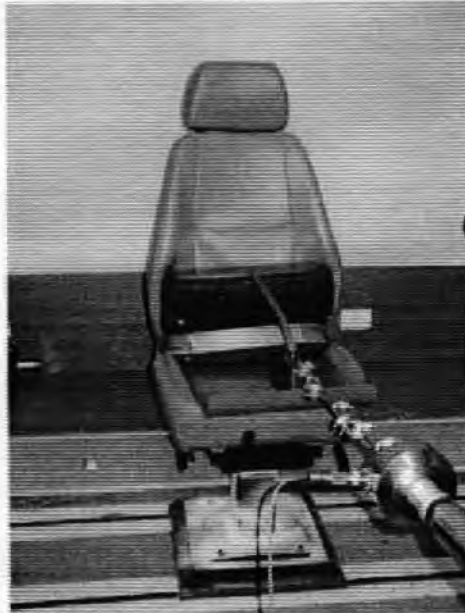


FOTO 4 – AMOSTRA ANTES DO ENSAIO.



FOTO 5 – AMOSTRA APÓS O ENSAIO.

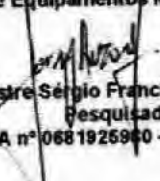
6 CONCLUSÃO

De acordo com os resultados apresentados, a amostra ensaiada atendeu aos requisitos da Resolução do Contran Nº 316/09 - Anexo IV - Apêndice 2, que estabelece os requisitos de segurança para veículos de transporte coletivo no que se refere às suas ancoragens. A amostra ensaiada atendeu também aos requisitos da Norma NBR 6091:1999, item 7, que estabelece os requisitos de segurança das ancoragens de cintos de segurança.


Nota: Os resultados apresentados no presente relatório técnico têm significado restrito e se aplicam somente às amostras ensaiadas. Os resultados deste relatório não podem ser usados para fins promocionais. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

São Paulo, 9 de Dezembro de 2010.

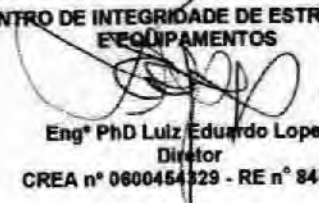
CENTRO DE INTEGRIDADE DE ESTRUTURAS
E EQUIPAMENTOS
Laboratório de Equipamentos Mecânicos e Estruturas


Engº Mestre Sérgio Francisco Dela Antonio
Pesquisador
CREA nº 068192690 - RE nº 7482.3

CENTRO DE INTEGRIDADE DE ESTRUTURAS
E EQUIPAMENTOS
Laboratório de Equipamentos Mecânicos e Estruturas


Engº Mestre Osvaldo Jenity Katano
Responsável pelo Laboratório
CREA nº 0600698503 - RE nº 4531.0

CENTRO DE INTEGRIDADE DE ESTRUTURAS
E EQUIPAMENTOS


Engº PhD Luiz Eduardo Lopes
Diretor
CREA nº 0600454329 - RE nº 8497.0

EQUIPE TÉCNICA

Gerente do Projeto: Sérgio Francisco Dela Antônio - Engenheiro

Cleiton Ernandes Alves da Silva - Técnico

Jorge Antonio de Lima - Desenhista projetista

Rafael Rodrigues de Mello – Bolsista

Apoio administrativo:

Julyana Rocha Maia - Secretária



RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO

MC350 - MACA DE RESGATE RETRÁTIL

1. DADOS DA EMPRESA

CDF Equipamentos Ltda-ME

CNPJ: 21.301.584/0001-05

Ernesto Alves, 1746 - Bairro: São José, Flores da Cunha RS

CEP: 95270-000

Fone: 54 3292 4473

2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Maca de resgate Retrátil (MC350) desenvolvida para o transporte de pacientes em situações de resgate, agilizando o atendimento e reduzindo esforço de operação.

- Comprimento total do lastro 1750 a 1900 mm;
- Largura total do lastro 550 mm;
- Altura do eixo aéreo 530 mm (varia de acordo com veículo);
- Rodízios com sistema de freio e antigiro (*stop turning*), com roda de 127mm de diâmetro;
- Cabeceira ajustável com oito posições;
- Capacidade de carga 300 kg;
- Estrutura em alumínio resistente;
- Montagem e fixação através de encaixes, pino elástico, parafusos e solda;
- Conexões em alumínio Injetado;
- Alças laterais basculantes com sistema de fechamento automático;
- Colchonete revestido em material impermeável, costurado eletronicamente;
- Cintos de segurança para fixação do paciente com sistema de engate automotivo, de fácil remoção facilitando assepsia;
- Sistema de ancoragem completo para instalação em ambulâncias;
- Sistema de recolhimento retrátil;
- Peso líquido 28 Kg (maca + colchonete + cinto);
- Peso bruto 35 kg (peso líquido + sistema de ancoragem + embalagem);
- Pintura epóxi altamente resistente que aumenta a vida útil dos componentes e facilita assepsia;



- Base do leito rígida, facilitando RCP (massagem cardiopulmonar);
- Sistema de molas para maior segurança ao retirar a maca da ambulância.
- Registro junto a ANVISA 81615440001

3. NORMAS

As características dimensionais e de teste aplicadas no equipamento tem por base as normas relacionadas a seguir:

- NBR 14561/2000 – Veículos para atendimento a emergências médicas e resgate;
- AMD Standard 004- Ambulance Manufacturers Division (AMD): *An Industry Division of the National Truck Equipment Association.*

4. PROCEDIMENTO DO ENSAIO

Os testes a serem realizados no equipamento seguem a descrição a seguir com base nas normas regulamentadoras.

Ensaio de Compressão da Estrutura–Rodas de Movimentação:

A maca na posição aberta deve suportar a carga adotada com no máximo (300kg), sendo observada a deformação da estrutura, deslocamento e funcionamento.

Ensaio de Compressão da Estrutura–Rodas Aéreas:

A maca na posição de entrada e saída do veículo de resgate deve suportar a carga adotada com o máximo (300kg), sendo observada a deformação da estrutura e funcionamento.

Ensaio de Tração do Sistema de Ancoragem:

O sistema de fixação da maca no veículo de resgate deve suportar uma carga de tração de 1000kg, sendo tensionado mecanicamente por meio de um esticador nas três direções principais (longitudinal, lateral e vertical), sendo estes três testes individuais.

A maca deve ser acoplada ao sistema de ancoragem sob uma bancada de testes simulando as condições de fixação do veículo de resgate. A deformação do conjunto (deslocamento) não deve ser superior a 150mm.

Os testes relacionados buscam simular as condições reais de uso do equipamento, sendo que para o equipamento ser aprovado, deve atender os requisitos previamente definidos de carga e funcionamento.

Os sacos para carga são de cimento (50Kg) sendo analisados com auxílio do dinamômetro utilizado no ensaio para teste de tração. Sendo este devidamente calibrado por empresa certificada pelo Inmetro sob o número de registro MA050/2019.

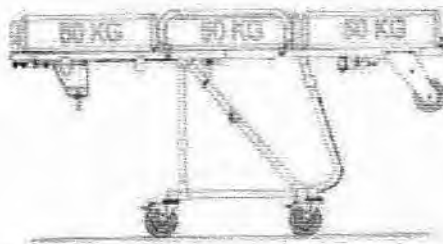
5. EXECUÇÃO DO ENSAIO

5.1. Ensaio de Compressão da Estrutura- Rodas de Movimentação.

A maca foi avaliada antes da realização dos testes de carga sobre a estrutura, sendo considerada apta para a realização do ensaio.

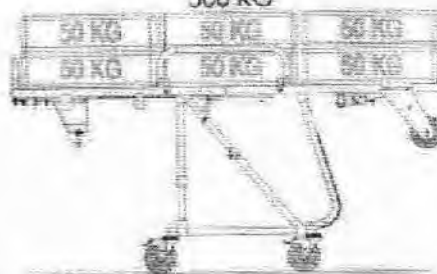
Na condição de carga de 150 kg, foi observado que a estrutura não sofreu deformação. Sendo que todos os mecanismos permanecem funcionais e nenhum componente apresenta quebra ou fissura.

150 KG



A carga de 300 kg foi aplicada e gera uma deformação da estrutura na ordem de 3mm. Os mecanismos permanecem funcionais e a estrutura permanece sem apresentar danos.

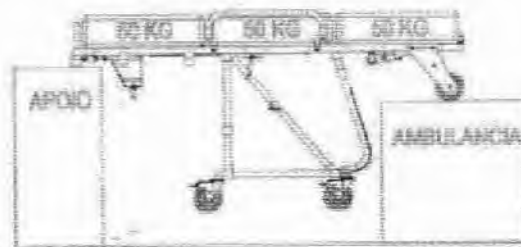
300 KG



5.2 Ensaio de Compressão da Estrutura– Rodas Aéreas.

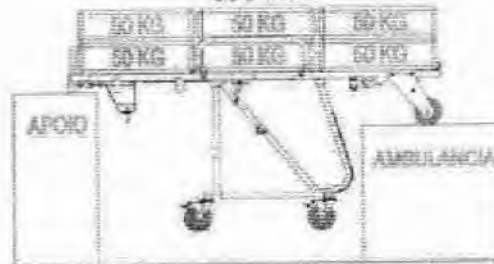
Na condição de carga de 150 kg, observa-se uma deformação da estrutura na ordem de 25mm. Sendo que todos os mecanismos permanecem funcionais e nenhum componente apresenta quebra ou fissura.

150 KG



A carga de 300kg foi aplicada e gera uma deformação da estrutura na ordem de 55mm. Os mecanismos permanecem funcionais e a estrutura permanece sem apresentar danos.

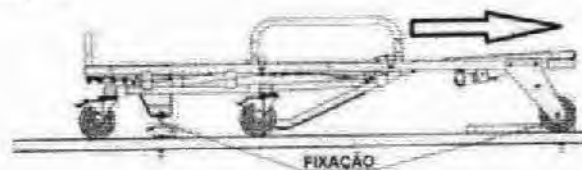
300 KG



5.3 Ensaio de Tração do Sistema de Ancoragem

5.3.1 Ensaio de tração longitudinal

A maca foi acoplada ao sistema de ancoragem situado na bancada de teste e tracionada por meio de uma talha até a carga de 1000kg, no sentido longitudinal, simulando uma colisão frontal. Nesta situação foi analisada a estrutura principalmente o sistema de fixação traseiro sofreu uma deformação considerável deslocando a maca de 115 mm da posição inicial, mas permanecendo fixo ao sistema de ancoragem.



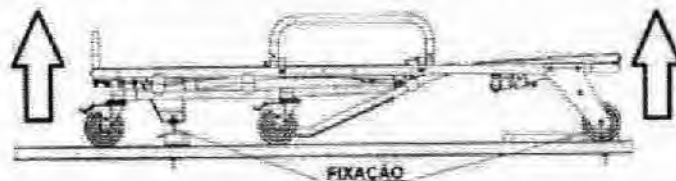
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

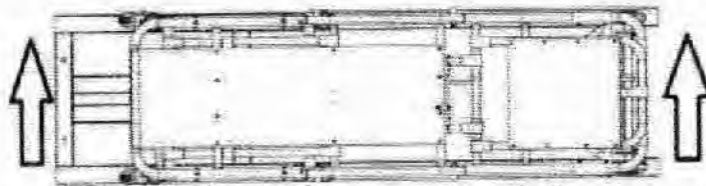
5.3.2 Ensaio de tração vertical

A maca foi posicionada de forma com que a tensão fosse exercida verticalmente ao conjunto até a carga de 1000Kg, simulando um esforço de capotamento. Nesta situação o conjunto deslocou-se 54mm aproximadamente, contudo, não ocorreu desprendimento do conjunto do sistema de travamento.



5.3.3 Ensaio de tração lateral

A maca foi posicionada na bancada de teste de forma a ser tracionada lateralmente, simulando uma colisão lateral. A carga aplicada de 1000kg gerou uma deformação da estrutura na ordem de 43mm, sem desprendimento do conjunto do sistema de fixação.

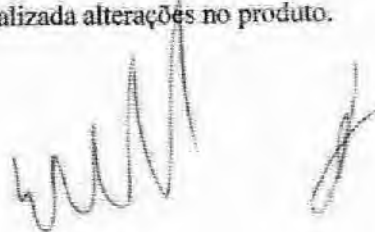


CONCLUSÃO

O presente relatório técnico de ensaio da maca retrátil fornece dados específicos do equipamento com base nas normas regulamentadoras vigentes. O ensaio busca simular as condições de utilização reais de uso, minimizando o risco de danos aos usuários.

A instalação do sistema de ancoragem da maca no veículo de resgate deve ser avaliada conforme as condições de cada fabricante, sendo de responsabilidade do mesmo realizar ensaios conforme exige a norma vigente sob supervisão de profissional habilitado e com curso superior.

O presente relatório é válido em quanto às características construtivas do equipamento forem mantidas, sendo de responsabilidade da empresa fabricante da maca manter e solicitar novos ensaios quando realizadas alterações no produto.

A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom left of the page.A smaller handwritten signature or mark in black ink, located at the bottom right of the page.

A inspeção do equipamento e sistema de ancoragem deve ser realizada periodicamente, sendo que o mesmo deve ser retirado de uso quando apresentar qualquer defeito na estrutura e funcionamento devendo ser acionado o fabricante.

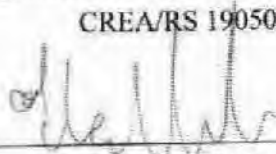
O ensaio demonstra a conformidade do equipamento maca de resgate retrátil, juntamente com seus componentes de ancoragem em relação a norma AMD standard 004.

No caso de esforço excessivo, colisão do veículo de resgate, o conjunto maca e sistema de ancoragem devem ser avaliados por profissional devidamente capacitado ou retirado de uso imediatamente.

A verificação descrita no ensaio considera o equipamento **APROVADO** para uso no transporte de pacientes em situações de resgate. De acordo com os testes realizados o equipamento não gera risco de danos ao paciente e usuário, quando utilizado em acordo com a finalidade definida em projeto.



RT Luís Eduardo Wichoreck
Engenheiro Mecânico
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/RS 190508



Flavio Emanuel Wosniak
CPF 005 298 780 97
Projetista

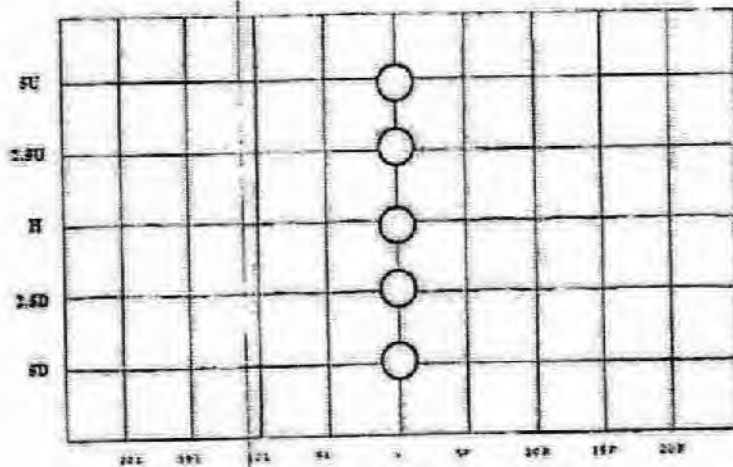


Diego Heitor Becker
CPF 000 941 600 58
Responsável Legal

VII. ENSAIO FOTOMÉTRICO - INTENSIDADE LUMINOSA

Procedimento: A distribuição da intensidade luminosa do conjunto óptico do módulo a Led foi determinada com o emprego de uma superfície calibrada com ângulos determinados, sendo que o eixo central do módulo a ser ensaiado é o ângulo de referência. Os ângulos foram medidos em temperatura ambiente de $(25 \pm 2) ^\circ\text{C}$ e Umidade Relativa do ar de $(55 \pm 10) \%$ e são os indicados nas Normas/ Especificação de referência para o ensaio. A amostra ficou energizada por um período de 05 minutos antes da execução do ensaio, conforme item 6.12 da norma técnica SAE J-845 e norma técnica SAE J 576.

DISTRIBUIÇÃO DAS MEDIÇÕES



VALORES ENCONTRADOS LENTE COR VERMELHA (cd)

Posição	20L	15L	10L	5L	V	5R	10R	15R	20R
-	-	-	-	-	30	-	-	-	-
-	-	-	-	-	125	-	-	-	-
-	-	-	-	-	274	-	-	-	-
-	-	-	-	-	135	-	-	-	-
-	-	-	-	-	35	-	-	-	-

Os resultados do presente documento têm validade restrita e são aplicáveis somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, se poderá ser feita integralmente, requer a aprovação do laboratório emissor. Não se permite a reprodução parcial ou total sem a autorização do laboratório emissor.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3837-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS V. O. DE REGISTRO ESCRITÓRIO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - C.A. Nº 18.870/2
R. São João, 111 - Centro - São Paulo - SP - Fone: (11) 3061-1111
www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1.º do art. 6.º do art. 7.º e 12.º da Lei Federal nº 8.934, de 14.02.2020, a Autenticação Digital é o processo eletrônico de autenticação de documentos, assinaturas e outros atos jurídicos, com validade jurídica.

Cód. Autenticação: 109544402201504360115-3; Data: 14/02/2020 15:13:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-U87935-3; T-J
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Valor Anual de Anuidade Obrigatória: R\$ 120,00
Confirme os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

Handwritten signature and initials.



VIII. ENSAIO DE VIBRAÇÃO

Procedimento: Resultado de ensaio conforme relatório de ensaio R2598/01-A emitido em 31/05/2018, enviado pelo interessado via email em 04/06/2018. Ensaio realizado conforme item 5.1 da norma técnica SAE J 845 e norma técnica SAE J 575 conforme item 4.2

Parâmetros de Ensaio: Vibração randômica, Frequência: 10 a 250 Hz, Duração: 6h, Eixo: apenas eixo Z (vertical) e Aceleração: 1,81 g (rms)

SAE

J575 Revised NOV2008

- 9 -

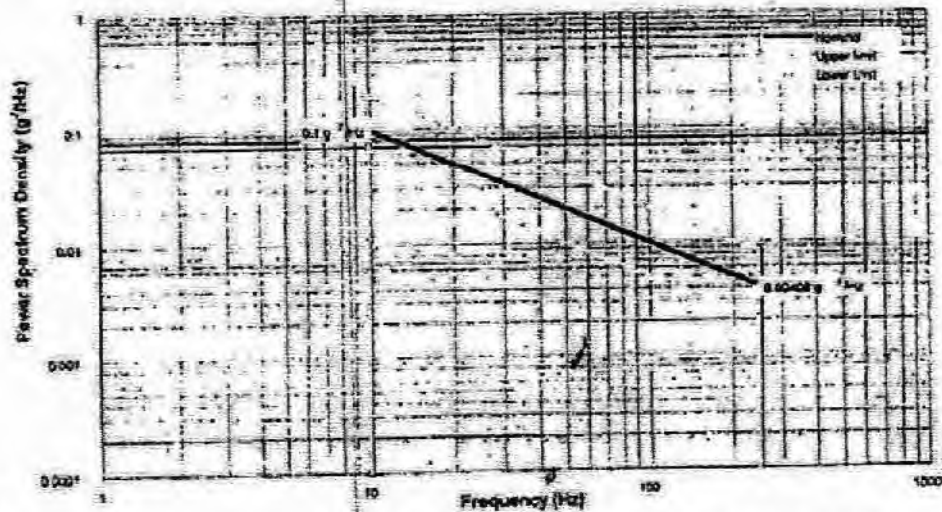


FIGURE 1 - G-LOAD PSD PROFILE FOR PASSENGER CARS AND LIGHT TRUCKS

As informações no presente documento têm aplicação restrita e se aplicam somente ao objeto especificado no certificado. A sua reprodução, ou parte, sem a integralidade, reproduzida, sem a devida autorização da Lenco, constitui infração de direitos autorais.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS, 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAMENTO DE NOTAS - CADERNOS DE REGISTRO CIVIL
RUA BRIGADEIRO XAVIER DE BRITO, 126 - JARDIM BASTOS - SÃO PAULO - SP
CNPJ Nº 07.317.270/0001-00 - INSC. EST. Nº 131.052.422-00
De acordo com o artigo 7º, par. 7º, do art. 1º da Lei Federal 8.934/94 e art. 1º do art. 10
da Lei Estadual 8.727/2000, o presente documento encontra-se registrado em cartório.
Cód. Autenticação: 109541402201804360115-4 - Data: 14/02/2020 15:13:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U57834-08AE
Valor Total do Ato: R\$ 4,95
Válido Atorizado de Acesso Criação, Edição, Exclusão e Cancelamento
Confira os dados do ato em: https://revalida.sp.jus.br
Título:

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

P
P
17

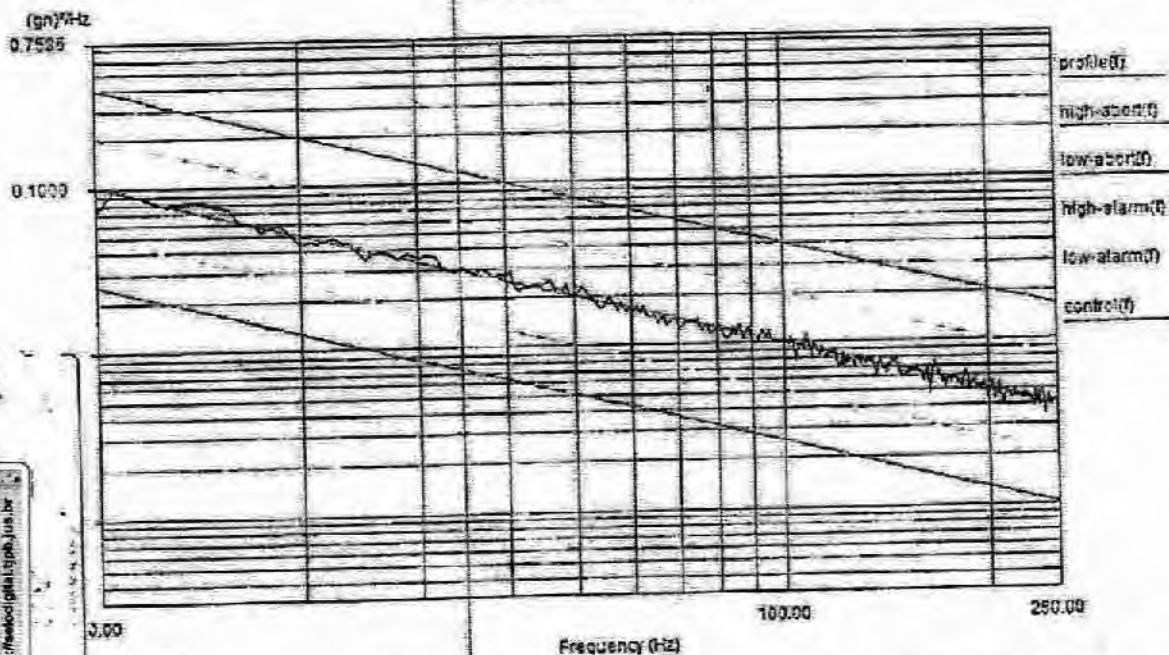
Resultados Encontrados: A amostra foi submetida a 6hs de vibração randômica, no sentido vertical, com frequência de 10 a 250 Hz, com aceleração global 1,81g rms.

Após o teste de vibração a amostra foi acionada e os sinais luminosos se mantiveram operantes, atendendo assim ao critério especificado para aprovação.

SEQUÊNCIA DE ENSAIO

Evento	Data	Hora	Aceleração	Tempo Teste (hs)	Observação
Início	29/05/2018	15:10 hs	1,81 g	0	Início do teste;
Controle	29/05/2018	15:50 hs	1,81 g	40 min	A porca de um dos parafusos prisioneiros de fixação se soltou;
Controle	29/05/2018	16:00 hs	-	40 min	Reaperto dos parafusos de fixação;
Controle	30/05/2018	08:00 hs	1,81 g	40 min	Reinicialização do teste;
Fim	30/05/2018	13:20 hs	1,81 g	6 horas	Após fim do teste a amostra não apresentou danos estruturais aparentes, as porcas se mantiveram apertadas após o reaperto das mesmas.

GRÁFICOS DA VIBRAÇÃO



A reprodução, em qualquer documento, sem a devida autorização, constitui crime de falsificação documental e de apropriação indevida de informações. A sua reprodução, em qualquer forma, é considerada crime de falsificação documental e de apropriação indevida de informações. A sua reprodução, em qualquer forma, é considerada crime de falsificação documental e de apropriação indevida de informações.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VIA SUL VEICULOS S/A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VIA SUL VEICULOS S/A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2020 13:59:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIA SUL VEICULOS S/A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1463690

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/02/2021 15:13:22 (hora local)**.

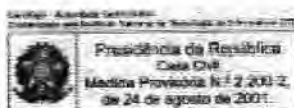
¹**Código de Autenticação Digital:** 109541402201504360115-1 a 109541402201504360115-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe86036b31bbe97d1efe7240721fb4a60ec5941adb62b17f4e3ed3a0c2438d0619ae449792fac7866a7d551fc38c08ed3fda1a75a4c88eaade345056c339d4c5



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



SIRENE AUTOMOTIVA ES100

Validação para:

Eurosignal Sinalizadores Automotivos.

AV. Ireno da Silva Venâncio
199-Centro, unidade 12B, Votorantim - SP, CEP 18111-100

1 INTRODUÇÃO

Este relatório contém os resultados obtidos em amostras de sirenes automotivas modelo ES100, de modo a demonstrar cumprimento com os requerimentos das normas citadas.

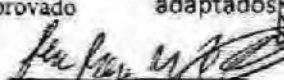
2 RESUMO

Segue abaixo o resumo dos resultados obtidos.

Item	Norma aplicável	Resultado	Obs.:
2.1 Testes mecânicos			
2.1.1 Vibração (vibration)	SAE J1849 ⁽¹⁾ -SAE J575 ⁽²⁾	Aprovado	Requerimentos adaptados
2.1.2 Umidade (moisture)	SAE J1849 ⁽¹⁾	Aprovado	Requerimentos adaptados
2.1.3 Poeira (dust)	SAE J1849 ⁽¹⁾ -SAE J575 ⁽²⁾	Aprovado	Requerimentos adaptados
2.1.4 Corrosão (corrosion)	SAE J1849 ⁽¹⁾ -SAE J575 ⁽²⁾	Aprovado	Requerimentos adaptados
2.2 Teste de Durabilidade (<i>durability test</i>)	SAE J1849 ⁽²⁾	Aprovado	Requerimentos adaptados

(1) Norma SAE J1849, versão de Outubro de 2012

(2) Norma SAE J575, versão de Agosto de 2015


Héber Oliveira
Eng. Responsável

Relatório para uso exclusivo do solicitante e seus representantes e clientes. Qualquer uso do nome E-Techcenter deverá ser previamente aprovado por escrito. Os resultados são válidos para as amostras testadas. Este arquivo poderá ser verificado no endereço abaixo:

www.e-techcenter.com/docs/dger423alfv6



E-Techcenter

3 VÁLIDO PARA MODELOS:

ES100-13T
ES100-13P
ES100-21T
ES100-21S
ES100-R-13T
ES100-R-13P
ES100-R-21T
ES100-R-21S

4 DATA DOS TESTES

Testes realizados entre 21/03 e 04/04

5 DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO:

A sirene automotiva consiste de um módulo amplificador e um driver acústico a ser montado na parte exterior do veículo.

6 TESTES E MÉTODOS

6.1 Vibração (vibration)

Normas aplicáveis: SAE J1849, SAE J575

A amostra foi fixada a mesa de vibração (Shaker eletrodinâmico) segundo parâmetros abaixo:

Frequência: Aleatória (de 10 a 250 hz)

Direção: Vertical, como montado no veículo

RMS: 1,81g

6.1.1 Requerimentos de aprovação:

Após o período de testes não poderá ser observado quebras de partes da amostra que afetem a sua montagem. Após o teste de vibração a amostra deverá ser submetida ao teste de corrosão.

6.1.2 Resultado:

Aprovado, não foi observado nenhuma rotação, folga, quebra, trinca, ruído de peças soltas ou ruptura de nenhuma parte do driver ou módulo amplificador.

6.1.3 Registro fotográfico:

Relatório para uso exclusivo do solicitante e seus representantes e clientes. Qualquer uso do nome E-Techcenter deverá ser previamente aprovado por escrito. Os resultados são válidos para as amostras testadas. Este arquivo poderá ser verificado no endereço abaixo:

www.e-techcenter.com/docs/dner423a1fv6





6.2 Corrosão (corrosion)

A amostra foi inserida em câmara de atmosfera salina (salt spray) com as condições especificadas na norma ASTM B-117-73.

Duração do teste: 240 horas

Após 1 hora de remoção da câmara a amostra foi verificada para verificação de oxidação.

6.2.1 Requerimentos de aprovação:

A amostra deverá ser encaminhada para o teste de poeira, antes de ter o seu desempenho avaliado.

6.3 Poeira (dust)

A Amostra teve seu máximo valor fotométrico medido e foi submetida a câmara, com poeira segundo a ASTM C 160-84.

Período de agitação por ar comprimido: 15s a cada 15 min

Duração do teste: 5 horas

6.3.1 Requerimentos de aprovação:

A amostra deverá ser encaminhada para o teste de umidade, antes de ter o seu desempenho avaliado.

6.4 Umidade (moisture)

Normas aplicáveis: SAE J575; SAE J1849

A amostra foi submetida a jatos de água segundo parâmetros abaixo:

Ângulo dos jatos: 45 °

Rotação: 4 rpm

Duração: 12h

Relatório para uso exclusivo do solicitante e seus representantes e clientes. Qualquer uso do nome E-Techcenter deverá ser previamente aprovado por escrito. Os resultados são válidos para as amostras testadas. Este arquivo poderá ser verificado no endereço abaixo:

www.e-techcenter.com/docs/dger423alfy6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VIA SUL VEICULOS S/A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VIA SUL VEICULOS S/A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2020 13:56:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIA SUL VEICULOS S/A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1463689

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/02/2021 15:13:22 (hora local)**.

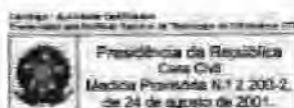
¹**Código de Autenticação Digital:** 109541402201504360163-1 a 109541402201504360163-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe86036b31bba97d1efe7240721fb4a61281e357319805a588ba61bc19e9b10219ae449792fac7866a7d551fc38c08ed6472aa4731410d1ed5deb82be3f44323



= TORK =

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº: 12057460 SVSP

FL 1/4

Empresa interessada : **ROBERTO L. DE MELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS - ME**
Rua Gil Gafree, 98 - Bonsucesso - Rio de Janeiro / RJ

Pedido de ensaio : 254405

Natureza do trabalho : **ENSAIOS DIVERSOS EM SINALIZADOR VEICULAR DE EMERGÊNCIA**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material ensaiado:



RECEBIMENTO E DATA.....: 12/04/2012 - Entregue no Laboratório

FABRICANTE.....: RM Sinalização

QUANTIDADE / IDENTIFICAÇÃO.....: 03 Sinalizadores - Laranja

ASPECTO DAS PEÇAS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS T. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS FUNDIÇÕES IMOVEIS E DO REGISTRO DE VEÍCULOS - C/ABRIL - C/ABRIL 24/10/2012

Autenticação Digital

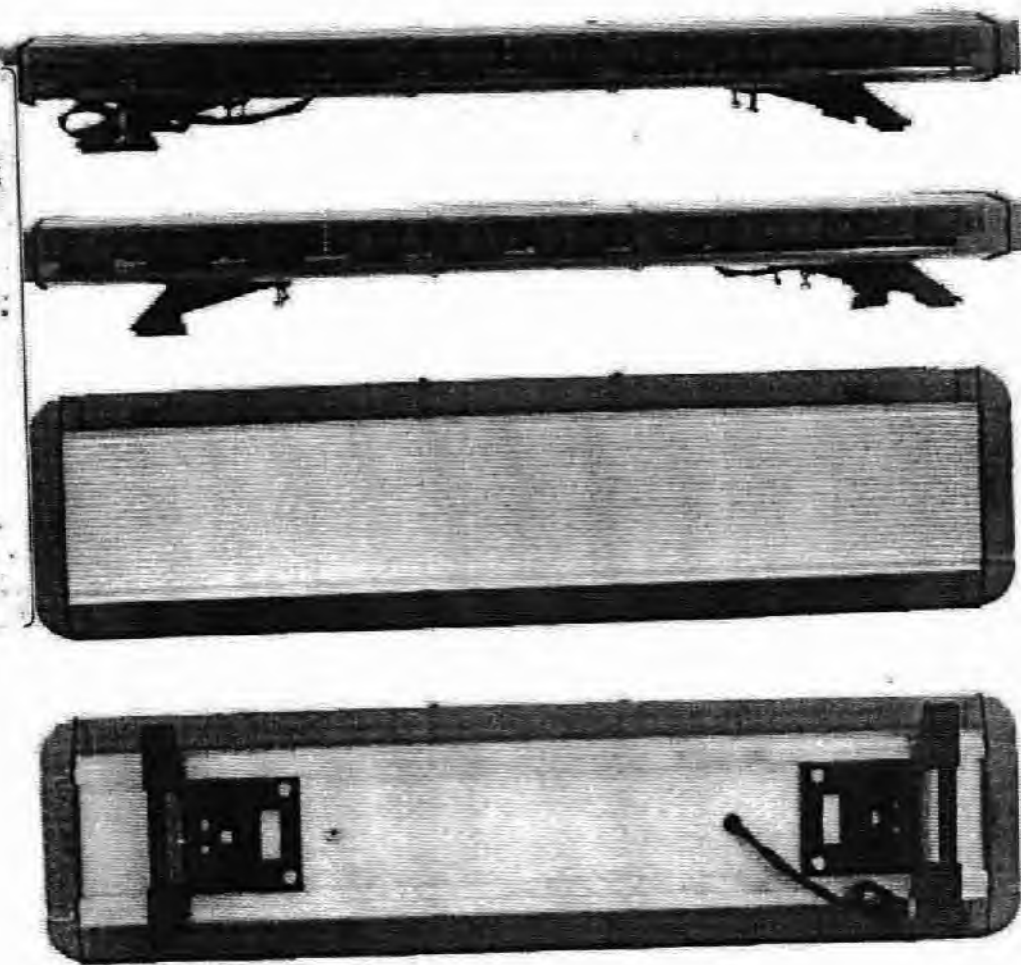
De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 17.700/2006 e o inciso II do art. 1º da Lei nº 11.343/2006, a autenticidade deste documento é garantida eletronicamente através do Sistema de Registro de Documentos e Autenticação Digital.

Cód. Autenticação: 109.541402201551080525-1; Data: 14/02/2012 15:51:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJUJ8322-522L

Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Utilizar Assinatura de Minuta. Confira os dados do ato em: <https://wscodigital.tpb.jus.br>



Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução só pode ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

RP 306.3 - Rev. 0

TORK Controle Tecnológico de Materiais Ltda.

SP - Rua Cruzcino, 415 a 423 - CEP 01137-000 - Tel./Fax: (11) 3392-3902 - e-mail: tork@laboratorios-tork.com.br
RJ - Rua Leopoldina de Oliveira, 392 - Turiçu - CEP 21360-060 - Tel./Fax: (21) 2451-9599 / 3830-6011

Empresa Interessada: **FLASH IND. E COM. DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS**
Rua Professora Célia Cangro Marques Mendes, 1000 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/ SP

Pedido de Ensaio: 6976

Natureza do trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM SINALIZADOR ARES**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE:: Flash Engenharia

MATERIAL... ..: Sinalizador Ares

QUANTIDADE DE AMOSTRAS... ..: 04 Amostras

MODELO... ..: Sinalizador

DATA/INSPEÇÃO... ..: 04/05/2018 Entregue no Laboratório

LOTE... ..: Não Consta

METODOLOGIA APLICADA... ..: Conforma Normas Técnicas -SAE J 845/2013



RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ASPECTO DA AMOSTRA



II. CARACTERÍSTICAS E AVALIAÇÃO VISUAL

Parâmetros	Encontrado
Aspecto	Isento de manchas, defeitos
Comprimento do Cabo	85 mm, com soquete para ligação
Tensão	12 V

ENSAIO DE RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO EM DISPOSITIVOS COM COMPONENTES PLÁSTICOS

Amostra energizada em tensão nominal de trabalho foi submetida ao ensaio de deformação nos componentes plásticos, sendo fixada em uma base de teste, e acondicionada em uma estufa com circulação de ar, com temperatura controlada em 50 °C a 49 °C, por um período de 01 hora, conforme item 5.5 da norma técnica SAE J 845.

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de deformação e apresentou seu funcionamento normal.

A reprodução do presente documento tem significação restrita e se aplica somente ao objeto ensaiado no laboratório. A sua reprodução, sob qualquer forma, não poderá ser feita integralmente, reproduções poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br



Handwritten signature and initials.

IV. ENSAIO DE EXPOSIÇÃO À POEIRA

Procedimento: A amostra foi submetida à Intensidade luminosa e em seguida foi fixada no suporte interno da Câmara de Poeira, onde a circulação do pó é feita através de uma bomba de circulação em ambiente fechado. O ensaio foi realizado por um período de 05 horas. Após este período foi novamente medida a Intensidade Luminosa, conforme item 5.3 da norma técnica SAE J 845.

Parâmetros	Valores Medidos
Volume da Câmara, m ³	0,50
Quantidade de pó, kg	03
Tipo de Pó	Cimento em pó fino
Período de exposição, horas	05

Lentes	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Vermelha	271	270

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de pó no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

V. RESISTÊNCIA A UMIDADE

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a umidade a uma temperatura de 35 ± 1 °C e umidade relativa de 95 % sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 5.2 da norma técnica SAE J 845.

Lentes	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Vermelha	275	274

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de água no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

VI. ENSAIO RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA (CORROSÃO)

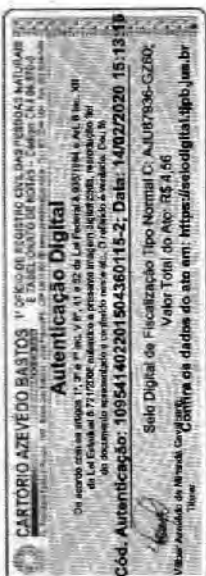
Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a corrosão em câmara de névoa salina com solução de 5% de sal em temperatura de ensaio de 35 ± 1 °C por um período de 240 horas, sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 5.4 da norma técnica SAE J 845.

Lentes	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Vermelha	250	249

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou pontos de corrosão vermelha e apresentou funcionamento normal, quando da com tensão nominal de trabalho.

A aprovação do processo documental tem significação jurídica e se aplica somente ao objeto constante no certificado. A sua reprodução, total ou parcial, sem a devida autorização do laboratório emissor.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br



= TORK =

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº: 12057460 SVSP

FL 2/4

I- ENSAIO DE VIBRAÇÃO

Procedimento: A amostra foi fixada em uma base de teste semelhante a condição real, e submetida ao ensaio de vibração nas seguintes condições:

- Frequência: Variação de 10Hz a 55Hz e retorno a 10Hz.
- Tempo do Ciclo: Varredura Linear de 2 minutos/ciclo completo de varredura.
- Amplitude: 1,0 mm de pico a pico dentro do intervalo especificado de frequências
- Tempo de ensaio: 60 minutos

Resultado: Após o ensaio amostra não apresentou deformações, trincas ou rupturas. A amostra funcionou normalmente com aplicação da tensão nominal.

II- ENSAIO FOTOMÉTRICO

Procedimento: A amostra foi fixada em uma base de teste semelhante a condição real, e submetida ao intensidade luminosa. Foram medidos os pontos do padrão de distribuição de luz conforme especificado pela norma SAE 595, ed. 2008. O ensaio de intensidade luminosa foi realizado nas seguintes condições:

• Tensão de Ensaio: 12V.

• Pontos medidos conforme Tabela a seguir.

• Luminômetro mantido na condição normal de operação.

INTENSIDADE LUMINOSA [Cd]							
Ângulos Verticais	Ângulos Horizontais						
	E 20,0°	E 10,0°	E 5,0°	0°	D 5,0°	D 10,0°	D 20,0°
+ 10,0°	xx	xx	137,76 (40)	174,17 (100)	135,78 (40)	xx	xx
+ 5,0°	135,78 (40)	203,30 (100)	265,94 (200)	367,71 (300)	278,84 (200)	210,55 (100)	97,47 (40)
0°	100,00 (50)	150,00 (100)	200,00 (200)	250,00 (300)	300,00 (400)	350,00 (500)	400,00 (600)
- 5,0°	86,99 (40)	241,81 (100)	1344,75 (200)	966,99 (300)	954,75 (200)	229,79 (100)	75,33 (40)
- 10,0°	xx	xx	156,48 (40)	141,55 (100)	125,89 (40)	xx	xx

Os valores apresentados entre parênteses são os valores mínimos especificados pela norma SAE J595.

Resultado: A amostra apresentou intensidade luminosa superior ao especificado na norma SAE J595.

III- ENSAIO DE DEFORMAÇÃO AO CALOR

Procedimento: A amostra foi fixada em uma base de teste semelhante a condição real, e submetida ao ensaio de deformação ao calor nas seguintes condições:

- Temperatura do Forno: de 46°C a 49°C.
- Fluxo de ar: Ar aquecido na direção predominante de ar quando instalado no veículo.
- Operação da Lâmpada: A amostra foi operada na voltagem nominal com o ciclo que representa a pior condição de funcionamento
- Tempo de ensaio: 60 minutos

Resultado: Após o ensaio amostra não apresentou deformações, trincas ou rupturas.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

TR-416.1 - Rev.0

TORK Controle Tecnológico de Materiais Ltda.

SP - Rua Cruzeiro, 415 a 423 - CEP 01137-000 - Tel./Fax: (11) 3392-3902 - e-mail: tork@laboratorios-tork.com.br
RJ - Rua Leopoldino de Oliveira, 392 - Turiagu - CEP 21360-000 - Tel./Fax: (21) 2451-9599 / 3830-0011

IV - ENSAIO DE EXPOSIÇÃO À POEIRA

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de exposição a poeira nas seguintes condições:

- Pó: Cimento
- Agitação: Através de ar comprimido
- Período de Agitação: 15 segundos a cada 15 minutos.
- Tempo de ensaio: 5 horas

Resultado: A amostra funcionou normalmente com aplicação da tensão nominal.

V - ENSAIO DE CORROSÃO

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de corrosão nas seguintes condições:

- Aberturas do Dispositivo: Todas as aberturas do dispositivo permaneceram abertas. Somente as partes completamente protegidas em serviço foram protegidas no teste.
- Método de ensaio: Conforme norma ASTM B117
- Solução Salina: 5 partes em massa de cloreto de sódio em 95 partes de água destilada.
- pH da solução: Durante o teste: 6,8 - 7,1

Suporte de amostras: linhas de nylon e grade em material plástico

Tempo de Ensaio: 240 horas

Dias da Câmara de Exposição	Temperatura °C	Dados da solução coletada			Dados da(s) amostra (s)	
		Volume mL/h	Concentração (%)	pH	Inscrições	Inspeções
0	35,0	1,8	4,7	6,8	Início do teste	Sem alterações
24	35,0	2,0	4,5	7,0	10:00 às 10:15	Sem alterações
48	35,0	2,0	4,5	7,0	10:00 às 10:15	Sem alterações
72	35,1	2,0	4,5	6,9	10:00 às 10:15	Sem alterações
96	35,0	1,9	4,5	6,9	10:00 às 10:15	Sem alterações
120	35,0	1,8	4,5	6,9	10:00 às 10:15	Sem alterações
144	35,0	1,8	4,5	6,9	10:00 às 10:15	Sem alterações
168	35,0	1,8	4,5	6,9	10:00 às 10:15	Sem alterações
192	35,0	1,8	4,5	6,9	10:00 às 10:15	Sem alterações
216	35,0	1,8	4,5	6,9	10:00 às 10:15	Sem alterações
240	35,1	5,0	1,4	7,0	10:00	Sem alterações



- 1) Volume da solução salina coletada no interior da câmara, dado em mililitro por hora por 80cm²
- 2) Concentração de sal na névoa coletada, medida a 25°C
- 3) pH da solução coletada, medido a 25°C

Informações complementares:

- Câmara de Névoa Salina** - modelo USC MP02/2004 - identificação: 4737.
- Termômetro Digital**: West - identificação Tork: 4738 - certificado ABSICAL D 858/11 - válido até 08/2012
- Termômetro Digital**: West - identificação Tork: 4739 - certificado ABSICAL D 859/11 - válido até 08/2012
- Manômetro**: Record - identificação Tork: 4742 - certificado RBC/Tork 11084270AFSP - válido até 09/2012
- Manômetro**: Record - identificação Tork: 4743 - certificado RBC/Tork 11084271AFSP - válido até 09/2012
- Proveta Graduada**: identificação Tork: 4684 - certificado RBC/FGG 0568/2011 - válido até 03/2016
- Proveta Graduada**: identificação Tork: 4686 - certificado RBC/FGG 0903/2011 - válido até 04/2016
- Refratômetro para Salinidade** - Instrutherm - identificação Tork: 4676
- Medidor de pH Digital** - Quimis - identificação Tork: 4654 - certificado RBC/Tork LV 29995/11 - válido até 11/2012
- Solução Salina - 5 partes em massa de cloreto de sódio em 95 partes de água destilada.
- Suporte de amostras: linhas de nylon e grade em material plástico

Resultado: A amostra foi seca por um período de 1 hora, e visualmente não apresentou sinais de corrosão que afetem seu desempenho. A amostra funcionou normalmente com aplicação da tensão nominal.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

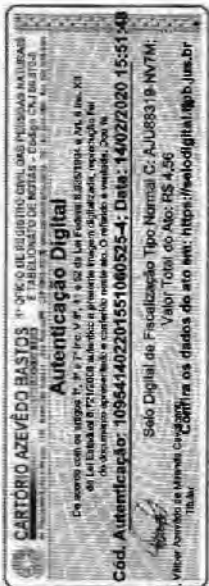
VI - ENSAIO DE UMIDADE

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de umidade nas seguintes condições:

- Aberturas do Dispositivo: Todas as aberturas do dispositivo permaneceram abertas. Somente as partes completamente protegidas em serviço foram protegidas no teste.
- Câmara: Equipada com 8 Pulverizadores de Água
- Período de Drenagem: 1 hora
- Tempo de ensaio: 12 horas

Resultado: No interior da amostra foi encontrado menos de 10 ml de água após o ensaio. A amostra funcionou normalmente com aplicação da tensão nominal.

Item	Ensaio	Laudo
I	ENSAIO DE VIBRAÇÃO	APROVADO
II	ENSAIO FOTOMÉTRICO	APROVADO
III	ENSAIO DE DEFORMAÇÃO AO CALOR	APROVADO
IV	ENSAIO DE EXPOSIÇÃO A POEIRA	APROVADO
V	ENSAIO DE CORROSÃO	APROVADO
VI	ENSAIO DE UMIDADE	APROVADO



LAUDO: A amostra ensaiada atende a norma SAE J595, quanto aos parâmetros determinados.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ensaiada conforme Procedimento Tork P-806

- 2 - Ensaios realizados a uma temperatura ambiente (23 ± 2)°C.
- 3 - Ensaios realizados com normas de apoio: SAE J575, ed. 2010 e SAE J 595, ed. 2008.
- 4 - Equipamentos utilizados:
 - Multímetro - Instrutherm - Identificação Tork 4455 - certificado Instemaq 59464/11C - válido até 12/2013
 - Luxímetro - Instrutherm - Identificação Tork 4456 - certificado Instemaq 3832/12C - válido até 02/2014
 - Estufa de secagem e esterilização: FNEM - Modelo 315 SE - identificação Tork 4202
 - Cabide de Pé: identificação Tork 4344
 - Termômetro Digital: Watlow - identificação 4339 - certificado RBC/ECIL 2498/12 - válido até 10/2012

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, de 12 de Abril a 07 de Maio de 2012.

Emissão do Relatório: São Paulo, 08 de Maio de 2012.

Bruno Ozi
Eng. Bruno Ozi S. R. de Oliveira - CREA 2605628078
Chefe do Laboratório de Sinalizações Viárias

Leopoldo Rosalim de Oliveira
Eng. Leopoldo Rosalim de Oliveira - CREA 0600318910
Gerente Técnico do Laboratório Tork SP

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

RP-006.1 - RP-5

TORK Controle Tecnológico de Materiais Ltda.

SP - Rua Cruzeiro, 415 n 423 - CEP 01137-000 - Tel/Fax: (11) 3392-3902 - e-mail: tork@laboratorios-tork.com.br
RJ - Rua Leopoldino de Oliveira, 392 - Turiagu - CEP 21360-060 - Tel/Fax: (21) 2451-9599 / 3830-0011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VIA SUL VEICULOS S/A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VIA SUL VEICULOS S/A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2020 13:54:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIA SUL VEICULOS S/A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1463813

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/02/2021 15:51:49 (hora local)**.

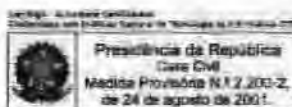
¹**Código de Autenticação Digital:** 109541402201551060525-1 a 109541402201551060525-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe86036b31bba97d1efa7240721fb4a69defcc17b0e164b1e90250367378cb5619ae449792fac7866a7d551fc38c08ed7f97e2d7765668570685588bee7a00aa



RELATÓRIO TÉCNICO – RTCF 001

MACA RETRÁTIL BASIC – MRB 30

2011



SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Rua da paz 1629
Fone: 54 3292 1024
Flores da Cunha - RS


O presente relatório fornece dados característicos para a Maca Retrátil Basic, baseado nos requisitos fornecidos pelas normas referentes a este modelo de equipamento.



SUMÁRIO

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	3
2. ENSAIOS	4
2.1 PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO DO(S) ENSAIO(S)	4
2.1.1 Compressão da Estrutura	4
2.1.2 Ensaio de carregamento na cabeceira	5
2.1.3 Ensaio de compressão do eixo aéreo	5
2.1.4 Ensaio de tração do sistema de segurança	6
2.1.5 Ensaio de tração do sistema de Ancoragem	7
2.2 EXECUÇÃO DOS ENSAIOS	8
2.2.1 Ensaio de carregamento distribuído	8
2.2.1.1 Ensaio da Estrutura com Carga Aplicada = 0 kgf.	8
2.2.1.2 Ensaio da Estrutura com Carga Aplicada = 300 kgf.	8
2.2.1.3 Ensaio da Estrutura com Carga Aplicada = 600 kgf.	9
2.2.1.4 Verificação do Equipamento Após o Ensaio da Estrutura.	10
2.2.2 Ensaio de carregamento na cabeceira	10
2.2.3 Ensaio de compressão do eixo aéreo	11
2.2.3.1 Carregamento aplicado de 0 kgf	11
2.2.3.2 Carregamento aplicado de 300 kgf	11
2.2.4 Ensaio do Sistema de Segurança	12
2.2.4.1 Tração aplicada de 100 kgf	12
2.2.5 Ensaio do Sistema de Ancoragem	12
2.2.5.1 Ensaio de tração frontal	13
2.2.5.2 Ensaio de tração lateral	13
2.2.5.3 Ensaio de tração vertical	14
2.2.5.4 Verificação do sistema e do equipamento após ensaios.	14
3. CONCLUSÃO	15

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

 <p>SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO</p>	RTCF	001
	REVISÃO	003

PROJETO / REFERÊNCIA:	MACA RETRÁTIL BASIC – MRB 30	
UTILIZAÇÃO:	Equipamento utilizado em operações de resgate em emergências médicas. Específico para transporte ou deslocamento de pessoas incapacitadas ou de vítimas de acidentes.	
DIMENSÕES GERAIS:	Comprimento do leito.....1840 mm Comprimento lastro.....1900 mm Comprimento total (aberta).....1920 mm Comprimento total (fechada).....1950 mm Largura leito.....490 mm Largura lastro.....550 mm Largura alça baixada.....630 mm Largura total.....590 mm Altura (ate o lastro).....340 mm(fechada) / 945 mm (aberta) Eixo aéreo.....670 mm Distância pino rei/batente.....1530 mm	
PESO / CAPACIDADE:	Peso líquido.....28 kg Capacidade de carga..... 300 kg	
COMPOSIÇÃO/MATERIAL:	58% - ALUMINIO EXTRUDADO 06% - NYLON 02% - POLIPROPILENO 02% - POLIACETAL	15% - ALUMINIO FUNDIDO 08% - AÇO 05% - PVC 04% - BORRACHA
NORMAS / REQUISITOS:	Baseado: ABNT NBR 14.561 / 2000 – BRASIL DIN EN 1865 / Dezembro 1999 AMD STANDARD 004 ENGENHARIA SITMED	
INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA	PRODUTO NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS TODOS OS ITENS DO PRODUTO NÃO REAGEM AO CONTATO COM DESINFETANTE NÃO OFERECE RISCOS AOS USUÁRIOS QUANDO UTILIZADO CORRETAMENTE	
VALIDADE:	INDETERMINADO	

2. ENSAIOS



SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO

RTCF

001

REVISÃO

003

TIPO DE ENSAIO:	Ensaio estrutural do conjunto.
OBJETIVO:	O objetivo é testar a viabilidade de aplicação do equipamento realizando testes de resistência, mais próximo da real utilização do equipamento.
ENSAIOS REALIZADOS:	Ensaio de compressão da estrutura Ensaio de compressão do eixo aéreo Ensaio de tração do sistema de segurança Ensaio sistema de Ancoragem

NOTA: O presente relatório é válido a partir da data de elaboração, permanecendo inalteradas todas as características construtivas do equipamento.

2.1 PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO DO(S) ENSAIO(S)

As cargas em cada ensaio devem ser mantidas por um intervalo de tempo superior a 10 segundos, para estabilizar sua deformação, e após esse período a estrutura e o funcionamento de seus mecanismos devem ser inspecionados.

2.1.1 Compressão da Estrutura

O ensaio será realizado na estrutura de testes da empresa SITMED, utilizando uma (1) maca retrátil.

O carregamento é realizado utilizando sacos de areia de 20 e 50 Kg aferidos conforme laudo 34 09 09, distribuídos sobre a superfície da maca, conforme figura 1.



Fig.01 – Esboço do teste de compressão da Maca Retrátil.

Será aplicada uma carga máxima de 600 kg, equivalente a duas (2) vezes o peso máximo permitido (300 kg) para este modelo.

O coeficiente de segurança (2 vezes carga máxima) neste ensaio estático da estrutura é adotado para garantir o funcionamento satisfatório do conjunto em condições dinâmicas de uso (normais).

Durante o carregamento, analisa-se as medidas destacadas na figura a seguir, em cada aplicação com auxílio de um paquímetro (n° PQ - 011) e de uma trena (n° TR 050 11).

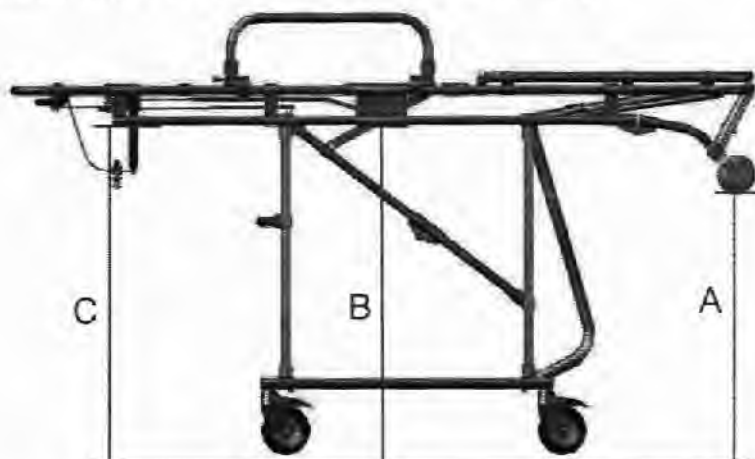


Fig.02 – Medidas analisadas no ensaio de compressão da estrutura.

A compressão da maca fechada será realizada com auxílio da estrutura de testes e de um manômetro digital, calibrado conforme laudo n° 259/11/2010. A carga deve ser a máxima do ensaio de compressão com a maca aberta.

2.1.2 Ensaio de carregamento na cabeceira

O ensaio consiste em carregar a cabeceira utilizando sacos de areia de 20 e 50 Kg aferidos conforme laudo 34 09 09. A carga aplicada deve ser de no mínimo 100 kg, estando o conjunto no segundo estágio de abertura.

2.1.3 Ensaio de compressão do eixo aéreo

O ensaio será realizado utilizando sacos de areia de 20 e 50 Kg aferidos conforme laudo 34 09 09, distribuídos sobre a superfície da maca. Como apoio, será utilizada uma estrutura rígida que servirá de apoio aos rodízios frontais e a estrutura. Os pontos de apoio simulam a entrada e retirada do equipamento de um veículo de resgate. Ver imagem a seguir.

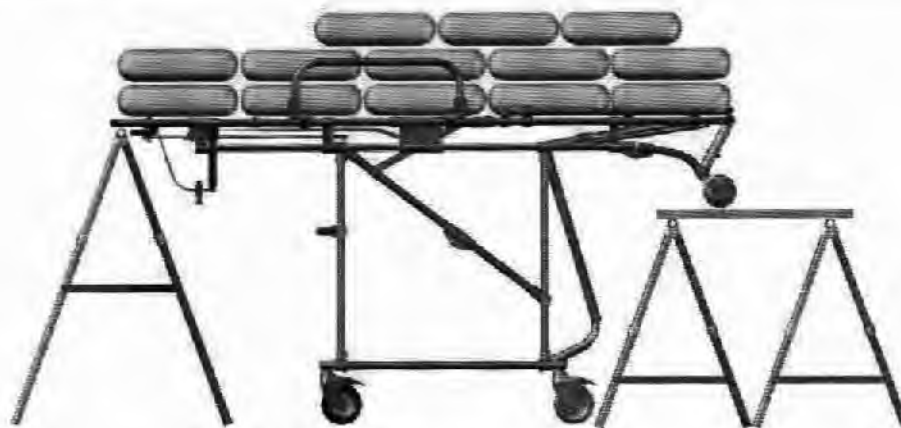


Fig.03 – Ensaio de compressão do eixo aéreo.

2.1.4 Ensaio de tração do sistema de segurança

O ensaio será realizado por um dispositivo fixado ao sistema de travamento, com o pivô a aproximadamente 15 polegadas do chão sendo tensionado mecanicamente por meio de um esticador de cabo e um dinamômetro (DIN – 001) com capacidade máxima de 2500 kgf, conforme certificado de calibração n.º 44489-1/2007, realizando a medição. Para a ancoragem, será utilizada uma estrutura rígida que fixará os rodízios frontais.

Inicialmente a maca deve resistir à tração de no mínimo 100 kgf, sem transitar de posição (aberto-fechada).

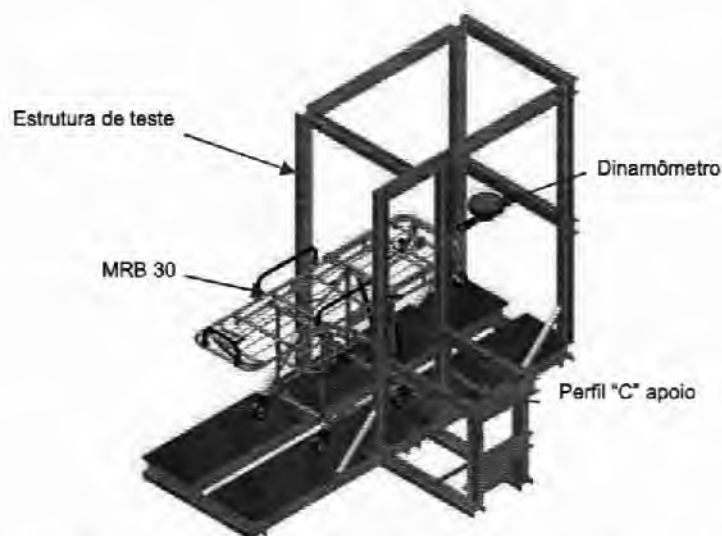


Fig.04 – Esboço do teste de tração do sistema de segurança.

2.1.5 Ensaio de tração do sistema de Ancoragem

O ensaio será realizado com o mesmo dispositivo de tensionar utilizado no item anterior (2.1.4). A maca retrátil será posicionada no sistema de ancoragem que esta fixado na estrutura de teste, em seguida serão colocadas cintas em quatro pontos da parte central da estrutura para realizar a tração. O ensaio será realizado em três direções (frontal, lateral, vertical).

O torque de aperto do parafuso de fixação da tartaruga no trilho deve suportar a carga de 1000 kg, nas três direções analisadas, inicia-se com um torque na ordem de 13 N.m aplicado com auxílio de um torquímetro (TOR 001).

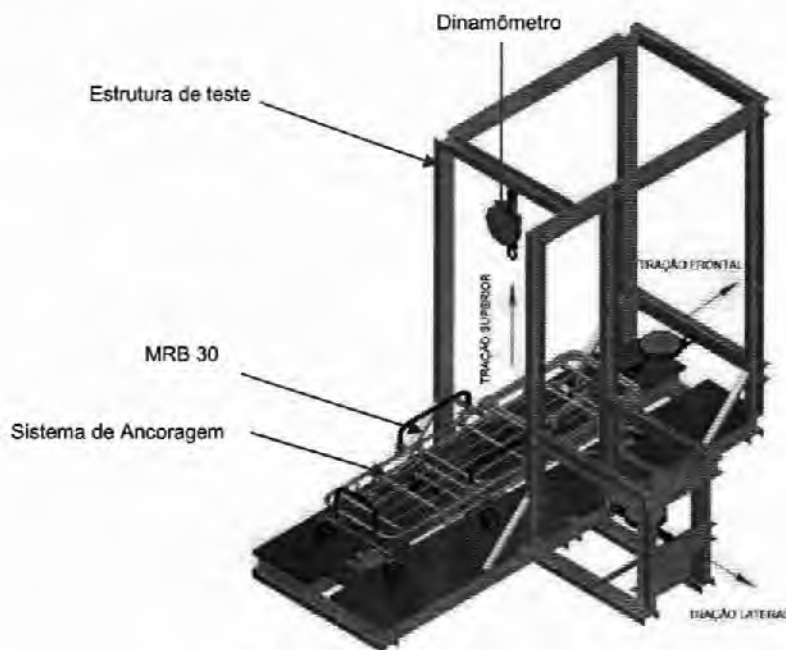


Fig.05 – Esboço do teste no sistema de ancoragem.

2.2 EXECUÇÃO DOS ENSAIOS

O ensaio é realizado sobre a estrutura da maca nas posições aberta e fechada sendo analisado todos os componentes e medida a deformação da estrutura, nos diferentes carregamentos.

2.2.1 Ensaio de carregamento distribuído

2.2.1.1 Ensaio da Estrutura com Carga Aplicada = 0 kgf.

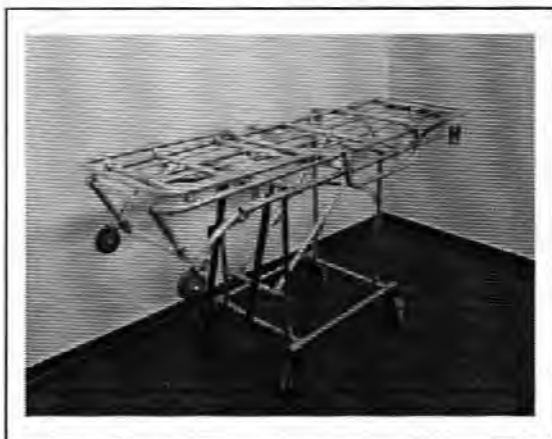


Fig.06 – Maca Retrátil preparada para o teste.

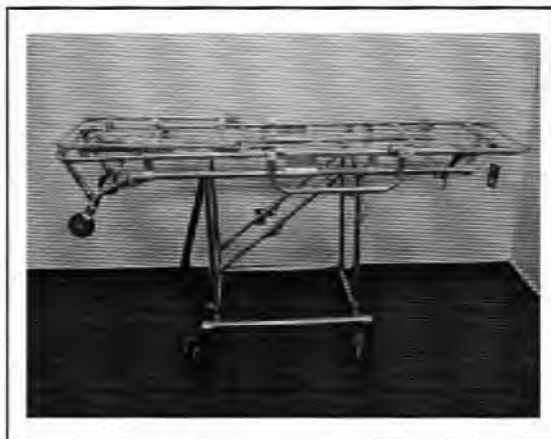


Fig.07 – Vista Lateral da Maca Retrátil.

COMENTÁRIO (S):

Todos os componentes da maca foram avaliados antes do ensaio e constatou-se que a mesma esta em perfeito estado para a realização dos testes. As medidas analisadas, conforme a figura 2, são respectivamente:

A = 616 mm - medida do eixo aéreo até o solo.

B = 837 mm - medida do perfil central do lastro até o solo.

C = 835 mm - medida do perfil de reforço traseiro até o solo.

2.2.1.2 Ensaio da Estrutura com Carga Aplicada = 300 kgf.



Fig.08 – Visão isométrica da maca com carga distribuída de 300 kgf.



Fig.09 – Visão lateral da maca com carga distribuída de 300 kgf.

COMENTÁRIO (S):

A carga aplicada não gerou danos que venham a comprometer a estrutura e o funcionamento do equipamento. Observa-se acomodação da estrutura e uma pequena deformação que pode ser analisada com as medidas abaixo:

A = 604 mm – variação de 12 mm.

B = 830 mm – variação de 7 mm.

C = 825 mm – variação de 10 mm.

O ponto “A” sofreu uma curvatura considerável, entretanto não foram detectadas fissuras ou quebra em nenhum dos componentes. A carga foi distribuída de forma a simular o carregamento de um paciente.

O pneu sofreu uma ligeira deformação em decorrência da carga, na ordem de 4 mm.

2.2.1.3 Ensaio da Estrutura com Carga Aplicada = 600 kgf.



Fig.10 – Maca com carga distribuída de 600 kgf.



Fig.11 – Detalhe da roda da maca com carga distribuída de 600 kgf.



Fig.12 – Detalhe do carrinho com carga de 600 kgf.

COMENTÁRIO (S):

A estrutura e alguns componentes sofreram deformação, contudo, o conjunto foi verificado e não foram evidenciados quebra, fissura em nenhum dos componentes, nem quaisquer defeitos que possam gerar riscos ao paciente e usuário. Com relação à medida inicial observa-se as seguintes deformações:

A = 587 mm - variação de 29 mm.

B = 818 mm - variação de 19 mm.

C = 816 mm - variação de 19 mm.

A deformação do pneu na referida carga foi na ordem de 7 mm.

O ponto “A” deformou mais 7 mm, em relação ao carregamento anterior, entretanto não foram detectados defeitos que venham a gerar risco de acidentes por conta de quebra de componentes.

O ensaio com a maca fechada sendo que a maior deformação ocorreu na parte dianteira da maca, entretanto, não foi verificado problemas na estrutura e funcionamento.

2.2.1.4 Verificação do Equipamento Após o Ensaio da Estrutura.



Fig.13 – Vistas da maca após o carregamento.

COMENTÁRIO (S):

A estrutura absorveu energia conforme esperado (deformação elástica), assim a deformação permanente (inelástica) obtida foi analisada e considerada satisfatória, pois os componentes não apresentaram nenhuma fissura, quebra, ou não funcionamento. Todo conjunto foi avaliado minuciosamente e em nenhum componente foi verificado danos que comprometam a estrutura a ponto de colocar em risco a integridade dos usuários. Com relação à medida inicial observa-se uma deformação final de :

A = 609 mm - variação de 7 mm.

B = 834 mm - variação de 3 mm.

C = 832 mm - variação de 3 mm.

2.1.2 Ensaio de carregamento na cabeceira



Fig.14 – Carregamento da cabeceira.

A estrutura suporta a carga de 100 kg sem danos na estrutura, permanecendo funcional em todos os estágios de abertura.

2.2.3 Ensaio de compressão do eixo aéreo

2.2.3.1 Carregamento aplicado de 0 kgf

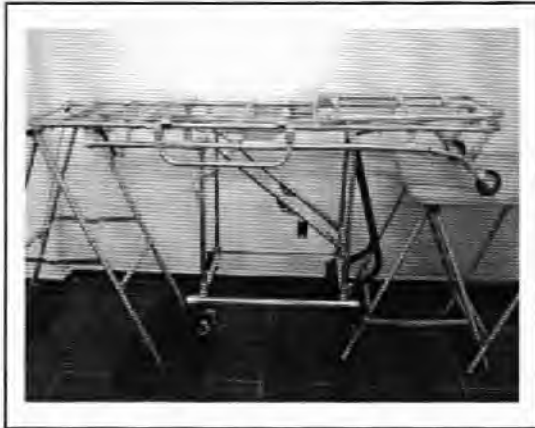


Fig.15 – Maca Retrátil preparada para o teste.



Fig.16– Detalhe do eixo aéreo.

COMENTÁRIO (S):

A maca e os apoios estão em condições para realização do ensaio.

2.2.3.2 Carregamento aplicado de 300 kgf



Fig.17 – Maca Retrátil preparada para o teste.



Fig.18 – Detalhe do lastro com carga.

COMENTÁRIO (S):

A estrutura da maca sofreu deformação, principalmente nos tubos de reforço, contudo nenhum dos componentes apresentou fissura ou quebra, suportando assim a carga de 300 kg distribuída sobre o lastro.

Retirada a carga do equipamento o retorno dos tubos a posição inicial foi quase que total, não interferindo no funcionamento.

2.2.4 Ensaio do Sistema de Segurança

O ensaio é realizado sobre a estrutura da maca, observando o limite do sistema de segurança da maca, este deve evitar que o equipamento transite de posição (aberta - fechada) de forma involuntária, ou seja, sem o acionamento do manete de retração.

2.2.4.1 Tração aplicada de 100 kgf



Fig.19 – Vista da maca na posição de teste.



Fig.20 – Detalhe do sistema de segurança em uso.



Fig.21 – Dinamômetro indicando carga de 100 kgf.

COMENTÁRIO (S):

O limite observado para o esforço de tração é de 100 kg.

O ensaio avaliou o esforço gerado na estrutura a partir do sistema de segurança, pois o joelho foi deslocado no sentido de transição para posição fechada, gerando esforços diretamente no conjunto de segurança.

Nesta situação ocorreu flexão das pernas dianteiras, contudo a maca permaneceu na posição aberta. Retirados os esforços observa-se que os componentes retornaram parcialmente a sua forma original e encontram-se totalmente funcionais. Não ocorreu quebra de nenhum dos componentes.

2.2.5 Ensaio do Sistema de Ancoragem

Neste caso o ensaio foi realizado no conjunto maca e sistema de ancoragem, tracionando a maca em 4 pontos através de uma cinta, esticador de cabos e um dinamômetro nas direções três direções principais, conforme descrito a seguir.

2.2.5.1 Ensaio de tração frontal



Fig.22 – Vista da maca durante o teste de tração frontal.



Fig.23– Detalhe do eixo aéreo.



Fig.24 – Dinamômetro indicando a carga de 1000 kgf.

COMENTÁRIO (S):

No ensaio de tração frontal, o conjunto apresentou uma pequena deformação na travessa onde esta localizada o pino de fixação. Ocorreu uma pequena elevação da parte superior traseira da maca (lastro), contudo esta não evoluiu estabilizando-se na carga indica. O ensaio de tração frontal no sentido contrário ao apoio dos batentes, ou seja, o pino de ancoragem da maca e trava tartaruga sustentando todo o esforço gerou deformação da travessa do pino e deslizamento de 4 mm da trava tartaruga.

O sistema de ancoragem suportou a carga sem apresentar quebra ou fissura visível em sua estrutura.

2.2.5.2 Ensaio de tração lateral



Fig.25 – Vista do ensaio de tração lateral.

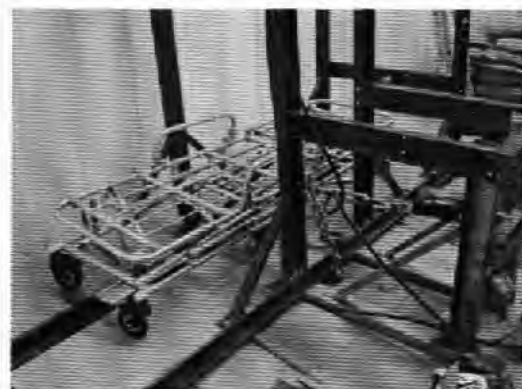


Fig.26 – Vista isométrica do ensaio.



Fig.27- Dinamômetro indicando a medida de 1000 kgf.

COMENTÁRIO (S):

Detectada uma deformação na travessa do pino de sustentação da maca, e batente esquerdo, além de uma elevação da lateral esquerda por conta da tração, não sendo observados danos graves, possam gerar riscos aos usuários, na estrutura.

2.2.5.3 Ensaio de tração vertical



Fig.28- Vista do ensaio de tração vertical.

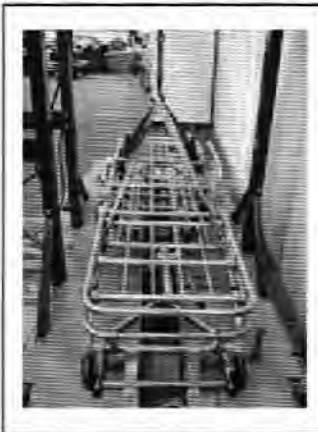


Fig.29 - Dinamômetro indicando a medida de 1000 kgf.



Fig.30 - Dinamômetro indicando a medida de 1000 kgf.

COMENTÁRIO (S):

O sistema de ancoragem apresentou pequena deformação dos batentes e da travessa do pino de sustentação. Ocorreu uma deformação da parte central da maca, contudo não foram detectados componentes danificados a ponto de apresentar fissura e quebra.

2.2.5.4 Verificação do sistema e do equipamento após ensaios.

A maca e o sistema de ancoragem foram avaliados após os ensaios e detectada deformação na travessa do pino de sustentação, batentes, travessa do eixo aéreo, bem como nos locais que serviram de pontos de tração, sendo estes pontos centrais para avaliação crítica do equipamento no sistema de ancoragem.

A tartaruga de travamento suportou a carga crítica de tração frontal deslizando apenas 4 mm, indicação considerada satisfatória, pois o objetivo do ensaio era que o conjunto suporta-se a carga sem desprender-se e com o mínimo de deslizamento.

Realizado os ensaios o sistema de ancoragem e a maca permaneceram totalmente funcionais e não apresentaram problemas que possam gerar risco aos usuários.

3. CONCLUSÃO

RESULTADO DO ENSAIO: APROVADA:

Conforme a proposta de ensaio, pode se verificar que este modelo suporta a carga sem sofrer danos que possam comprometer sua estrutura a ponto de colocar em risco a integridade do paciente.

Todos os componentes permaneceram funcionais após os testes.

No ensaio a estrutura da maca permaneceu dentro do limite estabelecido suficiente para atender os requisitos das normas adotadas como padrão.

O ensaio estático da estrutura estabeleceu um coeficiente de segurança de 2 vezes o valor máximo de carga para prevenir os danos provenientes de esforços dinâmicos em condições normais de uso.

O sistema de segurança se mostrou eficiente para evitar a transição de posição do equipamento dentro do limite especificado.

O sistema de ancoragem (engates) apresentou resistência suficiente para atender o requisito da norma AMD STANDARD 004. Também foi evidenciado que os mesmos permaneceram totalmente funcionais após o teste. O projeto dos engates se mostrou eficiente em evitar o desengate da maca quando sujeitos a esforços nas três direções principais.

Nenhum componente deve ser inserido, substituído ou retirado do equipamento sem prévia consulta e autorização do setor técnico da Sitmed.

CONFORME APRESENTADO NESTE RELATÓRIO A MACA RETRÁTIL BASIC ESTA APTA PARA UTILIZAÇÃO EM SITUAÇÕES DE RESGATE EM EMERGÊNCIAS, RESPEITADO OS LIMITES ESTABELECIDOS COMO PADRÃO PARA ESTE MODELO.

VISTO – SETOR TÉCNICO.

.....

LUÍS EDUARDO WIECHORECK

VISTO – ALTA DIREÇÃO.

.....

MIGUEL MAZZOCCO

APROVAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO.

.....

RODRIGO MOREIRA SIQUEIRA MILKE

RELATÓRIO DE ENSAIO

Cliente: FLASH IND. E COM. DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA.

Endereço: Rua Eduardo Sandano, 85 - Sorocaba – SP.

Solicitante: Sr. Saulo Souza.

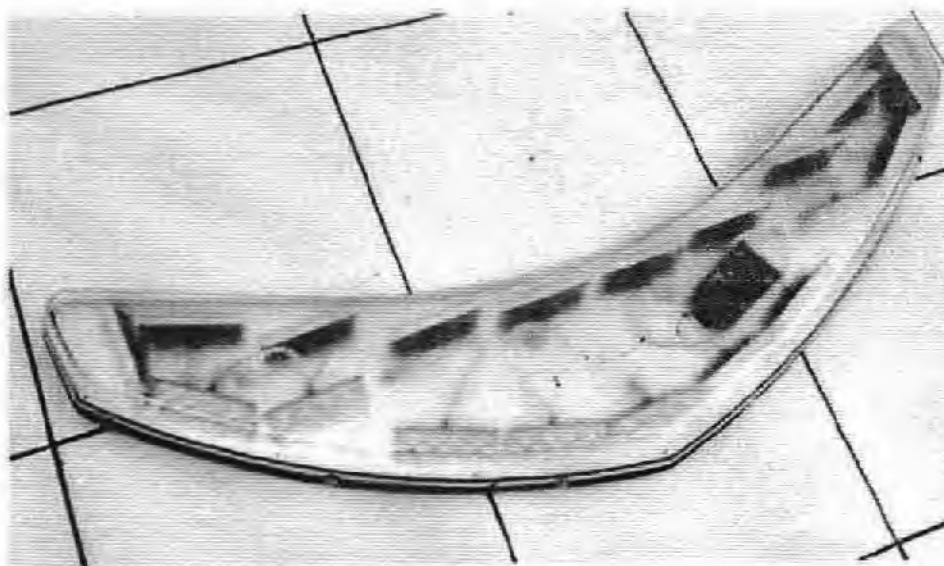
Departamento: Laboratório

Telefone: (15) 3237 7300

Objetivo: Teste de desempenho do produto.

Norma(s) utilizada(s): SAE J575 (Edição: 04 / 2010) - SAE J595 (Edição: 11 / 2008)

Amostra: Sinalizador



As amostras (bem como os corpos de prova, dispositivos, contra peças e outros materiais relacionados ao respectivo ensaio) serão descartados após 30 dias da data de emissão deste relatório, caso não seja solicitado a devolução dos mesmos pelo e-mail amostras@boma.com.br

55.057.111/0001-26

O. J. Morassi
Signatário

BOMA SOLUÇÕES
TÉCNICAS LTDA.

Av. Santa Albano, 640
Vila São João - CEP 04296-000

SÃO PAULO - SP

NOTA IMPORTANTE:

Os resultados apresentados neste documento referem-se somente à(s) amostra(s) ensaiada(s) nas condições especificadas, não sendo extensivo a qualquer lote.
Este relatório de ensaio somente poderá ser reproduzido integralmente e sem alterações.

RELATÓRIO DE ENSAIO

Ensaio Nº 1	Fonte: SAE Norma: J 595 § : Item 5.1 Complemento: SAE J 575 § : 4.2	Título: Vibration Test	Quantidade de Amostras: 1 peça
------------------------	--	--------------------------------------	--

1. Resumo descritivo:

Ensaio realizado conforme norma SAE J 595 item 5.1.1 e SAE J 575 item 4.2 – Vibração randômica , com exposição das amostras nas seguintes condições:

- Faixa de frequência – 10 a 250 Hz
- Direção da vibração – Eixo vertical em relação à montagem no veículo
- Tempo de ensaio – 6 horas a temperatura ambiente.
- Tolerância limite - ± 3 dB
- RMS – 1,81 G

2. Resultado:

Nenhuma anomalia constatada após o ensaio.

3. Critério de Aceitação:

As amostras não poderão apresentar nenhum dano estético e/ou funcional. Não serão considerados os efeitos nos filamentos das lâmpadas incandescentes.

4. Equipamentos Utilizados:

Shaker / Acelerômetro

Histórico Fotográfico



Técnico Responsável: Ensaio externo – 5175 – 12 (Arteb – Acreditação INMETRO nº CLF 0037)

RELATÓRIO DE ENSAIO

Página 3 / 12

Ensaio Nº 2	Fonte: SAE Norma: J 595 § : Item 5.2 Complemento: SAE J 575 § : 4.9.2	Título: Moisture test Water Spray Test	Quantidade de Amostras: 1 peça
------------------------	--	---	--

1. Resumo descritivo:

Ensaio realizado conforme norma SAE J 595 item 5.1.2 e SAE J 575 Item 4.9.2, com as amostras sendo expostas a spray d'água durante o tempo de 12 (doze) horas a temperatura ambiente. A amostra foi montada sobre base giratória com 4 rpm±0,5.

2. Resultado:

Não foi verificada nenhuma infiltração de água durante o ensaio.

3. Critério de Aceitação:

Observar visualmente a formação de depósito de água no interior da amostra, anotando seu escoamento acumulado.

4. Equipamentos Utilizados:

Dispositivo de ensaio.

Histórico Fotográfico

Técnico Responsável: Ensaio externo – 5175 – 12 (Arteb – Acreditação INMETRO nº CLF 0037)

RELATÓRIO DE ENSAIO

Ensaio Nº 3	Fonte: SAE Norma: J 595 § : Item 5.3 Complemento: SAE J 575 § : 4.11	Título: Dust Test Dust Exposure Test	Quantidade de Amostras: 1 peça
------------------------	---	---	--

1. Resumo descritivo:

Ensaio realizado conforme norma SAE J 595 item 5.1.3 e SAE J 575 item 4.11, com as amostras sendo mantidas em câmara de poeira durante 5 horas, com sistema de ventilação ligado durante 15 segundos e desligado durante 15 minutos. Foi utilizado como poeira o cimento Portland.

2. Resultado:

Após o ensaio a amostra não apresentou alterações nos valores fotométricos.

3. Critério de Aceitação:

Após a exposição da amostra ao ensaio, a intensidade máxima de luminosidade deverá ser avaliada.

4. Equipamentos Utilizados:

Câmara de poeira / Cronômetro / Manômetro / Fotômetros / Fonte de alimentação.

Técnico Responsável: Ensaio externo – 5175 – 12 (Arteb – Acreditação INMETRO nº CLF 0037)

RELATÓRIO DE ENSAIO

Página 5 / 12

Ensaio Nº 4	Fonte: SAE Norma: J 595 § : Item 5.4 Complemento: SAE J 575 § : 4.12 ASTM B117-03	Título: Corrosion Test	Quantidade de Amostras: 1 peça
------------------------	---	--------------------------------------	--

1. Resumo descritivo:

Ensaio realizado conforme norma SAE J 595 item 5.1.4, SAE J 575 item 4.12 e ASTM B117-03 com as amostras mantidas em câmara de Salt Spray durante 240 horas.

2. Resultado:

Sem formação de pontos de corrosão nas partes metálicas.

3. Critério de Aceitação:

Decorrido o tempo de 1 hora da remoção da amostra da câmara de névoa salina, verificar a presença de pontos de corrosão que possam interferir na aparência e no desempenho do produto.

4. Equipamentos Utilizados:

Câmara de Salt Spray.

Técnico Responsável: Ensaio externo – 5175 – 12 (Arteb – Acreditação INMETRO nº CLF 0037)

RELATÓRIO DE ENSAIO

Ensaio Nº 5	Fonte: SAE Norma: J 595 § : Item 5.5 Complemento: SAE J 575 § : 4.5	Título: Warpage Test of device with Plastic Components	Quantidade de Amostras: 1 peça
------------------------	--	--	--

1. Resumo descritivo:

Ensaio realizado conforme norma SAE J 595 item 5.1.5 e SAE J 575 item 4.5, com as amostras mantidas em operação durante 1 hora na temperatura de 23±2°C, no modo *Stead Flash* com 90±10 ciclos por minuto.

2. Resultado:

Sem deformações e outras alterações nos componentes da amostra.

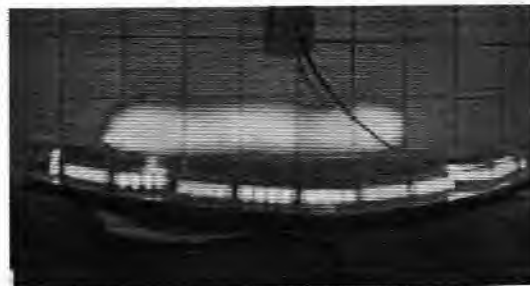
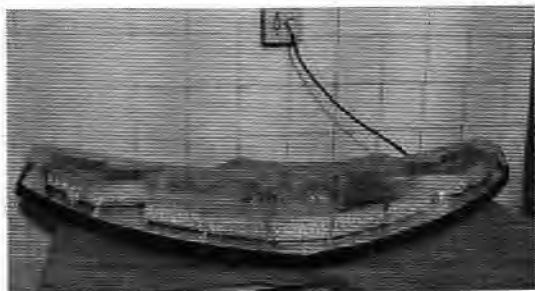
3. Critério de Aceitação:

Decorrido o tempo de ensaio, as amostras deverão ser analisadas visualmente e observadas as possíveis deformações e empenamentos dos componentes plásticos.

4. Equipamentos Utilizados:

Fonte de alimentação / Painel de controle.

Histórico Fotográfico



Técnico Responsável: Sidnei Procópio

RELATÓRIO DE ENSAIO

<p>Ensaio Nº 6 / 1</p>	<p>Fonte: SAE Norma: J 595 § : Item 5.6 Complemento: SAE J 575 § : 5.1</p>	<p>Título: Photometry (Luminous Intensity)</p>	<p>Quantidade de Amostras: 1 peça</p>
-----------------------------------	---	--	---

1. Resumo descritivo:

Ensaio realizado conforme norma SAE J 595 item 5.2 e SAE J 575 item 5.1.

2. Resultado:

Vide páginas 8 e 9.

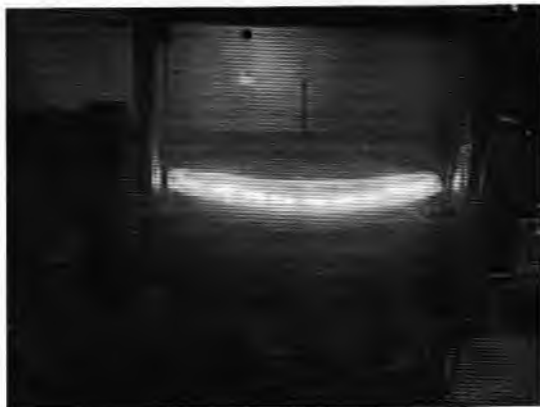
3. Critério de Aceitação:

Vide páginas 8 e 9.

4. Equipamentos Utilizados:

Fotômetros / Fonte de alimentação.

Histórico Fotográfico



Técnico Responsável: Ensaio externo – 5175 – 12 (Arteb – Acreditação INMETRO nº CLF 0037)

RELATÓRIO DE ENSAIO

Ensaio Nº 6 / 2	Fonte: SAE Norma: J 595 §: Item 5.6 Complemento: SAE J 575 §: 5.1	Título: Photometry (Luminous Intensity)	Quantidade de Amostras: 1 peça
----------------------------	--	---	--

Resultados

SAE J595 – Tabela 2A – Classe 1 - Vermelho

Pontos	Valores mínimos (Candela)	Valores Obtidos (Candela)	
		Após 1 minuto	Após 30 minutos
10U / 5R	20	426,80	414,37
10U / V	50	386,45	371,59
10U / 5L	20	388,41	369,92
5U / 20L	20	561,10	539,52
5U / 10L	50	626,71	611,42
5U / 5L	100	750,08	721,23
5U / V	150	656,41	638,53
5U / 5R	100	781,88	757,64
5U / 10R	50	609,40	585,96
5U / 20R	20	575,22	559,55
H / 20R	30	753,77	730,40
H / 10R	75	984026	956,52
H / 5R	200	1013,78	985,21
H / V	300	1041,03	1015,64
H / 5L	200	979,65	941,98
H / 10L	75	960,30	932,33
H / 20L	30	676,29	657,87
5D / 20L	20	448,16	430,93
5D / 10L	50	625,11	609,86
5D / 5L	100	550,91	529,72
5D / V	150	622,58	605,62
5D / 5R	100	663,46	647,28
5D / 10R	50	607,31	589,05
5D / 20R	20	457,20	444,74
10D / 5R	20	383,50	372,69
10D / V	50	430,51	418,78
10D / 5L	20	342,22	332,58

Técnico Responsável: Ensaio externo – 5175 – 12 (Arteb – Acreditação INMETRO nº CLF 0037)

RELATÓRIO DE ENSAIO

Ensaio Nº 6 / 3	Fonte: SAE Norma: J 595 §: Item 5.6 Complemento: SAE J 575 §: 5.1	Título: Photometry (Luminous Intensity)	Quantidade de Amostras: 1 peça
----------------------------	--	---	--

Resultados

SAE J595 – Tabela 2B – Classe 1 - Vermelho

Zona	Valores mínimos (Candela)	Valores Obtidos (Candela)	
		Após 1 minuto	Após 30 minutos
1	150	2937,37	2849,60
2	80	1201,66	1155,87
3	250	2261,29	2183,28
4	900	4313,45	4186,98
5	250	2429,61	2361,44
6	80	1156,24	1124,06
7	150	2395,59	2917,79

Técnico Responsável: Ensaio externo – 5175 – 12 (Arteb – Acreditação INMETRO nº CLF 0037)

RELATÓRIO DE ENSAIO

Ensaio Nº 7 / 1	Fonte: SAE Norma: J 575 § : Item 4.14	Título: Chemical Resistance Test	Quantidade de Amostras: 1 peça
---------------------------	--	--	--

1. Resumo descritivo:

Ensaio realizado conforme norma SAE J 595 item 4.14, com as amostras submetidas ao ataque dos seguintes produtos na temperatura de 23±4°C:

- Fluido para lavagem de para brisa (50% de Metanol e 50% de detergente com 0,16% de etanolamina);
- Anticongelante (solução aquosa de 50% em volume de etileno glicol);
- Gasolina sem chumbo;
- Combustível E85 (85% Etanol e 15% de Fuel D).

2. Resultado:

Produto	Resultado
Fluido para lavagem de para brisa	Sem ataque, perda de cor e/ou transparência.
Anticongelante	Sem ataque, perda de cor e/ou transparência.
Gasolina sem chumbo	Sem ataque, perda de cor e/ou transparência.
Combustível E85	Sem ataque, perda de cor e/ou transparência.

3. Critério de Aceitação:

As lentes plásticas não poderão sofrer alterações de transparência e cor que comprometam as características fotométricas da amostra.

4. Equipamentos Utilizados:

NA

Técnico Responsável: Sidnei Procópio

RELATÓRIO DE ENSAIO

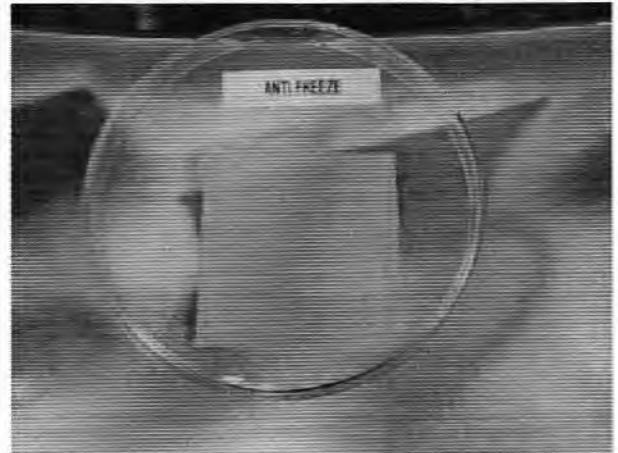
<p>Ensaio Nº 7 / 2</p>	<p>Fonte: SAE Norma: J 575 § : Item 4.14</p>	<p>Título: Chemical Resistance Test</p>	<p>Quantidade de Amostras: 1 peça</p>
-----------------------------------	---	--	--

Histórico Fotográfico

Ensaio com Fluido de lavagem de para-brisa



Ensaio com Anticongelante



Ensaio com gasolina sem chumbo



Ensaio com E85



Técnico Responsável: Sidnei Procópio

RELATÓRIO DE ENSAIO

Dados de calibração dos equipamentos utilizados:

Equipamento	Marca	Nº. Certificado	Entidade	Validade
Fonte de alimentação	MCE	R1519/11	Elus	jun/13
Régua de aço – 600 mm	KING TOOLS	A1.0094.03/12	Laftec	jan/15
Temporizador digital	THOLZ	LV17341/11	Elus	jul/13
Cronômetro	TECHNOS	R1415/11	Elus	jun/13
Manômetro Analógico (Salt Spray)	RECORD	LV 15533 / 11R1	Visomes	Jun/13
Manômetro Analógico (Salt Spray)	RECORD	LV 15534 / 11	Visomes	Jun/13
Termopar (Salt Spray)	NC	LV 15530 / 11	Visomes	Jun/13
Indicador / Cont. temperatura (Salt Spray)	GEFRAN	LV 15531 / 11R1	Visomes	Jun/13
Termômetro de Líquido em vidro (Salt Spray)	INCOTERM	LV 15881 / 11	Visomes	Jul/13
Medidor Digital de Iluminancia	LMT	L0147 / 2010	Labelo	Nov/12
Fotômetro Digital	LMT	L0148 / 2010	Labelo	Nov/12
Fonte de alimentação	Toellner	R0305/2011	Balitek	Mar/13
Shaker	Thermotron	D-027-11	Arteb	Nov/12

“A Boma Soluções Técnicas informa que os ensaios apresentados neste relatório encontram-se dentro dos critérios de aceitação das referidas normas SAE J575 e SAE J595, segundo os ensaios executados.”

Sugestões / Reclamações, contate:

Sistema de Gestão de Qualidade

E-mail: sgq@boma.com.br

ojm/

IV. ENSAIO DE EXPOSIÇÃO À POEIRA

Procedimento: A amostra foi submetida à Intensidade luminosa e em seguida foi fixada no suporte interno da Câmara de Poeira, onde a circulação do pó é feita através de uma bomba de circulação em ambiente fechado. O ensaio foi realizado por um período de 05 horas. Após este período foi novamente medida a Intensidade Luminosa, conforme item 5.3 da norma técnica SAE J 845.

Parâmetros	Valores Medidos
Volume da Câmara, m ³	0,50
Quantidade de pó, kg	05
Tipo de Pó	Cimento em pó fino
Período de exposição, horas	05

Lentes	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Vermelha	271	270

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de pó no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

V. RESISTÊNCIA A UMIDADE

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a umidade a uma temperatura de 35 ± 1 °C e umidade relativa de 95 % sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 5.2 da norma técnica SAE J 845.

Lentes	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Vermelha	275	274

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de água no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

VI. ENSAIO RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA (CORROSÃO)

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a corrosão em câmara de névoa salina com solução de 5% de cloreto de sódio em água destilada a uma temperatura de ensaio de 35 ± 1 °C por um período de 240 horas, sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 5.4 da norma técnica SAE J 845.

Lentes	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Vermelha	250	249

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou pontos de corrosão vermelha e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

As apresentadas no presente documento têm significação jurídica e se aplicam somente ao objeto catalogado ou relacionado. A sua reprodução, ou poderá ser feita, integralmente, reprodução parcial, ou seja, mediante a prévia autorização da laboratório emissor.

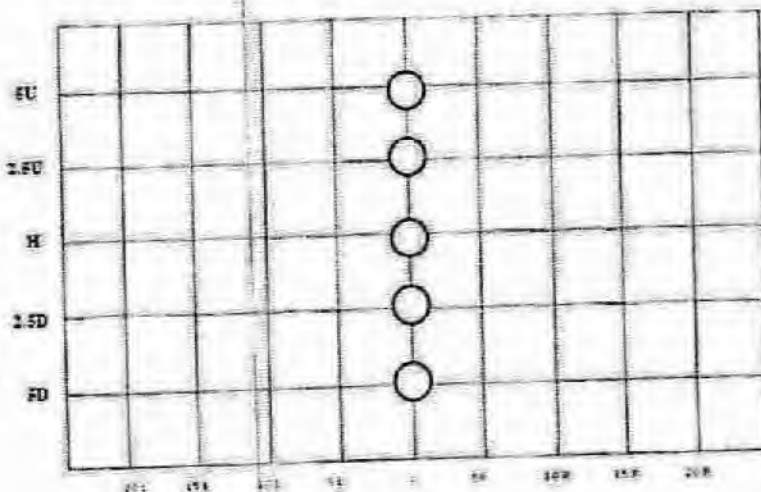


[Handwritten signature]

VII. ENSAIO FOTOMÉTRICO - INTENSIDADE LUMINOSA

Procedimento: A distribuição da intensidade luminosa do conjunto óptico do módulo a Led foi determinada com o emprego de uma superfície calibrada com ângulos determinados, sendo que o eixo central do módulo a ser ensaiado é o ângulo de referência. Os ângulos foram medidos em temperatura ambiente de $(25 \pm 2)^\circ\text{C}$ e Umidade Relativa do ar de $(55 \pm 10)\%$ e são os indicados nas Normas/ Especificação de referência para o ensaio. A amostra ficou energizada por um período de 05 minutos antes da execução do ensaio, conforme item 6.12 da norma técnica SAE J 845 e norma técnica SAE J 576.

DISTRIBUIÇÃO DAS MEDIÇÕES



VALORES ENCONTRADOS LENTE COR VERMELHA (cd)

Posição	20L	15L	10L	5L	V	5R	10R	15R	20R
2,50	--	--	--	--	30	--	--	--	--
2,00	--	--	--	--	125	--	--	--	--
1,50	--	--	--	--	274	--	--	--	--
1,00	--	--	--	--	135	--	--	--	--
0,50	--	--	--	--	35	--	--	--	--

Apresentada no presente documento tem validade restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções sendo ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO GERAL DAS EMPRESAS NATUREZAS
E TABELAMENTO DE NOTAS - C/AV. CH. DE ST. PAULINO, 111 - JARDIM
BUTANTÁ, SÃO PAULO - SP - CEP. 05508-900 - FONE: (11) 3061-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 11º e 12º da Lei nº 20.160/2004 e Art. 3º, III do
Decreto nº 10.911/2006, assinado e eletronicamente registrado.
O documento eletrônico assinado tem a mesma validade jurídica do documento
assinado em papel. O documento eletrônico assinado é armazenado no sistema
de autenticação eletrônica do Cartório.

Cod. Autenticação: 10966121181953589498-3 - Data: 12/11/2019 16:01:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-050425-1/REZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://sistema.digitalizacao.com.br>

118.11.33.87
779-9004

LT

VIII. ENSAIO DE VIBRAÇÃO

Procedimento: Resultado de ensaio conforme relatório de ensaio R2598/01-A emitido em 31/05/2018, enviado pelo interessado via email em 04/06/2018. Ensaio realizado conforme item 5.1 da norma técnica SAE J 845 e norma técnica SAE J 575 conforme item 4.2

Parâmetros de Ensaio: Vibração randômica, Frequência: 10 a 250 Hz, Duração: 6h, Eixo: apenas eixo Z (vertical) e Aceleração: 1,81 g (rms)

SAE

J575 Revised NOV2006

- 9 -

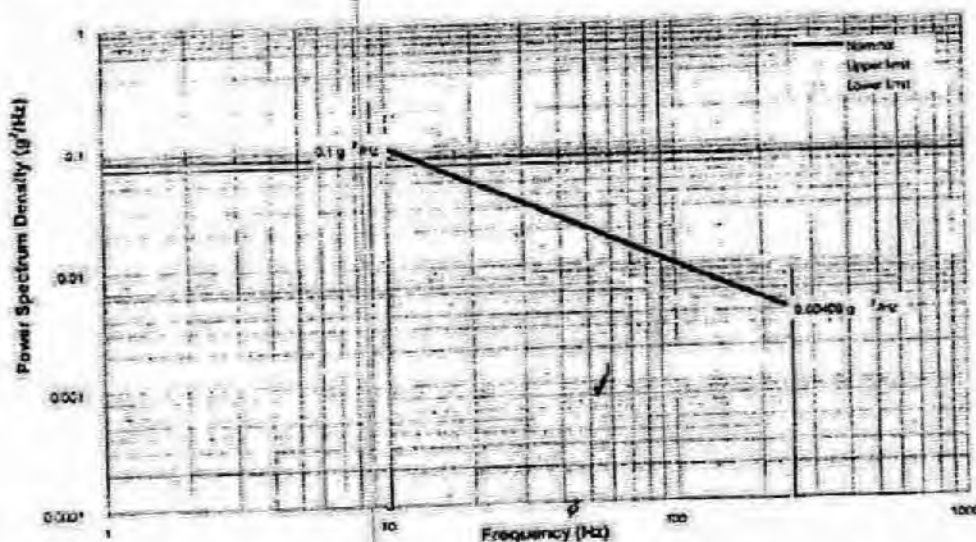


FIGURE 1 - G-LOAD PSD PROFILE FOR PASSENGER CARS AND LIGHT TRUCKS

apresentadas no presente documento têm significação estatística que aplica-se somente ao objeto ensaiado ou utilizado. A sua reprodução, ou parcial, ou total, não poderá ser feita, integralmente, reprodução parcial, ou total, sem a prévia autorização do laboratório emissor.

(1)

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E REGISTRO DE IMÓVEIS - MATRÍCULA Nº 11.483/14
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 109986121191953580480-4 - Data: 12/11/2019 16:01:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Total do Ato: R\$ 5,23
Valor Total do Ato: R\$ 5,23
Valor Total do Ato: R\$ 5,23
Valor Total do Ato: R\$ 5,23
Valor Total do Ato: R\$ 5,23

P
P
LT

Equipamento utilizado e certificado de calibração: Conforme tabelas abaixo.

Equipamento	
Equipment	Air cooled Vibrator ("Shaker")
Manufacturer	LDS Test and Measurement
Model	V875-640 SPA 24K
Manufacturing date	Jun/ 2005

Manufacture / Model	Serial number / Sensitivity	Certificate / Company	Validity
PCB Piezotronics / 353B34	SN 108266 / 103,0 mV/g	9L5F0218/ Mec-Q	02/20

LAUDO

As amostras ensaiadas atendem a especificação da Norma Técnica SAE J 845/2013, quanto nos parâmetros ensaiados

OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-124-Rev.00
- 2- Normas de referências ABNT NBR 8094, ABNT NBR 15889, ASTM B 117, SAE J 575, e SAE J 576
- 3- Observação: Ensaios climáticos onde houve a necessidade do uso de câmara de ensaio, e os mesmos não foram possíveis a realização em tamanho original foram realizados em protótipos ou segmentados.
- 4- Nota: Ensaio de vibração realizado por terceiro e de responsabilidade da empresa interessada (Flash Industria e Comercio de Produtos e Sistemas Eletroeletrônicos.)
- 5- Equipamentos Utilizados:
 Luxímetro digital marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro identificação Lenco L-001 certificado de calibração RBC/Chrompack 077.383 validade 04/2019
 Termo Higrometro Marca Incoterm identificação Lenco L-248 certificado de calibração RBC/ABSI CAL-140038/16 validade 09/2018
 Fotômetro digital marca Konica Minolta identificação Lenco L-217 certificado de calibração Allergisa CER-024/2018 validade 03/2023.
 Câmara de névoa salina Marca Bass identificação Lenco L-393 certificado RBC/Escala LP196399, LP 196400, LP 196401 e LP 196402 validade 03/2020.
 Luxímetro Marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro identificação Lenco L-001 certificado de Calibração RBC / Chrompack validade 05/2018.
 de vibração identificação Lenco L-019, Certificado de Calibração Lenco 17077258 LCL rastreado aos certificados ec 1511509A, RBC/Lenco 17057061 e RBC/R 1535/2016, validade 07/2019.

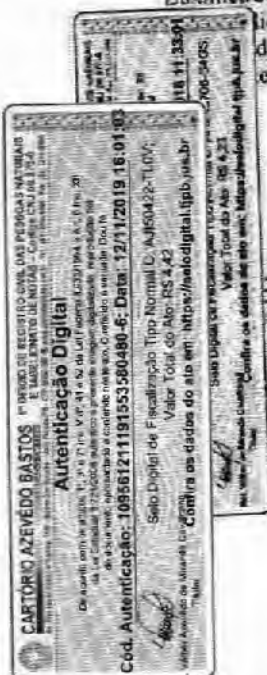
Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 04 a 31 de Maio de 2018.
 Emissão do Relatório: São Paulo, 05 de Junho de 2018.

Leandro Trindade - CREA - 5069008115
 Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Moraes - CREA - 5060418234
 Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

As especificações no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado e certificado. A sua reprodução ou cópia sem a devida autorização, integralmente, reprodução não autorizada.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,20

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
 Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
 E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br





SOLUÇÕES EM POLÍMEROS

Relatório de Ensaio
AFK0611/19
Revisão 01

Cliente: Mondiana Indústria de Plásticos LTDA	OS: 0435/0576-1-19
Contato: João Vitor Borba	
E-mail: joao.borba@mondiana.com.br	Telefone: (48) 3279-9800
Endereço: Rod. SC 407, KM 02 - N° 2800 - CX Postal 46	Bairro: Beira Rio
Cidade/UF: Biguaçu/SC	CEP: 88164-183
Data de Recebimento da(s) Amostra(s): 18/06/2019	
Período de Realização do Trabalho: 19/06/2019 a 27/06/2019	

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)	2
2 OBJETIVOS	2
3 MÉTODOS	2
3.1 Ensaio de Flamabilidade	2
4 RESULTADOS	3
4.1 Ensaio de Flamabilidade	3
5 CONCLUSÕES	4



SOLUÇÕES EM POLÍMEROS

Relatório de Ensaio AFK0611/19 Revisão 01

1 IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

A amostra enviada pelo cliente foi identificada pela AFINKO de acordo com a Tabela 1. Na Figura 1 pode ser observada uma imagem da amostra como recebida.

Tabela 1 - Identificação da(s) Amostra(s).

Identificação da AFINKO	Identificação do Cliente
AFK191328	Chapa de ABS

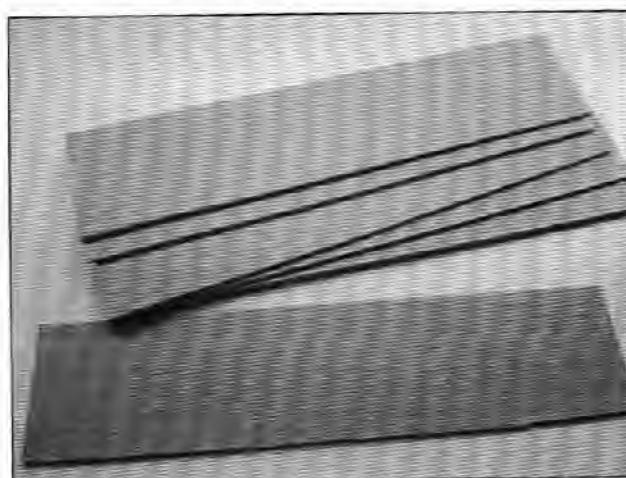


Figura 1 - Imagem da Amostra AFK191328.

2 OBJETIVOS

Realizar ensaio de Flamabilidade em 01 (uma) amostra para caracterizar a mesma.

3 MÉTODOS

3.1 Ensaio de Flamabilidade

Ensaio de flamabilidade são utilizados para medir e descrever a resposta dos materiais e produtos ao calor e à chama sob condições controladas. Este ensaio não simula condições reais de incêndio.

Nesse teste serão utilizados corpos de prova nas condições normal e envelhecido. Os corpos de prova devem ser mantidos horizontalmente, e realizadas marcações a 38 mm da extremidade (Ponto A) e a 88 mm da extremidade (Ponto B), totalizando uma distância de queima de 50 mm. Um mínimo de 05 corpos de prova deve ser utilizado.



SOLUÇÕES EM POLÍMEROS

Relatório de Ensaio AFK0611/19 Revisão 01

A chama, com altura de 38 mm, deve ser mantida em contato com a extremidade dos corpos de prova por 15 segundos. Um cronômetro deve ser acionado assim que a chama atingir o Ponto A. O tempo que a chama leva para percorrer a distância entre o Ponto A e o Ponto B (50 mm) deve ser cronometrado. Se a chama se apagar antes de atingir o Ponto B, o tempo até a distância percorrida deve ser cronometrado. Se a chama demorar mais de 5 minutos para atingir o Ponto B, o ensaio deve ser interrompido, e o tempo e a distância percorrida devem ser registrados.

A velocidade de propagação da chama (B), em milímetros por minuto, deve ser calculada para cada corpo de prova, segundo a equação:

$$B = 60 s/t$$

Onde:

B = Velocidade de Propagação da Chama (mm/min)

s = Distância de Queima (mm)

t = Tempo de Queima (s)

O ensaio foi realizado no dia 24 de junho de 2019 baseado na Resolução N° 498 da Contram (Conselho Nacional de Trânsito).

4 RESULTADOS

4.1 Ensaio de Flamabilidade

Na Tabela 2 é possível observar os resultados obtidos no ensaio de flamabilidade da amostra AFK191328.

Tabela 2 - Resultado do ensaio de Flamabilidade da amostra AFK191328.

Medida	Chama Apagou Antes da Primeira Marcação	Auto extingüível	Distância de Queima (mm)	Tempo de Queima (s)	Velocidade de Propagação da Chama (mm/min)
1	Não	Não	50	217	13,82
2	Não	Não	50	230	13,04
3	Não	Não	50	190	15,79
4	Não	Não	50	191	15,71
5	Não	Não	50	180	16,67
Média					15,01



SOLUÇÕES EM POLÍMEROS

Relatório de Ensaio AFK0611/19 Revisão 01

5 CONCLUSÕES

A Tabela 3 mostra um resumo dos resultados obtidos neste trabalho.

Tabela 3 – Resumo dos Resultados.

Velocidade de Propagação da Chama (mm/min)	
AFK191328	Requisito Contram 498 - 2014
15,01	< 100

Conforme observado na tabela acima a amostra AFK191328 atende à norma Contran 498 – 2014.

São Carlos, 27 de junho de 2019.

Dr. Marcio Kobayashi
Gerente Técnico

Mirella Fares
Pesquisadora

Observações Finais

- Os resultados aqui apresentados referem-se exclusivamente às amostras analisadas, nas condições em que foram realizados os ensaios, não sendo extensivos a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- O laboratório não é responsável em caso de interpretação ou uso indevido que se possa fazer deste documento.
- A reprodução deste documento deve ser realizada na íntegra.
- As amostras serão mantidas por três meses ou conforme determinado no orçamento/contrato.

-- Fim do Relatório --



PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA

Pregão Eletrônico nº 016/2022

A empresa **ALL CAR PROJETOS EIRELI**, CNPJ Nº 42.308.623/0001-76, com sede na Rua 10, nº 238, Qd. B6, Lt 3/1, Sala 305, Edifício Jotabrado, Setor Oeste – Goiânia/Goiás - CEP.: 74.120-020 Goiânia – Goiás – Brasil; vêm apresentar-lhes a proposta para eventual aquisição de veículo, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes.

ITEM 01

MARCA/MODELO: MERCEDES BENZ SPRINTER 416 FURGÃO 10,5 UTI AMB - 2022/2022.

QTD: 01 – UND.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

DESCRIÇÃO:

AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL MONTADO EM FURGÃO 10M³ • Veículo Furgão Monobloco original de fábrica, ano/modelo 2022, com pneus e suspensão compatíveis para sua utilização como Ambulância, 0 km, movido a Diesel, com motor de no mínimo 130 cv; equipado com todos os equipamentos. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. Adaptado para ambulância UTI de Atendimento. CATEGORIA "D", com cap. Vol. não inferior a 10 metros cúbicos no total. Compr. total min. 5.500 mm; Comp. mín. do salão de atendimento 3.100 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; banco tipo baú, de 2 ou 3 ocupantes, conforme tamanho do veículo, sendo obrigatório a utilização do espaço total direito do mesmo, as características técnicas do mesmo, devem ser idênticas as dos móveis quanto ao revestimento e acabamento, com assentos em material idêntico aos demais, utilizados na maca e/ou banco do médico quando houver; Unid. 01 EQUIPAMENTOS EXIGIDOS: Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador pulmonar mecânico de transporte; oxímetro não invasivo portátil; monitor cardioversor/monitor cardíaco com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo:

ALL CAR PROJETOS EIRELI
RUA 10, Nº238, QD. B6, LT 3/1, SALA 305, EDIFÍCIO JOTABRADO, SETOR OESTE – GOIÂNIA/GOIÁS
CEP: 74.120-020
allcarprojetos@gmail.com – (62)3911-6200



máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; seringa de 20ml; desfibrilador/ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimentos; máscara para ressuscitador adulto/infantil; lidocaína geleia e "spray"; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; estetoscópio; esfigmomanômetro adulto/infantil; cânulas orofaríngeas adulto/infantil; fios-guia para intubação; pinça de Magyll; bisturi descartável; cânulas para traqueostomia; material para cricotiroidostomia; conjunto de drenagem torácica; maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço; luvas estéreis; recipiente de algodão com antisséptico; pacotes de gaze estéril; esparadrapo; material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea; garrote; equipos de macro e microgotas; cateteres específicos para dissecação de veias, tamanho adulto/infantil; tesoura, pinça de Kocher; cortadores de soro; lâminas de bisturi; seringas de vários tamanhos; torneiras de 3 vias; equipo de infusão de 3 vias; frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro glicosado; caixa completa de pequena cirurgia; maleta de parto como descrito nos itens anteriores; sondas vesicais; coletores de urina; protetores para eviscerados ou queimados; espátulas de madeira; sondas nasogástricas; eletrodos descartáveis; equipos para drogas fotosensíveis; equipo para bombas de infusão; circuito de respirador estéril de reserva; equipamentos de proteção à equipe de atendimento: óculos, máscaras e aventais; cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almofolias com antisséptico; conjunto de colares cervicais; prancha longa para imobilização da coluna. Para o atendimento a neonatos deverá haver pelo menos uma incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts). A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância e conter respirador e equipamentos adequados para recém-natos. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação interna do compartimento médico deve ser de Natural por janela lateral translúcida e artificial feita por no mínimo 3(três) luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED e Uma luminária em LED com diâmetro mín de 150 mm com TECNOLOGIA DE DESINFECÇÃO, REDUZINDO OS NÍVEIS DE BACTÉRIAS, GERMES & MOFO. REDUÇÃO COMPROVADA DE ATÉ 99% EM GERMES APÓS 24 HORAS. A tecnologia deverá fornecer desinfecção contínua de bactérias em objetos e superfícies, enquanto fornece iluminação segura com seus comprimentos de onda de luz visível precisamente projetados no compartimento de pacientes para o atendimento dos médicos e enfermeiros. A tecnologia deverá ser projetada para atender aos padrões IEC62471 (a norma IEC 62471 fornece orientação para avaliar a segurança fotobiológica das lâmpadas) comprovadas através de documentos oficiais e/ou laudos em nome do fabricante ou representante estabelecido no território nacional, que deve ter vínculo com o licitante, e ambos documentos devem ser apresentados juntamente com os documentos técnicos do veículo no envelope 1, aceitando -se tradução juramentada, quando for o caso, o percentual de 99%, é obtido em ambiente totalmente fechado durante o período de uso, por tratar-se de ambulância os índices tendem a diminuir, alterando seu percentual, porém não alterando sua eficácia; A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical (farol de embarque). Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato.



Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico e/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos; Sistema fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 161. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. Ar Condicionado o compartimento do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica com ventilação, aquecedor e desembaçador, ar condicionado para o compartimento do paciente deverá ser em gás ecológico(134a);Visando manter a qualidade do sistema a ser instalado no compartimento traseiro o mesmo devera possuir um módulo de sistema autônomo de detecção de aclave acentuado e aceleração brusca, agindo para desligar o compressor, liberando potência para o motor, retornando automaticamente quando não houver necessidade de maior potência e sua capacidade mínima, este devera ter sido certificado pela montadora fabricante do veículo, de que a empresa fabricante e instaladora do sistema de ar condicionado atende os requisitos e está vinculada a empresa licitante, com assinatura entre as empresas do vínculo assumido, que deverão ser apresentados no envelope 1 juntamente com o descritivo técnico do veículo; Revestimento Interno, as paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares podendo ser de PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro) laminadas, ou PRFV com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo ou Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) com espessura mínima de 3mm e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução No 498,de 29 de Julho de 201 4; este material deverá ter aditivo antimicrobiano em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade, que também deverão ser apresentados no envelope 1 juntamente com o descritivo técnico do veículo; Maca retrátil, com no min. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete, e com capacidade para até 150 kg. Pega-mão no teto do salão de atendimento, posicionado próximo às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e cl 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma; Piso Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado., vedado em todas suas extremidades, Mobiliário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo).As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá ser tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com 1.000 mm ou 1.900 mm de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 mm mínimos; banco tipo baú, de material idêntico ao armário, e com lugar para 2(dois) ou 3 (três) ocupantes, com estofado e cintos de segurança automotivos, dependendo do tamanho do veículo, sempre no quesito mobiliário dar preferência para o maior uma vez que o tamanho do veículo será o fator determinante. Vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no cap ô, vidros

ALL CAR PROJETOS EIRELI
RUA 10, Nº238, QD. B6, LT 3/1, SALA 305, EDIFÍCIO JOTABRADO, SETOR OESTE – GOIÂNIA/GOIÁS
CEP: 74.120-020
allcarprojetos@gmail.com – (62)3911-6200



laterais e vidros traseiros; deverá incluir todos os impostos Inclusos, emplacamento, Plotagem do veículo (modelo enviado pelo Município). Demais equipamentos exigidos pela legislação pertinente. MODELO/FABRICANTE, EMBLEMAS EXCLUSIVOS CORRESPONDENTE AO MODELO E MARCA OFERECIDO. GARANTIA DO VEICULO Prevalece o Indicado pela Montadora. GARANTIA DE EQUIPAMENTOS Garantia mínima de 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fábrica.

➤ **DECLARAMOS QUE:**

PRAZO/LOCAL DA ENTREGA:

O prazo de entrega do objeto desta licitação é de até 45 (quarenta e cinco dias), contados do recebimento da ordem de fornecimento.

Local de Entrega: Sede da Prefeitura do Município de Souto Soares-BA.

• **FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo da nota fiscal. Dados bancários: Banco do Brasil agência 2186-5, conta corrente 20225-8 em nome de ALL CAR PROJETOS EIRELI, CNPJ Nº 42.308.623/0001-76.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

Estamos de acordo com todos os termos do Edital.

- Em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da mesma.
- Garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo conforme estabelece o edital.
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa como suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- Veículo com primeiro emplacamento em nome da licitante para posterior transferência para o Município, sendo todos gastos das taxas de transferências a cargo do Licitante.

ALL CAR PROJETOS
EIRELI:42308623000176

Assinado de forma digital por ALL
CAR PROJETOS
#B3L0R13109432000176
Data: 2022.07.14 02:27:46 -03'00'

Goiânia, 12 de julho de 2022.

ALL CAR PROJETOS EIRELI
42.308.623/0001-76
Alex Vaz da Silva
CPF: 932.583.721-87

Sprinter Van Passageiro

Levando mais conforto e segurança no transporte de pessoas



Motor

OM 651CDI | Bi-turbo | Diesel | 4 cilindros em linha | 2,2 litros | PROCONVE P7

Potência [cv / kW]	163/120 @ 3.800 rpm
Torque [kgf.m / Nm]	36,4 / 360 @ 1.200 - 2.400 rpm
Alternador	14V 250A
Bateria	12V 92Ah

Câmbio

Caixa de mudanças	Mecânica de 6 marchas - ZF- 6S 480
Relação de marchas	1:5,070 / 2:2,614 / 3:1,524 / 4:1 / 5:0,770 / 6:0,657 / R:4,823
Relação eixo motriz (traseiro)	Modelo 416 CDI: i = 4,182 Modelo 516 CDI: i = 4,727

Pacotes disponíveis

Pacote	Pacote Comfort Plus	Pacote Luxo	Pacote Luxo Hi-Tech	Pacote Premium
Modelo	416 CDI	416 CDI e 516 CDI	416 CDI e 516 CDI	416 CDI
Número de passageiros	15 + 1	15 + 1 / 17 + 1 / 20 + 1	15 + 1 / 17 + 1 / 20 + 1	9 + 1
Pintura Sólida ou Metálica	Opcional	Opcional	Opcional	Metálica
Ar condicionado frontal	Série	Série	Série	Série
Rádio Am/Fm	Série	Série	Indisponível	Indisponível
Sistema multimídia MBUX	Indisponível	Indisponível	Série	Série
Câmera de ré	Indisponível	Indisponível	Série	Série
Volante multifuncional	Indisponível	Indisponível	Série	Série
Piloto automático	Indisponível	Indisponível	Série	Série
Assentos Luxo	Indisponível	Série	Série	Premium
Rodas de liga leve	Indisponível	Indisponível	Indisponível	Série
Carpete	Indisponível	Indisponível	Indisponível	Série

Itens de série em todos os pacotes: entrada USB - C em todas as fileiras de bancos, Bluetooth, Keyless Start, tacógrafo, airbag para motorista e acompanhante, volante com ajuste de altura e profundidade, vidros dianteiros elétricos, espelhos retrovisores elétricos com aquecimento, alarme, fechamento central das portas via controle remoto, faróis de neblina e luzes de circulação diurna.

Assistentes de frenagem

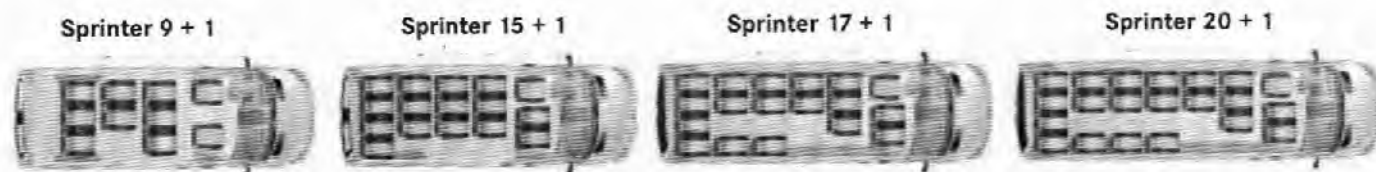
- Freio hidráulico a disco em todas as rodas, com discos frontais autoventilados.
- Exclusivo Programa Eletrônico de Estabilidade (ESP Adaptativo 9i®)
- Assistente Ativo de Frenagem (ABA - Active Brake Assist)
- Assistente de Vento Lateral / Assistente de Partida em Rampa / Assistente de Fadiga

Dimensões [mm]

Modelo	416 CDI - Teto Baixo	416 CDI - Teto Alto	516 CDI - Teto Alto	516 CDI Teto Alto
Número de passageiros	9+1 / 15+1	9+1 / 15+1	17+1	20+1
Distância entre-eixos	3.665	3.665	4.325	4.325
Comprimento total	5.932	5.932	6.967	7.367
Altura (sem e com ar-condicionado)*	2.347 / 2.535	2.632 / 2.820	2.686 / 2.874	2.669 / 2.857
Altura interior (máxima)	1.550	1.840	1.840	1.840
Diâmetro de giro	13.400	13.400	15.200	15.200
Vão da porta lateral (altura e largura)	1.496 / 1.231	1.792 / 1.231	1.792 / 1.146	1.792 / 1.146
Vão da porta traseira (altura e largura)	1.520 / 1.542	1.818 / 1.542	1.818 / 1.542	1.818 / 1.542
Balanço dianteiro	1.021	1.021	1.021	1.021
Balanço traseiro	1.246	1.246	1.621	2.021

Largura sem espelhos = 2.020 mm. Largura com espelhos padrão = 2.345 mm; *Medidas referentes ao veículo descarregado.

Disposição dos assentos



Pesos [kg]

Modelo	416 CDI	516 CDI
Peso bruto total (PBT)	4.100	5.000
Peso bruto total combinado (PBTC)	5.880	7.000

Desempenho

Modelo	416 CDI - Teto Baixo	416 CDI - Teto Alto	516 - CDI - Teto Alto
Velocidade máxima [km/h]	157	157	157

Chassi

Modelo	416 CDI	516 CDI
Direção	Elétrica	Elétrica
Tração	Traseira	Traseira
Suspensão dianteira	Independente com molas transversais parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora	
Suspensão traseira	Rígido com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora	
Tanque de combustível	71	71
Pneus	225 / 75 R16C	195 / 75 R16C

[*] Alguns itens citados ou mostrados neste folheto são opcionais e podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento. Procure um Concessionário Mercedes-Benz e conheça as múltiplas configurações oferecidas e a diversidade de opcionais disponíveis. No interesse do desenvolvimento tecnológico, a Mercedes-Benz reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso. A qualidade do meio ambiente é respeitada pela tecnologia dos produtos Mercedes-Benz.

Para mais informações, ligue 0800 970 90 90 ou acesse: www.mercedes-benz.com.br. Mercedes-Benz, marca do grupo Daimler.

Informações válidas para veículos ano / modelo a partir de 2019 / 2020.

Pela vida. Escolha trânsito seguro.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ALL CAR PROJETOS EIRELI

ALEX VAZ DA SILVA, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, natural de Rondonópolis – MT, nascido aos 05 de Fevereiro de 1981, filho de João Vaz da Silva e Ionice Maria da Silva, inscrito no CPF: 932.583.721-87, portador da C.I. nº 4884750, expedida por DGPC-GO, em 29.01.2003, residente e domiciliado na Rua Petronilio Carlos Almeida, snº, Centro, na cidade de Itiquira – MT, CEP: 78.790-000.

O titular da empresa **ALL CAR PROJETOS EIRELI**, com sede á **Rua 10, Nº 238, Qd. B 6, Lt. 3/1, Sala 305, Edifício Jotabrado, Setor Oeste, na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74.120-020**, com Ato Constitutivo registrado e arquivado na **JUCEG** sob o nº **52601115883** de 14.06.2021 e inscrita no **CNPJ-MF** nº **42.308.623/0001-76**, resolve neste ato por este instrumento particular alterar e consolidar o aludido Ato Constitutivo mediante as cláusulas e condições adiante estabelecidas;

CLÁUSULA I – A empresa resolve abrir uma filial que se localizará na **Rua 10 Qd. 22 Lote 29 Bairro de Lourdes, na cidade de Anápolis – GO, CEP: 75.095-690**, com a mesma denominação social e título de fantasia da sede, com capital social de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), desmembrado da Matriz; com início das atividades na data do arquivamento deste na Junta Comercial, e tem como objeto social as seguintes atividades: **COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADO, COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS**

CLÁUSULA II – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar

as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO ALL CAR PROJETOS EIRELI

ALEX VAZ DA SILVA, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, natural de Rondonópolis – MT, nascido aos 05 de Fevereiro de 1981, filho de João Vaz da Silva e Ionice Maria da Silva, inscrito no CPF: 932.583.721-87, portador da C.I. nº 4884750, expedida por DGPC-GO, em 29.01.2003, residente e domiciliado na Rua Petronilio Carlos Almeida, snº, Centro, na cidade de Itiquira – MT, CEP: 78.790-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **ALL CAR PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **42.308.623/0001-76**, promove a Consolidação do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira e tem o nome empresarial de **ALL CAR PROJETOS EIRELI** e **ALL CAR PROJETOS** como nome fantasia;

CLÁUSULA II – A Empresa cria uma filial localizada na **Rua 10 Qd. 22 Lote 29 Bairro de Lourdes, na cidade de Anápolis – GO, CEP: 75.095-690**, com a mesma denominação social e título de fantasia da sede, com capital social de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), desmembrado da Matriz;

CLÁUSULA III – A empresa Matriz tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus, Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, Comércio por atacado de caminhões novos e usados, Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados,

Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, Comércio sob consignação de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Locação de automóveis sem condutor

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;

CNAE Nº 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;

CNAE Nº 2930-1/03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;

CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;

CNAE Nº 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;

CNAE Nº 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;

CNAE Nº 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados;

CNAE Nº 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;

CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

CNAE Nº 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;

- CNAE Nº 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- CNAE Nº 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
- CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios;
- CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CLÁUSULA IV – A Filial tem por objeto COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADO, COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS;

CLÁUSULA V – O prazo de duração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é por tempo indeterminado, e a Matriz teve seu início em 14.06.2021, conforme registro na JUCEG-Goiás.

CLÁUSULA VI – A Filial iniciará suas atividades na data do arquivamento deste na Junta Comercial do Estado de Goiás e seu prazo de duração será indeterminado;

CLÁUSULA VII – O Capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é no valor total de R\$ 830.000,00 (Oitocentos e Trinta mil reais), já totalmente integralizado pelo titular, em moeda corrente no País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Titular	Capital Social
ALEX VAZ DA SILVA	R\$ 830.000,00
TOTAL	R\$ 830.000,00

CLÁUSULA VIII – O capital da Filial é no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**

CLÁUSULA IX – A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é exercida por **ALEX VAZ DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresa em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários, sem autorização do titular, podendo assinar em quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos.

CLÁUSULA X – O titular da empresa declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, tudo de acordo com o Art. 1.011 do CC/2002.

CLÁUSULA XI – O titular **ALEX VAZ DA SILVA**, tem e terá retirada mensal pelo pró-labore, que será estabelecida em janeiro de cada ano.

CLÁUSULA XII – O Titular **ALEX VAZ DA SILVA**, declara sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade Eireli.

CLÁUSULA XIII – A responsabilidade da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será do titular e responderá solidariamente pela subscrição e integralização do Capital. Tudo de acordo com o Art. 1.052 do CC/2002.

CLÁUSULA XIV – A deliberação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será decidida pelo titular ficando dispensada a realização de reuniões e a elaboração de Ata, tudo de acordo com Art. 1.072, inciso 3º, do CC/2002.

CLÁUSULA XV – O exercício da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será coincidente com o ano calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA XVI – Em caso de falecimento da titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada não se dissolverá, facultando aos herdeiros do “de cujus”, a assumir as cotas ou a realizar as vendas das cotas do “de cujus” a terceiros.

CLÁUSULA XVII – Os casos omissos deste quer seja judicial ou extra judicial, serão resolvidos conforme a legislação, e tudo no Foro da Comarca de Goiânia - Goiás.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia-Goiás, 26 de Abril de 2022.

ALEX VAZ DA SILVA

Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALL CAR PROJETOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
93258372187	ALEX VAZ DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022 12:09 SOB N° 52901068805.
PROTOCOLO: 220693749 DE 27/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205224373. CNPJ DA SEDE: 42308623000176.
NIRE: 52601115883. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2022.
ALL CAR PROJETOS EIRELI

FAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ALL CAR PROJETOS EIRELI

ALEX VAZ DA SILVA, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, natural de Rondonópolis – MT, nascido aos 05 de Fevereiro de 1981, filho de João Vaz da Silva e Ionice Maria da Silva, inscrito no CPF: 932.583.721-87, portador da C.I. nº 4884750, expedida por DGPC-GO, em 29.01.2003, residente e domiciliado na Rua Petronilio Carlos Almeida, snº, Centro, na cidade de Itiquira – MT, CEP: 78.790-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas: (art. 997, I, do CC);

CLÁUSULA I – A empresa adotará o seguinte nome empresarial: **ALL CAR PROJETOS EIRELI** e usará a expressão **ALL CAR PROJETOS** como nome fantasia

CLÁUSULA II – A empresa terá sua sede no seguinte endereço: **Rua 10, Nº 238, Qd. B 6, Lt. 3/1, Sala 305, Edifício Jotabrado, Setor Oeste, na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74.120-020**

CLÁUSULA III – A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus, Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, Comércio por atacado de caminhões novos e usados, Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, Comércio sob consignação de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos

automotores, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Locação de automóveis sem condutor E exercerá as seguintes atividades:

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como Matriz serão exercidas as atividades de:

CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; CNAE Nº 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; CNAE Nº 2930-1/03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus; CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; CNAE Nº 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados; CNAE Nº 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados; CNAE Nº 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados; CNAE Nº 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores; CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; CNAE Nº 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; CNAE Nº 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; CNAE Nº 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; CNAE Nº 4763-

6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
CNAE Nº 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;
CNAE Nº 2930-1/03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;
CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
CNAE Nº 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
CNAE Nº 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;
CNAE Nº 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados;
CNAE Nº 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
CNAE Nº 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
CNAE Nº 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
CNAE Nº 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;

CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios;

CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CLÁUSULA IV – A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste na Junta Comercial do Estado de Goiás e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA V – O Capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é no valor total de R\$ 830.000,00 (Oitocentos e Trinta mil reais), já totalmente integralizado pelo titular, em moeda corrente no País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Titular	Capital Social
ALEX VAZ DA SILVA	R\$ 830.000,00
TOTAL	R\$ 830.000,00

CLÁUSULA VI – A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é exercida por **ALEX VAZ DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresa em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários, sem autorização do titular, podendo assinar em quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos.

CLÁUSULA VII – O titular da empresa declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta da Empresa Individual de

Responsabilidade Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, tudo de acordo com o Art. 1.011 do CC/2002.

CLÁUSULA VIII – O titular **ALEX VAZ DA SILVA**, tem e terá retirada mensal pelo pró-labore, que será estabelecida em janeiro de cada ano.

CLÁUSULA IX– O Titular **ALEX VAZ DA SILVA**, declara sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade Eireli.

CLÁUSULA X – A responsabilidade da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será do titular e responderá solidariamente pela subscrição e integralização do Capital. Tudo de acordo com o Art. 1.052 do CC/2002.

CLÁUSULA XI – A deliberação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será decidida pelo titular ficando dispensada a realização de reuniões e a elaboração de Ata, tudo de acordo com Art. 1.072, inciso 3º, do CC/2002.

CLÁUSULA XII – O exercício da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será coincidente com o ano calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA XIII – Em caso de falecimento da titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada não se dissolverá, facultando aos herdeiros do “de cujus”, a assumir as cotas ou a realizar as vendas das cotas do “de cujus” a terceiros.

CLÁUSULA XIV – Os casos omissos deste quer seja judicial ou extra judicial, serão resolvidos conforme a legislação, e tudo no Foro da Comarca de Goiânia - Goiás.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia-Goiás, 02 de Junho de 2021.

ALEX VAZ DA SILVA
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALL CAR PROJETOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
93258372187	ALEX VAZ DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2021 10:41 SOB Nº 52601115883.
PROTOCOLO: 215920848 DE 14/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104148711. CNPJ DA SEDE: 42308623000176.
NIRE: 52601115883. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2021.
ALL CAR PROJETOS EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARREIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2236685139

Nome: ALEX VAZ DA SILVA

DOC. IDENTIFICAÇÃO/ORGANIZADOR: 4884756-1/DFC-GO

CPF: 832.582.721-89 DATA NASCIMENTO: 00/01/1991

Relação: JOAO VAZ DA SILVA
TÔNICO MARIA DA SILVA

PERMISSÃO: AOC CAT. HAB: 11

Nº REGISTRO: 030720019 VALIDADE: 01/08/2012 P. HABILITAÇÃO: 01/11/2005

OBSERVAÇÕES EXB:

Alex Vaz da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: IPIQUINA, MT DATA EMISSÃO: 29/10/2011

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO: 0501278-440
08341462312

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que ALL CAR PROJETOS EIRELI
CNPJ: 42.308.623/0001-76
NIRE: 52 60111588-3

não consta como sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial.



Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, 90076864104

Date: 2022.06.06 16:21:41 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Específica

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 229954190

Chave de segurança: Nugal

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço:

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Específica emitida para
LUANA SANTOS BARROSO, 01028540175
Goiânia, 6 de Junho de 2022

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL ALL CAR PROJETOS EIRELI

 NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52.60111588-3	42.308.623/0001-76	14/06/2021	14/06/2021

 ENDEREÇO RUA 10

 NÚMERO 238 COMPLEMENTO QUADRAB 6 LOTE 3/1 SALA 305 EDIF JOTABRADO BAIRRO SET OESTE

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS, FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOS E ONIBUS, COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, ATIVIDADES DE CORRETAGEM, INTERMEDIACAO, MEDIACAO DE NEGOCIOS OU SERVICOS, SEM ESPECIFICACAO DEFINIDA, PROMOVENDO A INTEGRACAO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

 CAPITAL R\$ 830.000,00
OITOCENTOS E TRINTA MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 830.000,00
OITOCENTOS E TRINTA MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
ALEX VAZ DA SILVA / 832.583.721-87	SIM	02/06/2021	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
ALEX VAZ DA SILVA	932.583.721-87	02/06/2021	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>27/04/2022</u>	NÚMERO <u>52901068805</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) <u>ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ALL CAR PROJETOS EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60111588-3	42.308.623/0001-76

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

- NIRE: 52 90106880-5 CNPJ: 42.308.623/0002-57

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA 10, SN e QUADRA22 LOTE 29, LOURDES, ANÁPOLIS, GO, 75095-690, Brasil

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI.90076664104

Date: 2022.05.30 17:21:22 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

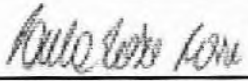
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 229956216

Chave de segurança: 82Dr6

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço:

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>


Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida

LUANA SANTOS BARROSO, 01028540175

Goiânia, 30 de Maio de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
42.308.623/0001-76
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/06/2021

NOME EMPRESARIAL
ALL CAR PROJETOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ALL CAR PROJETOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R 10

NÚMERO
238

COMPLEMENTO
QUADRAB 6 LOTE 3/1 SALA 305 EDIF
JOTABRADO

CEP
74.120-020

BAIRRO/DISTRITO
SET OESTE

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ALLCARPROJETOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(62) 3911-6200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/06/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2022 às 15:15:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.068.235-1**

Prazo de Validade: até 31/07/2022

CNPJ: 42.308.623/0001-76

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 3 DE MAIO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 32688681

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ALL CAR PROJETOS EIRELI

CNPJ

42.308.623/0001-76

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.511.854.168

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 JULHO DE 2022

HORA: 23:4:25:7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALL CAR PROJETOS EIRELI
CNPJ: 42.308.623/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:40:31 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2022.

Código de controle da certidão: **C45C.3A4E.9637.0101**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.308.623/0001-76

Razão Social: ALL CAR PROJETOS EIRELI

Endereço: RUA 10 QD B LOTE 3/1 SALA 305 238 EDIF JOTABRADO / SET OESTE /
GOIANIA / GO / 74120-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022

Certificação Número: 2022070903561273383703

Informação obtida em 12/07/2022 23:19:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALL CAR PROJETOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.308.623/0001-76
Certidão nº: 14787749/2022
Expedição: 09/05/2022, às 15:20:32
Validade: 05/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALL CAR PROJETOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.308.623/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104035637537

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : ALL CAR PROJETOS EIRELI

CNPJ : 42308623000176

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104035637537

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de julho de 2022, às 23:10:23
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 12 de julho de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104335677530**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ALL CAR PROJETOS EIRELI

CNPJ : 42308623000176

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104335677530**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de julho de 2022, às 23:11:52
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 12 de julho de 2022





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Célia Regina Machado de O. Lobo Carneiro, sob a autenticidade nº 12105473250 em 29/07/2021, protocolo 216215935. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ALL CAR PROJETOS EIRELI
Número de Registro:	52601115883
CNPJ:	42308623000176
Município:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	BALANÇO DE ABERTURA
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	14/06/2021 - 14/06/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
85036765168	SIMIRAME DANUZA DE SOUZA	GO20489
93258372187	ALEX VAZ DA SILVA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/07/2021 03:51:17 SOB Nº 20216215935.
PROTOCOLO: 216215935 DE 26/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105473250. NIRE: 52601115883.
ALL CAR PROJETOS EIRELI

Célia Regina Machado de O. Lobo Carneiro
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 29/07/2021

Termo de Abertura

Nome do Livro: BALANÇO DE ABERTURA

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo BALANÇO DE ABERTURA, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 03, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ALL CAR PROJETOS EIRELI, município Goiânia, CNPJ nº 42.308.623/0001-76, Número de Registro (NIRE) 52601115883.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/06/2021

Goiânia, 14/06/2021

SIMIRAME DANUZA DE SOUZA
CONTADOR
CRC/GO 20489

ALEX VAZ DA SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 932.583.721-87

ALL CAR PROJETOS EIRELI
CNPJ: 42.308.623/0001-76
Balanco encerrado em: 14/06/2021

Folha: 00002
Número livro: 00001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	830.000,00 D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	830.000,00 D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	830.000,00 D
4	1.1.1.01	CAIXA	830.000,00 D
5	1.1.11.01.0001	CAIXA GERAL	830.000,00 D
149	2	PASSIVO	830.000,00 C
242	2.3	PATRIMONIO LÍQUIDO	830.000,00 C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	830.000,00 C
244		CAPITAL SUBSCRITO	830.000,00 C
245		ALEX VAZ DA SILVA	830.000,00 C

ALEX VAZ DA SILVA
Titular
CPF: 932.583.721-87

SIMIRAME DANUZA DE SOUZA
Contadora
Reg no CRC - GO nº 20.489/O
CPF: 850.367.651-68

Termo de Encerramento

Nome do Livro: BALANÇO DE ABERTURA

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo BALANÇO DE ABERTURA, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 03, e serviu para escrituração no período de 14/06/2021 a 14/06/2021, da empresa ALL CAR PROJETOS EIRELI.

Goiânia, 14/06/2021

SIMIRAME DANUZA DE SOUZA
CONTADOR
CRC/GO 20489

ALEX VAZ DA SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 932.583.721-87



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SIMIRAME DANUZA DE SOUZA
REGISTRO.....	: GO-020489/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.367.651-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 14/07/2022 as 10:38:26.

Válido até: 12/10/2022.

Código de Controle: 569391.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALL CAR PROJETOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85036765168	SIMIRAME DANUZA DE SOUZA
93258372187	ALEX VAZ DA SILVA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/07/2021 03:51:08 SOB N°
20216215935.
PROTOCOLO: 216215935 DE 26/07/2021. NIRE: 52601115883.
ALL CAR PROJETOS EIRELI

Célia Regina Machado de O. Lobo Carneiro
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 29/07/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Francisco Mascarenhas, 76, Centro - Telefone: (38) 3723-1103
Site: www.inimutaba.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa ALL CAR PROJETOS EIRELI – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 42.308.623/0001-76 , por intermédio de seu representante legal Alex Vaz da Silva portador (a) da Cédula de Identidade RG sob n°. 4884750 e inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob n°. 932.583.721-87, com sede na Rua 10, número 238, Quadra B6, Lote 3/1, sala 3605, Edifício Jotabrado, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74120-020, prestou serviços ao Município de Inimutaba/MG, CNPJ 17.694.860/0001-75, cujo objeto oriundo do Pregão Eletrônico n° 001/2022, Processo Licitatório n° 222/2022 conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE – 1 CADEIRANTE – MINIMO 10 PESSOAS COM ACESSIBILIDADE ANO/MODELO 2021/2022, COR BRANCA, POTÊNCIA MINIMA 130 CV, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MINIMA 3665 MMTV, KIT MULTIMIDIA, COMBUSTÍVEL DIESEL, CAMBIO MANUAL, DIREÇÃO HIDRAULICA, TRAÇÃO 4X2 E TRAÇÃO TRASEIRA, ZERO KM, COM TODOS OS ACESSÓRIOS	MERCEDES BENZ SPRINTER 416 16L -2021/2022- TETO BAIXO	01	R\$330.000,00

EMERSOM
DANEZZI:
86200330697

Assinado eletronicamente por 1369333-666
DANEZZI, EMERSOM
Data: 2022.08.02 10:00:00
CPF: 000.000.000-00
Assinado eletronicamente por 1369333-666
DANEZZI, EMERSOM
Data: 2022.08.02 10:00:00
CPF: 000.000.000-00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 04471/2021

Baixo Risco(Sem Vistoria Prévia)

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Goiânia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

Razão Social ALL CAR PROJETOS EIRELI
Nome Fantasia ALL CAR PROJETOS
CPF/CNPJ 42308623000176 **Inscrição Municipal** 5406897
Endereço R 10 N. 238 QD- B_6 LT- 3/1 SET OESTE
Atividade(s) Comercial,
CNAE(s) 749010400 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Escritório)
451110100 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Escritório)
451110200 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (Escritório)
454120300 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (Escritório)
454120400 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas (Escritório)
453070300 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Escritório)
466130000 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (Escritório)
466210000 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (Escritório)
451110300 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (Escritório)
451110400 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados (Escritório)
451110600 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados (Escritório)
451110500 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados (Escritório)
451290200 - Comércio sob consignação de veículos automotores (Escritório)
476360500 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Escritório)
293010100 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões (Escritório)
293010300 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus (Escritório)
771100000 - Locação de automóveis sem condutor (Escritório)
461410000 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Escritório)
492300200 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Escritório)
452000200 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Escritório)

Horário de Funcionamento Licenciado: Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00

Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

Área Total Ocupada para Atividade (em m²) 50 m²

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar Nº 171 de 29/05/2007 e Lei Nº 8617 de 09/01/2008)

Área de Carga e Descarga Exigida: 0 m²

Quantidade de vagas de estacionamento exigida: 5 vagas

Documentos Exigidos para Validade deste Alvará conforme documentos de Informação de Uso do Solo:

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 2487715004;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

É Obrigatório

- Atender às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado por portadores deficientes (art. 113, par 5, da Lei Complementar 014 de 29/12/1992).
- Que os documentos elencados acima estejam dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na perda de validade deste Alvará.

Observações

A validade do Alvará de Localização e Funcionamento fica condicionada ao atendimento das regras previstas em Leis Municipais de Goiânia, concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiências, conforme Lei Complementar nº 014/1992, Artigo 113 § 5º;

Este Alvará foi emitido sem vistoria prévia e baseado em declarações do contribuinte. Se constatadas irregularidades, ou informações declaradas divergentes em vistoria fiscal posterior, ou validade expirada, este Alvará será considerado nulo de ofício, assim como, estará sujeito à lavratura do auto de infração e às sanções de multa, interdição e/ou outras penalidades previstas na lei complementar nº 014 de 29/12/1992 e demais normas municipais, sem prejuízo de eventuais penalidades civis e penais (art. 299 do Código Penal).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento (Art. 113, Par 1º da Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992).

Código de Verificação: AWaL1Zvn

Emissão: 17/07/2021 09:05:42 Pedido : 27209



PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE ALL CAR PROJETOS EIRELI		COD. DEBITO: 000000540689721182022000		
INSCRICAO CADASTRAL 000.0540 6897	CPF/CNPJ 42.308.623/0001-76			
ENDERECO R 10 QD. B_6 LT. 3/1 NR. 238 SET OESTE GOIANIA - GO CEP 74000-000				
TRIBUTO 2119 - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)				
REFERENCIA 20/2000	VENCIMENTO 20/01/2022	EXERCICIO 2022	PARCELA 0	EMISSAO 19/01/2022
INFORMACOES INIC.ATIV.: 14/06/2021 AREA OCUPADA ESTAB.: 50,00				
VALIDADE 20/01/2022	QUANTIDADE DE UFIR ***** **	VALOR A RECOLHER ***** 124,65	TAXA DE EXPEDIENTE ***** 0,00	
MULTA ***** 0,00	JUROS ***** 0,00	DESCONTOS ***** 0,00	TOTAL A PAGAR ***** 124,65	
MENSAGENS VALORES ORIGINAL E TOTAL EM REAL TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)				

VIA CONTRIBUINTE 86890000001-5 24650161209-3 22022012001-0 61011142500-5 19/01/22-WEB

INFORMACOES PARA USO EM PROCESSOS				
CONTRIB. : ALL CAR PROJETOS EIRELI				
INSCRICAO : 540.689-7 CNPJ/CPF: 42.308.623/0001-76				
RUBRICA : 2119 ANO : 2022 PARCELA : 0				
ESPECIFICACAO: TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)				
TOTAL A PAGAR: 124,65				
***** 1 VIA DO DOCUMENTO *****				
NUMERO UNICO DE PROCESSAMENTO DUAM: 22012001610111425				
EMITIDO NO SISTEMA EM 19/01/2022 AS 16:04				

VIA PROCESSO 86890000001-5 24650161209-3 22022012001-0 61011142500-5 19/01/22-20/01/22-WEB

cortar aqui

cortar aqui



86890000001-5 24650161209-3 22022012001-0 61011142500-5

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE ALL CAR PROJETOS EIRELI			
INSCRICAO CADASTRAL 000.0540 6897	RUBRICA 2119	EXERCICIO 2022	PARCELA 0
VALIDADE 20/01/2022	VENCIMENTO 20/01/2022	QUANTIDADE DE UFIR ***** **	TOTAL A PAGAR ***** 124,65

VIA BANCO

19/01/22-WEB

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/01/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.56.41
2186502186

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ALL C P EIRELI
AGENCIA: 2186-5 CONTA: 20.225-8
EFETUADO POR: LUANA S BARROSO

=====
Convenio PREFEITURA MUN GOIANIA GO
Codigo de Barras 86890000001-5 24650161209-3
22022012001-0 61011142500-5
Data do pagamento 20/01/2022
Valor em Dinheiro 124,65
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 124,65
=====

DOCUMENTO: 012001
AUTENTICACAO SISBB:
C.A6E.2E1.F12.F9E.227



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa ALL CAR PROJETOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.308.623/00021-76 sediada Rua 10, nº 238, Qd. B6, Lt. 3/1, Sala 305, Edifício Jotabrado, Setor Oeste, Goiânia/Goiás, por intermédio de seu representante legal Alex Vaz da Silva portador (a) da Cédula de Identidade RG sob nº 4884750 e inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 932.583.721-87, DECLARA,

a) que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame e é optante pelo Simples Nacional;

b) que conhece e concorda com todos os termos da licitação em epígrafe e que cumpre plenamente todos os requisitos de Habilitação exigidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

c- Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

d) que até a presente data inexistem fatos impeditivos e/ou supervenientes que impeçam a habilitação, bem como não se encontra em estado de inidoneidade, declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal, e que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) que não possui quaisquer dos impedimentos previstos nos § 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de 19 de Agosto de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de Agosto de 2014, cujos termos assume conhecer na íntegra;

f) que têm ciência de que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93;

g) que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

h) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, instaurado por esta Prefeitura, que:

ALL CAR PROJETOS EIRELI
RUA 10, Nº238, QD B6, LT 3/1, SALA 305, EDIFÍCIO JOTABRADO, SETOR OESTE - GOIÂNIA/GOIÁS
CEP: 74.120-020
allcarprojetos@gmail.com - (62)3911-8200

ALEX VAZ DA SILVA
CPF: 932.583.721-87



- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; • Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico.

Goiânia, 11 de julho de 2022.

ALEX VAZ DA SILVA
CPF: 932.583.721-87

ALL CAR PROJETOS EIRELI
42.308.623/0001-76
ALEX VAZ DA SILVA
932.583.721-87

42.308.623/0001-76
ALL CAR PROJETOS EIRELI
RUA 10, Nº 238, QD. B6 LT. 3/1 SL. 305
ED. JOTABRADO, ST. OESTE - CEP 74.120-020
GOIÂNIA-GO

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Empresa **ALL CAR PROJETOS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA 10, 238 QUADRAB 6 LOTE 3/1 SALA 305 EDIF JOTABRADO, SET OESTE, Goiânia - GO, CEP: 74120-020, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Goiânia - GO, 02/06/2021

ALEX VAZ DA SILVA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALL CAR PROJETOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
93258372187	ALEX VAZ DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2021 10:41 SOB Nº 20215920856.
PROTOCOLO: 215920856 DE 14/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104149720. CNPJ DA SEDE: 42308623000176.
NIRE: 52601115883. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2021.
ALL CAR PROJETOS EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE SOUTO SOARES - MUNICIPIO DE SOUTO SOARES - (BA)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICIPIO DE SOUTO SOARES / Nº Processo: 024)

às 09:20:39 horas do dia 14/07/2022 no endereço AV JOSE SAMPAIO 08-PREDIO, bairro CENTRO, da cidade de SOUTO SOARES - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 024 - 2022/016 que tem por objeto Seleção das melhores propostas de Preço para Contratação de Empresa do Ramo, para aquisição de AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares/BA, conforme constantes no anexo I do edital.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL. MONTADO EM FURGÃO 10M³.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
12/07/2022 18:36:00:009	BRUNE VEICULOS LTDA.	R\$ 404.000,00
14/07/2022 08:50:53:083	FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA	R\$ 404.841,67
12/07/2022 15:53:49:339	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI	R\$ 404.000,00
14/07/2022 02:03:48:291	ALL CAR PROJETOS EIRELI	R\$ 425.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL. MONTADO EM FURGÃO 10M³.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/07/2022 09:43:25:843	ALL CAR PROJETOS EIRELI	R\$ 384.000,00
14/07/2022 09:37:52:530	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI	R\$ 387.000,00
14/07/2022 09:33:03:899	BRUNE VEICULOS LTDA.	R\$ 392.000,00
14/07/2022 09:28:49:193	FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA	R\$ 403.500,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da

disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 14/07/2022, às 09:44:43 horas, no lote (1) - AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL. MONTADO EM FURGÃO 10M³. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-08. No dia 14/07/2022, às 14:09:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/07/2022, às 14:09:37 horas, no lote (1) - AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL. MONTADO EM FURGÃO 10M³. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR - desclassificou o fornecedor: ALL CAR PROJETOS EIRELI. No dia 18/07/2022, às 15:53:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/07/2022, às 15:53:41 horas, no lote (1) - AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL. MONTADO EM FURGÃO 10M³. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro que a empresa VRIO SOLUCOES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI é a vencedora do Pregão Eletrônico nº 016/2022, haja vista que atendeu a todos os requisitos Editalícios. No dia 18/07/2022, às 16:34:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/07/2022, às 16:34:11 horas, no lote (1) - AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL. MONTADO EM FURGÃO 10M³. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudico o objeto do lote a empresa VRIO SOLUCOES SERVIÇOS DE MONTAGEM MOVEIS EIRELI, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

No dia 18/07/2022, às 16:34:11 horas, no lote (1) - AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL. MONTADO EM FURGÃO 10M³. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI com o valor R\$ 384.000,00.

No dia 14/07/2022, às 14:09:37 horas, o Pregoeiro da licitação - AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR - desclassificou o fornecedor - ALL CAR PROJETOS EIRELI, no lote (1) - AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL. MONTADO EM FURGÃO 10M³. O motivo da desclassificação foi: A EMPRESA ALL CAR PROJOTOS EIRELI PEDIU A SUA DESCLASSIFICAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO NO CHAT.

No dia 19/07/2022, às 09:37:07 horas, a autoridade competente da licitação - ANDRE LUIZ SAMPAIO CARDOSO - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR

Pregoeiro da disputa

ANDRE LUIZ SAMPAIO CARDOSO

Autoridade Competente

JOSE FABIO VIEIRA DE SOUZA

Membro Equipe Apoio

ANIARA RODRIGUES DE JESUS

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

42.308.623/0001-76 ALL CAR PROJETOS EIRELI

10.674.804/0001-20 BRUNE VEICULOS LTDA.

23.130.584/0001-15 FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA

20.351.700/0001-38 VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2022, Processo Administrativo nº 024/2022, que objetiva: Seleção das melhores propostas de Preço para Contratação de Empresa do Ramo, para aquisição de AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares/BA, conforme constantes no anexo I do edital; ADJUDICO o seu objeto a empresa:

VRIO SOLUCOES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI - CNPJ: 20.351.700/0001-38, vencedora do Pregão Eletrônico 016/2022 com o valor global de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

Os autos seguirão para apreciação do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Souto Soares, para, sendo esse o seu entendimento, homologar o presente certame licitatório.

Souto Soares/BA 18 de Julho de 2022

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR – Pregoeiro Oficial



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Souto Soares, 19 de Julho de 2022.

De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Para: Vagno Sousa de Oliveira – Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Assunto: PARECER JURÍDICO

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - PROCESSO ADM Nº 024/2022.

Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2022, realizado no dia 14/07/2022, conforme Ata do referido Pregão, nos termos do Edital referido, objetivando a contratação de empresa do ramo, para aquisição de AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares/BA, em quantidades e especificações contidas no Anexo I e demais obrigações e informações constantes dos Anexos deste Edital, motivada através do Processo Administrativo nº 024/2022 e Modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022, observou todos os preceitos das Leis nº. 8.666/1993, 10.520/02 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Federal 10.024 de 19 de setembro de 2019.

Foi declarada pelo Pregoeiro como vencedora a empresa: **VRIO SOLUCOES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI - CNPJ: 20.351.700/0001-38**, vencedora do Pregão Eletrônico 016/2022, com o valor global de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

É o parecer.

Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

OAB/BA Nº. 30.358

Assessor Jurídico



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Considerando a regularidade do procedimento licitatório e a adjudicação anteriormente feita pelo pregoeiro oficial do Município e observando o parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 016/2022 do qual é objeto: Seleção das melhores propostas de Preço para Contratação de Empresa do Ramo, para aquisição de AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares/BA, conforme constantes no anexo I do edital. Em favor da empresa.

VRIO SOLUCOES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI - CNPJ: 20.351.700/0001-38, vencedora do Pregão Eletrônico 016/2022 com o valor global de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

Autorizo a contratação da empresa e as emissões de empenho. Publique-se!

Souto Soares/BA, 19 de Julho de 2022.


André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Considerando a regularidade do procedimento licitatório e a adjudicação anteriormente feita pelo pregoeiro oficial do Município e observando o parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 016/2022 do qual é objeto: Seleção das melhores propostas de Preço para Contratação de Empresa do Ramo, para aquisição de AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares/BA, conforme constantes no anexo I do edital. Em favor da empresa.

VRIO SOLUCOES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI - CNPJ: 20.351.700/0001-38, vencedora do Pregão Eletrônico 016/2022 com o valor global de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

Autorizo a contratação da empresa e as emissões de empenho. Publique-se!

Souto Soares/BA, 19 de Julho de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal